



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

1911



**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - 2016**

Este Livro possui 239 (duzentas e trinta e nove) páginas.

Todas as páginas estão assinadas pelo Senhor Presidente da Congregação da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e pela Senhora Secretária Geral, Arlete Bozzi de Moraes.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2016 – P.7

Pauta:

- I. Recurso contra a homologação do resultado da promoção para a Classe de Professor Titular, de interesse dos candidatos: Professores Almir Ribeiro Tavares Júnior e Maurício Viotti Daker.
- II. Pedido de reintegração no Curso de Medicina da UFMG de interesse do acadêmico Tewanã da Silva Karajá.
- III. Indicação de lista tríplice de nomes de docentes para o cargo de Diretor do NESCON.
- IV. Redistribuição da Professora Carolina Coimbra Marinho, da Universidade Federal de Ouro Preto para o Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG.
- V. Estágio Probatório – Avaliação Final dos docentes:
 - Giovanni Antônio Paiva de Oliveira – IMA
 - Jony Marques Geraldo- IMA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/03/2016 – P.33

Pauta:

- I. Avaliação final de estágio probatório de interesse dos professores:
 - Bruno Mello Rodrigues dos Santos – CIR
 - Adriane Mesquita de Medeiros – FON
 - Maila de Castro Lourenço das Neves – SAM
- II. Alteração de regime de trabalho de interesse dos professores:
 - Bruno Mello Rodrigues dos Santos – CIR (DE – 20h)
 - Paulo Caramelli – CLM (DE – 40h)
 - Bruno Ramos Nascimento – CLM (DE – 40h)
 - Humberto Correa da Silva Filho – SAM (DE – 40h).
- III. Solicitação de redistribuição da UFMG para a UNB de interesse da professora Vanessa de Oliveira Martins Reis – Departamento de Fonoaudiologia.
- IV. Alterações na Resolução nº 01/2008, que dispõe sobre as normas gerais de controle para acesso às dependências da Faculdade de Medicina da UFMG.
- V. Pedidos de reversão de regime de trabalho de vagas magistério superior dos Departamentos:



LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - 2016

- Aparelho Locomotor – ALO: 01 vaga Professor Assistente, Regime DE para 40h.
 - Clínica Médica – CLM: 04 vagas Professor Adjunto, Regime DE para 40h.
 - Cirurgia – CIR: 02 vagas Professor Assistente, Regime DE para 20h; 03 vagas Professor Adjunto, Regime DE para Professor Assistente, Regime 20h.
 - Oftalmologia E Otorrinolaringologia – OFT: 01 vaga Professor Adjunto, Regime DE para 40h
- VI. Comissão para avaliar os processos de promoção à Classe de Professor Associado para o ano de 2016.
- VII. Revisão dos critérios para promoção à Classe de Professor Associado – Resolução nº 08/2014
- VIII. Proposta de resolução para estabelecer os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina - UFMG.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/04/2016 – P.64

Pauta:

- I. Alteração de regime de trabalho de interesse dos professores:
- **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, OFT** (DE para 40h) - ratificação da aprovação ocorrida na sessão da Congregação de 25/03/2015
 - **Rogério Gerspacher Lara, CLM** (DE para 40 h)
 - **Unai Tupinambás, CLM** (DE para 40h)
 - **Agnaldo Soares Lima** (DE para 40h)
- II. Composição da Comissão Assessora da Congregação nas promoções para a Classe de Professor Titular, nos termos da Resolução nº 04/2015.
- III. Composição da Banca Examinadora para a Promoção à Classe de Professor Titular.
- IV. Indicação de nomes de docentes para recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UFMG, sendo 3 membros titulares com seus respectivos suplentes.
- V. Eleição do Comitê Gestor dos Laboratórios de Pesquisas Científicas (LPCs) da Faculdade de Medicina, conforme Art. 7º da Resolução 01/2016.
- VI. Indicação de nome de ex-aluno da Faculdade de Medicina para receber a Medalha de Honra da UFMG.
- VII. Estágio probatório – avaliação final dos docentes:
- Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo – IMA
 - Paulo Márcio Campos de Oliveira – IMA
 - Talita de Oliveira Santos – IMA



- VIII. Proposta de resolução que visa estabelecer a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/05/2016 – P.79

Pauta:

- I. Estágio Probatório – avaliação final dos docentes:
 - Claudia Machado Siqueira - PED
 - Éricka Viana Machado Carellos - PED
 - Priscila Menezes Ferri Liu – PED
 - Paulo Roberto da Costa- CIR
 - Profa. Flávia Gomes Faleiro Ferreira – PED
 - Profa. Camila Silva Peres Cancela – PED
 - Profa. Cristina Botelho Barra – PED
- II. Homologação do resultado da promoção à Classe de Professor Associado do primeiro semestre do ano de 2016, dos seguintes professores:
 - Andréa Maria da Silveira
 - Daniel Xavier Lima
 - Délcio da Fonseca Sobrinho
 - Gustavo Pinto da Matta Machado
 - Luiz Ronaldo Alberti
 - Stella Maris de Aguiar Lemos
- III. Designação de comissão para revisão dos critérios da promoção à Classe de Professor Associado.
- IV. Normas para utilização do estacionamento do Campus Saúde.
- V. Apresentação do relatório final da Comissão de Estudo do Regime de Trabalho Docente.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/06/2016 – P.104

Pauta:

- I. Homologação do resultado do processo de promoção à Classe de Professor Titular do 1º semestre de 2016, dos candidatos:
 - Prof. Henrique Vitor Leite – GOB
 - Profa. Ivani Novato Silva – PED
 - Profa. Rocksane de Carvalho Norton – PED
- II. Criação do Departamento de Família e Comunidade.
- III. Solicitação do Departamento do Aparelho Locomotor para nomear laboratório.
- IV. Alteração de regime de trabalho de interesse dos professores: **Cristina Duarte Lanna** – ALO (DE para 40h) e **Gabriel Costa Osanan** – GOB (DE para 40h).



**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - 2016**

- V. Avaliação final de estágio probatório de interesse da Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira (GOB).
- VI. Edital LPC-01/2016: inscrições para concessão temporária dos Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina.
- VII. Indicação de representantes da Faculdade de Medicina junto ao Conselho Universitário - UFMG.
- VIII. Aplicação de penalidade à aluna Cláudia Ferreira de Assis, do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – processo administrativo disciplinar nº 23072.048774/2015-68.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/08/2016 – P.149

Pauta:

- I. Proposta de alteração dos critérios para a promoção à Classe de Professor Associado.
- II. Regimento interno do Centro de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina da UFMG.
- III. Cooperação internacional com a Universidade Algarve.
- IV. Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Fonoaudiologia.
- V. Parecer de vista do processo administrativo disciplinar relativo à aplicação de penalidade à aluna Cláudia Ferreira de Assis, do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (nº 23072.048774/2015-68).
- VI. Indicações de nomes para a homenagem de Personalidade Médica.
- VII. Alteração de regime de trabalho de:
 - Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches – IMA (DE para 40h)
 - Prof. Aluizio Augusto Arantes Júnior – CIR (40 h para 20 h)
- VIII. Reversão de vagas de regime de trabalho para magistério superior:
 - 02 Vagas Professor Adjunto (DE Para 40 H) – Departamento de Saúde Mental
 - 01 Vaga Professor Adjunto (DE Para 20h) – Departamento de Cirurgia
 - 01 Vaga Professor Adjunto (40 H Para 20 H) – Departamento de Cirurgia
- IX. Avaliação final de estágio probatório de interesse dos professores:
 - Isabela Leite Pezzuti – PED
 - Marina de Brot Andrade – APM
 - Cristiane dos Santos Dias – PED
 - Paula Valadares Guerra Resende – PED
- X. Comissão para avaliar os processos de promoção à Classe de Professor Associado para o segundo semestre do ano de 2016.



**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - 2016**

- XI. Comissão para avaliar os processos de promoção à classe de Professor Titular para o segundo semestre do ano de 2016.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/09/2016 – P.175

Pauta:

- I. Relatório de atividades do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva do NESCON.
- II. Proposta de inclusão das atividades do HC nos critérios para promoção à classe de Professor Associado, itens 5.2 e 6.2.
- III. Reversão de vagas de regime de trabalho para magistério superior
 - Departamento de Pediatria
 - 01 vaga de Professor Adjunto – dedicação exclusiva para Assistente 40h
 - 01 vaga de Professor Adjunto 40h para Assistente 40h
- IV. Indicação de nome de docente para recomposição de membro suplente junto ao COEP.
- V. Vagas docentes.
- VI. Homologação da concessão de espaços para Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina, edital 01/2016.
- VII. Edital 02/2016 - segunda chamada para concessão de espaços para Laboratórios de Pesquisa.
- VIII. Banca examinadora do concurso para a promoção à classe de Professor Associado – 2º semestre de 2016.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2016 – P.205

Pauta:

- I. Composição de lista tríplice referente à indicação de um membro (titular e suplente) para recompor o Comitê Gestor do Biotério.
- II. Avaliação do estágio probatório de:
 - Alline Maria Rezende Beleigoli – CLM
 - Eliane Cristina de Souza Soares – CIR
- III. Alteração na estrutura organizacional da Faculdade de Medicina – UFMG.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/11/2016 – P.218

Pauta:

- I. Posição da Congregação em relação ao tema que será discutido pelo Conselho Universitário no dia 17/11/2016: “Avaliação dos impactos decorrentes das manifestações na UFMG”.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/11/2016 – P.222

Pauta:

- I. Homologação do resultado do Processo de Promoção à Classe de Professor Associado – 2º semestre de 2016 dos candidatos:
 - Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB
 - Henrique Oswaldo da Gama Torres – CLM
 - Fernando Antônio Botoni – CLM
 - Palmira de Fátima Bonolo – MPS
- II. Homologação da concessão de espaços para Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina, Edital 02/2016.
- III. Avaliação de Estágio Probatório de interesse do Prof. Luiz Cláudio de Souza (IMA).
- IV. Curso de Pós Graduação de Tecnologia da Informação Aplicada à Saúde e Telessaúde.
- V. Reversão de duas vagas de interesse do Departamento de Cirurgia:
 - 01 Professor Adjunto DE para Professor Assistente 20h
 - 01 Professor Adjunto 40h para Professor Assistente 20h



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala
2 das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a
5 presença dos membros: Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana;
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, Sub-
7 Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Andréa Rodrigues Motta;
8 Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio
9 Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa.
10 Paula Vieira Teixeira Vidigal; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percope de Andrade;
11 Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás;
12 Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia
13 Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e
14 Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra
15 Xavier; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (sub-chefe). **Representantes dos Coordenadores**
16 **dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Edson Samesima Tatsuo. **Representantes dos**
17 **Professores Titulares:** Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho (suplente), Prof. Antonio Luiz
18 Pinho Ribeiro, Prof. Paulo Caramelli (suplente) e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota.
19 **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof.
20 Alexandre Varella Giannetti, Prof. Rafael Calvão Barbuto, Prof. Gustavo Pinto da Matta
21 Machado e Prof. Rodrigo Ribeiro dos Santos (suplente). **Representantes dos Funcionários**
22 **Técnicos e Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Sérgio Eduardo Rocha Correa, Sra.
23 Mariana Aparecida Lélis (suplente) e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Representantes Discentes:**
24 Clarissa Rodrigues Teles (Radiologia), Ivan Gaze Debeus e Francisco Biagio Murta e Di Flora
25 (Medicina). **Justificaram ausência:** Prof. Humberto José Alves; Profa. Cláudia Regina Lindgren
26 Alves. **Ausentes:** Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Ana Cristina Simões e Silva, Profa.
27 Zilma Silveira Nogueira Reis, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e os acadêmicos Marcos Viniciios
28 Cardoso Júnior e Isabela Mattarelli Souza Carli. Antes de iniciar a sessão o Sr. Presidente,
29 considerando a ausência justificável do Sr. Vice-Diretor, Prof. Humberto José Alves, que foi
30 submetido a uma cirurgia ontem dia 23. Diante deste motivo convidou a decana na Congregação,
31 Profa. Cleonice Coelho de Carvalho Mota, para ajudá-lo a presidir os trabalhos da ordem do dia.
32 Em seguida, havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente deu início à sessão apresentado os
33 comunicados que seguem: **1-** Foram publicadas no Diário Oficial da União a aposentadoria
34 dos Servidores: Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – Departamento de Cirurgia; Sr.
35 Derlim Severiano de Paula – Biotério da Faculdade de Medicina; Profa. Claudia Ramos de
36 Carvalho Ferreira – Departamento de Ginecologia Obstetrícia e Prof. Nilton Alves de Rezende-
37 Departamento de Clínica Médica. **2-** O Sr. Presidente informou que conforme previsto na
38 resolução 05/2012 do Conselho Universitário da UFMG, a Diretoria da Faculdade de Medicina
39 designou Comitê local que irá acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos
40 Servidores Técnicos e Administrativos em Educação referente ao ano de 2015. Este Comitê é
41 integrado pelo Prof. Humberto José Alves (Vice-Diretor da Faculdade); Profa. Sandra Guerra



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

42 Xavier (Representante dos docentes na Congregação); Sra. Erika Carolina Cardoso Andrade
43 (Chefe da Seção de Recursos Humanos); Senhores Rafael Lara Camargos Diniz, seção de
44 convênios e Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, seção de Infraestrutura Operacional
45 (representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação). A referida avaliação
46 está disponível e encerra-se no dia 15 de abril de 2016. **3-** O Centro de Pós-Graduação conta com
47 nova coordenação: Prof. Luiz Armando Cunha De Marco (Coordenador) e Prof. Edson
48 Samesima Tatsuo (Subcoordenador). Dada a aposentadoria da Profa. Maria Isabel Toulson
49 Davisson Correia, que até então assumia a Coordenação do CENEX, a Coordenação desse
50 Centro passou a ser exercida pela Professora Eleonora Druve Tavares Fagundes, lotada no
51 Departamento de Pediatria. **4-** No dia 8 de março do ano em curso será realizada a Solenidade de
52 outorga do título de Professor Emérito ao Professor Paulo Roberto Savassi Rocha. O evento será
53 terá início às 20h, no Salão Nobre desta Faculdade. **5-** No dia 22/02/2016 (segunda – feira)
54 realizou-se a Oficina de Capacitação Docente 2016/1: “Aprendizagem ativa em grandes grupos”.
55 Foram convocados todos os professores, enfatizando a importância da participação de todos e,
56 em especial, daqueles docentes que estão em Estágio Probatório, uma vez esta atividade irá
57 compor o relatório de atividades dos mesmos. A Profa. Alamanda informou que o referido
58 evento é uma iniciativa do Colegiado do Curso de Medicina em participação com o Núcleo
59 Estruturante Docente e Diretoria da Faculdade. O objetivo é instrumentalizar os professores no
60 primeiro semestre. Pretende-se com esta oficina capacitar o professor a lidar e abordar temas,
61 estudando casos em grandes grupos, além de desafiar-los para o trabalho em grupo e técnicas
62 diferentes das que eles estão acostumados. O evento contou com a participação de quarenta e
63 sete professores. Ao final informou que esta ação será ofertada no início de cada semestre. **6-** Na
64 próxima sexta-feira, dia 26, no horário de 8 às 17 horas, será realizado o evento: **“Aedes e as**
65 **epidemias atuais: realidade, possibilidades e ações”**. Além de toda a comunidade acadêmica
66 foram convidadas autoridades ligadas ao sistema de saúde do Estado de Minas Gerais e
67 Município de Belo Horizonte. Pretende-se a partir desse evento apurar informações mais precisas
68 acerca da epidemia causada pelo Aedes. Devido ao grande número de participantes previamente
69 inscritos, o evento será transmitido via web para dentro e fora da Faculdade. **7-** O Sr. Presidente
70 informou que a Diretoria da Faculdade juntamente com alguns professores irão visitar, hoje, o
71 Hospital Célio de Castro, localizado no Barreiro. O referido Hospital foi inaugurado no final do
72 ano passado (2015) e conta com uma excelente estrutura visando somar atendimentos aos
73 hospitais de Pronto-Socorro, Risoleta Neves e Odilon Behrens. **8-** Foram apresentados pelo Sr.
74 Presidente os números levantados pela Comissão responsável pelo inventário dos Bens da
75 Faculdade de Medicina – exercício 2015, conforme seguem: total de Bens da Faculdade de
76 Medicina, 23.119; total de Bens tombados no exercício, 911; total de Bens baixados no
77 exercício, 787; total de Bens ociosos, 305; total de Bens inservíveis, 536; total de Bens não
78 inventariados, 4938. Chamou a atenção da Congregação para o número de Bens não
79 inventariados, que assusta e ao mesmo tempo preocupa a administração da Faculdade, pois
80 percebe-se que os responsáveis pela guarda dos Bens não estão levando esta atividade a sério.
81 Alertou para a responsabilidade que cada Servidor (professor e técnico administrativo) devem ter
82 com os Bens sob suas guardas. A questão precisa ser corrigida de imediato, mas para que isso se



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

83 concretize, todos devem ter o compromisso e o dever de informar à Seção de Patrimônio sobre o
84 deslocamento/transferência do Bem de um setor para outro. Em seguida o Presidente da
85 Comissão Inventariante, Sr. Maurílio da Silva Elias, falou da falta de registro pelos responsáveis
86 da guarda do bem. Informou que o CINS (Centro de Informática em Saúde) está desenvolvendo
87 um programa que permita a leitura das placas identificadores do bem e, para tal, poderão ser
88 utilizados aparelhos celulares e similares. **9-** No próximo dia 05 de março a Faculdade de
89 Medicina completará 105 anos de fundação. Para registrar esta data a Assessoria de
90 Comunicação Social criou selo comemorativo que poderá ser utilizado em fundo de tela dos
91 computadores e eventos da Unidade. **10 –** O Sr. Presidente, conforme informado na sessão
92 anterior, incluiu nesta reunião a prestação de contas da Faculdade de Medicina – UFMG, dos
93 anos de 2014 e 2015. Foi convidada a Sra. Vânia Cardoso, Assessora de Planejamento e
94 Finanças da Faculdade para apresentação dos dados orçamentários. O Sr. Presidente chamou a
95 atenção para investimento de R\$319.345,00 no acervo bibliográfico da Biblioteca Baeta Vianna
96 nos anos de 2014 e 2015. Também foram feitos investimentos em equipamentos médicos e
97 laboratoriais, de áudio e vídeo, de processamento de dados e mobiliários em geral que se
98 somados ao acervo bibliográfico, totalizam um valor de R\$2.903.959,00. Em seguida a Sr. Vânia
99 apresentou os dados orçamentários. Foi gasto o valor de R\$6.936.437,00 com material de
100 consumo, serviços de terceiros, passagens, diárias, auxílio para estudantes, etc. O gasto com
101 energia elétrica, água e esgoto, telefone etc, foi de R\$ 2.769.477,00. Os investimentos acima
102 citados foram feitos com recursos oriundos das seguintes fontes, nos anos de 2014 / 2015:
103 Tesouro, R\$3.970.295,00 / R\$ 3.762.655,00; arrecadação própria da FM, R\$1.736.350,00 /
104 R\$1.594.604,00; CAPES, R\$587.362,00 / R\$62.074,00; Emenda Parlamentar R\$500.000,00 /
105 R\$383.304,00; Fundo Nacional de Saúde, R\$50.787.789,00 / R\$17.251.124,00; Secretaria
106 Estadual de Saúde – MG, R\$3.102.791,00 / R\$7.266.610,00; Secretaria Municipal de Saúde –
107 BH, 10.733.733,00 / R\$4.026.010,00; Tribunal de Justiça – MG, R\$1.592.730,00 –
108 R\$883.625,00; SASE/MEC (Secretaria Articulada com o Sistema de Ensino), R\$1.424.765,00
109 (2015). Finalizada a apresentação foram feitos breves comentários, mais precisamente com a
110 queda de alguns recursos orçamentários de ano de 2014 para o ano de 2015, com a preocupação
111 de a Faculdade de Medicina não perder ainda mais neste ano que se inicia. **11-** O Sr. Presidente
112 solicitou ao Serviço de Engenharia e Arquitetura da Faculdade de Medicina a apresentar as obras
113 executadas nos anos de 2014 e 2015 bem como as que estão em andamento na Faculdade de
114 Medicina. Foi convidada a apresentar este tema, a Arquiteta Sra. Eneida Ricardo. Foram
115 executadas as seguintes obras no prédio Oscar Versiane Caldeira: Implantação do Laboratório de
116 Micobactérias (CLM), investimento de R\$280.060,00; reforma da secretaria e sala de
117 professores (OFT), investimento de R\$34.270,00; realocação do Laboratório de Genética
118 Molecular (SAM), investimento de R\$32.614,00; reforma da secretaria e sala de professores –
119 etapa II (CLM); investimento R\$9.416,00; realocação para implantação do Laboratório de
120 Processamento de Imagens (IMA), investimento de R\$42.240,00; realocação para implantação
121 do Departamento de Anatomia e Imagem (IMA), investimento de R\$69.000,00; reforma da
122 secretaria e área administrativa com substituição do sistema de climatização do Centro de Pós-
123 Graduação, investimento de R\$ 315.513,00; reforma do laboratório de genética e Biologia



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

124 Molecular e do laboratório de triagem e neonatal e implantação do laboratório de controle da
125 toxoplasmose do NUPAD, investimento de R\$ 1.628.000,00; implantação do Departamento de
126 Anatomia e Imagem, investimento de R\$96.800,00; implantação de sala de aula e reforma da
127 área de apoio do Departamento de Cirurgia / Técnicas Cirúrgicas, investimento de R\$ 18.400,00;
128 reforma das fachadas – pátio interno 2 do Edifício Oscar Versiane Caldeira (Faculdade de
129 Medicina), investimento de R\$ 58.800,00; implantação do Laboratório de Processamento de
130 Imagens (IMA), investimento incluso nos custos apresentados para a implantação do IMA;
131 implantação do laboratório de dosimetria (IMA), investimento de R\$1.000,00; implantação do
132 Laboratório de Esteriomicroscópio do Departamento do Aparelho Locomotor, investimento de
133 R\$ 3.000,00; implantação do Laboratório de Espectrometria do NUPAD, investimento de
134 R\$98.000,00; implantação do Laboratório de Fonoaudiologia, investimento de R\$54.600,00;
135 implantação do arquivo inativo / depósito de resíduos recicláveis, investimento de R\$ 37.600,00;
136 reforma para implantação da área de atendimento da Seção de Pessoal, investimento de R\$
137 11.524,00; reforma com implantação de sistema de climatização do Laboratório de Patologia
138 Mamária do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, investimento de R\$
139 217.800,00; reforma com implantação de sistema de climatização do Laboratório de Hepatites
140 Virais do Departamento de Clínica Médica, investimento de R\$ 146.000,00; retrofit do sistema
141 de climatização do NESCON, investimento de R\$ 44.000,00; implantação do Laboratório de
142 Terapia Celular do Departamento de Cirurgia, investimento de R\$55.000,00; implantação da sala
143 de informática com 43 computadores da Biblioteca Baeta Viana, investimento de R\$ 18.500,00;
144 realocação da Seção de Patrimônio e adaptação do almoxarifado para ampliação da gerência
145 de convênios, investimento de R\$ 19.600,00; reforma para ampliação da gerência de convênios,
146 R\$ 32.000,00; reforma da secretaria e implantação de uma sala para professores do
147 Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, investimento de R\$ 20.800,00;
148 implantação do bicicletário coberto, investimento de R\$4.400,00; mobiliário para salão de
149 exposição permanente do Centro de Memória da Medicina, investimento de R\$ 7.000,00;
150 substituição do piso em carpete por manta vinílica acústica da sala de aula Dona Carminha,
151 investimento de R\$9.000,00. Obras em execução: ampliação do 4º pavimento do Ed. Oscar
152 Versiane Caldeira, investimento de R\$ 3.720.000,00; reforma do auditório e implantação do
153 sistema de videoconferência do Centro de Pós-Graduação, investimento de R\$ 450.000,00.
154 Finalizada a apresentação, a Sra. Eneida prestou informações em relação ao alvará de
155 funcionamento provisório da Faculdade de Medicina, dizendo que foi expedido em 07 de junho
156 de 2016 o alvará de funcionamento provisório para a Faculdade, documento necessário para
157 celebração de convênios, certificações, aprovações de projetos e outras atividades. Disse que está
158 em curso o Licenciamento Urbanístico das Unidades Acadêmicas do *Campus* Saúde, processo
159 que possibilitará a emissão do alvará definitivo para a Faculdade. Em seguida foram feitas
160 observações relativas à falta de espaço físico para ministrar aulas na Faculdade entre outras
161 atividades acadêmicas. Mais precisamente, a Profa. Alamanda Kfoury, Coordenadora do
162 Colegiado do Curso de Medicina, pediu para registrar em ata a necessidade de melhorar este
163 espaço, pois as aulas ficam prejudicadas por falta desse condicionante. Foi informado pelo Sr.
164 Sérgio Rocha da dificuldade de a seção de áudio visual acertar os horários das aulas. Esta



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

165 questão foi intensamente debatida com a queixa principal de que os professores tem encontrado
166 problemas para exercer suas atividades didáticas em sala de aula, pois o espaço que a Faculdade
167 oferece é insuficiente. Por último pronunciou-se o Prof. Paulo Caramelli sugerindo a criação de
168 um fundo de doação advindo de ex-alunos da Faculdade de Medicina. Considera que todo o
169 problema enfrentado com a falta de salas de aulas está atrelado à falta de recurso orçamentário.
170 Citou o exemplo da Faculdade de Medicina da USP que conseguiu contornar uma reforma
171 necessária utilizando-se de recursos financeiros doados por ex-alunos daquela instituição. O Sr.
172 Presidente lembrou que a Profa. Cecília Nogueira, com a nova atuação de profissional convidado
173 da Diretoria, irá trabalhar nesta questão. Pediu a palavra a Profa. Luciana Gouveia e anunciou
174 que finalmente o Hospital das Clínicas concluiu a construção do anexo oito ligado ao prédio
175 principal. É um prédio que abriga em sua estrutura oito salas de aulas com capacidade para vinte
176 lugares e mais duas salas com maior número de assentos. Esta nova estrutura visa apoiar os
177 internatos e estágios que ocorrem no Hospital das Clínicas bem como as atividades de residência
178 médica. Na oportunidade parabenizou a Arquiteta Eneida pela apresentação, sugerindo que nas
179 próximas apresentações seja apontada, além do valor investido, a fonte do recurso.
180 **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a ata da sessão ordinária realizada em 9 de dezembro de 2015,
181 que após as correções que seguem foi aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos: Na
182 linha 97: Onde se lê "...manter o orçamento que cada hospital tem e com redução do quadro
183 de funcionários..." leia-se: "...manter o orçamento que cada hospital tem por Adicional de
184 Autorização de Plantão Hospitalar e,..."; Linha 192: Onde se lê "... aprovação de voto de pesar ao
185 Professor Paulo Gustavo Galvão..." leia-se "... aprovação de voto de pesar à família do Professor
186 Paulo Gustavo Galvão...". **ATOS APROVADOS *ad referendum*.** Os atos que seguem ao final
187 desta ata (ANEXO 1) foram aprovados sem objeções. **PAUTA. ITEM I - RECURSO
188 CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE
189 DE PROFESSOR TITULAR, DE INTERESSE DOS CANDIDATOS: PROFESSORES
190 ALMIR RIBEIRO TAVARES JÚNIOR E MAURÍCIO VIOTTI DAKER.** O Sr. Presidente
191 lembrou que a homologação do resultado da promoção dos candidatos em epígrafe, ocorreu no
192 mês de dezembro de 2015. Os recursos em tela foram apresentados pelos candidatos Professores
193 Maurício Daker e Almir Tavares Júnior após a homologação e, portanto, a Diretoria da
194 Faculdade os encaminhou a instância superior, neste caso, o CEPE (Conselho de Ensino,
195 Pesquisa e Extensão). Ocorreu que no entendimento da Chefia do Gabinete do Reitor estes dois
196 recursos mesmo após a homologação deveriam ser apreciados primeiramente pela Congregação
197 e, somente depois, no caso de indeferimento, deveriam ser remetidos para o CEPE. Seguindo a
198 recomendação da Chefia do Gabinete do Reitor, a Diretoria solicitou à Profa. Cleonice de
199 Carvalho Coelho Mota a emitir parecer acerca dos recursos. Em seguida a Relatora apresentou o
200 seu parecer (ANEXO 2). Finalizada a leitura do parecer, pronunciou-se o Prof. Fernando Marcos
201 dos Reis e com base no Regimento Geral da UFMG que tem precedência à Resolução 13/200 do
202 Conselho Universitário disse que existem dois instrumentos de pedido de revisão de atos
203 administrativos: 1- pedido de reconsideração de caráter conciliatório dirigido ao órgão que
204 tomou a decisão; 2- pedido de interposição de recurso a instância imediatamente superior à
205 Congregação. Os interessados têm por opção o direito de recorrer à Congregação pedindo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

206 reconsideração ou diretamente ao CEPE. Os recursos podem tramitar em, no máximo, até três
207 instâncias. O fato de existir apenas duas instâncias acima da Congregação (CEPE e Conselho
208 Universitário), não altera o direito do interessado recorrer à Congregação solicitando
209 reconsideração de um ato deliberado. Contudo, sugeriu à Congregação deliberar sobre o mérito
210 dos pedidos de reconsideração e no caso de indeferimento e a pedido dos interessados, os
211 processos tramitarão para o CEPE. Em seguida a Relatora esclareceu que a Resolução 13/2010
212 contempla o título 5 (Da Revisão) do Regimento Geral da UFMG e que, no seu entendimento,
213 baseando-se nos pareceres aprovados por esta Congregação na sessão realizada em 9 de
214 dezembro de 2015 acerca de recursos apresentados por dois outros candidatos dessa mesma
215 promoção e, considerando a ausência de ilegalidade nos pedidos de reconsideração apresentados
216 pelos candidatos Maurício Viotti Daker e Almir Ribeiro Tavares Júnior, não caberia à
217 Congregação, órgão deliberativo responsável pela homologação desses resultados, discutir e
218 rever matéria já deliberada. No seu entendimento esses pedidos de reconsideração deveriam ser
219 remetidos ao CEPE-UFMG (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Porém, diante da
220 devolução dos pedidos dos candidatos pela chefia do Gabinete do Reitor, por meio de bilhete,
221 solicitou-se apreciação da Congregação antes de seguir para o CEPE. Outros membros
222 pronunciaram-se a respeito dizendo não observar nestes pedidos algo novo ou diferente dos
223 outros recursos apresentados anteriormente que já foram julgados e indeferidos por esta
224 Congregação. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer
225 acrescentando que a Congregação optou por não reconsiderar a sua decisão de homologação dos
226 resultados das promoções dos candidatos Almir Ribeiro Tavares Júnior e Maurício Viotti Daker.
227 O resultado da votação foi pela aprovação do parecer com vinte e sete votos favoráveis e duas
228 abstenções. Diante deste resultado, encerrou-se a primeira instância de julgamento seguindo os
229 processos para o CEPE, uma vez que os interessados deixarem esta solicitação implícita em seus
230 recursos. **ITEM II - PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO NO CURSO DE MEDICINA DA**
231 **UFMG DE INTERESSE DO ACADÊMICO TEWANÃ DA SILVA KARAJÁ.** O Sr.
232 Presidente solicitou à Relatora Profa. Leticia Caldas apresentar o seu parecer (ANEXO
233 3). Finalizada a leitura o tema foi brevemente discutido sendo explicado pela Profa. Alamanda
234 Kfoury, Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, que se trata de
235 estudante indígena cuja vaga faz parte de um programa do governo federal, sendo duas vagas
236 para o curso de medicina, com início no ano de 2002. Dois destes alunos indígenas se desligaram
237 do curso, e um desistiu. Hoje o curso de medicina possuiu o total de três alunos indígenas.
238 Informou que no dia 22 de dezembro de 2015 o estudante Tewanã Kara recebeu, pessoalmente,
239 correspondência emitida pelo Colegiado do Curso de Medicina informando que o seu pedido de
240 reintegração foi indeferido. Quando do recebimento desta informação também foi dada ciência
241 ao interessado quanto aos prazos regimentais para interposição de recurso nas instâncias
242 superiores ao do Colegiado no âmbito da Universidade. O pedido de recurso encaminhado à
243 Congregação contra a decisão do Colegiado do Curso de Medicina foi protocolado em data
244 extemporânea. O Sr. Presidente lembrou ainda, conforme preceituado no parecer ora
245 apresentado, que a Escuta Acadêmica da Faculdade de Medicina programou agenda de
246 atendimento ao estudante Tewanã, quinzenalmente, porém, o mesmo não comparecia. Não



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

247 havendo outros questionamentos, votou-se e aprovou-se o parecer por unanimidade, com trinta
248 votos. Ao final o acadêmico Marcos Vinicius ressaltou a importância do acolhimento aos
249 estudantes da Faculdade de Medicina, lembrando que há um ano aconteceu o suicídio de uma
250 colega e teme que outros casos similares possam vir a ocorrer. A Profa. Alamanda discordou do
251 estudante e disse que o trabalho do Colegiado tem sido o melhor no sentido de dar condições
252 acadêmicas necessárias ao estudante e conta com o Núcleo Psicopedagógico aos estudantes da
253 Faculdade de Medicina. O acadêmico Marcos explicou que a sua fala não é um demérito a
254 atuação do Colegiado e seus serviços, mas sim no sentido de aprimorar este atendimento. **ITEM**
255 **III – INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE NOMES DE DOCENTES PARA O**
256 **CARGO DE DIRETOR DO NESCON.** O Sr. Diretor informou que conforme consta no Art. 6º,
257 parágrafo 1º do regimento interno do NESCON, o Diretor e o Vice-Diretor deverão ser docentes
258 em efetivo exercício na Faculdade de Medicina da UFMG. Porém, em caráter excepcional, estes
259 cargos poderão ser exercidos por docente inativo. Atualmente os cargos de Diretor e Vice-
260 Diretor deste Órgão são exercidos, respectivamente, pelos Professores Francisco Eduardo
261 Campos e Edison José Correia. A indicação do Diretor do NESCON é feita pelo Diretor da
262 Faculdade a partir de lista tríplice de nomes de docentes elaborada pela Congregação. Em
263 seguida solicitou aos membros da Congregação a apresentarem nomes para composição da lista
264 tríplice, sendo que, na oportunidade, alguns membros se posicionaram pela manutenção da atual
265 Diretoria do NESCON. O Prof. Paulo Caramelli observou que a atual diretoria e vice-diretoria
266 do NESCON vêm sendo desempenhada há alguns mandatos pelos mesmos professores e que
267 hoje são aposentados. Isto o levou a pensar que os docentes do quadro ativo da Faculdade não se
268 candidatam a esses cargos, talvez pelo fato de não ter tempo suficiente para se debruçarem nas
269 várias atividades do NESCON. Observou também que o chefe do Departamento de Medicina
270 Preventiva Social não integra a Diretoria do NESCON. Quanto a esta última observação
271 explicou Prof. Antônio Thomaz, Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social
272 (MPS), que desde a criação do NESCON, o Chefe do MPS não participa de sua Diretoria e na
273 ocasião posicionou-se favorável em reconduzir a atual diretoria do NESCON, sugerindo o nome
274 do Prof. Rafael Aguiar para integrar a lista tríplice, uma vez que a Profa. Soraya Belisário,
275 Diretora Acadêmica do NESCON, manifestou por não continuar como Diretora Acadêmica. Nos
276 pronunciamentos foi sugerido pelo Prof. Renato Santiago que fosse realizada consulta à
277 comunidade a fim de dar conhecimento e oportunidade a outros docentes para, a partir de então,
278 a Congregação definir a lista tríplice. Não havendo outras sugestões o Sr. Presidente submeteu à
279 consideração do plenário os nomes dos Professores Francisco Eduardo de Campos, Edison José
280 Corrêa e Rafael Aguiar, para composição da lista tríplice para escolha do Diretor do NESCON.
281 Feita a votação, estes nomes foram aprovados com vinte e quatro votos favoráveis, sendo
282 registradas três abstenções. O Sr. Presidente agradeceu e explicou que o Diretor da Faculdade
283 com base na lista tríplice ora aprovada, fará a indicação do Diretor do NESCON. **ITEM IV -**
284 **REDISTRIBUIÇÃO DA PROFESSORA CAROLINA COIMBRA MARINHO, DA**
285 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PARA O DEPARTAMENTO DE**
286 **CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.** Atendendo a
287 solicitação do Sr. Presidente, o parecer conclusivo (ANEXO 4) da defesa do memorial da Profa.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

288 Carolina Coimbra Marinho, emitido pela Comissão Examinadora designada pela Câmara
289 Departamental do Departamento de Clínica Médica foi apresentado pelo Professor Rodrigo
290 Ribeiro dos Santos. Em seguida foi informado que a Professora Carolina foi aprovada em
291 concurso público magistério superior do Departamento de Clínica Médica da UFMG. Esta,
292 porém, optou pelo processo de redistribuição para não perder as progressões funcionais em sua
293 carreira docente na Universidade Federal de Ouro Preto. Não havendo objeções, foi procedida a
294 votação em escrutínio secreto, sendo o parecer aprovado com vinte e cinco votos por
295 unanimidade. **ITEM V - ESTÁGIO PROBATÓRIO – AVALIAÇÃO FINAL DOS**
296 **DOCENTES: GIOVANNI ANTÔNIO PAIVA DE OLIVEIRA – IMA E JONY MARQUES**
297 **GERALDO – IMA.** As avaliações finais do estágio probatório dos docentes descritos no
298 preâmbulo deste item da ordem do dia foram apresentadas salientando que a CPAADD emitiu
299 parecer favorável, sendo, em seguida, aprovados sem debates e por unanimidade. **ITEM VI –**
300 **REVERSÃO DE REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA 40 HORAS,**
301 **DE TRÊS VAGAS DO DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.** A Chefe do
302 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça relatou que a ausência de
303 inscrições de candidatos nos concursos para magistério superior deve-se ao regime de trabalho
304 de 40h Dedicção Exclusiva (DE) exigido pela Universidade. Por este motivo e por orientação
305 da CPPD solicitou à Congregação que aprove o pedido de reversão desse regime para 40 horas
306 de três vagas. Antes de submeter à aprovação, o Sr. Presidente apresentou o resultado atual do
307 número de docentes e sua proporção nos respectivos regimes de trabalho para subsidiar a
308 solicitação, são eles: Dedicção Exclusiva, 213 professores; 40 horas/semanais, 103 professores;
309 20 horas/semanais, 67 professores. Outros chefes de departamentos presentes na sessão
310 pronunciaram-se relatando que estão vivenciando o mesmo problema de não ter candidatos nos
311 concursos de seus departamentos devido ao regime DE. A CPPD, após decisão da Congregação
312 sobre esses pedidos, irá analisá-los somente depois de ter apreciado os pedidos de alteração de
313 regime de trabalho dos docentes ativos da Universidade, cujos processos estão em tramitação e
314 seguirão para a CPPD no mês de abril. Em seguida, não havendo objeções sobre esta matéria, o
315 pedido de reversão de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para DE, de três vagas do
316 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, foi aprovado por unanimidade. Ao final, o Sr.
317 Presidente considerando que outros departamentos têm enfrentado o mesmo problema nomeou
318 uma Comissão sob a presidência da Profa. Márcia Mendonça Carneiro e integrada pelos
319 professores Renato Santiago Gomez, Unaí Tupinambás, Humberto Correa da Silva Filho,
320 Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado e Cláudia Regina Lindgren Alves, para analisar e
321 apresentar à Diretoria da Faculdade e Medicina da UFMG, proposta sobre o regime de trabalho
322 docente exigido nos últimos concursos públicos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
323 agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue
324 assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da
325 Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

- 326
- 327
- 328
- 329 1. Impulsividade na coréia de sydenham: estudo cognitivo e comportamental. Prof. Francisco
- 330 Eduardo Costa Cardoso – CLM;
- 331 2. Inclusão no trabalho da pessoa com deficiência: possibilidades institucionais no serviço público
- 332 federal. Profa. Elizabeth Costa Dias – MPS;
- 333 3. Intoxicações exógenas em crianças e adolescentes atendidos na unidade de emergência de
- 334 hospital estadual de referência de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Profa. Elza Machado de
- 335 Melo – MPS;
- 336 4. Adesão aos imunossupressores em pacientes submetidos ao transplante hepático. Prof. Agnaldo
- 337 Soares Lima – CIR;
- 338 5. *Aquedutoplastia* endoscópica no tratamento do quarto ventrículo isolado. Prof. Alexandre Varella
- 339 Giannetti – CIR;
- 340 6. Avaliação do benefício da estimulação cortical nas cirurgias de lesões cerebrais em áreas
- 341 eloquentes. Prof. Alexandre Varella Giannetti- CIR;
- 342 7. Avaliação do perfil clínico-laboratorial de pacientes portadores de doenças onco-hematológicas
- 343 internados na unidade funcional Pediatria do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Karla Emília
- 344 de Sá Rodrigues – PED;
- 345 8. Impaact P1097 - Farmacocinética e segurança do raltegravir em recém-nascidos. Estudo clínico
- 346 multicêntrico do grupo internacional maternalPediatricAdolescentAidsClinicalTrials (IMPACT).
- 347 Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
- 348 9. Segurança e imunogenicidade de vacinas Antipneumocócicas em mulheres grávidas infectadas
- 349 pelo HIV Nichd P1091. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
- 350 10. Validação do instrumento de triagem nutricionalem pediatria. Prof. Joaquim Antônio Cesar Mota
- 351 – PED;
- 352 11. Adaptação e validação interna da ferramenta global Trigger Tool do Institute for
- 353 HealthcareImprovement para estimativa da ocorrência de eventos diversos em pacientes adultos
- 354 internados em um hospitaluniversitário em Belo Horizonte. Profa. Teresa Cristina de Abreu
- 355 Ferrari – CLM;
- 356 12. Posição canguru em recém-nascidos de muito baixo peso: prevalência do aleitamento materno.
- 357 Relação mãe-filho e o desenvolvimento neuropsicomotor aos seis, doze e dezoito meses de idade
- 358 corrigida. Profa. Maria Cândida Ferraz Bousada Viana – PED;
- 359 13. Validação de instrumento de triagem nutricional pediátrica. Prof. Joaquim Antônio Cesar
- 360 Mota- PED;
- 361 14. Voz e competência comunicativa em religiosos. Profa. Leticia Caldas Teixeira- FON;
- 362 15. Atuação fonoaudiológica na área de estética facial na cidade de Belo-Horizonte. Profa. Adriane
- 363 Mesquita de Medeiros- FON;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 364 16. Efeitos do toque terapêutico em pacientes com neoplasias dos genitais femininos: um ensaio
365 clínico controlado randomizado. Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares-GOB;
- 366 17. Defeito de fechamento do tubo neural avaliação do prognóstico determinado pela topografia da
367 lesão e o número de vértebras comprometidas. Prof. Gabriel Costa Osanan- GOB;
- 368 18. Avaliação do teste Kleilhauer-Betke como marcador depognóstico neonatal em fetos
369 transfundidos intra-útero devida isoimunização materna e a necessidade de exsanguineo
370 transfusão no período neonatal. Prof. Henrique Vitor Leite- GOB;
- 371 19. Caracterização da disfagia nos pacientescom doença pulmonar obstrutiva crônica hospitalizados.
372 Profa. Laelia Cristina Caseiro Vicente- FON;
- 373 20. Estudo aberto, randomizado, para avaliação de segurança e parâmetros farmacocinéticos
374 comparando comprimidos desprezíveis de efavirenz e solução oral em população pediátrica. Prof.
375 Jorge Andrade Pinto – PED;
- 376 21. Avaliação da atenção básica no programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica
377 (Pmaq-Ab) Ministério da Saúde/NESCON/UFMG. Prof. Antônio Gonzaga Da Matta Machado -
378 MPS;
- 379 22. Proposta técnica para análise dos resultados da avaliação nacional de serviços de saúde - PNASS.
380 Prof. Antônio Gonzaga Da Matta Machado – MPS;
- 381 23. Uso da proteína C reativa como guia da duração da terapia antibiótica em pacientes com seps
382 grave e choque séptico: Ensaio Clínico randomizado. Prof. VandackAlencar Nobre Jr. – CLM;
- 383 24. Análise da associação da dispersão da onda p com padrões de disautonomia ao teste de inclinação
384 (Tilt Test) em crianças e adolescentes com síncope vasovagal. Profa. Zilda Maria Alves Meira –
385 PED;
- 386 25. Adaptação de uma bateria de testes para avaliação de das funções executivas (Ef-Tooclkit) para
387 adultos brasileiros. Prof. Leandro Fernandes Molloy-Diniz – SAM;
- 388 26. Avaliação da hipertensão porta em crianças e adolescentes com obstrução extra hepática da veia
389 porta. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - PED ;
- 390 27. Classificação do tamanho da CIV ao ecocardiograma pela correlação entre o tamanho das
391 câmaras e a relação de diâmetros ao CIV em crianças. Profa. Zilda Maria Alves Meira – PED;
- 392 28. Avaliação das funções cognitivas em pacientes epiléticos com idade igual ou superior a 50 anos.
393 Prof. Rogério Gomes Beato – CLM;
- 394 29. Quantificação do peptídeo natriurético atrial no líquido folicular de mulheres com síndrome dos
395 ovários policísticos. Prof. Fernando Marcos Dos Reis – GOB;
- 396 30. Avaliação da qualidade de vida e autopercepção de mudança em indivíduos afásicos durante o
397 período de intervenção terapêutica. Profa. Érica De Araújo Brandão Couto – FON.

398 II- CONVÊNIOS

- 399
- 400 1. Contrato nº 22/2015, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da
401 Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 402 apoio ao projeto "*Análise dos Resultados da Avaliação Nacional de Serviços de Saúde - PNASS*",
403 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.045802/2015-9;
- 404 2. Convênio UFMG/FM nº 046/2015, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais
405 e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que visa à "*Conjugação de esforços, com*
406 *atuação harmônica e sem intuito lucrativo, visando aquisição de equipamentos, desenvolvimento*
407 *e incorporação de novas tecnologias para atender a expansão do serviço do Tele Minas Saúde*",
408 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.048760/2015-44;
- 409 3. Termo de Cooperação nº 044/2015, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas
410 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Minas Tênis Clube, que visa o "*desenvolvimento*
411 *de projetos de nutrição em instituições carentes, cadastradas no Programa do Voluntariado do*
412 *Minas Tênis Clube*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.044490/2015-01;
- 413 4. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, referente ao processo 23072.000921/2015-19. Trata-
414 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
415 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Araçuaí, e cujo objeto
416 consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de*
417 *Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do*
418 *Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*";
- 419 5. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015, referente ao processo 23072.000925/2015-05. Trata-
420 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
421 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Bonfim, e cujo objeto
422 consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de*
423 *Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do*
424 *Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*";
- 425 6. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2015, referente ao processo 23072.000929/2015-85. Trata-
426 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
427 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Buenópolis, e cujo objeto
428 consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de*
429 *Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do*
430 *Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*";
- 431 7. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2015, referente ao processo 23072.000931/2015-54. Trata-
432 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
433 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição da Barra de
434 Minas, e cujo objeto consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a*
435 *alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços*
436 *de saúde do Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*";
- 437 8. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2015, referente ao processo 23072.000934/2015-98. Trata-
438 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
439 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição do Mato Dentro,
440 e cujo objeto consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos*
441 *do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde*
442 *do Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)*";
- 443 9. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2015, referente ao processo 23072.000935/2015-32. Trata-
444 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
445 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Congonhas do Norte, e cujo
446 objeto consiste na "*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 447 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
448 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 449 10. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2015, referente ao processo 23072.000937/2015-21. Trata-
450 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
451 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Dom Joaquim, e cujo objeto
452 consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de
453 Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
454 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 455 11. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2015, referente ao processo 23072.000941/2015-90. Trata-
456 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
457 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Jaboticatubas, e cujo objeto
458 consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de
459 Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
460 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 461 12. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2015, referente ao processo 23072.000943/2015-89. Trata-
462 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
463 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Joaquim Felício, e cujo
464 objeto consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
465 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
466 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 467 13. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2015, referente ao processo 23072.000953/2015-14. Trata-
468 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
469 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Martinho Campos, e cujo
470 objeto consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
471 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
472 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 473 14. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2015, referente ao processo 23072.000957/2015-01. Trata-
474 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
475 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Morada Nova de Minas, e
476 cujo objeto consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
477 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
478 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 479 15. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2015, referente ao processo 23072.000963/2015-50. Trata-
480 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
481 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Resende Costa, e cujo
482 objeto consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
483 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
484 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 485 16. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2015, referente ao processo 23072.000967/2015-38. Trata-
486 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
487 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Sabinópolis, e cujo objeto
488 consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de
489 Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
490 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 491 17. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2015, referente ao processo 23072.000968/2015-82. Trata-



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 492 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
493 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Salto da Divisa, e cujo
494 objeto consiste na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
495 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
496 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 497 18. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2015, referente ao processo 23072.000971/2015-04. Trata-
498 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
499 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Santana do Riacho, e cujo
500 objeto consiste na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
501 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
502 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 503 19. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2015, referente ao processo 23072.000974/2015-30. Trata-
504 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
505 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Serro, e cujo objeto consiste
506 na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação
507 em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município,
508 vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 509 20. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2015, referente ao processo 23072.000976/2015-29. Trata-
510 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
511 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Três Marias, e cujo objeto
512 consiste na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de
513 Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
514 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 515 21. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2015, referente ao processo 23072.000977/2015-73. Trata-
516 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
517 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Várzea da Palma, e cujo
518 objeto consiste na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
519 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
520 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 521 22. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2015, referente ao processo 23072.005993/2015-52. Trata-
522 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
523 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Morro do Pilar, e cujo
524 objeto consiste na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do
525 Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
526 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 527 23. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2015, referente ao processo 23072.019414/2015-59. Trata-
528 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
529 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Jacuí, e cujo objeto consiste
530 na“realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação
531 em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município,
532 vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 533 24. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 36/2015, referente ao processo 23072.019416/2015-48. Trata-
534 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
535 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Araxá, e cujo objeto
536 consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 537 Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do
538 Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 539 25. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2015, referente ao processo 23072.035564/2015-18. Trata-
540 se de prorrogação da vigência do Convênio original, celebrado entre a Universidade Federal de
541 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Serranópolis de Minas, e
542 cujo objeto consiste na “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos
543 do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde
544 do Município, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 545 26. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2014, referente ao processo 23072.038510/2014-15. Trata-se
546 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
547 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
548 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estudo e Pesquisa: análise da situação de
549 saúde dos idosos na Pesquisa Nacional de Saúde*”;
- 550 27. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013, referente ao processo 23072.004573/2013-97. Trata-se
551 de suplementação de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de
552 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa
553 - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “*Projeto Colaborativo em Investigação e
554 Capacitação de Gestores em Análise, Planejamento e Regulação da Força de Trabalho em
555 Saúde*”;
- 556 28. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2014, referente ao processo 23072.040669/2014-08. Trata-se
557 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
558 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
559 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Análise, Monitoramento e Avaliação do
560 Projeto Vida no Trânsito nas Regiões Sudeste e Nordeste do País*”;
- 561 29. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2013, referente ao processo 23072.051434/2013-52. Trata-se
562 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
563 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
564 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Política Nacional de Atenção às Pessoas
565 com Talassemias*”;
- 566 30. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, referente ao processo 23072.047392/2014-36. Trata-se
567 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
568 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
569 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Análise da situação dos complexos
570 regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames de patologia clínica no SUS*”;
- 571 31. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, referente ao processo 23072.051438/2013-31. Trata-se
572 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
573 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
574 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Apoio ao Desenvolvimento da Política de
575 Atenção às Coagulopatias Hereditárias e Outras Doenças Hemorrágicas Hereditárias*”;
- 576 32. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2013, referente ao processo 23072.051440/2013-18. Trata-se
577 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
578 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
579 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de avaliação externa da
580 qualidade de laboratórios de testagem de Ácido Nucleico (NAT) da Hemorrede pública
581 brasileira*”;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 582 33. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2013, referente ao processo 23072. 051445/2013-32. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de
583 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
584 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Expansão e aprimoramento das ações
585 assistenciais do centro de educação e apoio para hemoglobinopatias de minas gerais no plano
586 de linha de cuidados, atenção primária e especializada para doença falciforme e distúrbios
587 congênitos de detecção por triagem neonatal”*;
- 589 34. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2014, referente ao processo 23072.047416/2014-57. Trata-se
590 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
591 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
592 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Políticas Nacionais de Atenção às Pessoas
593 com Doenças Hematológicas”*;
- 594 35. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2013, referente ao processo 23072.051450/2013-45. Trata-se
595 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
596 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
597 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“SISTEMATIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO
598 DE DADOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À GESTÃO DO PROCESSO
599 HEMOTERÁPICO E HEMATOLÓGICO”*;
- 600 36. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013, referente ao processo 23072.051452/2013-34. Trata-se
601 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
602 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
603 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO
604 SISTEMA GERENCIADOR EM TRIAGEM NEONATAL”*;
- 605 37. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2013, referente ao processo 23072.051457/2013-67. Trata-se
606 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
607 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
608 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Projeto de avaliação externa da qualidade
609 de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da
610 Hemorrede pública brasileira”*;
- 611 38. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2013, referente ao processo 23072.051462/2013-70. Trata-se
612 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
613 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
614 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Consolidação dos Processos voltados à
615 Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede Pública Nacional”*;
- 616 39. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2013, referente ao processo 23072.051466/2013-58. Trata-se
617 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
618 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
619 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Qualificação Profissional da Hemorrede
620 Pública”*;
- 621 40. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014, referente ao processo 23072.040656/2014-21 foi
622 aprovado *“Ad Referendum”* e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua
623 próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado
624 entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação
625 de desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Estudo
626 Nacional de Carga de Doença Global”*;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 627 41. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2013, referente ao processo 23072.051471/2013-61. Trata-se
628 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
629 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
630 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Estudos Multidisciplinares Doença*
631 *Falciforme”*.
- 632 42. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2013, referente ao processo 23072.051473/2013-50. Trata-se
633 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
634 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
635 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO*
636 *DOS PROCESSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA*
637 *HEMORREDE PÚBLICA NACIONAL”*;
- 638 43. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013, referente ao processo 23072.051479/2013-27. Trata-se
639 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
640 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
641 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Cooperação Técnica para*
642 *Qualificação e Educação Profissional da Hemorrede Pública”*;
- 643 44. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2013, referente ao processo 23072.051481/2013-04. Trata-se
644 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
645 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
646 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“CAPACITAÇÃO DE*
647 *PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE*
648 *DOENÇAS HEMATOLÓGICAS”*;
- 649 45. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2013, referente ao processo 23072.05228/2013-60. Trata-se
650 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
651 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
652 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Atividade de telessaúde para apoio ao*
653 *programa de valorização dos profissionais na atenção básica (PROVAB) e ao programa Mais*
654 *Médicos em Minas Gerais e Piauí”*;
- 655 46. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2012, referente ao processo 23072.038978/2012-48. Trata-se
656 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
657 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
658 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Curso Sobre Atenção Domiciliar –*
659 *produção de material institucional para cursos a distância para trabalhadores em saúde,*
660 *desenvolvimento de atividades, pesquisas e cooperação técnica, oferta de cursos a distância”*
661
- 662 47. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2012, referente ao processo 23072.038715/2012-39. Trata-se
663 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
664 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
665 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Assistência farmacêutica na atenção*
666 *básica de saúde brasileira”*;
- 667 48. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2012, referente ao processo 23072.038969/2012-57. Trata-se
668 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
669 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
670 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Avaliação de intervenções urbanas e seus*
671 *efeitos sobre a saúde: Avaliação do Projeto Vida no Trânsito e publicação de periódico com o*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 672 *tema Saúde Urbana”;*
673 49. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2013, referente ao processo 23072.052229/2013-12. Trata-se
674 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
675 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
676 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Promovendo um ambiente acolhedor para
677 a saúde do adolescente e jovem de Itaobim de Martinho Campos”;*
678 50. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2013, referente ao processo 23072.052231/2013-83 foi
679 aprovado *“Ad Referendum”* e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua
680 próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado
681 entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação
682 de Apoio ao Ensino e Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Avaliação
683 da aceitabilidade, factibilidade, segurança e adesão à profilaxia oral pré-exposição (PrEp) na
684 prevenção da infecção pelo HIV em coorte de homens que fazem sexo com homens (HSH):
685 Inquérito Epidemiológico e Estudo da Fase I”;*
686 51. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2012 referente ao Processo 23072.038976/2012-59. Trata-se
687 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
688 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
689 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Curso de Atualização a Distância das
690 Condições de Trabalho e Saúde dos Trabalhadores da Saúde”;*
691 52. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2013, referente ao processo 23072.054967/2013-96. Trata-se
692 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
693 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino e Extensão -
694 FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Projeto de formação de profissionais ligados
695 a assistência de familiares e usuários de crack e outras drogas nas regionais do município de
696 Belo Horizonte”;*
697 53. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2012, referente ao processo 23072.038980/2012-17. Trata-se
698 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
699 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
700 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Aprimoramento das Ações de cooperação
701 técnica no âmbito da Política Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS para o
702 fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de saúde”;*
703 54. 2º Termo Aditivo ao Convênio FM nº 06/2011, referente ao processo 23072.004913/2011-18.
704 Trata-se de inclusão de novo Plano de Trabalho ao Convênio Original, celebrado entre a
705 Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Secretaria de
706 Estado de Educação e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto
707 consiste no apoio ao Projeto *“Manuelzão vai à Escola”;*
708 55. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21.2011, referente ao processo 23072.039257/2011-74. Trata-se
709 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
710 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
711 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“: “Avaliação das academias da cidade e do
712 projeto vida no trânsito”;*
713 56. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2012, referente ao processo 23072.038966/2012-13. Trata-se
714 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
715 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
716 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Avaliação de experiências e ações em*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 717 *vigilância em saúde do trabalhador desenvolvidas na atenção primária à saúde”;*
718 57. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2012, referente ao processo 23072.038967/2012-68. Trata-se
719 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
720 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
721 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Análise da qualidade das informações de*
722 *morbimortalidade relacionadas ao trabalho rural a partir de sistemas de informação do*
723 *DATASUS e da Previdência Social”;*
724 58. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2011, referente ao processo 23072.039320/2011-72 . Trata-se
725 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
726 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
727 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Atenção Integral a Saúde da Mulher em*
728 *Situação de Violência”*
729 59. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2011, referente ao processo 23072.039272/2011-12. Trata-se
730 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
731 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
732 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de Análise de Conformidade de*
733 *Testes Imuno-Hematológicos em Hemoterapia e Hematologia”;*
734 60. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2011, referente ao processo 23072.039276/2011-09. Trata-se
735 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
736 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
737 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de Análise de Conformidade de*
738 *Hemocomponentes”;*
739 61. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2011, referente ao processo 23072.039279/2011-34. Trata-se
740 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
741 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
742 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Qualificação Técnica e Assessoramento às*
743 *Equipes da Rede de Atenção à Saúde na Perspectiva da Política Nacional de Sangue e*
744 *Hemoderivados”;*
745 62. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2011, referente ao processo 23072.039318/2011-01. Trata-se
746 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
747 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
748 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Aperfeiçoamento da Gestão de*
749 *Qualificação Profissional na Hemorrede Pública Nacional”;*
750 63. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2011, referente ao processo 23072.039429/2011-18. Trata-se
751 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
752 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
753 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Programa de Qualificação Técnica e*
754 *Científica do Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN”.*

III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

755
756

Interessado	Depto	Periodo	Cidade	País
VITOR ARANTES	CIR	16-12-2015 a 19-12-2015	SANTIAGO	CHILE
FRANCISCO EDUARDO COSTA CARDOSO	CLM	04-12-2015 a 12-12-2015	MILÃO	ITÁLIA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

ERIKA MARIA PARLATO-OLIVEIRA	FON	16-01-2016 a 22-02-2016	PARIS	FRANÇA
MARCIA MENDONCA CARNEIRO	GOB	29-02-2016 a 08-03-2016	FIRENZE	ITÁLIA
ULYSSES DE BARROS PANISSET	MPS	15-12-2015 a 18-12-2015	VARSOVIA	POLÔNIA
WALESKA TEIXEIRA CIAFFA	MPS	23-01-2016 a 31-01-2016	KUCHING	MALÁSIA
CLEONICE DE CARVALHO COELHO MOTA	PED	12-02-2016 a 20-02-2016	ST PETERSBURG	E.U.A.
LEANDRO FERNANDES MALLOY DINIZ	SAM	22-12-2015 a 17-01-2016	GRENOBLE	FRANÇA

757
758
759

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

- 760 1. Oficina Cirurgia 2016. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Beatriz Deoti Silva
761 Rodrigues – CIR (*);
- 762 2. Estudo e Pesquisa: Análise da situação de saúde dos idosos na Pesquisa Nacional de Saúde.
763 Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Profa. Maria
764 Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS (*);
- 765 3. Projeto de desenvolvimento de Metodologias, instrumentos e Análises para a gestão do SUS –
766 MG. Financiador: Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Coordenador: Prof. Edison José
767 Corrêa- NESCON (*);
- 768 4. Consultoria em comprometimentos cognitivos e demência. Financiador: Danone. Coordenador:
769 Prof. Paulo Caramelli – CLM (*);
- 770 5. Projeto Telessaúde em apoio à estruturação de redes assistenciais em Minas Gerais. Financiador:
771 Municípios Diversos. Coordenador: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – CETES (*);
- 772 6. Projeto Telessaúde em apoio à estruturação de redes assistenciais em Minas Gerais – Região
773 Metropolitana de Belo Horizonte. Financiador: Municípios Diversos. Coordenador: Prof.
774 Humberto José Alves – CETES (*);
- 775 7. Inglês na área médica. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Márcia Mendonça Carneiro –
776 GOB (*).
- 777 8. Projeto colaborativo em investigação e capacitação de gestores em análise, planejamento e
778 regulação da força de trabalho em saúde. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de
779 Saúde. Coordenador: Édison José Correa – NESCON
- 780 9. Projeto Meta – drogas: Desenvolvimento de uma metodologia para a avaliação e monitoramento
781 da rede assistencial e usuários de drogas e seus familiares na Rede do Sistema único de Saúde no
782 Município de Belo Horizonte. Financiador: Secretaria Governo – Prefeitura Municipal de Belo
783 Horizonte. Coordenador: Professor Frederico Duarte Garcia – SAM.

784



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

785 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

786

787 **V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011**

788

789 1. Light ScanSkin Age. Financiador: Bill & Melinda Gates Foudation. Coordenador: Profa.
790 Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS;

791

792 **VI- APROVAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO**

793

794 1. Programa de Informática e Saúde. Coordenador: Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia –
795 CENEX;

796 2. Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina. Coordenador: Prof. Luciano
797 AmedéePeret Filho – CEMEMOR.

798

799

800 **VII- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE DOCENTES**

801

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Profa. Cristiana Buzelin Nunes	APM
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Érica de Araújo Brandão Couto	FON
Profa. Amélia Augusta de Lima Friche	FON
Prof. Frederico Duarte Garcia	SAM
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Prof. Arthur Melo e Kummer	SAM
Profa. Eleonora Druve Tavares Fagundes	PED
Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos	PED
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Profa. Helena Maria Gonçalves Becker	OFT

802

803

804 **VIII – PROFISSIONAL CONVIDADO**

805

Sr. Gilmar Tadeu de Azevedo Fidelis	NAPEM
Sra. Herika Martins Mendes Vasconcelos	Centro de Tecnologia em Medicina Molecular
Profa. Maria Cecília Diniz Nogueira	Diretoria

806

807

808



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

809 ANEXO 2

810 **Processo nº:** 23072.048514/2015-91

811 **Interessado:** Prof. Maurício ViottiDaker

812 **Processo nº:** 23072.048246/2015-17

813 **Interessado:** Prof. Almir Ribeiro Tavares Júnior

814 **Assunto:** Recurso à Congregação da Faculdade de Medicina-UFMG contra a decisão que homologou o
815 parecer final da Comissão Avaliadora do processo de promoção à classe E, Professor Titular
816 da Carreira do Magistério Superior.

817 **Referência**

818 Análise da documentação constante dos dois processos por solicitação do Senhor Diretor da Faculdade de
819 Medicina-UFMG, Professor TarcizoAfonso Nunes.

820 **Histórico**

821 Nos dias 10 e 11 de novembro de 2015 ocorreram as atividades da Comissão de Avaliação dos candidatos
822 à promoção para a Classe E com denominação de Professor Titular da Carreira do MagistérioSuperior,
823 cujas diretrizes encontram-se estabelecidas na Portaria do Ministério da Educação Nº 982 de 03 de
824 outubro de 2013 e normas sobre progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da
825 UFMG, dispostas na Resolução Complementar Nº 04/2014 de 09 de setembro de 2014, considerado o
826 Artigo V do Regimento Geral da UFMG .

827 Em 18/12/2015, os docentes Prof. Almir Ribeiro Tavares Juniore Maurício Viotti Daker, ambos lotados no
828 Departamento de Saúde Mental, entraram com recursos junto à Congregação da Faculdade de Medicina-
829 UFMG contra a decisão de homologação do parecer final da Comissão Avaliadora do processo de
830 promoção à classe E, Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.

831 **Dos questionamentos e da análise**

832 Os supracitados docentes fundamentaram os recursos interpostos na forma do artigo 119 do Regimento
833 Geral da UFMG, ambos com arguição de ilegalidade ao longo do processo de promoção, a saber:

- 834 1) *Ausência de fundamentação do parecer. Violação do dever de motivação.*
- 835 2) *Inexistência de detalhamento do BAREMA para avaliação de desempenho e inexistência de um*
836 *BAREMA para avaliação do memorial. Violação do princípio de publicidade.*
- 837 3) *A Comissão Avaliadora falece competência para estabelecimento de critérios de avaliação.*
838 *Violação do princípio de isonomia.*
- 839 4) *Das incongruências das notas... conferidas.*

840 Ambos os recursos foram encaminhados por meio de requerimento formal escrito, protocolizados na
841 Faculdade de Medicina-UFMG em 18/12/2015, atendendo ao prazo para interposição de recursos de 10
842 dias, contados a partir da ciência do teor da decisão, em conformidade com o artigo 18º da Resolução Nº
843 13/2010 de 11 de novembro de 2010 do Conselho Universitário da UFMG que estabelece normas e
844 procedimentos para revisão de decisão acadêmica ou administrativa.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

845 Devido a dois recursos interpostos anteriormente contra o parecer final da Comissão Avaliadora do
846 processo de avaliação em tela, o Senhor Diretor da Faculdade de Medicina-UFMG nomeou Comissão
847 (OF DIR 328/2015 de 26 de novembro de 2015), a qual emitiu parecer favorável em 05/12/2015 sobre a
848 legalidade do processo para promoção da classe E-Titular, apreciado em reunião ordinária da
849 Congregação da Faculdade de Medicina-UFMG. Parecer *ad hoc* para avaliação dos aspectos jurídicos dos
850 recursos foi emitido em 08 de dezembro de 2015 pelo Professor José Renan da Cunha Melo, assessor da
851 Diretoria da Faculdade de Medicina-UFMG. Este parecer também apreciado em reunião ordinária da
852 Congregação concluiu não vislumbrar ilegalidades no processo. Registra-se que nos presentes recursos
853 não se identificaram questionamentos novos sobre ilegalidade em relação aos recursos anteriores já
854 analisados.

855 Conclusão

856 Com decisão submetida aos membros da Congregação da Faculdade de Medicina-UFMG, conclui-se que
857 por se tratar de interposição de recursos por arguição de ilegalidade contra decisão desta Congregação, o
858 processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, instância acadêmica (de
859 revisão) de ordem hierárquica superior em conformidade com o inciso III, artigo 9º da Resolução N°
860 13/2010 de 11 de novembro de 2010 do Conselho Universitário da UFMG.

861 Profa. Cleonice Coelho de Carvalho Mota

862 Relatora

863

864 ANEXO 3

PARECER REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 23072.005375/2016-93

865

866
867 Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2016.

868

869

870

871 **Processo:** 23072.005375/2016-93

872 **Estudante:** Tewanã da Silva Karajá – Matrícula: 2013520110

873 **Documentos recebidos:** carta de reconsideração do recurso para reintegração do aluno, parecer referente
874 ao processo administrativo 23072.040901/2015-81 (indeferimento do pedido de reinclusão de 2015-1),
875 certidão de nascimento da filha do estudante, histórico escolar da esposa do estudante.

876 **Documentos consultados:** pasta e histórico escolar do aluno.

877

878 **Histórico:**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

879 **Recurso 2015/1:** O estudante Tewanã da Silva Karajá, ocupante de vaga especial para indígenas, com
880 ingresso no curso de Medicina no 1º semestre de 2013, foi desligado do curso no início de 2015/1, após
881 obter três Rendimentos Semestrais Globais (RSG) menores que 1 (2013-2; 2014-1 e 2014-2). Neste
882 período, o estudante foi informado sobre a possibilidade de trancamento de matrícula, mas não quis fazer
883 nenhum trancamento. Ele manteve o recebimento da bolsa do MEC referente ao Programa de
884 Manutenção dos Estudantes Indígenas (R\$900,00) e a utilização da moradia estudantil da FUMP. Em
885 26/03/2015 o estudante apresentou um recurso de reinclusão que foi deferido pelo Colegiado de Medicina
886 em 29/04/2015. A conclusão do parecer na época compreendeu a situação vivida pelo estudante
887 (paternidade precoce, aos 19 anos e os desdobramentos que tal situação causou para ele, em sua tribo e na
888 família da esposa não indígena) e votou para que o aluno tivesse uma nova oportunidade de inclusão no
889 curso. O estudante foi orientado a comparecer quinzenalmente na Assessoria de Escuta Acadêmica para
890 que pudesse ter um acompanhamento mais de perto para auxiliá-lo nas suas dificuldades. Ele também foi
891 alertado sobre a sua responsabilidade no uso da bolsa do MEC e na busca de informações sobre normas
892 acadêmicas. Em consulta a assessora de escuta acadêmica, o estudante não procurou o serviço, apesar de
893 ter assinado um ofício (OF.CEGRAD – 84/15) com estas recomendações em 06/05/2015.

894
895 **Recurso 2015/2:** Em 21/09/2015 o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) emitiu ao
896 estudante uma carta comunicando um novo desligamento, referente ao quarto RSG menor que 1 (2015/1).
897 Como o seu endereço não estava atualizado no Sistema de Matrícula (SIGA) ele somente recebeu o
898 comunicado em 15/10/2015. O estudante entrou com um novo pedido de reinclusão em 23/10/2015. Ele
899 alegou que a incerteza quanto a sua reinclusão em 2015/1 o deixou emocionalmente abalado, o que, junto
900 com a perda das bolsas, levou ao seu novo RSG menor que 1 ao final de 2015/1. A permanência na
901 moradia estudantil da UFMG em 2015/1 foi mantida durante todo o período. Neste recurso, Tewanã
902 alega que já estava ciente que seria novamente desligado ao final de 2015/1 e por isto iniciou 2015/2 bem
903 preparado para estudar, sem grandes problemas em relação a ajuda financeira para mantê-lo. Relata que
904 estava apoiado pela família, comunidade e amigos. Diz que se sentia mais calmo em relação a espera do
905 processo e que estava valorizando sua permanência na Universidade. Mas, em consulta ao Sistema de
906 Matrícula (SIGA) referente a 2015/2, o aluno matriculou-se em 6 disciplinas (que foram transformadas
907 em isoladas após o desligamento) e teve aprovação em apenas 1 (Bioquímica II - 62 pontos). Nas outras 5
908 disciplinas ele foi reprovado. Observa-se infrequência em 4 delas. O colegiado de Medicina julgou o



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

909 recurso de 2015-2 e deu parecer favorável ao desligamento “*em virtude da ausência de recuperação*
910 *acadêmica do mesmo, sem perspectivas de melhora da sua condição acadêmica, já tendo obtido auxílio*
911 *para sua recuperação, prejudicando o seu aprendizado acadêmico, obtendo o quarto RSG menor que*
912 *um*”.

913

914 **Pedido de reconsideração do indeferimento pelo Colegiado de Medicina do recurso para**
915 **reintegração de aluno**

916 O ofício OF.CEGRAD – 314/15 informou a Tewanã da Silva Karajá o indeferimento, pelo Colegiado de
917 Medicina da UFMG do seu pedido de reinclusão referente a 2015/1. Este ofício foi entregue e assinado
918 pelo aluno em 22/12/2015. Em 27/01/2016, fora do prazo regimental de 10 dias, o aluno entregou o seu
919 pedido de reconsideração para ser julgado pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.
920 Pedido que, por ter sido entregue para julgamento em instância superior ao Colegiado, se caracteriza em
921 solicitação de recurso (e não reconsideração). Nesse pedido, o estudante resgata o histórico de motivos
922 aqui apresentado e reitera que agora ele terá mais condições de continuar seus estudos, repetindo o
923 compromisso já firmado nos seus dois últimos recursos. O estudante pede uma última chance para se
924 manter na UFMG. Ele não acrescenta elementos novos à sua justificativa e compromete-se em valorizar a
925 vaga. Em seu histórico escolar observamos que das 28 disciplinas já matriculadas pelo estudante ele foi
926 aprovado em apenas sete, a saber: Bioquímica I , 61 pts; Anatomia Sistêmica, 61 pts; Ciências Sociais
927 Aplicadas à Saúde, 90 pts; História da Medicina, 88 pts; Bases Humanísticas e Introdução à Psicologia
928 Médica, 60 pts; Imunologia Médica, 60 pts; Bioquímica II, 62 pts. Em seis semestres no curso ele
929 continua devendo disciplinas do 1º período. Diante do exposto considero que a instância colegiada do
930 Curso de Medicina da UFMG seguiu as normas acadêmicas e foi além delas oferecendo orientação e
931 acolhida ao estudante que, embora ciente, escolheu por não seguir as orientações que lhe foram oferecidas
932 no 1º processo. Além das notas baixas, a infrequência as aulas também é um fator que colabora para o
933 insucesso do estudante, sendo este não justificado pelo aluno. O estudante não perdeu o direito a moradia
934 estudantil e não procurou novos auxílios na UFMG. Embora sujeito as particularidades antropológico-
935 culturais indígenas e ao estresse sócio-familiar, tem-lhe sido oferecido apoio e diálogo e ele não tem
936 acessado essa oferta, argumentando os problemas apenas quando recebe a carta de jubramento. Não
937 parece haver empenho e dedicação do estudante com relação a solução dos problemas alegados e ao
938 investimento na graduação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

939
940 **Conclusão do parecer:** S.M.J, sou favorável à decisão do colegiado de Medicina, de 18/12/15, quanto ao
941 desligamento/jubilamento do estudante Tewanã da Silva Karajá.

942
943 Profa. Letícia Caldas Teixeira
944 Relatora
945

946 **ANEXO 4 -**

947 **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEMORIAL**

948 **Assunto:** Avaliação do memorial da professora Carolina Coimbra Marinho como parte integrante do
949 pedido de redistribuição do cargo de Professor adjunto III, em regime de dedicação exclusiva
950 ocupado pela servidora da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto para a
951 Faculdade de Medicina da UFMG como designado na portaria CLM/003/2016, de 22 de
952 fevereiro de 2016.

953
954 **Processo nº:** 23072.007855/2016 -99- volume 001

955 Código CONARQ: 020:023:023.1:023.14

956 **1- Dos fatos:**

- 957
- 958 • Carolina Coimbra Marinho é professora adjunto III em regime de dedicação exclusiva na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) desde agosto de 2010.
 - 959 • A professora foi recentemente aprovada no concurso público para o Departamento de Clínica Médica sendo classificada em segundo lugar conforme Edital número 70, de 25 de janeiro de 960 2016.
 - 961 • Formação acadêmica:
 - 962 ○ Formou-se na UFMG em 1997, realizou residência médica em clínica médica em 2000, 963 especialização em terapia intensiva em 2001. Mestrado em 2006 e doutorado em 2009 na 964 Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. Pós-doutorado em 2015 no Imperial College 965 London com duração de um ano.
 - 966 • Atividade Docente:
 - 967 ○ Ministra disciplina de semiologia e medicina geral de adultos na UFOP desde ingresso na 968 mesma. Em 2009-2010, foi professora substituta da disciplina de semiologia no 969 Departamento de Clínica Médica da UFMG onde pleiteia a redistribuição.
 - 970 • Pesquisa:
 - 971



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

- 972 ○ Docente demonstra dedicação na criação de uma linha de pesquisa na área de doenças
973 infecciosas e tropicais com projetos de pesquisas em andamento. Apresentou trabalhos
974 em eventos científicos e realizou algumas publicações em periódicos indexados.
- 975 ● Extensão:
- 976 ○ Projeto de extensão (criação de um ambulatório de referência em doenças infecciosas)
977 devidamente registrado com atividade da Escola de Medicina da UFOP.
- 978 ● Administração:
- 979 ○ Foi chefe substituta do Departamento por um curto período de tempo (um mês) e assumiu
980 durante 3 anos a coordenação compartilhada do laboratório de epidemiologia das doenças
981 parasitárias.

982 **3- Decisão:**

983 A comissão aprovou o memorial da docente Carolina Coimbra Marinho e considera a mesma apta
984 ao cargo pleiteado. Diante do exposto, salvo melhor juízo, a comissão é **FAVORÁVEL** ao seu pedido de
985 redistribuição para o Departamento de Clínica Médica da UFMG.

986 Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016.

987 Rodrigo Ribeiro dos Santos
988 Presidente da Comissão

989 Silvana de Araújo Silva

991 Flávia Gomes Faleiro Ferreira

993



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das sessões, nº 029,
2 mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina
3 da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina,
4 Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Vice- Diretor da Faculdade de Medicina, Prof.
5 Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do
6 Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de
7 Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia
8 em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e
9 Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Marco Antônio Percopo de
10 Andrade; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Prof. Unai Tupinambás; Fonoaudiologia,
11 Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e
12 Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta
13 Machado; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Profa.
14 Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof.
15 Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:**
16 Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Edson Samesima Tatsuo e Profa. Ana Cristina Simões e Silva.
17 **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Prof. Jorge Andrade Pinto e
18 Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Zilma
19 Silveira Nogueira Reis, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof. Márcio
20 Weissheimer Lauria (suplente), Prof. Rafael Calvão Barbuto e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães
21 M. V. Lourenço. **Representantes dos Técnicos e Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Sérgio
22 Eduardo Rocha Correa e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Representantes Discentes:** Clarissa Rodrigues Teles
23 (Radiologia), Marcos Vinícios Cardoso Júnior, Ivan Gaze Debeus, Isabela Mattarelli Souza Carli e Francisco
24 (Medicina) e Caroline Maria da Silva (Fonoaudiologia). **Justificaram ausência:** Sr. José Eustáquio Pereira
25 Barbosa. **Ausentes:** Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e Sr. Ronaldo Cássio da Silva. Havendo *quorum*
26 regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os comunicados: **1-**A Diretoria da Faculdade de Medicina
27 encaminhou voto de pesar à Sra. Maria das Graças Ribeiro da Escuta Acadêmica em virtude do falecimento
28 de seu pai, o Sr. Manoel Linhares Ribeiro, no dia 4 de março de 2016. **2-** O Departamento de Anatomia
29 Patológica e Medicina Legal teve sua chefia recomposta com as professoras Cristiana Buzelin Nunes (chefe) e
30 Marina De Brot Andrade (subchefe). Na oportunidade deu boas-vindas à Profa. Cristiana Buzelin. **3-** Foi
31 publicada a aposentadoria dos Professores Soraya Moukhaiber Zhouiri e João Vaz da Silva, ambos do
32 departamento de Ginecologia e Obstetrícia. **4-** Assumiram a Coordenação e Subcoordenação do Núcleo de
33 Experimentação Animal da Faculdade de Medicina, respectivamente, os professores Vivian Resende,
34 departamento de Cirurgia e Rubens de Carvalho Lene, departamento de Ginecologia e Obstetrícia. **5-** No dia
35 07 de abril deste ano, será realizada a solenidade de outorga do título de Professor Emérito ao Prof. José
36 Renan da Cunha Melo. Renovou o convite já enviado para toda comunidade da Faculdade de Medicina para
37 comparecerem ao evento que terá início às 19 horas, no Salão Nobre desta Faculdade. **6-** A diretoria recebeu
38 informação do Professor Frederico Garcia, departamento de Saúde Mental (SAM), de que a Faculdade de
39 Medicina da UFMG foi eleita por unanimidade em primeiro lugar para a vaga de representante da sociedade
40 civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Belo Horizonte, sendo os
41 representantes os Professores Frederico Duarte Garcia (titular) e Maila de Castro (suplente), ambos do SAM.
42 **7-** O CEPE-UFMG (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) anulou a homologação do resultado da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

43 promoção à Classe de Professor Associado da candidata Profa. Egléa Maria da Cunha Melo. O motivo da
44 anulação pautou-se no Art. 72 da resolução 04/2014 do Conselho Universitário, que orienta aplicar as regras
45 da antiga Resolução nº 01/2008 para os candidatos que completaram o interstício de dois anos na Classe de
46 Adjunto IV, até o dia 31/12/2014. Explicou o Sr. Presidente que na época das avaliações das promoções a
47 Diretoria, buscando se orientar a respeito de qual resolução deveria utilizar nas avaliações recorreu à chefia do
48 gabinete do Reitor, e esta orientou que a Unidade poderia escolher entre uma e outra resolução. Como todos
49 os candidatos tinham completado o interstício após o ano de 2014 e apenas a Profa. Egléa era a única
50 candidata com o interstício naquele ano, a Diretoria então optou por aplicar as regras de avaliação pautadas na
51 resolução 04/2014. Conforme deliberado pelo CEPE a referida professora poderá se inscrever para uma nova
52 avaliação. A Sra. Arlete Bozzi, Secretária, contactou a Professora Egléia e esta disse ter recebido o teor da
53 decisão pelo CEPE e manifestou não querer se candidatar novamente para o processo de avaliação para
54 promoção à Classe de Professor Associado. **8-**Foi deferido pelo CEPE o recurso contra decisão
55 desta Congregação relativo a reopção de curso de Graduação do Instituto de Ciências Biológicas para a
56 Faculdade de Medicina, de interesse do acadêmico Thiago Luiz Abreu Romão. **9-**Em virtude do término dos
57 mandatos dos Professores Zilma Silveira Nogueira Reis, Rafael Calvão Barbuto, Alexandre Varella Gianetti,
58 Fernando Marcos dos Reis e Gustavo Pinto da Matta Machado, foram abertas inscrições para preenchimento
59 de cinco vagas junto à Congregação de professores não titulares. As inscrições se iniciam no dia 28-03-2016
60 com término no dia 01-04-2016 e a eleição será realizada no dia 06 de abril, de 9h às 19h30. **10 -**A Diretoria
61 da Faculdade de Medicina, desde 2013, tem envidado esforços visando a racionalização do consumo de
62 energia elétrica. Foi firmado um Acordo de Cooperação, portanto sem ônus, com a entidade CDM –
63 Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana. Esta entidade em conjunto com o departamento de
64 Arquitetura e Engenharia, realizará uma pesquisa com o objetivando atingir melhor eficiência energética na
65 Faculdade de Medicina. Ressaltou o Sr. Presidente que será de fundamental importância que todos colaborem
66 para que a equipe da CDM, devidamente identificada com crachás, tenha acesso a todas as áreas físicas da
67 faculdade, com vistas a fazer os levantamentos relativos a Iluminação, climatização e equipamentos. **11-** O Sr.
68 Presidente solicitou à Profa. Márcia Mendonça, na qualidade de Presidente da Comissão designada pela
69 Congregação para estudar os regimes de trabalho exigidos nos Concursos Públicos para docentes, fazer
70 exposição sobre o assunto, sendo apresentado relatório (ANEXO 2). O relatório demonstra a realidade
71 enfrentada pelos departamentos que pode ser comprovada por meio dos números apresentados desde o ano de
72 2014: 36 vagas publicadas; 17 editais sem candidatos, todos com exceção da Pediatria em regime DE; sete
73 editais abertos com candidatos reprovados; oito editais com número de candidatos insuficiente para o
74 preenchimento das vagas. Ao final salientou a gravidade da situação com base no levantamento salarial de
75 médico da Prefeitura com regime 40 horas/semanais com títulos de mestrado e doutorado, com cerca de cinco
76 anos de trabalho, recebe um salário de R\$11.000,00. Por sugestão do Prof. Humberto Corrêa a Comissão fará
77 um levantamento da produtividade dos professores comparado com os professores em regime DE, para a partir
78 deste levantamento, será elaborado documento substanciado que será encaminhado para a CPPD. Citou o
79 exemplo do departamento, Ginecologia e Obstetrícia, com oito aposentadorias sem reposição. Foi informada
80 que a CPPD não tem resposta para a solicitação de alteração do regime de trabalho das vagas docente. Em
81 seguida a Profa. Luciana de Gouvêa informou que o salário do médico do Hospital das Clínicas com doutorado, regime
82 40 h/semanais, gira em torno de R\$16.000,00. Já o salário inicial do médico EBSEH em início de carreira, gira em
83 torno de R\$7.000,00 e com insalubridade e 24h/semanais chega a um vencimento em torno de R\$10.000,00. Vários
84 médicos estão optando pela extensão de jornada dentro do Hospital das Clínicas para 36 horas O quadro salarial da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

85 EBSERH é fruto de uma pesquisa de mercado feita pela Empresa Price Waterhouse Coopers (PWC). Ao final se dispôs
86 enviar à Comissão presidida pela Profa. Márcia Mendonça subsídios concretos da carreira RJU e EBSERH para
87 fortalecer a argumentação relativa ao cenário enfrentado pelos departamentos. **EXPEDIENTE** – Ata da sessão
88 ordinária realizada em 24/02/2016: foram realizadas as seguintes alterações: na linha 175, **onde se lê**: “É um
89 prédio que abriga em sua estrutura oito salas de aulas com capacidade para vinte lugares e mais duas salas
90 com maior número de assentos.” **Leia-se**: “É um prédio que abriga em sua estrutura oito salas de aulas com
91 capacidade para vinte lugares.” Em seguida a ata foi votada e aprovada com trinta e três votos favoráveis e
92 cinco abstenções. Os atos aprovados ad referendum (ANEXO 1) foram referendados sem objeções e por
93 unanimidade. Antes de iniciar a pauta da sessão, o Professor Alexandre Varella Gianetti solicitou incluir na
94 ordem do dia, como primeiro item, uma carta assinada por cerca de cento e cinquenta professores desta
95 Faculdade. O Sr. Presidente consultou o plenário por meio de votação, cujo resultado foi 31 (trinta e um)
96 votos favoráveis, ou seja, por todos membros presentes na sessão. **ITEM I – CARTA À CONGREGAÇÃO**
97 **ASSINADA POR PROFESSORES DA FACULDADE DE MEDICINA.** A carta (ANEXO 3) com cerca
98 de cento e cinqüenta professores signatários foi lida pelo Prof. Márcio Weissheimer Lauria. A carta, entre as
99 várias questões mencionadas, diz da situação dos professores enquadrados no regime de Dedicção Exclusiva.
100 Os signatários desta carta apresentam três solicitações à Congregação, que seguem reproduzidas na íntegra: “I
101 - Solicite ao Conselho Universitário que a Resolução Complementar 02/2014, de junho de 2014, seja
102 revisitada sob a ótica da profissão médica e que se conceda à Faculdade de Medicina autonomia para definir
103 os regimes de trabalho do seu corpo docente, independentemente da proporção de docentes em DE, uma vez
104 que tal prerrogativa permitiria considerar as características particulares da profissão médica e as condições
105 propiciadoras de recrutamento adequado de docentes para o Curso de Medicina de uma Universidade
106 Pública. Com tal autonomia, seria possível a adequação equilibrada entre docência, pesquisa e prática das
107 especialidades médicas, dimensões essenciais à formação médica de qualidade, incluindo-se a flexibilização
108 do regime de dedicação exclusiva. II - Considerando as contradições e ambiguidades da UFMG em relação
109 ao referido convênio com a UNIMED-BH, a flagrante desinformação quanto ao término efetivo do convênio
110 e os questionamentos tardios sobre sua provável ilicitude, os signatários desta Carta pedem que essa Egrégia
111 Congregação se manifeste, junto às instâncias administrativas superiores da UFMG, no sentido de que seja
112 avaliada a possibilidade de se considerar descumprimento do regime de dedicação exclusiva o vínculo com a
113 UNIMED-BH apenas a partir de maio de 2014, quando os docentes foram efetivamente notificados, pela
114 Unidade de Correição da UFMG de que suas atividades junto à cooperativa poderiam ser interpretadas
115 como descumprimento do regime de dedicação exclusiva. III - Solicite às instâncias administrativas
116 superiores da UFMG que o encaminhamento dado aos processos administrativos instaurados contra 87 de
117 seus docentes, referentes ao seu vínculo com a UNIMED-BH, seja, desta forma, imediatamente paralisado
118 para análise e revisão dos critérios aplicados à avaliação desses processos, atentando para suas
119 especificidades.” Antes de iniciar a discussão, o Prof. Fernando Reis disse que o documento ora apresentado
120 traz uma argumentação longa e, na sua opinião, não deve ser votado. Como questão de ordem, propôs que a
121 Congregação se posicione em relação aos três itens apresentados ao final do documento, o que foi aceito pelo
122 plenário. O Sr. Presidente, considerando sua experiência junto às instâncias superiores da Universidade,
123 considerou não ser pertinente encaminhar o documento ao Conselho Universitário, mas talvez, encaminhá-lo
124 ao Reitor para as providências que ele julgar necessárias. A Profa. Luciana de Gouvêa com relação ao que foi
125 expresso no documento de modo excessivo considerou importante constar que não é correto afirmar que a
126 EBSERH restringiu significativamente o cenário para os docentes e discentes no Hospital das Clínicas (HC).



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

127 Os dados da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC mostram que a inserção docente tem sido destaque no
128 Hospital, tanto é que todos os serviços são chefiados por docentes, assim como praticamente todos os
129 programas de Residência Médica também estão sob a coordenação destes. Cerca de duzentos docentes são
130 plantonistas em regime de APH (Adicional de Plantão Hospitalar). Existe uma restrição dramática no
131 processo cirúrgico devido à falta aproximada de quarenta anestesistas, o que está prejudicando a atuação de
132 docentes, mais especificamente os de clínicas cirúrgicas. Explicou que a inserção dos trabalhadores EBSERH
133 e seu dimensionamento foram feitos de acordo com a chefia de serviços, sendo que a ordem de convocação
134 seguiu a demanda dos professores que chefiam estes serviços. Como sugestão de correção técnica do
135 conteúdo da carta, informou que a decisão que motivou o fim do atendimento de convênios particulares no
136 HC foi uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU). A Correição, o Ministério Público e a UNIMED-
137 BH foram notificados formalmente quanto ao fim do atendimento de convênio particular, decisão tomada pelo
138 Conselho Diretor do HC, divulgada por meio de todos os instrumentos de comunicação institucional. Como
139 professora da Casa a Profa. Luciana de Gouvêa explicou que apesar de ser solidária com boa parte do
140 conteúdo não assinou a carta devido a apontamentos em relação ao HC. Considera importante aprimorar o
141 conteúdo da carta e para tal sugeriu que seja utilizada a expressão: “podemos solicitar um tratamento
142 diferenciado”. Utilizando-se de sua experiência enquanto Servidora Pública, alertou que não é correto
143 argumentar numa defesa o desconhecimento da lei, porque se desta forma chegar ao conhecimento do Reitor
144 certamente a Unidade será solicitada a se explicar e, muito provavelmente, chegará à Procuradoria Jurídica.
145 Em seguida pronunciou-se a Profa. Elza Melo externando seu sentimento de indignação ao ver seus colegas
146 serem tratados de forma criminalizada perante a questão com relação à UNIMED. Acha que deveria ser
147 acrescentado que esta era uma prática costumeira que vinha sendo regulada e legitimada pelas relações entre a
148 UNIMED e o HC o que permitia e induzia a uma interpretação de conduta adequada e que, do seu ponto de
149 vista, não deveria ser tratada numa perspectiva investigativa e criminalista. Outra questão que também
150 indignou a Professora Elza Melo, é com relação ao tratamento igualitário, como se todos fossem
151 rigorosamente iguais, sendo que há pessoas com distinções e contribuições diferentes, cujo vínculo está sendo
152 questionado. Considerou que a apresentação de dois assuntos juntos, um relativo à norma de regime de
153 trabalho dos docentes pelo Conselho Universitário e outro relativo ao tratamento de criminalização dos
154 professores, acaba enfraquecendo a carta. No entendimento do Prof. Alexandre Varella os assuntos podem ser
155 distintos, mas são inter-relacionados. Os signatários pedem que a Congregação se manifeste sobre esses
156 assuntos e leve às instâncias superiores da UFMG e que o assunto referente aos professores DE não seja
157 levado ao Conselho Universitário, mas talvez o melhor encaminhamento fosse ao Reitor. Em sua opinião o
158 mais importante é que este assunto precisa ser tratado e insistido numa direção de tentar mudar este cenário. O
159 segundo aspecto é com relação aos processos que alguns professores estão sofrendo, importando saber se a
160 Congregação concorda com o documento, ou seja, se acredita na boa fé desses professores, se reconhece que a
161 as atividades exercidas não vinculadas à função de professor já era de conhecimento da Universidade e que
162 esses professores não deixaram de cumprir com suas obrigações no âmbito acadêmico o que não caracterizou
163 prejuízo ao erário. Lembrou ainda que essas atividades acabaram contribuindo com Universidade como bem
164 sabem os médicos cirurgiões que inúmeras vezes arcaram com materiais, que o hospital não dispunha,
165 adquiridos com dinheiro próprio. Em sua opinião e pelo que pode entender do documento não há
166 desconhecimento da lei, e sim uma interpretação da lei. Diante de toda esta situação esses professores estão se
167 adequando conforme normas implantadas pela UFMG, alterando seus regimes de trabalho, o que comprova
168 atitude de boa fé. Após ser questionado sobre qual o papel da Congregação em relação ao documento, o Prof.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

169 Alexandre Giannetti respondeu que no seu entendimento seria uma manifestação de apoio. Outros membros
170 também se manifestaram neste sentido, ou seja, de que deveria ser exarado documento de apoio pela
171 Congregação. Foi salientado também que os concursos de magistério estão sofrendo conseqüências devido ao
172 regime de trabalho DE e, portanto, a Congregação deve refletir sobre tudo o que vem ocorrendo e dar o seu
173 apoio como um posicionamento institucional com as questões solicitadas na carta. A Congregação deve agir
174 em defesa daquilo que é bom para a Faculdade como Unidade Acadêmica. O Sr. Presidente identificou pontos
175 que fragilizam a carta e informou que em relação ao percentual mínimo de 40% de docentes DE, a Faculdade
176 de Medicina atingiu 47% de docentes em regime DE. Alguns membros sugeriram fazer algumas modificações
177 na carta, entretanto, a pedido do Prof. Alexandre Giannetti com o argumento de que a carta foi dirigida à
178 Congregação e seus membros tomaram conhecimento do conteúdo lido e manifestaram suas opiniões,
179 modificações não seriam necessárias. Entre os vários encaminhamentos apresentados, o plenário decidiu que
180 fosse elaborada uma moção de apoio aos signatários da carta. Para tal, o Sr. Presidente sugeriu e foi aceito
181 sem objeções compor Comissão integrada pelos Professores Unai Tupinambás, Elza Melo e Márcia
182 Mendonça a fim de redigir Moção de desagravo aos professores penalizados, devendo ser aprovada no
183 decorrer da sessão. A referida Comissão retirou-se do recinto para cumprir a missão delegada. No decorrer da
184 sessão a Comissão de volta à Congregação apresentou o documento de Moção (ANEXO 4), que foi lido pela
185 Profa. Elza Melo. Antes de submeter a votação, foi sugerido trocar a expressão “regularmente” por
186 “formalmente” ou outro termo que melhor se adequasse, o que foi aceito. Sem discussão, o texto da Moção foi
187 aprovado, por unanimidade, com vinte e seis votos, e será encaminhada para o Reitor da UFMG e para os
188 signatários da carta. **ITEM II - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE**
189 **DOS PROFESSORES: BRUNO MELLO RODRIGUES DOS SANTOS – CIR; ADRIANE MESQUITA**
190 **DE MEDEIROS – FON; MAILA DE CASTRO LOURENÇO DAS NEVES – SAM.** A Congregação após
191 informada pelo Sr. Presidente de que os Estágios Probatórios dos Docentes citados no preâmbulo deste item
192 receberam parecer favorável pela CPAADD, os aprovou sem debates e por unanimidade. **ITEM III -**
193 **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DOS PROFESSORES: BRUNO**
194 **MELLO RODRIGUES DOS SANTOS – CIR (DE – 20H); PAULO CAMELLI – CLM (DE – 40H);**
195 **BRUNO RAMOS NASCIMENTO – CLM (DE – 40H) E HUMBERTO CORREA DA SILVA FILHO –**
196 **SAM (DE – 40H).** O Sr. Presidente apresentou os pedidos de alteração de regime de trabalho, sendo que os
197 interessados desejam sair do regime de dedicação exclusiva. No caso do Prof. Humberto Correa da Silva
198 Filho, explicou que por ocupar cargo de chefia foi lhe concedido o regime de 40h sem a dedicação exclusiva,
199 o que deseja manter mesmo após o término do seu mandato de chefe do Departamento de Saúde Mental.
200 Como já havia informado no início da sessão, a Faculdade de Medicina atingiu o 47% de docentes em regime
201 DE e a intenção é atender aos pedidos previamente aprovados pelos departamentos até que se chegue ao limite
202 permitido pela Universidade, ou seja, de manter o mínimo de 40% de docentes no regime DE. Em seguida
203 submeteu à consideração do plenário, sendo todos os pedidos aprovados sem debates e por unanimidade.
204 **ITEM IV - SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DA UFMG PARA A UNB DE INTERESSE DA**
205 **PROFESSORA VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS REIS – DEPARTAMENTO DE**
206 **FONOAUDIOLOGIA.** O Sr. Presidente explicou que a Profa. Vanessa de Oliveira Martins Reis, alegando
207 motivos pessoais, pediu redistribuição da UFMG para a UNB, porém não é garantido que o código de vaga
208 que virá da UNB vá para o Departamento de Fonoaudiologia, onde está lotada a Professora Vanessa, o que
209 motivou a Assembléia desse Departamento indeferir o pedido. De acordo com as normas da UFMG a
210 Congregação deverá se manifestar. Para tal foi solicitado ao Prof. Reginaldo Figueiredo que se incumbisse da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

211 tarefa de Relator da matéria, que em seguida apresentou o seu parecer (ANEXO 5), cujo voto foi favorável ao
212 pedido da professora. Colocado o tema para discussão a Profa. Patrícia Cotta Mancini fez um panorama da
213 situação do Departamento de Fonoaudiologia, relatando que duas outras professoras se afastaram por tempo
214 indeterminado (exercício provisório) para acompanhamento de cônjuge. Segundo a CPPD o código de vaga
215 vai para o banco de vagas equivalentes e não retorna necessariamente para o departamento de Fonoaudiologia.
216 De certa forma a CPPD, com esta informação, induz o departamento a tomar uma decisão contrária, uma vez
217 que não se garante que o código de vaga retorne para o departamento. Outra opção seria o pedido de exercício
218 provisório para acompanhamento de cônjuge, porém, o departamento perde a vaga e a UFMG continua
219 pagando o salário, tal como ocorreu com as duas outras professoras. Segundo a CPPD, talvez a Professora
220 Vanessa Reis não tenha o direito de solicitar o exercício provisório porque o caso não caracteriza
221 transferência de local de trabalho do cônjuge e sim de aprovação em concurso. Em seguida, pronunciou-se o
222 Relator da matéria dizendo que foi informado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG que havendo
223 decisão favorável ao pedido da Professora Vanessa, o Departamento de Fonoaudiologia poderia solicitar um
224 professor substituto. Na oportunidade descreveu o perfil da Professora Vanessa Reis como excelente e,
225 portanto, seria um ganho significativo para UNB. Em sua opinião não atender ao pedido implicaria em manter
226 a professora contrariada e conseqüentemente a UFMG teria uma profissional desmotivada. Em seguida o
227 parecer foi votado em escrutínio secreto, sendo o seguinte resultado: vinte e seis votos favoráveis, dois votos
228 contrários e uma abstenção. **ITEM V - ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 01/2008, QUE DISPÕE**
229 **SOBRE AS NORMAS GERAIS DE CONTROLE PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA**
230 **FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.** As modificações da resolução 01/2008, que dispõe das normas
231 gerais de controle para acesso às dependências da Faculdade de Medicina foram apresentadas pelo Sr.
232 Maurílio da Silva Elias (ANEXO 6). Colocado o tema para discussão foram apresentadas e aprovadas as
233 seguintes sugestões: a) retirar a expressão “marca extra” no item IV do Art. 4º; b) incluir no item I do Art. 1º
234 “contemplar os funcionários do Hospital das Clínicas”. Não havendo outras proposições a Resolução,
235 contemplando as modificações, foi aprovada por unanimidade. **ITEM VI - PEDIDOS DE REVERSÃO DE**
236 **REGIME DE TRABALHO DE VAGAS MAGISTÉRIO SUPERIOR.** Foram apresentados pedidos de
237 reversão de regime de trabalho de vagas magistério superior pelos departamentos: APARELHO
238 LOCOMOTOR, 01 vaga professor assistente e 01 vaga professor adjunto, regime DE para 40h; CLÍNICA
239 MÉDICA, 04 vagas professor adjunto, regime DE para 40h; CIRURGIA, 02 vagas professor assistente,
240 regime DE para 20h, 03 vagas de professor adjunto regime DE para a classe de professor assistente regime
241 20h; OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, 01 vaga professor adjunto, regime DE para 40h;
242 PEDIATRIA, 01 vaga de professor assistente, regime DE para 40h. Sem discussão as alterações apresentadas
243 foram aprovadas por unanimidade. **ITEM VII - COMISSÃO PARA AVALIAR OS PROCESSOS DE**
244 **PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO PARA O ANO DE 2016.** Foi informado que
245 até a presente data foram recebidas inscrições de candidatos dos departamentos de Cirurgia, Clínica Médica e
246 Medicina Preventiva e Social. A fim de não envolver na Comissão Examinadora membros lotados nestes
247 departamentos, como tem sido feito nos últimos anos, eximindo-os de possíveis relações que por ventura
248 possam interferir no processo avaliativo, o Sr. Presidente apresentou os nomes dos professores: Cleonice de
249 Carvalho Coelho Mota, Teresa Cristina de Abreu Ferrari, Marcos Aguiar, Dulciene Maria Magalhães Queiróz,
250 Selmo Geber e Gifone Aguiar Rocha. Informou que para membro externo da Casa, a Diretoria da Faculdade
251 de Medicina após consultar a Escola de Enfermagem, recebeu a indicação do nome da Profa. Sônia Maria
252 Soares, que já participou de comissões anteriores. Após discussão, a Congregação aprovou os seguintes



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

253 nomes: **Membros Titulares** - Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Prof. Selmo Geber e Profa. Sônia
254 Maria Soares (membro externo); **Membro Suplente** – Prof. Marcos José Burle de Aguiar. A Congregação
255 autorizou ao Sr. Presidente a indicação de outros nomes, caso ocorra algum impedimento de participação dos
256 professores ora aprovados. **ITEM VIII - REVISÃO DOS CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO À CLASSE**
257 **DE PROFESSOR ASSOCIADO – RESOLUÇÃO Nº 08/2014.** Foi dada a palavra ao Professor Renato
258 Santiago, membro da Comissão responsável por elaborar os critérios para avaliação das promoções à Classe
259 de Professor Associado. Inicialmente externou agradecimentos à Profa. Cristina Alvim, que depois de ter
260 passado pelo processo desta promoção, apresentou sugestões significativas para o aprimoramento dos critérios
261 contidos na Resolução nº 08/2014 aprovados por esta Congregação. Em seguida, considerando as solicitações
262 dos chefes de departamentos presentes na sessão, de que as modificações desses critérios deveriam ser
263 analisadas pelos departamentos, o que não foi possível devido ao curto tempo, propôs e foi aceito pelo
264 plenário adiar a matéria, encaminhando o conteúdo da proposta de revisão dos critérios (ANEXO 7) aos
265 departamentos a fim de que remetam sugestões. Para tal foi estipulado prazo até a primeira semana do mês de
266 maio, para deliberação numa próxima sessão da Congregação. **ITEM IX - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**
267 **PARA ESTABELECEM OS PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE**
268 **PESQUISA CIENTÍFICA DA FACULDADE DE MEDICINA- UFMG.** A proposta de Resolução
269 (ANEXO 8) que tem por objetivo estabelecer os parâmetros de funcionamento dos laboratórios de pesquisa
270 científica da Faculdade de Medicina foi, a pedido da Diretoria, elaborada pelo Professor Fernando Marcos dos
271 Reis que se incumbiu em apresentá-la. A idéia da proposta de resolução é de criar critérios justos e
272 transparentes para ocupação dos espaços designados como laboratórios de pesquisas. Nas últimas décadas
273 estes espaços foram ocupados sem uma normatização central. Normalmente são áreas que “pertencem” a um
274 departamento e este designa a instalação de laboratório. Sem uma norma central torna-se difícil reavaliar e
275 redistribuir esses espaços. Se esta forma de ocupação continuar a Faculdade corre o risco de manter pessoas
276 ocupando o espaço eternamente sem produzir que ao mesmo acaba prejudicando àqueles que recém chegaram
277 e não tem um local apropriado para produzirem. Contudo, esta resolução, entre outras questões, propõe a
278 criação de um Comitê Gestor eleito pela Congregação com mandato renovável que terá por finalidade
279 administrar os processos de concessão dos laboratórios o que inclui a elaboração de edital, a avaliação de
280 desempenho dos grupos de pesquisa e a seleção de proposta. Esta medida evitará que se concentre nas mãos
281 de uma e outra pessoa o poder de estabelecer como e por quem se dará a ocupação de uma determinada área.
282 A idéia é lançar um edital de concessão para pessoas que atuam na pesquisa e que atualmente já ocupam estes
283 espaços com apresentação de proposta de trabalho para que nos próximos anos para que seja mantido o
284 espaço. Quanto aos espaços que forem desocupados, devido a não adequação ou renovação da proposta, será
285 objeto de um segundo edital visando a ocupação dos mesmos. Não havendo outras informações a referida
286 resolução foi aprovada sem discussão e por unanimidade, com vinte e nove votos. Nada mais havendo a tratar,
287 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que
288 segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

ANEXO I – ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Análise da Morbimortalidade por Sífilis Congênita na Região Metropolitana de Belo Horizonte, 2001-2002 e 2012-2013. Profa. Carla Jorge Machado – MPS.
2. Detecção de Anticorpos Antidroga na Psoríase Tratada com Agentes Biológicos Bloqueadores do Fator de Necrose Tumoral (Anti-TNF) Alfa: Avaliação Preliminar da Relação com a Resposta Terapêutica. Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO.
3. Estudo de Fase II, Multicêntrico, Aberto, de Braço Único para Avaliar A Segurança e a Eficácia de Bevacizumabe em Combinação com Carboplatina e Paclitaxel em Pacientes com Câncer Cervical Metastático, Recorrente ou Persistente. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues – CLM.
4. Percurso Acadêmico de Alunos de Graduação da Área de Saúde da UFMG: Análise das Perícias Realizadas entre 2010 e 2015. Profa. Elizabeth Costa Dias – MPS.
5. Detecção de Citomegalovírus, Parmovírus, Herpes Vírus e Zica Vírus em Prematuridade sem Causa Definida. Profa. Roberta Maia de Castro Romanelli – PED.
6. Estudo Comparativo das Complicações Após Hipofisectomia Endoscópica Transesfenoidal Primária e na Reoperação. Prof. Alexandre Varella Giannetti – CIR.
7. Avaliação de Preditores Clínicos Pré-Operatórios de Dificuldade de Intubação Endotraqueal em Gestantes Portadoras de Diabetes Mellitus Gestacional Obesas ou Não Obesas. Prof. Henrique Vitor Leite – GOB.
8. Avaliação Prospectiva da Casuística de Câncer de Colo de Útero em Instituições de Saúde Brasileiras. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues – CLM.
9. Estudo da Eficácia dos Pinos Cônicos Revestidos com Hidroxiapatita Comparados aos Pinos Cônicos Lisos no Tratamento da Fratura Exposta da Tíbia com Fixação Externa Circular. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO.
10. Monitoramento à Distância de Temperatura em Pacientes Neutropênicos com Neoplasia Hematológica, Internados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): Estudo de Viabilidade. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. – CLM.
11. Influência da Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua em Habilidades de Linguagem no Transtorno do Espectro Autista. Profa. Liubiana Arantes de Araújo Regazzoni – PED.
12. Teste de Campo e Validação Transcultural de uma Ferramenta para Fornecer Indicadores sobre o Desenvolvimento Infantil (Ecd-Who) - Estudo no Brasil (Field-Testing and Validation. A Tool to Provide Information Developmental Indicators Across Countries). Profa. Claudia Regina Lindgren Alves – PED.
13. Banco de Dados dos Pacientes Atendidos no Ambulatório da Criança de Risco – ACRIAR. Profa. Marcia Gomes Penido Machado – PED.
14. Vírus da Imunodeficiência Humana em Idosos – Avaliação de Riscos e Diagnóstico. Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso – CLM.
15. Características Clínicolaboratoriais da Paracoccidiodomicose em Pacientes Internados em Hospital Referência Terciária e Quaternária do Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Análise Retrospectiva – 2000 a 2015. Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso – CLM.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

- 327 16. Avaliação Epidemiológica da Pós-Exposição Acidental Ao Vírus da Imunodeficiência Humana em Profissionais da Área
328 da Saúde que Procuram Atendimento no Centro de Treinamento e Referência em Doenças Infecciosas e Parasitárias
329 Orestes Diniz. Prof. Ênio Roberto Pietra Pedrosa – CLM.
- 330 17. Estudo de Fatores Preditores de Mortalidade em Pacientes Portadores de Neoplasias Admitidos em Unidades de Terapia
331 Intensiva devido a Sepses Grave e Choque Séptico. Profa. Cecília Gomez Ravetti – CLM.
- 332 18. Adaptação Transcultural e Validação da Escala "Smartphone AddictionInventory". Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM.
- 333 19. Avaliação dos Processos de Tomada de decisão e seus Correlatos Hemodinâmicos: Comparação entre Pacientes com
334 Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Prof. Leandro Fernandes Molloy-
335 Diniz – SAM.
- 336 20. Avaliação da Utilização, Estudante de Graduação de Medicina, do Método Clínico Centrado na Pessoa como Ferramenta
337 de Promoção de Saúde. Profa. Maria Mônica Freitas Ribeiro – CLM.
- 338 21. Perfil da Clientela do Ambulatório de Doenças Nutricionais. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho – PED.
- 339 22. O Impacto da Recessão Econômica em Processos Cognitivos Automáticos Relativos ao Consumo de Produtos de Beleza
340 Femininas. Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM.

341 II- CONVÊNIOS

- 342
- 343 1. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica 01.106.453-13-98 (FM nº 29/2013), referente ao
344 Processo 23072.004572/2013-42, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de
345 Medicina, e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, por meio da Gerência de Saúde do Trabalhador, referente
346 ao Projeto “Observatório de Saúde do Trabalhador de Belo Horizonte”.
- 347 2. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2012, referente ao processo 23072.038976/2012-59. Trata-se de suplementação
348 de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de
349 Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao “Curso de
350 Atualização a distância das condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da saúde – CEGEST.”
351

352 III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

353
354

Interessado	Depto	Período	Cidade	País
Marco Antônio Percope de Andrade	ALO	28-02-16 a 06-03-16	Orlando	E.U.A
Adriana Maria Kakehasi	ALO	01-03-16 a 05-03-16	Berlin	Alemanha
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	15-04-16 a 22-04-16	New Orleans	E.U.A
Vitor Arantes	CIR	08-02-16 a 12-02-16	Munique	Alemanha
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	03-02-16 a 12-02-16	Takamatsu	Japão
Ricardo de Amorim Correa	CLM	24-02-16 a 29-02-16	San Diego	E.U.A
Rosa Weiss Telles	CLM	28-03-16 a 04-04-16	Amsterdã	Holanda
Luciana Diniz Silva	CLM	11-04-16 a 20-04-16	Barcelona	Espanha
Amélia Augusta de Lima Friche	FON	05-03-16 a 10-03-16	Santiago	Chile
Adriane Mesquita de Medeiros	FON	15-03-16 a 19-03-16	Lima	Peru
Fernando Marcos dos Reis	GOB	14-03-16 a 19-03-16	Montreal	Canadá



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

Ulysses de Barros Panisset	MPS	23-02-16 a 27-02-16	Genebra	Suíça
----------------------------	-----	---------------------	---------	-------

355

356

357

358

359

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

360

361

1. Curso Introdutório de HIV/AIDS para Residentes do HC-UFMG. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Helena Duani – CLM (*);

362

363

2. Curso de Extensão em Saúde e Espiritualidade. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Rubens Leni Carvalho Tavares – GOB (*);

364

365

3. Atualização em Perdas Auditivas Do Diagnóstico ao Implante Coclear – O que Todo Médico Deve Conhecer. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT (*);

366

367

4. Projeto de Desenvolvimento de Metodologias, Instrumentos e Análises para a Gestão do SUS-MG. Financiador: Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais – SES-MG. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*);

368

369

5. Curso Avançado de Cirurgia Vascular e Endovascular. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR (*);

370

6. Programa Informática em Saúde. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – CINS (*);

371

372

7. Apoio ao II Congresso Nacional de Saúde da Faculdade de Medicina da UFMG. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – Diretoria (*);

373

374

8. Perícias médicas no cidadão amparado pela Justiça Gratuita. Financiador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – Diretoria (*);

375

376

9. Realização de Estágio Curricular/Internato Rural a alunos do Curso de Graduação em Medicina. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – Diretoria (*);

377

378

10. Internato Rural/Faculdade de Medicina/Diretoria. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – Diretoria (*);

379

380

11. Simpósio de Tratamento Neurocirúrgico dos Distúrbios do Movimento do Laboratório de Anatomia Neurocirúrgica da UFMG. Financiador: Inscrições. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR (*);

381

382

(*). Cumprimento a resolução 01/2011

383

384

V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

385

386

1. Centro de Extensão da Faculdade de Medicina/UFMG – CENEX/MED. Financiador:-Coordenador: Profa. Eleonora Druve Tavares Fagundes – Centro de Extensão;

387

388

VI- APROVAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

389

390

1. 4º Congresso Nacional de Saúde da faculdade de Medicina da UFMG – PROMOÇÃO DA SAÚDE: INTERFACES, IMPASSES E PERSPECTIVAS. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – Diretoria;

391

392

2. Material Didático: Patrimônio Científico da Faculdade de Medicina. Coordenador: Prof. Luciano Amedée Peret Filho – CEMEMOR.

393

394

395

VII- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE DOCENTES

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

Prof. Luiz Eduardo Moreira Teixeira	ALO
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues	PED
Prof. Vitor Nunes Arantes	CIR
Prof. Henrique Gomes de Barros	CIR
Prof. Bernardo de Almeida Campos	CIR
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Gilda Aparecida Ferreira	ALO
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Profa. Soraya Rodrigues de Almeida	CIR
Prof. Agnaldo Soares Lima	CIR
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Profa. Vivian Resende	CIR
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Profa. Benigna Maria de Oliveira	PED
Prof. Marco Túlio Costa Diniz	CIR

396
397
398

VIII – PROFISSIONAL CONVIDADO

Sra. Cristina Petersen Cypriano	NAPEM
Sra. Paola Isabel Silva Barros	IMA
Prof. Délio Campolina	CLM
Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães	OFT
Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia	CIR
Prof. Cláudio de Souza	DIR

399
400
401
402

IX – DISTRIBUIÇÃO BOLSAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DESTINADAS À CONGREGAÇÃO: As 05 (cinco) bolsas do programa de monitoria destinadas à Congregação, a serem alocadas no LABSIM, foram distribuídas da seguinte forma: PED – 03; CLM – 01 e GOB – 01.

403
404
405
406

ANEXO 2 – RELATÓRIO DO REGIME DE TRABALHO EXIGIDO NOS CONCURSOS PARA DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA

407
408

- Em 2014 36 vagas distribuídas pela CPPD
- 36 editais abertos desde 2014

409

Tabela 1: Editais abertos SEM CANDIDATOS desde 2014 (N=17)

Depto	Editais	Nº de	Candidatos	Aprovados	Área	Classe	RegimeTr
-------	---------	-------	------------	-----------	------	--------	----------



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

	Nº	Vagas					abalho
CIR	444	01	00	NSA	Trauma	Adjunto	DE
	373	01	00	NSA	Anestesia	Adjunto	DE
	407	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
	408	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
	653	01	00	NSA	Trauma	Assist	DE
	654	01	00	NSA	Cirtoracica	Adjunto	DE
	656	01	00	NSA	Circabpesc	Assist	DE
	657	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
GOB		03	00	NSA	GOB e APS	Adjunto	DE
		03	00	NSA	GOB e APS	Assist	DE
PED	116	01	00	NSA	Pediatria	Assist	DE
	114	01	00	NSA	Pediatria	Adjunto	T40
	22	04	00	NSA	Pediatria	Adjunto	DE
ALO	105	01	00	NSA	reumato	Adjunto	DE
SAM	304	01	00	NSA	SAM e APS	Adjunto	DE
	785	01	00	NSA	SAM e APS	Adjunto	DE

410

411 Tabela 2: Editais abertos SEM APROVADOS desde 2014 (N=7)

Depto	Editais Nº	Nº de Vagas	Candidatos	Aprovado	Área	Classe	RegimeTrabalho
CIR	405	01	02	00	Cir vascular	Adjunto	T40
	406	01	02	00	Cir vascular	Adjunto	DE
GOB		03	03	00	GOB e APS	Adjunto	DE
PED	636	01	02	00	MFC	Auxiliar	DE
	683	01	01	00	Pediatria	Assistent	DE
	734	01	01	00	Pediatria	Adjunto	T40
ALO	780	01	01	00	Ortopedia	Assist	DE

412

413 Tabela 3 : Editais abertos com PREENCHIMENTO PARCIAL DAS VAGAS desde 2014 (N=7)

Depto	Editais	Nº de Vagas	Candidatos	Aprovado	Área	Classe	RegimeTrabalho
CLM	439	04	06	04	CLM	Adjunto	DE
	328	01	06	01	MFC	Auxiliar	DE
	347	07	04	02	CLM	Adjunto	DE
ALO	349	02	01	01	Reumato	Adjunto	DE
PED	413	02	01	01	Pediatria	Assist	DE
	93	04	01	01	Pediatria	Adjunto	DE
	219	04	05	02	Pediatria	Adjunto	T20

414

415



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

416



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

ANEXO 3 – CARTA À CONGREGAÇÃO

CARTA À EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Nós, professores da Faculdade de Medicina da UFMG, signatários deste documento, preocupados com o que entendemos ser uma situação de risco para o futuro do curso de Medicina da UFMG e acreditando que grande parte dos problemas atuais são maximizados por situações específicas, de fácil comprovação, trazemos a esta Egrégia Congregação, para reflexão, debate e posicionamento institucional, duas questões distintas, diferentes em seus encaminhamentos, porém, a nosso ver, conexas:

- I. O significativo número de professores em processo de aposentadoria precoce, associado à dificuldade no recrutamento de novos docentes na Faculdade de Medicina, bem como o impacto deste contexto sobre o futuro do curso de Medicina da UFMG.
- II. A criminalização do vínculo de professores enquadrados no regime de dedicação exclusiva à UNIMED-BH e suas consequências para o corpo docente, para o Curso Médico e para a própria imagem da Faculdade de Medicina.

Em relação ao item I, temos presenciado as dificuldades concretas de recomposição do corpo docente, facilmente evidenciadas pela falta de candidatos (ou, em alguns casos, pelo insuficiente número de candidatos) nos recentes concursos para docentes em quase todos os Departamentos da Faculdade de Medicina. Sabemos que, em parte, essa situação decorre da defasagem salarial e da remuneração pouco atrativa da carreira docente nas Universidades Federais, quando comparada às condições que o mercado profissional oferece aos egressos dos nossos cursos de graduação e pós-graduação. Os exemplos mais próximos são as recentes contratações de médicos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa que atualmente administra o Hospital das Clínicas da UFMG. São contratados com carga horária de 24 horas e salários superiores aos dos professores adjuntos da FM a serem admitidos no regime de 40 horas, e sem as exigências contratuais a que estes estão submetidos. Vale notar que esses médicos podem exercer, no Hospital das Clínicas, a assistência, o ensino e a pesquisa, satisfazendo sua eventual e desejável vocação docente. Por outro lado, apesar da recente resolução do Conselho Universitário, que regulamentou a ampliação do número de vagas docentes no regime de 40 horas sem dedicação exclusiva, grande parte das vagas ainda tem sido aberta para contratação em regime de dedicação exclusiva, o que também justifica o crescente desinteresse por esses concursos.

Na área médica, é compreensível que a maioria dos profissionais não tenha interesse em uma contratação em regime de Dedicação Exclusiva (DE), em parte porque não querem abrir mão de suas atividades profissionais e assistenciais (importantes para sua realização pessoal e pela relevância social de sua atividade médica), mas também porque reconhecem que sua prática profissional é fundamental ao adequado desempenho como docente. A Resolução Complementar do Conselho Universitário, de junho de 2014, que tornou possível a contratação de professores para o regime de 40 horas sem Dedicação Exclusiva, veio ao encontro dessas demandas específicas de parte do corpo docente da UFMG, especialmente das chamadas áreas de ciência aplicada, como Medicina, Odontologia e Direito.

Entende-se esta abertura como um reconhecimento de que essas áreas necessitam de regimes de trabalho que não inviabilizem a prática profissional autônoma. E de fato, há muito, diversos professores vinham demonstrando interesse e requisitando o regime de 40h sem DE. No entanto, acredita-se que o Conselho Universitário tenha aprovado essa Resolução somente após ter percebido o risco de professores em DE migrarem para 20h, frente aos questionamentos da CGU, o que poderia inclusive tornar insuficiente o número de docentes na Faculdade de Medicina. Apesar de ter vindo portanto em boa hora, essa Resolução apresenta importante limitação, decorrente da proporção mínima de professores em Dedicação Exclusiva que continua sendo exigida na Universidade como um todo e em cada Unidade Acadêmica, aí incluída a Faculdade de Medicina.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

455 Atualmente ainda temos, em nossa Faculdade, um número significativo de professores que se submeteram, nos últimos
456 decênios, à contratação em regime de Dedicção Exclusiva. Isso ocorreu devido ao fato de ter sido esta a única forma de
457 contratação permitida por anos a fio. Até recentemente, prevalecia o ambiente de aceitação de maior flexibilidade no
458 cumprimento das atribuições desse regime de trabalho, com possibilidade real de o docente exercer atividades conexas à
459 pesquisa e à docência na qualidade de profissional autônomo, inclusive, mas não exclusivamente, no Hospital das Clínicas.
460 Dessa forma, esses docentes adquiriam experiência médica e se realizavam profissionalmente.

461 Muitos desses docentes têm conseguido manter, pelo menos em parte, essas atividades assistenciais no Hospital das Clínicas,
462 atendendo atualmente apenas pelo SUS. Contudo, com as contratações realizadas pela EBSEH para compor o corpo clínico
463 do Hospital das Clínicas, o espaço dos docentes e discentes do Curso de Medicina tem se restringido significativamente. Tal
464 situação tem sido uma de nossas maiores preocupações.

465 Por outro lado, um número expressivo de professores contratados em regime de DE, migrou nos últimos meses para os
466 regimes de 20 e 40 horas. Outros pediram exoneração e foram exercer a Medicina em outros países. Muitos estão
467 solicitando suas aposentadorias precocemente, numa fase em que estão no auge de sua capacidade docente e profissional,
468 quando poderiam oferecer o seu melhor para a Faculdade e para o Curso de Medicina. Mas, ao invés disto, estão sendo
469 motivados a optar por deixar a Universidade, por não se sentirem por ela acolhidos e valorizados. Esses dois fatos têm
470 contribuído ainda mais para reduzir nosso quadro docente e para dificultar a realização adequada dos encargos docentes e de
471 acompanhamento dos alunos do Curso de Medicina. A nosso ver, já se podem identificar sinais de prejuízo para a qualidade do
472 ensino médico oferecido na UFMG.

473 A discussão que se impõe, frente aos fatos e circunstâncias acima descritos, deve levar em conta as especificidades da profissão
474 médica, cujo saber envolve vida e morte, o que impõe um olhar diferenciado sobre ela. É preciso repensar o que é específico
475 desta profissão e da formação do médico. Convidamos a Congregação a refletir sobre o contexto em que se insere o ensino em
476 um curso em que a prática é indissociável da teoria. No nosso entender, sempre houve e continua a haver clara inadequação do
477 regime de dedicação exclusiva, da forma como está disposto, à docência na área médica, visto que a prática é indispensável e
478 não há espaço, no Hospital das Clínicas para todos os professores exercerem suas especialidades, desenvolverem suas
479 competências e habilidades específicas.

480 Isto se tornou particularmente evidente com a entrada da EBSEH no HC-UFMG que, por ter seu corpo clínico próprio,
481 restringiu de maneira dramática a possibilidade de atuação profissional do docente no Hospital. Desta forma, e considerando
482 como objetivo maior a excelência da formação médica, acreditamos que a Faculdade de Medicina deveria ter autonomia para
483 tomar as decisões sobre o regime de trabalho de seus docentes, sem estar amarrada às "cotas" de DE impostas pela Resolução
484 aprovada pelo Conselho Universitário da UFMG. Além disso, seria importante que a UFMG, por sua liderança no cenário
485 universitário nacional, liderasse interna e externamente corajosa discussão acerca do regime de dedicação exclusiva,
486 considerando a possibilidade de flexibilização deste regime para as áreas de ciências aplicadas, como a Medicina.

487 Em relação ao item II - naturalmente interligado ao primeiro item - os signatários desta Carta solicitam a reflexão e o
488 posicionamento desta Egrégia Congregação sobre as circunstâncias específicas - a seguir sintetizadas - que envolvem 87
489 professores da Faculdade de Medicina denunciados, investigados e processados devido ao vínculo que mantiveram com a
490 UNIMED-BH. Esta situação coletiva, com componentes individualizados, tem tido impacto muito negativo sobre a motivação e
491 senso de pertencimento e lealdade à Universidade entre os docentes que compõem o grupo de investigados. Trata-se da
492 "criminalização" do vínculo dos professores com a UNIMED-BH, fato este que os tornou objeto de investigação.

493 Note-se que, no âmbito da Faculdade de Medicina, o mérito desses docentes é publicamente atestado por meio da aprovação
494 continuada de seus Relatórios Anuais de Atividades. Não há registro de inadimplência desses docentes, que cumprem encargos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

495 docentes, orientam alunos, desenvolvem pesquisa e aceitam, também, exercer funções e cumprir mandatos na administração
496 universitária.

497 Para melhor conhecimento da Egrégia Congregação, segue-se histórico do contexto institucional que levou ao insólito
498 desdobramento de um vínculo admitido pela Universidade como legal durante certo tempo à sua posterior caracterização como
499 ilegal, assim afetando 87 docentes da Faculdade de Medicina, aos quais agora se imputa o ilícito de descumprimento das
500 normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva.

501 É do conhecimento de todos que, por motivos de natureza financeira, a UFMG chancelou, em março de 1997, o convênio do
502 HC-UFMG com a UNIMED-BH, que havia sido aprovado por unanimidade por seu Conselho Administrativo. Essa decisão foi
503 ancorada em portaria do MEC de 1994, que determinava, para sobrevivência dos Hospitais Universitários, que 30% do total de
504 atendimentos desses Hospitais fossem abertos para a rede privada e convênios médicos. Após a decisão de filiação do HC à
505 UNIMED-BH, decisão esta aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina e endossada pelo Reitor, a Diretoria Clínica
506 do Hospital das Clínicas enviou à UNIMED-BH, para vinculação à cooperativa, lista contendo o nome de todos os
507 professores da Faculdade de Medicina que compunham o corpo clínico do hospital. Nesse momento, não se fez distinção entre
508 regimes de trabalho nos quais os docentes se achavam enquadrados. Devemos ressaltar que nem a Faculdade de Medicina, nem
509 a UFMG, naquele momento, definiram claramente que esse cadastro limitaria a prática médica do docente filiado à UNIMED-
510 BH exclusivamente às Unidades do Hospital das Clínicas. Em outras palavras, não se disponibilizava aos professores espaço
511 específico para atender aos pacientes egressos de internações hospitalares, o que exigiu que esses docentes se organizassem
512 para atender essa nova demanda. Assim sendo, os atendimentos ocorriam dentro do Hospital das Clínicas e em consultórios
513 fora dele, inclusive na Clínica da Cooperativa Médica do Hospital das Clínicas (HC-COOP), em imóvel externo ao Hospital,
514 mas cuja sede administrativa foi estabelecida dentro do próprio HC-UFMG, onde permaneceu até 2015. Ao longo dos anos, o
515 contrato do HC com a UNIMED-BH foi reiteradamente renovado. Seu término definitivo, ocorrido em janeiro de 2011, se deu
516 porque o Hospital das Clínicas foi ameaçado de não mais receber recursos governamentais caso não restringisse seus
517 atendimentos exclusivamente à clientela do SUS. Note-se que não havia, até então, nenhuma dúvida quanto à legalidade da
518 atuação dos professores em regime de dedicação exclusiva como membros desta cooperativa.

519 O desdobramento polêmico dessa situação é que, após o término do contrato, aquilo que antes era lícito, útil e desejável para a
520 Universidade deixou de sê-lo e passou a ser motivo de denúncias e investigações, não contra a Universidade, mas contra
521 docentes especificados, sem que os que permaneceram vinculados a UNIMED-BH tivessem sido informados desses fatos e
522 orientados para corrigir suas condutas em face dessa nova interpretação. Como o convênio havia sido renovado diversas vezes,
523 esperava-se que, em outro cenário político ou econômico, o mesmo voltasse a ser necessário. Apenas em maio de 2014
524 esses docentes foram de fato notificados, pela Unidade Seccional de Correição da UFMG, de que havia questionamentos sobre
525 a licitude da sua vinculação à UNIMED-BH. Ressalte-se que foi somente a partir dessa comunicação que os professores de fato
526 tomaram conhecimento do “possível descumprimento do regime de DE” em virtude da manutenção do vínculo com a
527 UNIMED-BH, outrora solicitado e autorizado pela própria UFMG. Apesar de todos os argumentos, apresentados de maneira
528 individual e coletiva por esses 87 professores, vimos seu comportamento ser criminalizado, sem que as
529 especificidades da situação vivida por eles fossem consideradas no âmbito administrativo, âmbito no qual todos os casos -
530 relacionados ou não com o convênio HC-UFMG/UNIMED-BH estão sendo tratados como descumprimento do regime de
531 dedicação exclusiva. Desta forma, está sendo imposta a reposição ao erário dos valores percebidos pela dedicação exclusiva nos
532 meses em que houve recebimento de honorários médicos, após fevereiro de 2011, independentemente do número e das
533 especificidades dos atendimentos mensais e da eventual insignificância desses honorários.

534 Além do fato de o convênio ter sido negociado pela própria UFMG e do fato de os professores não terem sido informados de
535 maneira formal sobre seu término em janeiro de 2011 e, sobretudo, de não terem sido orientados adequadamente quanto às



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

536 implicações legais e institucionais da manutenção do vínculo com a Cooperativa, há dúvidas, na esfera jurídica, sobre a
537 interpretação do regime de DE, que aprisiona o professor inclusive nos seus momentos de folga, finais de semana e férias. Há
538 ainda questionamentos importantes sobre a real ilicitude do vínculo com cooperativas. Este pode ser interpretado como uma
539 nova modalidade de vínculo laboral.

540 Tratar-se-ia, na verdade, de um novo regime de trabalho, com características diferentes das que caracterizam os regimes CLT e
541 estatutário, visto que, nas cooperativas, as pessoas vinculadas estão no mesmo nível, não há contrato de trabalho, não há lucro
542 nem pagamento: há distribuição de sobras e remuneração por prestação de serviços segundo tabela aprovada pelos sócios
543 cooperados. Assim, é importante repensar a natureza do vínculo jurídico de um profissional que tem cota na UNIMED-BH,
544 visto que cooperativas são órgãos de deliberação coletiva, onde o vínculo não é contratual, não é permanente, pode ser
545 esporádico e, portanto, não feriria as normas do regime de dedicação exclusiva.

546 A penalização de parte significativa do corpo docente da Faculdade de Medicina devido a um vínculo tomado em boa fé,
547 intermediado, estimulado e aprovado pela própria UFMG, acrescenta um elemento negativo a mais para exercício da docência,
548 cria um ambiente institucional hostil e de grande animosidade para esses professores e acaba desestimulando a todos e, muito
549 particularmente, àqueles que poderiam se interessar pela carreira docente em nossa Faculdade, o que torna os dois assuntos aqui
550 tratados conexos e interligados.

551 Pedimos, desta forma, que a Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina:

552 I - Solicite ao Conselho Universitário que a Resolução Complementar 02/2014, de junho de 2014, seja revisitada sob a ótica da
553 profissão médica e que se conceda à Faculdade de Medicina autonomia para definir os regimes de trabalho do seu corpo
554 docente, independentemente da proporção de docentes em DE, uma vez que tal prerrogativa permitiria considerar as
555 características particulares da profissão médica e as condições propiciadoras de recrutamento adequado de docentes para o
556 Curso de Medicina de uma Universidade Pública. Com tal autonomia, seria possível a adequação equilibrada entre docência,
557 pesquisa e prática das especialidades médicas, dimensões essenciais à formação médica de qualidade, incluindo-se a
558 flexibilização do regime de dedicação exclusiva.

559 II - Considerando as contradições e ambiguidades da UFMG em relação ao referido convênio com a UNIMED-BH, a flagrante
560 desinformação quanto ao término efetivo do convênio e os questionamentos tardios sobre sua provável ilicitude, os signatários
561 desta Carta pedem que essa Egrégia Congregação se manifeste, junto às instâncias administrativas superiores da UFMG, no
562 sentido de que seja avaliada a possibilidade de se considerar descumprimento do regime de dedicação exclusiva o vínculo com
563 a UNIMED-BH apenas a partir de maio de 2014, quando os docentes foram efetivamente notificados, pela Unidade de
564 Correição da UFMG de que suas atividades junto à cooperativa poderiam ser interpretadas como descumprimento do regime de
565 dedicação exclusiva.

566 III - Solicite às instâncias administrativas superiores da UFMG que o encaminhamento dado aos processos administrativos
567 instaurados contra 87 de seus docentes, referentes ao seu vínculo com a UNIMED-BH, seja, desta forma, imediatamente
568 paralisado para análise e revisão dos critérios aplicados à avaliação desses processos, atentando para suas especificidades.

569
570 Belo Horizonte, 28 de março de 2016

571



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

ANEXO 4 – MOÇÃO

Moção de apoio da Congregação Faculdade de Medicina

A Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG vem a público manifestar seu apoio aos 87 professores em regime DE desta Faculdade que mantiveram vínculo com a UNIMED-BH entre 1997 e 2014.

É do conhecimento de todos que a UFMG chancelou, em março de 1997, o convênio do HC-UFMG com a UNIMED-BH, que havia sido aprovado por unanimidade por seu Conselho Administrativo. Essa decisão foi ancorada em portaria do MEC de 1994 que determinava, que 30% do total de atendimentos desses Hospitais fossem abertos para a rede privada e convênios médicos. A filiação do HC à UNIMED-BH foi aprovada pela Congregação da Faculdade de Medicina e endossada pelo Reitor. Diante disto, a Diretoria Clínica do Hospital das Clínicas enviou à UNIMED-BH a lista de professores responsáveis pelo atendimento previsto, sem qualquer distinção em relação ao regime de trabalho dos docentes. Ao longo dos anos este contrato do HC com UNIMED BH foi reiteradamente renovado até 2011.

Cumpramos ratificar que a existência deste convênio não trouxe prejuízo a UFMG, pelo contrário, assegurou a excelência e o compromisso social desta universidade com a população. Reiteramos que os professores cumpriram efetiva e rigorosamente seus deveres relativos ao ensino, pesquisa e extensão, o que pode ser comprovado pela avaliação favorável de seus relatórios anuais relativos ao referido período.

Desta forma, vimos a público manifestar nossa indignação com a forma como esta questão está sendo conduzida. Há um prejulgamento que resulta na condenação e difamação indevida destes professores, não respeitando o contraditório, sua presunção de inocência, bem como a história que, com trabalho e dedicação, construíram nesta casa. Enfatizamos a necessidade de se considerar que a conduta destes colegas sempre foi pautada pela lisura ética e se originou de uma prática regulada na instituição.

A congregação entende ser imprescindível a revisão dos critérios aplicados à avaliação destes processos, reconhecendo a necessidade de se ampliar o escopo da argumentação, restrita a mera formalidade, para as questões de ordem ética, social e profissional.

Sala das sessões, 30 de março de 2016.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Presidente da Congregação - Faculdade de Medicina / UFMG



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

ANEXO 5 – PARECER DO PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DA UFMG PARA UNB DE INTERESSE DA PROFESSORA VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS – FON

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

PARECER

PROCESSO: Referente ao OF.CPPD. 148/2015, de 28 de dezembro de 2015.

INTERESSADA: Prof^ª. Vanessa de Oliveira Martins Reis – Inscrição UFMG: 21725-5 e Matrícula SIAPE: 1756218-2, do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da UFMG.

ASSUNTO: Pedido de Redistribuição de Vaga

HISTÓRICO:

O presente processo, protocolado sob o nº 23106.005920/2015-26, foi encaminhado pela Secretária Geral da Faculdade de Medicina para emissão de parecer e apresentação na reunião da Congregação da FM-UFMG do dia 30 de março de 2016. Recebi a documentação para emissão do parecer em 23/03/2016.

Cabe salientar que em conformidade com a Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, em seu Título II, Capítulo III, Seção II que diz: “A redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), onde são observados os seguintes preceitos:

- I. interesse da administração;
- II. equivalência de vencimentos;
- III. manutenção da essência das atribuições do cargo;
- IV. vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- V. mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e
- VI. compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

MÉRITO:

Trata-se de solicitação de Redistribuição de Vaga da Universidade Federal de Minas Gerais para a Universidade Federal de Brasília, de interesse da Prof^ª. Vanessa de Oliveira Martins Reis, lotada no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

633 UFMG, desde 25 de janeiro de 2010. Atualmente, a docente é Professora Adjunta III, com experiência em ensino nas áreas de
634 graduação e pós-graduação; pesquisa; extensão e administração universitária, de acordo com o currículo Lattes.

635 A justificativa para o pedido de Redistribuição de Vaga prende-se ao fato do esposo, ter sido aprovado em concurso público para o
636 cargo: Tecnologista – Classe Júnior – Padrão I, da área de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Espacial Brasileira, conforme
637 publicação no Diário Oficial da União em 26 de março de 2015.

638 Segundo parecer exarado pelo Departamento de Fonoaudiologia (Depfono), após consulta à Assembléia do Depfono em 25 de
639 fevereiro de 2016, foi colocado que: “a Profª. Vanessa de Oliveira Martins Reis é docente em regime de Dedicção Exclusiva do
640 Departamento de Fonoaudiologia desde 12/01/2010 e cumpriu seu estágio probatório em 12/07/2012. É importante ressaltar que a
641 docente exerce de forma exemplar suas atividades, sendo fundamental a sua participação para o bom desempenho do departamento.
642 A docente ministra, em média, 15 horas semanais na graduação do curso de Fonoaudiologia, além de duas horas semanais em
643 disciplinas do Mestrado em Ciências Fonoaudiológicas. Exerce funções administrativas, inclusive atualmente é subchefe de
644 departamento. Orienta vários alunos de graduação e de pós-graduação, e coordena/participa de um número expressivo de projetos de
645 pesquisa e extensão. Atualmente, o Depfono conta com 16 professores efetivos sendo que, desse total, duas docentes se encontram
646 em exercício provisório em outras Universidades Federais por prazo indeterminado, uma desde abril de 2014, e outra a partir de
647 maio de 2015, para acompanhamento de cônjuge. Essas perdas docentes em tão curto prazo impactaram sobremaneira nas
648 atribuições dos demais professores do departamento”.

649 CONCLUSÃO:

650 Após análise do processo em pauta e no entender deste parecerista, poderia se dizer que a Profª. Vanessa de Oliveira Martins Reis,
651 teria os mesmos direitos que “as duas docentes que se encontram em exercício provisório em outras Universidades Federais por
652 **prazo indeterminado**, uma desde abril de 2014, e outra a partir de maio de 2015, para acompanhamento de cônjuge”, segundo o
653 parecer aprovado em reunião da Assembléia do Departamento de Fonoaudiologia em 10/03/2016.

654 Como se pode observar, as docentes que se encontram em tal exercício provisório o fazem por tempo indeterminado e este fato nos
655 faria pensar em uma Redistribuição de Vaga de maneira oficiosa.

656 VOTO:

657 Dessa forma, considerando-se o mérito do processo em voga, sou favorável à solicitação da Profª. Vanessa de Oliveira Martins Reis,
658 desde que a UFMG não perca a vaga com a Redistribuição da docente para a Universidade Federal de Brasília, salvo melhor juízo
659 da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.

660 Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

661 Parecerista: Prof. Reginaldo Figueiredo.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

662 **ANEXO 6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/2008 - NORMAS PARA ACESSO À**
663 **FACULDADE DE MEDICINA**

RESOLUÇÃO N.º. 01, DE 28 DE MAIO DE 2008 Dispõe sobre as normas gerais de controle para acesso às dependências da Faculdade de Medicina da UFMG – Portaria de cargas (subsolo) e portaria principal (térreo).	RESOLUÇÃO N.º Dispõe sobre as normas de controle para acesso às dependências da Faculdade de Medicina da UFMG – Portaria de cargas (subsolo) e portaria principal (térreo)
O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Francisco José Penna, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, <u>Resolve:</u>	O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º O acesso às dependências da Faculdade de Medicina da UFMG pela portaria principal (térreo) será autorizado:	Art. 1º – O acesso às dependências da Faculdade de Medicina da UFMG pela portaria principal (Térreo) será autorizado:
I. Exclusivamente, mediante a apresentação do respectivo crachá;	I. Exclusivamente, mediante a apresentação de crachá fornecido pela UFMG para servidores públicos e estudantes da UFMG e crachá fornecido pela Faculdade de Medicina da UFMG para trabalhadores contratados pela FUNDEP e empresas terceirizadas que prestam serviços na Unidade (modelos anexos).
§ 1º - Todas as pessoas em trânsito nas dependências da Faculdade de Medicina são obrigadas a usar o crachá (pessoal ou de visitantes);	§ 1º Todas as pessoas em trânsito nas dependências da Faculdade de Medicina são obrigadas a usar o crachá (pessoal, de visitante) ou adesivo fornecido pelos trabalhadores na portaria principal.
§ 2º - A população em geral, professores, estudantes e funcionários sem o crachá deverão se identificar aos porteiros, apresentar documento de identidade, informar o destino e registrar a imagem na câmera instalada na portaria;	§ 2º A população em geral, professores, estudantes, funcionários da UFMG sem crachá e comunidade acadêmica de outras instituições de ensino deverão se identificar no balcão de informações aos porteiros, apresentando documento de identidade, informando o destino, permitindo inclusive o registro de imagem em câmeras instaladas na portaria (câmera de documentos ou de imagens).



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

<p>§ 3º - O crachá é pessoal e intransferível, não podendo ser utilizado para liberação de terceiros.</p>	<p>§ 3º - O crachá é pessoal e intransferível, não podendo ser utilizado para liberação de entrada de terceiros.</p>
<p>II - Os equipamentos portáteis de uso pessoal, tais como laptop, data show e outros, deverão ser identificados e registrados na entrada e na saída da Faculdade de Medicina da UFMG.</p>	<p>Art. 2º – A entrada e saída de equipamentos adquiridos pela Faculdade de Medicina e projetos de pesquisas -Bens permanentes com ou sem placa de patrimônio - como por exemplo, laptop, computadores, equipamentos de multimídia de laboratórios e mobiliários em geral, deve ser acompanhada de formulários de empréstimo, manutenção e/ou transferência, disponíveis na página da Faculdade de Medicina - Seção de Patrimônio. disponíveis na própria portaria.</p> <p>Ao entrar com um equipamento ou mobiliário particular nas dependências da Faculdade de Medicina deve ser preenchido formulário impresso (disponível na portaria) direcionado para bens de terceiros. A apresentação deste documento no momento de saída com o equipamento é obrigatória.</p>
<p>Art. 2º Será permitida a entrada na portaria de cargas do subsolo, mediante apresentação do respectivo crachá, uniformizados, em horário de serviço e transportando cargas pesadas ou com tamanho superior a 1 (um) metro, cujo transporte possa causar incômodo na portaria principal, os seguintes usuários:</p>	<p>Art. 3º – Será permitida a entrada na portaria de cargas do subsolo, mediante apresentação do respectivo crachá, uniformizados em horário de serviço e transportando cargas pesadas ou com tamanho superior a 1 (um) metro, cujo transporte possa causar incômodo na portaria principal, os seguintes usuários:</p>
<p>I. Servidores da UFMG; II. Trabalhadores da Fundep; III. Menores trabalhadores da Cruz Vermelha Brasileira; IV. Funcionários de empresas prestadoras de serviço contratadas pela UFMG e pela Faculdade de Medicina da UFMG; V. Equipes do DMAI – Departamento de Manutenção e Infra-Estrutura, DO – Departamento de Obras e o DPFP – Departamento de Planejamento Físico de Projetos e Hospital das Clínicas lotados na Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e Hospital das Clínicas; VI. Fornecedores transportando cargas para os almoxarifados da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas; VII. Funcionários das agências do Correio e Telégrafos devidamente uniformizados e identificados e com</p>	<p>I. Servidores da UFMG II. Trabalhadores da Fundep III. Menores trabalhadores da Cruz Vermelha Brasileira IV. Funcionários de empresas prestadoras de serviço contratadas pela UFMG e pela Faculdade de Medicina da UFMG V. Equipes do DEMAÍ e DPFO VI. Fornecedores transportando cargas para os almoxarifados da Faculdade de Medicina e Hospital das Clínicas (3º andar) e Nupad VII. Funcionários das agências do correio e telégrafos devidamente uniformizados e identificados e com apresentação de carga, destino e objetivo da visita.</p>



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

apresentação da carga, destino e objetivo da visita.	
Art. 3º É vedado:	Art. 4º - É vedado:
I. Entrada de fotógrafos e jornalistas sem autorização da Assessoria de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG. II. Permanência de pessoas não autorizadas – inclusive de servidores da UFMG dentro do balcão de atendimento e próximo às catracas; III. Utilização da portaria como local de guarda volume.	I. Entrada de fotógrafos e jornalistas sem autorização da Assessoria de Comunicação Social da Faculdade de Medicina – UFMG; II. Permanência de pessoas não autorizadas – inclusive de servidores da UFMG dentro do balcão de informação e próximo das catracas; III. Utilização da portaria como local de guarda volume; IV. Entrada de carrinhos de supermercado com identificação (como por exemplo com a marca do Extra)
Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.	

664
665
666
667
668
669
670

ANEXO 7 – REVISÃO DOS PARÂMETROS PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

PARÂMETROS E INDICADORES DO ARTIGO 28 – PROFESSOR ASSOCIADO

1- ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR INCISO I ARTIGO 28			Pontuação
1.1	Graduação (considerar todas as atividades didáticas; projetos de inovação pedagógica; criação e reformulação de cursos e disciplinas)	80 pontos	
1.2	Pós-Graduação e/ou Residência Médica	20 pontos	
TOTAL		100 pontos	



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

2- PRODUÇÃO INTELECTUAL (CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL) INCISO II ARTIGO 28			Pontuação
2.1	Livro - Autor	Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro
2.2	Livro – Editor	Máx. – 30 pontos	10 pontos/livro
2.3	Capítulo de Livro	Máx. – 20 pontos	5 pontos/capítulo
2.4	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A1	Máx. – 60 pontos	15 pontos/artigo
2.5	Artigo Completo em Periódicos QUALIS A2	Máx. – 60 pontos	10 pontos/artigo
2.6	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B1	Máx. – 60 pontos	8 pontos/artigo
2.7	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B2	Máx. – 60 pontos	6 pontos/artigo
2.8	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B3	Máx. – 30 pontos	5 pontos/artigo
2.9	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B4	Máx. – 20 pontos	4 pontos/artigo
2.10	Artigo Completo em Periódicos QUALIS B5	Máx. – 6 pontos	1 ponto/artigo
2.11	Artigo Completo em Periódicos da UFMG	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo
2.12	Artigo Completo em Anais Cong. Internacional	Máx. – 5 pontos	1 ponto/artigo
2.13	Artigo Completo em Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	1 ponto/artigo
2.14	Resumo em Periódico/Anais Cong. Internacional	Máx. – 3 pontos	0,25 ponto/resumo
2.15	Resumo em Periódico/Anais Cong. Nacional	Máx. – 3 pontos	0,1 ponto/resumo
2.16	Tema-livre/pôster em Cong. Internacional	Máx. – 2,5 pontos	0,25 ponto/atividade
2.17	Tema-livre/pôster em Cong. Nacional	Máx. – 1 ponto	0,1 ponto/atividade
2.18	Participação como palestrante, debatedor, coordenador em mesa redonda ou conferencista em evento de ensino e/ou extensão, em nível:		
	a. Regional	Máx. – 4 pontos	2 pontos /participação
	b. Nacional	Máx. – 7 pontos	3,5 pontos /participação
	c. Internacional	Máx. – 10 pontos	5 pontos /participação



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

2.19	Participação como palestrante, debatedor, coordenador em mesa redonda ou conferencista em evento científico, em nível:		
	a. Regional Máx. – 4 pontos	2 pontos/participação	
	b. Nacional Máx. – 7 pontos	3,5 pontos/participação	
	c. Internacional Máx. – 10 pontos	5 pontos /participação	
2.20	Presidente de Evento Científico, Ensino e/ou Extensão Máx. – 6 pontos	3 pontos/evento	
2.21	Patente registrada Máx. – 40 pontos	20 pontos/produto	
2.12	Registro de software Max – 20 pontos	5 pontos/produto	
TOTAL		100 pontos	
3 – PESQUISA, EXTENSÃO, ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, BANCAS EXAMINADORAS			Pontuação
INCISOS III, IV, V, VI E VII DO ARTIGO 28			
DOCENTE ADMINISTRADOR			
3.1	Reitor, Vice-Reitor Máx. – 80 pontos	40 pontos/ano	
3.2	Pró-Reitor ou equivalentes, Diretor de Unidade Máx. – 60 pontos	30 pontos/ano	
3.3	Vice-Diretor de Unidade Máx. – 60 pontos	15 pontos/ano	
3.4	Coordenador de Colegiado de Curso Máx. – 40 pontos	10 pontos/ano	
3.5	Chefe ou Subchefe de Departamento Máx. – 40 pontos	10 pontos/ano	
3.6	Presidente/Vice-presidente da CPPD, CEPE, Conselho Universitário e afins Máx. – 30 pontos	15 pontos/ano	
3.7	Membro (titular e suplente) da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias (COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG) Máx. – 20 pontos	5 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

3.8	Coordenador ou Sub-Coordenador de Curso de Pós-graduação Max – 20 pontos		
	a. <i>Lato sensu</i>	5,0 pontos/ano	
	b. <i>Stricto sensu</i>	10,0 pontos/ano	
3.9	Coordenador de Serviço ou equivalente (H.Univ) Máx. – 20 pontos	5 pontos/ano	
3.10	Coordenador de Grupo Doc. Assistencial Máx. – 15 pontos	3 pontos/ano	
3.11	Coordenador de Laboratório Máx. – 15 pontos	3 pontos/ano	
3.12	Repres. Efetiva em órgãos colegiados Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
3.13	Coordenação de Disciplina Máx. – 10 pontos	2 pontos/ano	
3.14	Membro de Comissão designada pelo. Diretor Máx. – 8 pontos	1 ponto/comissão	
3.15	Participação em banca de TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado Máx. – 2 pontos	0,5 pontos/trabalho avaliado	
3.16	Participação em banca Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização Máx. – 3,5 pontos	0,7 pontos/trabalho avaliado	
3.17	Participação em banca Exame de qualificação Mestrado Máx. – 4 pontos	1 ponto/trabalho avaliado	
3.18	Participação em banca Exame de qualificação Doutorado Máx. – 6 pontos	1,5 pontos/trabalho avaliado	
3.19	Participação em banca Defesa dissertação de Mestrado	3 pontos/trabalho avaliado	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

	Máx. – 12 pontos		
3.20	Participação em banca Defesa de tese de Doutorado Máx. – 16 pontos	4 pontos/trabalho avaliado	
3.21	Tutoria de docentes em Estágio Probatório Máx. – 8 pontos	2 pontos/docente tutorado	
3.22	Membro Efetivo de Comissão Examinadora de Prof. Substituto Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.23	Membro Comissão Seleção Pós-Graduação Máx. – 4 pontos	2 pontos/comissão	
3.24	Membro Efetivo de Comissão Examinadora de Monitoria Máx. – 4 pontos	1 ponto/comissão	
3.25	Membro Efetivo de Comissão Examinadora de Residência Médica e/ou Especialização Máx. – 4 pontos	1 ponto/comissão	
3.26	Membro de corpo editorial ou participação como revisor ‘ad-hoc’ de periódico		
	Periódicos QUALIS A1 Máx. – 20 pontos	4 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS A2 Máx. – 16 pontos	4 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B1 Máx. – 15 pontos	3 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B2 Máx. – 12 pontos	3 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B3 Máx. – 8 pontos	2 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B4 Máx. – 6 pontos	2 pontos/ano	
	Periódicos QUALIS B5 Máx. – 4 pontos	1 pontos/ano	
3.27	Representação em Comitê externo à UFMG Max – 20 pontos		
	a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	2,5 pontos/ano	
	b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)	5 pontos/ano	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

	c) Docente afastado para prestação de serviços em órgãos públicos	5 pontos/ano	
3.28	Membro de Diretoria de Sociedade Profissional Máx. – 4 pontos	2 pontos/ano	
3.29	Diretor de entidade de classe com representação na UFMG Max – 10 pontos		
	- Diretor presidente	2,5 pontos/ano	
	- Demais diretores	1,0 ponto/ano	
3.30	Coordenação de projeto de pesquisa internacional Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.31	Participação em projeto de pesquisa internacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.32	Coordenação de projeto de pesquisa nacional ou regional Máx. – 16 pontos	8 pontos/coordenação	
3.33	Participação em projeto de pesquisa nacional ou regional Max. - 8 pontos	4 pontos/projeto	
3.34	1.1.1 Coordenação de projeto de pesquisa localMax. - 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.35	Participação em projeto de pesquisa localMax. - 3 pontos	1,5 pontos/participação	
3.36	Bolsa de pesquisa de agencia oficial Max - 12pontos	3 pontos/semestre	
3.37	Estágio pós-doutoral Max - 16 pontos	8 pontos/semestre	
3.38	Coordenação de projeto de extensão internacional Max – 20 pontos	10 pontos/coordenação	
3.39	Participação em projeto de extensão internacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto	
3.40	Coordenação de projeto de extensão nacional ou regional Máx. – 16pontos	8 pontos/coordenação	



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

3.41	Participação em projeto de extensão nacional ou regional Máx. – 8 pontos	4 pontos/participação	
3.42	Coordenação de projeto de extensão local Máx. – 6 pontos	3 pontos/coordenação	
3.43	Participação em projeto de extensão local Máx. – 3 pontos	1,5 pontos/participação	
3.44	Captação de recursos de pesquisa de órgão internacional Máx. – 20 pontos	10 pontos/projeto financiado	
3.45	Captação de recursos de pesquisa de órgão nacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/projeto financiado	
3.46	Captação de recursos de pesquisa de órgão regional Máx. – 10 pontos	2,5 pontos/projeto financiado	
3.47	Coordenação de INCT Max – 30 pontos	10 pontos/ano	
3.48	Participação na equipe de INCT Max – 15 pontos	5 pontos/ano	
3.49	Captação de recursos em atividades de extensão de órgão internacional Máx. – 20 pontos	10 pontos/projeto financiado	
3.50	Captação de recursos em atividades de extensão de órgão nacional Máx. – 15 pontos	5 pontos/ano	
3.51	Captação de recursos em atividades de extensão de órgão regional Máx. – 10 pontos	2,5 pontos/ano	
3.52	Organização e/ou Coordenação de Cursos de Extensão Máx. – 20 pontos	5 pontos/atividade	
3.53	Coordenação de Programas de Extensão Máx. – 30 pontos	5 pontos/atividade	



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

TOTAL	100 pontos	
--------------	-------------------	--

671

672

673

674

675

ANEXO 8– PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA DA FM/UFMG

676

677

Resolução XX/2016 da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG

Estabelece os parâmetros de funcionamento dos Laboratórios de Pesquisa Científica da Faculdade de Medicina da UFMG.

678

679

Art. 1 - Os Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG) têm sua organização administrativa e seu funcionamento disciplinados pela presente Resolução.

680

Art. 2 - Os LPCs têm por finalidade:

681

682

I- Oferecer estrutura física e operacional para o estabelecimento de grupos de pesquisa em atividade, liderados por docentes da FM-UFMG.

683

II- Servir de contrapartida da FM-UFMG para a realização de projetos de pesquisa apoiados por agências de fomento.

684

III- Servir de campo de formação de recursos humanos para a pesquisa científica.

685

686

Art. 3 - Os bens patrimoniais adquiridos pela FM-UFMG e instalados nos LPCs ficarão sob a guarda patrimonial da Diretoria e não poderão ser deslocados sem a sua expressa permissão.

687

688

Art. 4 - Os bens patrimoniais adquiridos por pesquisadores com financiamento de agências públicas ou de entes privados e registrados em nome dos pesquisadores ficarão sob a guarda desses e poderão ser transferidos a seu critério.

689

690

Art. 5 - Cada LPC terá um identificador numérico fixo, relacionado à área ocupada, e uma denominação específica, relacionada ao grupo de pesquisa ocupante. A relação dos LPCs e sua localização e área constam do Anexo I desta resolução.

691

692

Art. 6 - A ocupação dos LPCs se dará por concessão pelo período de 4 anos, renováveis indefinidamente, mediante processo de avaliação de desempenho e seleção de propostas, regido por edital a ser publicado pela Diretoria da FM-UFMG.

693

694

695

Art. 7 - Os LPCs terão um Comitê Gestor eleito a cada 2 anos pela Congregação da Faculdade de Medicina, permitida recondução, que será composto por 5 docentes titulares e seus respectivos suplentes, todos com a qualificação mínima de doutorado ou livre-docência e pertencentes à classe de Professor Associado ou Professor Titular.

696

Art. 8 - Compete ao Comitê Gestor dos LPCs:

697

I- Eleger um de seus membros para a função de coordenador e outro para a de subcoordenador.

698

699

II- Organizar e gerir os processos de concessão dos LPCs, incluindo a elaboração dos editais, a avaliação de desempenho dos grupos de pesquisa e a seleção de propostas.

700

III- Receber reclamações, sugestões e propostas referentes ao funcionamento dos LPCs, conciliar conflitos e propor soluções.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de março de 2016.

- 701 Art. 9 - A concessão inicial e a renovação de concessão dos LPCs deverá levar em conta os seguintes critérios de mérito:
- 702 I-Produção intelectual nos últimos 4 anos dos pesquisadores constantes da proposta, considerando os trabalhos realizados no próprio
- 703 laboratório;
- 704 II- Formação de recursos humanos no próprio laboratório;
- 705 III- Captação de financiamento para pesquisa a ser realizada no próprio laboratório;
- 706 IV- Qualidade da proposta, avaliada por revisores *ad hoc*.
- 707 § único: quando se tratar de pesquisador recém-contratado pela FM-UFMG, a produção intelectual e a formação de recursos
- 708 humanos podem ser referentes a trabalhos realizados em outro espaço ou instituição.
- 709 Art. 10 - Os editais de concessão dos LPCs, após aprovados pela Congregação, serão lançados em duas etapas. Na primeira etapa, os
- 710 pesquisadores já instalados poderão solicitar a renovação da concessão para o mesmo LPC. Na segunda etapa, os LPCs que
- 711 estiverem desocupados e os que não tiverem sua concessão renovada serão disponibilizados para novas propostas de concessão.
- 712 Art. 11 - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.
- 713 Belo Horizonte, ---- de ----de 2016
- 714 Prof. Tarcizo Afonso Nunes
- 715 Presidente da Congregação
- 716
- 717



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das
2 sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação
3 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor
4 Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros:
5 Vice- Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Coordenadora do Colegiado
6 do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de
7 Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de
8 Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de Departamentos:**
9 Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof.
10 Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Prof. Unai
11 Tupinambás; Fonoaudiologia, Profa. Patrícia Cotta Mancini; Ginecologia e Obstetrícia, Profa.
12 Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva
13 e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa.
14 Ana Rosa Pimentel Figueiredo; Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica
15 Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho.
16 **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Edson
17 SamesimaTatsuo e Profa. Ana Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:**
18 Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Antonio Luiz Pinho
19 Ribeiro e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. **Representantes dos Professores Não**
20 **Titulares:** Profa. Ana Lúcia Cândido (suplente), Prof. Antônio Lacerda Filho, Prof. Fernando
21 Marcos dos Reis, Prof. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara, Profa. Regina Lunardi Rocha e
22 Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Técnicos e**
23 **Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. José
24 Eustáquio Pereira Barbosa e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Representantes Discentes:** Clarissa
25 Rodrigues Teles (Radiologia), Marcos Vinícios Cardoso Júnior, Ivan Gaze Debeus e Isabela
26 Mattarelli Souza Carli (Medicina) e Caroline Maria da Silva (Fonoaudiologia). **Justificaram**
27 **ausência:** Profa. Luciana de Gouvêa Viana e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Ausentes:** Profa. Elza
28 Machado de Melo, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e o acadêmico Francisco Biagio Murta e Di Flora.
29 Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os comunicados: **1-**Foi publicada
30 a aposentadoria do Professor Ajax Pinto Ferreira – Cirurgia. **2-**Eleitas as Professoras Andréa
31 Rodrigues Motta e Adriane Mesquita de Medeiros, para, respectivamente, Coordenadora e Sub-
32 Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Fonoaudiologia desta Faculdade. **3-** O Sr.
33 Presidente informou que foi realizada eleição para representantes de professores não titulares junto
34 à Congregação, sendo eleitos: Prof. Alexandre Varella Giannetti (titular) e Profa. Ana Lúcia
35 Cândido (suplente), Prof. Antônio Lacerda Filho (titular) e Profa. Maria de Lourdes Abreu Ferrari
36 (suplente), Prof. Fernando Marcos dos Reis (titular) e Prof. Augusto Barbosa Reis (suplente), Prof.
37 Paulo Fernando Tourin Borges Crosara (titular) e Profa. Rosália Morais Torres (suplente), Profa.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

38 Regina Lunardi Rocha (titular) e Prof. Rafael Calvão Barbuto (suplente). Os novos representantes
39 cumprirão mandato de dois anos a partir de 12/04/2016. 4- Conforme deliberado por esta
40 Congregação na última sessão ordinária, o Sr. Presidente informou a composição final da Comissão
41 Examinadora que irá avaliar os candidatos à promoção para a Classe de Professor Associado neste
42 primeiro semestre: **Membros titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota (Presidente),
43 Prof. Selmo Gebere Profa. Sônia Maria Soares (Escola de Enfermagem); **Membro Suplente:** Prof.
44 Marcos José Burle de Aguiar. 5-A Diretoria recebeu com muita satisfação a notícia de que o
45 Professor Geraldo Brasileiro Filho, Professor do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina
46 Legal, foi designado, por meio da Portaria CAPES 32/26, para ocupar a função de Coordenador da
47 área Medicina II. O Professor Geraldo Brasileiro colocou-se à disposição para interagir de todas as
48 formas possíveis com a Diretoria e o Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, sempre
49 no sentido de avançar continuamente nessa importante atividade acadêmica. 6-A Profa. Alamanda
50 Kfoury informou que ontem, dia 26 de maio, esteve em Brasília a convite do Ministério da
51 Educação participando de uma reunião com os Coordenadores de Graduação de Cursos de
52 Medicina do país, que teve como pauta a implantação da Avaliação Nacional Seriada dos
53 Estudantes de Medicina – ANASEM, instituída por meio da Portaria MEC nº 168 de 01/04/2016,
54 em cumprimento a lei 12871. Trata-se de uma avaliação seriada em nível nacional para os alunos do
55 2º, 4º e 6º anos, e tem por objetivo de avaliar o curso de medicina com base no desempenho dos
56 estudantes. Para esse semestre a avaliação está prevista para os alunos com entrada no ano de 2015.
57 A perspectiva é que seja uma avaliação de conhecimento, habilidades e atitudes e que deve ser
58 realizada em duas etapas, uma de prova teórica e outra de prova prática, mas neste momento será
59 realizada apenas uma prova escrita com questões de múltipla escolha e discursiva. Muitos pontos
60 ainda são obscuros e não se sabe se esta avaliação irá substituir o ENADE. Pediu aos chefes de
61 departamentos presentes que divulguem este novo sistema de avaliação entre os docentes. Convidou
62 a todos participarem ativamente desse processo. Os departamentos foram informados pelo
63 Colegiado do Curso de Medicina que as inscrições para o cadastro de elaborador ou revisor de itens
64 do ANASEM já estão abertas. Foi comunicado o e-mail anasem@inep.gov.br, especificamente para
65 encaminhamento de sugestões. **EXPEDIENTE**– Foi apreciada a Ata da sessão ordinária realizada
66 em 30/03/2016 e apresentadas as correções que seguem: Linha 156, onde se lê: “... UFMG e do
67 ponto de vista dos professores DE que seja levado ...”, leia-se: “... UFMG e que o assunto referente
68 aos professores DE não seja levado ...”; Linha 178, onde se lê: “...Congregação e seus membros
69 tomaram conhecimento do conteúdo lido e manifestaram suas opiniões, não foram feitas
70 modificações.”, leia-se: “...Congregação e seus membros tomaram conhecimento do conteúdo lido e
71 manifestaram suas opiniões e, portanto, modificações não seriam necessárias.”; Linha 224, onde se
72 lê: “... professor substituto e a chance de ter o código da vaga seria praticamente real.”, leia-se: “...
73 professor substituto.” Em seguida votou-se a ata que foi aprovada com vinte e sete votos e uma
74 abstenção. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM.** Foram referendados por unanimidade os



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

75 atos aprovados *ad referendum*(ANEXO 1). **PAUTA. ITEM I - ALTERAÇÃO DE REGIME DE**
76 **TRABALHO DE INTERESSE DOS PROFESSORES: DANIEL VITOR DE**
77 **VASCONCELOS SANTOS, OFT (DE PARA 40H) - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO**
78 **OCORRIDA NA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DE 25/03/2015; ROGÉRIO**
79 **GERSPACHER LARA, CLM (DE PARA 40 H); UNAÍ TUPINAMBÁS, CLM (DE PARA**
80 **40H) E AGNALDO SOARES LIMA (DE PARA 40H). O Sr. Presidente apresentou as**
81 **solicitações de alteração de regime de trabalho dos docentes interessados, salientando que muito**
82 **provavelmente a Faculdade de Medicina já tenha atingido o limite de 40% de docentes no regime de**
83 **dedicação exclusiva. Em seguida submeteu a consideração do plenário os pedidos descritos no**
84 **preâmbulo deste item, sendo todos aprovados sem debates e por unanimidade. ITEM II -**
85 **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ASSESSORA DA CONGREGAÇÃO NAS PROMOÇÕES**
86 **PARA A CLASSE DE PROFESSOR TITULAR, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº**
87 **04/2015.**O Sr. Presidente informou que finalizou o prazo para recebimento de pedido de promoção
88 à Classe de Professor Titular. Seguindo as normas da UFMG o próximo passo é a designação de
89 Comissão Examinadora pela Congregação. Lembrou que esta Congregação aprovou a Resolução nº
90 04/2015 que trata da indicação da Comissão Assessora que ainda não havia sido eleita após o
91 pedido de demissão da Comissão anterior. Diante desse fato e para evitar o atraso substancial no
92 processo de promoção, a Diretoria convidou os Professores Andy Petroianu, Márcio Bittar Nehemy
93 e Manoel Otávio da Costa Rocha, para assessorá-la nas sugestões de nomes de docentes para
94 integrar a Comissão Avaliadora. O Sr. Presidente submeteu aos membros da Congregação a
95 concordância com a atitude tomada, o que foi referendado por unanimidade. Em seguida e mediante
96 consulta ao plenário foi aprovado por unanimidade que os professores que assessoraram a Diretoria
97 sejam os integrantes da Comissão Assessora da Congregação, com mandato de três anos, nos termos
98 da Resolução desta Congregação Nº 4 de 2015. **ITEM III - COMPOSIÇÃO DA BANCA**
99 **EXAMINADORA PARA A PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR.**O Sr.
100 Presidente informou que foi definida a data de 07 de junho de 2016 para avaliação dos candidatos
101 inscritos para a promoção à Classe de Professor Titular de modo a facilitar o convite de docentes
102 para integrar a Comissão Examinadora. Na ocasião deu ciência ao plenário dos nomes dos
103 candidatos inscritos: Profa. Rocksane de Carvalho Norton (PED), Prof. Henrique Vitor Leite (GOB)
104 e Ivani Novato Silva (PED). A lista dos docentes sugeridos e que foram previamente consultados
105 pela Comissão Assessora da Diretoria para integrar a Comissão Examinadora, foi encaminhada
106 junto à convocação desta reunião sendo, portanto, de conhecimento dos membros desta
107 Congregação. Entre os nomes sugeridos, o Sr. Presidente consultou o plenário para indicar 4
108 (quatro) docentes externos à UFMG e 2 (dois) da UFMG. Para tal foi feita a leitura dos nomes dos
109 docentes sugeridos: **externos à UFMG** - Profa. Lydia Masako Ferreira – UNIFESP, Prof. Lício
110 Augusto Velloso – UNICAMP, Prof. José Roberto Lapa e Silva – UFRJ, Prof. Luis Augusto Paim
111 Rohde – UFRGS, Prof. Lineu Cesar Werneck – UFPR, Prof. Mário Vaismam – UFRJ, Prof.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

112 Francisco José Barcellos Sampaio – UERJ e Prof. Afrânio Lineu Kritski– UFRJ; **docentes da**
113 **UFMG** – Prof. Paulo Caramelli – CLM, Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR, Profa.
114 Silvana Maria Eloí Santos – PRO e Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari – CLM. Foi sugerido
115 pelo Prof. Humberto Correa, considerando a ausência de informação curricular dos docentes
116 apresentados o que dificulta a indicação de nomes, propôs que a Congregação delegue à Comissão
117 Assessora a prerrogativa de indicar os docentes para composição da Comissão Examinadora. Este
118 encaminhamento foi bem recebido pelo plenário, porém salientou-se que os membros internos da
119 UFMG deveriam ser indicados pela Congregação. Como questão de ordem, o Prof. Fernando Reis,
120 a fim de evitar problemas judiciais e considerando a Resolução 04 de 2015 desta Congregação que
121 estabelece a composição da Comissão Examinadora, sugeriu que a Congregação vote aprovando
122 todos os docentes externos à UFMG sugeridos pela Comissão Assessora. Este encaminhamento foi
123 acatado e, portanto, aprovado com 28 votos favoráveis e uma abstenção. Dando prosseguimento o
124 Sr. Presidente ordenou a distribuição de cédulas para votação e escolha dos membros internos da
125 UFMG, lembrando que cada membro da Congregação poderá votar em até dois nomes. A Comissão
126 Escrutinadora integrada pelos professores Jorge Andrade Pinto e Unaí Tupinambás apurou os votos
127 e divulgou o resultado. De um universo de trinta votantes, foram atribuídos dezenove votos para o
128 Prof. Paulo Caramelli, dezenove votos para a Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari, treze votos
129 para a Profa. Silvana Maria Eloí Santos e 04 votos para o Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão.
130 Ocorrido o empate entre os Professores Paulo Caramelli e Teresa Cristina de Abreu Ferrari, foi
131 utilizado como critério de desempate indicar o professor com mais tempo na Classe de Professor
132 titular, sendo, neste caso a Professora Teresa Ferrari que, então, passará a integrar a Comissão
133 Examinadora na qualidade de membro titular e o segundo colocado Professor Paulo Caramelli na
134 qualidade de membro suplente. **ITEM IV - INDICAÇÃO DE NOMES DE DOCENTES PARA**
135 **RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS –**
136 **UFMG, SENDO 3 MEMBROS TITULARES COM SEUS SPECTIVOS SUPLENTE.** Com o
137 objetivo de atender à solicitação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – COEP para
138 recomposição de seus membros na área de Ciências da Vida, esta Congregação foi previamente
139 convidada pela Diretoria por e-mail a apresentar nomes de docentes, sendo necessários três
140 membros titulares com seus respectivos suplentes para deliberação nesta sessão. Considerando que
141 a Diretoria recebeu apenas a indicação de três nomes, número insuficiente ao solicitado pelo COEP,
142 o plenário foi consultado a fim de complementar este número. Após breve discussão foram
143 aprovados os seguintes nomes: 1- Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço
144 (titular) e Profa. Regina Lunard (suplente), 2- Profa. Leni Márcia Anchieta (titular) e Profa. Cláudia
145 Regina Lindgren Alves (suplente), 3- Prof. Rogério Beato (Titular) e Profa. Eliane Mancuzo
146 (suplente). Fica registrado que a Profa. Tatiana Lourenço retirou-se do recinto antes do início e
147 julgamento desta matéria. Ao final o Sr. Presidente salientou que o COEP procederá a escolha de
148 dez membros entre os indicados por esta Congregação e de outras Faculdades previstas nas normas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

149 do COEP, sendo o mandato de três anos. **ITEM V - ELEIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS**
150 **LABORATÓRIOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS (LPCs) DA FACULDADE DE**
151 **MEDICINA, CONFORME ART. 7º DA RESOLUÇÃO 01/2016.** O Sr. Presidente informou que
152 os nomes dos docentes que serão apresentados nesta sessão como sugestão para composição do
153 Comitê Gestor dos Laboratórios de Pesquisas Científicas (LPCs) partiu de uma reunião realizada na
154 Diretoria da Faculdade com a participação do Professor Fernando Marcos dos Reis e os professores
155 indicados para atuar neste Comitê, que se eleitos por esta Congregação, previamente manifestaram-
156 se favoráveis. Em seguida foram apresentados os nomes dos professores: Ana Cristina Côrtes
157 Gama(FON), Ana Cristina Simões e Silva (PED), Antônio Luiz Pinho Ribeiro (CLM), Antônio
158 Ribeiro de Oliveira Junior (CLM), Fernando Marcos dos Reis (GOB), Gifone Aguiar Rocha (PRO),
159 Humberto Correa da Silva Filho (SAM), Jorge Andrade Pinto (PED), Luiz Armando Cunha de
160 Marco (CIR) e Paulo Caramelli (CLM). O Prof. Fernando Reis informou que não foi estabelecido
161 quem será o membro titular e membro suplente. O Sr. Diretor disse que é importante antes de votar
162 e indicar o membro titular e o suplente que se pense no perfil dos docentes apresentados. Lembrou
163 que se trata de uma comissão com mandato de dois anos que, entre outras atividades, irá elaborar
164 edital de concessão do espaço para funcionamento de laboratório de pesquisa. Os critérios para
165 concessão inicial e a renovação de concessão dos LPCs estão previstos no Art. 9º da Resolução 01/2016
166 desta Congregação. A Comissão receberá a proposta do candidato para uso do espaço que será
167 concedido por um prazo de quatro anos, se aprovada. Explicou que ao elaborar a lista supracitada,
168 foram levantados nomes de docentes com reconhecida produção científica e com atividade de
169 pesquisa presente e intensa. Entre os mais de vinte nomes levantados foram
170 destacados, preferencialmente, professores titulares considerando a sua produtividade. O Sr.
171 Presidente apresentou o seguinte encaminhamento de acordo com o que foi decidido na reunião da
172 Diretoria: para membros titulares desse Comitê os professores Ana Cristina Côrtes Gama, Ana
173 Cristina Simões e Silva, Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Fernando Marcos dos Reis e Luiz Armando
174 Cunha de Marco; para membros suplentes os outros cinco nomes. Esta composição, na forma
175 apresentada, foi aprovada sem discussões e por unanimidade. **ITEM VI - INDICAÇÃO DE**
176 **NOME DE EX-ALUNO DA FACULDADE DE MEDICINA PARA RECEBER A**
177 **MEDALHA DE HONRA DA UFMG.** A Diretoria recebeu da Reitoria ofício solicitando a
178 indicação pela Congregação de nome de ex-aluno a quem será atribuída a Medalha de Honra
179 UFMG pela relevância de sua contribuição à sociedade. Os membros desta Congregação foram
180 consultados por e-mail para apresentação e apenas o Departamento de Pediatria encaminhou dentro
181 do prazo estipulado o nome do ex-aluno Fábio Augusto de Castro Guerra, e foi lida pelo Sr.
182 Presidente as informações recebidas pela Diretoria, conforme segue: Curso medicina UFMG-
183 Graduação Julho de 1988, Residência em Pediatria pelo Hospital das Clínicas (HC)/UFMG, área de
184 atuação em terapia intensiva pediátrica, gastroenterologia pediátrica FM - HC/UFMG, Título de
185 especialista em pediatria, título de especialista em terapia intensiva pediátrica, professor substituto



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

186 Departamento de Pediatria da FM/UFMG, Prefeitura Municipal de Contagem: Regulação,
187 Coordenador CTI Neonatal da Unimed, Coordenador do CTI do Hospital Odilon Behrens,
188 Plantonista CTI pediátrico do HC/UFMG, Presidente da Sociedade Mineira de Pediatria 2006-2009,
189 Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte nas atividades de supervisor hospitalar,
190 regulação, gestor de contratos de regulação, gerente de alta complexidade, instrutor curso PALS
191 (Suporte Avançado de Vida em Pediatria) credenciado pela American Heart Association, atual
192 Presidente do CRMMG desde junho de 2015, Diretor de benefícios da Associação Médica de Minas
193 Gerais (gestão 2014-2016), além de atuar como pediatra de consultório. Em seguida manifestou-se a
194 Profa. Andrea Rodrigues Motta dizendo que o Colegiado do Curso de Fonoaudiologia também
195 encaminhou sugestão, mas por motivo alheio ao seu conhecimento, a indicação não chegou à
196 Diretoria. Trata-se da **ex-aluna Fernanda Jorge Maciel**, entretanto, a Profa. Andrea Motta não
197 conseguiu descrever o seu currículo além do que segue: trabalha na escola de Saúde Pública como
198 Assessora da Diretoria, possui um histórico dentro da Secretaria Estadual de Saúde. Lamentou por
199 não conseguir se lembrar das informações curriculares desta ex-aluna. O Sr. Presidente agradeceu e
200 reconheceu que houve uma falha. Com a permissão da Congregação, o acadêmico Marcos Vinícios
201 apresentou, como indicação do DAAB, o nome do **ex-aluno José Afonso Assis Cabral**: foi
202 coordenador do DAAB no ano de 1977 (indicação do DAAB) participou do III Encontro Nacional
203 dos Estudantes (ENE), na época da ditadura militar. O Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado
204 em complementação à fala do Acadêmico Marcos Vinícios considerou boa a sugestão desse nome
205 que além de ter sido coordenador do DAAB nos anos de 1976 e 1977, possui uma trajetória de luta
206 pela democracia quando, naquela época, a Faculdade foi invadida pelo exército e polícia militar.
207 Hoje José Afonso é médico concursado da Bhtrans. Não havendo outras apresentações o plenário foi
208 convidado a se pronunciar sobre esses ex-alunos, o que, sem objeções, foram aprovados. Ao final o
209 Sr. Presidente solicitou que as informações desses ex-alunos sejam encaminhadas no formulário
210 próprio para a Diretoria, a fim de cumprir os requisitos exigidos pela Reitoria para a concessão do
211 prêmio. **ITEM VII - ESTÁGIO PROBATÓRIO – AVALIAÇÃO FINAL DOS DOCENTES**
212 **DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM, RODRIGO MODESTO GADELHA**
213 **GONTIJO, PAULO MÁRCIO CAMPOS DE OLIVEIRA E TALITA DE OLIVEIRA**
214 **SANTOS.** A Congregação ciente de que a Comissão Permanente de Avaliação das Atividades
215 Docentes e Departamentais (CPAADD) emitiu parecer favorável às avaliações finais desses
216 docentes, aprovou por unanimidade. **ITEM VIII - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE VISA**
217 **ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE**
218 **TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA.** O Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, Coordenador do
219 Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, antes de apresentar a proposta de
220 Resolução (ANEXO 2) que visa estabelecer a composição desse Colegiado explicou que esta
221 resolução data de 2010 e nesta época a composição do Colegiado era integrada por quatro docentes
222 do Departamento de Propedêutica Complementar. Em face da criação do Departamento de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

223 Anatomia e Imagem a resolução ficou defasada no que tange a composição do Colegiado.
224 Resumidamente historiou as modificações e tramitações necessárias feitas na referida resolução
225 (ANEXO 3). Diante do que foi exposto e por determinação da Câmara de Graduação da
226 UFMG explicou que a nova proposta de resolução prevê em seu Art. 1º, item III, no que tange
227 a Composição do Colegiado, quatro docentes lotados no Departamento de Anatomia e Imagem e
228 não mais do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia como previa a minuta antiga. Isto porque
229 a forma definida na minuta antiga “docentes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia”
230 poderia ser interpretada como um nível hierárquico inferior de organização do Departamento de
231 Anatomia e Imagem, ferindo o Artigo 38 do Estatuto da UFMG. A minuta antiga, no inciso III do
232 Artigo 1º, contemplava que a eleição dos docentes seria pelo corpo docente lotado no Departamento
233 de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina, entretanto, por solicitação da Diretoria
234 Acadêmica e com base no Estatuto da UFMG, foi feita modificação e a nova versão da Resolução
235 contempla que os docentes previstos no inciso III do Artigo 1º serão indicados pela Câmara
236 Departamental pertinente. Por solicitação da Câmara de Graduação da PROGRAD, e para não ferir
237 o princípio da isonomia, desqualificando alguns docentes do Colegiado como não elegíveis e
238 considerando que neste Colegiado inclui-se docente do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), a
239 nova minuta prevê que o Coordenador e o Subcoordenador do Colegiado serão docentes da
240 Universidade, e não apenas docentes lotados no Departamento de Anatomia e Imagem, como previa
241 a minuta antiga desta Resolução. Lembrou que há muito tempo o Colegiado deste Curso não tem
242 representação de docente do ICB, embora a cobrança seja feita periodicamente. Concluída a
243 apresentação, o plenário foi consultado e não havendo considerações, a nova Minuta de Resolução
244 que estabelece a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia foi
245 votada e aprovada por unanimidade. **ITEM IX - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE**
246 **ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA.** Antes de iniciar a apresentação deste tema, o Sr.
247 Presidente consultou o plenário sobre a concordância de incluir na ordem do dia esta matéria
248 entregue pelo NESCON à Diretoria na véspera desta sessão, solicitando urgência na
249 aprovação. Mediante concordância do plenário, o Sr. Presidente esclareceu ao Chefe do
250 Departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado que
251 compete à Câmara Departamental pautar em reunião matéria desta natureza, sendo que a
252 prerrogativa da aprovação como ato *ad referendum* é da Congregação. O Vice-Diretor, Prof.
253 Humberto José Alves, foi solicitado a se inteirar do projeto desse Curso de Especialização e relatar
254 seus principais pontos para manifestação desta Congregação. Trata-se de um Curso que teve início
255 no ano de 2013 com carga horária de 360 horas que por recomendação do Ministério da Saúde e
256 Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / Universidade Aberta do SUS (UMA-
257 SUS) foram efetuadas pequenas modificações no regulamento desse Curso de forma a alterar a sua
258 denominação após quatro ofertas seguidas, com incorporação do conceito de Gestão do Cuidado.
259 Contudo Curso de Especialização de Estratégia em Saúde da Família passa a ser denominado Curso



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

260 de Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família. Ele possui dois cursos de 30 horas que
261 foram fundidos em um só totalizando carga horária de 60 horas. No novo texto do regulamento
262 desse Curso, em seu Art. 25 que trata das condições para expedição do Certificado de Especialista,
263 foi abolida a comprovação de entrega à biblioteca de um exemplar impresso do trabalho final de
264 curso, bem como a quitação da taxa de expedição de certificado. Contudo, trata-se meramente de um
265 ajuste burocrático. Sem discussão foi aprovada com vinte e oito votos e duas abstenções a
266 atualização do Curso de Especialização de Estratégia em Saúde da Família para Curso de
267 Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família. Concluída a ordem do dia, o Acadêmico
268 Marcos Vinícios solicitou a palavra para pedir ajuda da Congregação no sentido de regularizar a
269 situação jurídica dos Diretórios Acadêmicos (Medicina, Fonoaudiologia e Radiologia). Explicou
270 que os DAs tem CNPJ e as gestões devem ser registradas em cartório anualmente. No caso
271 específico do Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB), desde o ano de 2005 este registro não
272 é feito. A regularização de todo este período em atraso teria um custo financeiro alto e inviável para
273 o DAAB. Disse que tem o contato de uma advogada que está conduzindo o processo de
274 regularização dos DAs da Engenharia e do ICEX, mas não sabe ao certo se esta profissional está
275 ligada à Diretoria do ICEX ou se foi contratada para aquela finalidade. O Sr. Presidente cogitou a
276 possibilidade do Prof. José Renan, Assessor da Diretoria, prestar apoio neste processo de
277 regularização dos DAs da Faculdade de Medicina, e para tal consultou o plenário a respeito. Sem
278 objeções esta proposta foi aceita. Pediu a palavra a Profa. Sandra Xavier, Chefe do Departamento
279 de Propedêutica Complementar (PRO), para registrar fato ocorrido no seu departamento. Relatou
280 que houve entrada forçada nas dependências do PRO para colocar uma faixa. Ressaltou que o seu
281 relato é em nome do PRO e não inclui os dizeres da faixa. Pela descrição da faxineira do 2º andar,
282 dois alunos a abordaram pedindo que abrisse o departamento. A faxineira se recusou, mas depois de
283 tanto insistirem e com a pressão do crachá, sentiu-se acuada e acabou abrindo a porta do PRO. A
284 faxineira falou aos alunos que iria acompanhá-los, pois não podia deixá-los sozinhos. Para surpresa
285 da faxineira, um dos alunos colocou as pernas para fora da janela para pendurar a faixa.
286 Considerando as atitudes desses alunos, a Profa. Sandra Xavier solicitou que fosse aplicada uma
287 advertência, embora oral, mas que alguma atitude fosse tomada, independente do conteúdo da faixa.
288 Em seguida a Profa. Cleonice Motta considerou ser o ato relatado de muita gravidade e não vê outra
289 alternativa que não seja abertura de processo administrativo precedido de sindicância investigatória.
290 Pronunciou-se o acadêmico Marcos Vinícios dizendo que um desses alunos é da Faculdade de
291 Medicina, já o outro não é aluno da UFMG, mas sabe-se que é militante do PT. Diante desta
292 informação foi questionada a entrada desse aluno que não é da UFMG no prédio da Faculdade. O
293 Sr. Marcos Alexandre Guedes explicou que o fluxo de entrada no prédio é muito grande
294 comprometendo um controle eficaz. Muitas das vezes os porteiros ao solicitar identificação das
295 pessoas, seja ele professor, funcionário ou aluno, acabam por serem instigados. Espera que com a
296 volta do funcionamento das catracas o controle de acesso ao prédio da Faculdade seja melhor.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

297 Manifestou-se o Prof. Fernando Reis colocando que a conduta para esta questão está prevista nas
298 normas da UFMG, cabendo ao departamento encaminhar formalmente à Diretoria documento para
299 abertura de processo de sindicância e a partir do relatório desta Sindicância poderá ser aberto
300 processo administrativo disciplinar. Finalizada esta questão, pediu a palavra o Prof. Reginaldo
301 Figueiredo para agradecer a oportunidade de participar desta Congregação durante estes últimos
302 dois anos. Informou que foi lançado edital pela Diretoria para recomposição da Chefia do
303 Departamento IMA, porém não irá se recandidatar, pois, outros professores devem ter a
304 oportunidade de chefiar o departamento. Agradeceu pela oportunidade de participar, aprender e
305 colaborar com a Congregação. A Profa. Cleonice Mota agradeceu a contribuição do Prof.
306 Figueiredo na Congregação, sempre dedicado, discreto e muito consciente de seu papel. Nada mais
307 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar,
308 lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo
309 Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

310 ANEXO 1

311 ATOS APROVADOS *ad referendum*

312 I - PROJETOS DE PESQUISAS

- 313 1. ESTUDO DO PERFIL DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CORPO VIDA APÓS A
314 VIDA DA FM-UFMG, PARA FINS DE ENSINO DE ANATOMIA HUMANA, PESQUISA E EXTENSÃO.
315 Prof. Humberto José Alves – IMA.
- 316 2. MORTALIDADE POR ASMA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BELO
317 HORIZONTE E NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Profª. Cristina Gonçalves Alvim – PED.
- 318 3. COMPARAÇÃO DA SOBREVIVÊNCIA DE PACIENTES COM CÂNCER AVANÇADO DE OROFARINGE
319 SUBMETIDOS A MODALIDADES TERAPÊUTICAS DISTINTAS. Prof. Alexandre de Andrade Sousa-
320 CIR.
- 321 4. O IMPACTO DO ULTRASSOM FETAL NA INTERAÇÃO COMUNICATIVA DÍADE MÃE-BEBÊ: UM
322 ESTUDO LONGITUDINAL DO PRÉ-NATAL AO PRIMEIRO ANO DE VIDA. - Profª. Érika Maria Parlato
323 de Oliveira – FON.
- 324 5. PAPEL DA MEMBRANA DE LILIEQUIST NO TERCEIRO VENTRÍCULO (TÍTULO
325 MODIFICÁVEL). Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão – CIR
- 326 6. AVALIAÇÃO DE CONTATOS DE CASOS-ÍNDICE DE HANSENÍASE EM UM CENTRO DE
327 REFERÊNCIA EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – CLM.
- 328 7. ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE TRANSFUSÃO SANGUÍNEA ALIADA E INFECÇÃO APÓS
329 ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO. Prof. Marco Antônio Percepe de Andrade – ALO.
- 330 8. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE
331 METODOLOGIAS LEAN E IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA. Prof. Marcus
332 Vinicius Melo Andrade – CLM.
- 333 9. CARACTERIZAÇÃO BIOQUÍMICA E MOLECULAR DAS FORMAS GRAVES E PARCIAIS DA
334 DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE NO PROGRAMA DE TRIAGEM NEONATAL DE MINAS GERAIS:
335 ESTUDO PROSPECTIVO DE CINCO ANOS. Profª. Rocksane de Carvalho Norton – PED.
- 336 10. IMPACTO DOS DISTÚRBIOS DE FALA NA QUALIDADE DE VIDA: PROPOSTA DE VALIDAÇÃO DE
337 PROTOCOLO. Profª. Laélia Cristina Caseiro Vicente – FON.
- 338 11. URGÊNCIAS CARDIOVASCULARES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA IDENTIFICADAS POR UM
339 SERVIÇO DE TELEMEDICINA. Prof. Atônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM.
- 340 12. REGISTRO INTERNACIONAL PARA AVALIAR A PRÁTICA MÉDICA COM OBSERVAÇÃO
341 LONGITUDINAL DO TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (REPORT-HF). Profª. Maria da
342 Consolação Vieira Moreira – CLM.
- 343 13. AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE O
344 PROGRAMA ARTE DA SAÚDE. Profª. Cristiane de Freitas Cunha – PED.
- 345 14. NORMATIZAÇÃO DE UMA BATERIA DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DE
346 INDIVÍDUOS BRASILEIROS. Prof. Leandro Fernandes Malloy-Diniz – SAM.
- 347 15.

349 II- CONVÊNIOS

- 350
- 351 1. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2011, referente ao processo 23072.039271/2011-78. Trata-se de
352 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por
353 meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto
354 consiste no apoio ao Projeto “Programa de Análise de Conformidade de Testes Sorológicos em Hemoterapia e
355 Hematologia”;
- 356 2. Acordo de Cooperação Técnica, referente ao Processo 23072.017607/2016-56, celebrado entre a Universidade
357 Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

- 358 3. Acordo de Cooperação Técnica, referente ao Processo 23072.017605/2016-67, celebrado entre a Universidade
 359 Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de Alfenas;
 360 4. Acordo de Cooperação Técnica, referente ao Processo 23072.017600/2016-34, celebrado entre a Universidade
 361 Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de Alagoas.
 362

III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

Interessado	Departamento	Período	Cidade	País
Carlos Alberto Ribeiro	APM	03-09-2015 a 11-09-2015	BELGRADO	SÉRVIA
Marco Antonio Percope de Andrade	ALO	18-08-2015 a 23-08-2015	CIDADE DO MÉXICO	MÉXICO
Agnaldo Soares Lima	CIR	02-05-2016 a 08-05-2016	SEUL	COREIA DO SUL
Vitor Arantes	CIR	07-04-2016 a 13-04-2016	LA PAZ	BOLÍVIA
Magda Maria Profeta da Luz	CIR	28-04-2016 a 06-05-2016	LOS ANGELES	E.U.A.
Beatriz Deoti e Silva Rodrigues	CIR	29-04-2016 a 05-05-2016	LOS ANGELES	E.U.A.
Eliane Cristina de Souza	CIR	31-05-2015 a 07-06-2015	CALI	COLÔMBIA
Alexandre Varella Giannetti	CIR	26-04-2016 a 30-04-2016	CHICAGO	E.U.A.
Rosângela Teixeira	CLM	11-04-2016 a 18-04-2016	BARCELONA	ESPANHA
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	07-09-2015 a 12-09-2015	MIAMI	E.U.A.
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	27-09-2015 a 03-10-2015	LONDRES	INGLATERRA
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	28-03-2016 a 05-04-2016	BOSTON	E.U.A.
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	31-10-2015 a 05-11-2015	SANTIAGO	CHILE
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	25-11-2015 a 30-11-2015	MÉXICO	MÉXICO
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	12-04-2016 a 22-04-2016	VANCOUVER	CANADÁ
Antonio Ribeiro de Oliveira Junior	CLM	19-10-2015 a 24-10-2015	MUNIQUE	ALEMANHA
Antonio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	16-04-2015 a 27-04-2015	SYDNEY	AUSTRÁLIA
Antonio Luiz Pinho Ribeiro	CLM	06-11-2015 a 12-11-2015	ORLANDO	E.U.A.
Suely Meireles Rezende	CLM	21-05-2016 a 29-05-2016	MONTPELLIER	FRANÇA
Claudia Alves Couto	CLM	11-11-2015 a 20-11-2015	SAN FRANCISCO	E.U.A.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

Valeria Maria Augusto	CLM	01-02-2016 a 19-02-2016	TORONTO	CANADÁ
Maria Marta Sarquis Soares	CLM	30-03-2016 a 04-04-2016	BOSTON	E.U.A.
Marcio WeissheimerLauria	CLM	30-03-2016 a 06-04-2016	BOSTON	E.U.A.
Amelia Augusta de Lima Friche	FON	30-03-2016 a 07-04-2016	SAN FRANCISCO	E.U.A.
Erika Maria Parlato-Oliveira	FON	25-05-2016 a 03-06-2016	PRAGA	REPÚBLICA TCHECA
Erika Maria Parlato-Oliveira	FON	13-05-2016 a 24-05-2016	SOFIA	BULGÁRIA
Sandhi Maria Barreto	MPS	23-06-2015 a 30-06-2015	MAASTRICHT E ROTTERDAM	HOLANDA
Ulysses de Barros Panisset	MPS	21-09-2015 a 26-09-2015	VARSOVIA	POLÓNIA
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	29-11-2015 a 06-12-2015	MEDELLIN	COLÔMBIA
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	03-03-2016 a 10-03-2016	SANTIAGO	CHILE
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	29-03-2016 a 06-04-2016	SAN FRANCISCO	E.U.A.
Sebastiao Cronemberger Sobrinho	OFT	29-04-2016 a 06-05-2016	SEATTLE	E.U.A.
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	31-10-2015 a 06-11-2015	BOSTON	E.U.A.
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	27-05-2016 a 04-06-2016	PRAGA	REPÚBLICA TCHECA
Juliana Gurgel Giannetti	PED	01-05-2016 a 06-05-2016	AMSTERDAM	HOLANDA
Flavia Gomes Faleiro Ferreira	PED	12-06-2015 a 19-06-2015	WASHINGTON	E.U.A.
Wanessa Trindade Clemente	PRO	06-04-2016 a 13-04-2016	AMSTERDAM	HOLANDA
Eugenia Ribeiro Valadares	PRO	24-05-2016 a 30-05-2016	BERLIM	ALEMANHA
Eugenia Ribeiro Valadares	PRO	09-03-2016 a 11-03-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
Frederico Duarte Garcia	SAM	13-05-2016 a 19-05-2016	ATLANTA	E.U.A.
Humberto Jose Alves	ADM	13-05-2016 a 19-05-2016	MINNEÁPOLIS	E.U.A.

365
366

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

367
368
369
370

1. Brazil data for health Initiative: Evaluation Study of initiative to improve cause – of – death certification and the investigation of garbage codes on the quality of cause of death statistics. Financiador: Vital Strategies, formerly known as the union North America (“VS”). Coordenadora: Profa. Elizabeth Barboza França– MPS (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

- 371 2. X Jornada do Centro de Estudos em reumatologia Pedro Nava. Financiador: Diversos. Coordenadora: Prof^ª.
372 Gilda Aparecida Ferreira – ALO (*);
373 3. II Jornada Acadêmica de Diabetes. Financiador: Diversos. Coordenador: Prof. Rodrigo Bastos Foscolo – CLM
374 (*);
375
376 (*) Cumprimento a resolução 01/2011
377

V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

- 378 1. Qualidade de Vida, sofrimento Psíquico e vitimização do trabalhador nas instituições de Segurança
381 Pública. Financiador: Ministério da Justiça/NUAPD. Coordenador: Profa. Andréa Maria Silveira – MPS.
382

VI- APROVAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

- 383 1. III Simpósio de Oncologia e Hematologia da UFMG. Coordenadora: Prof^ª. Maria Aparecia Martins –
384 Pediatria;
385 2. Rede Universitária de Telemedicina. Coordenadora: Prof^ª. Maria do Carmo Barros de Mello – CETES.
386
387
388
389

VII- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE DOCENTES

390

391

ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Prof. Charles Simão Filho	CIR
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva	CLM

392

393

394

395

396

VIII- PROFISSIONAL CONVIDADO

Prof. Edilberto Nogueira Mendes	PRO
Prof. Victor Leite Ikeda	DIR
Prof ^ª . Julia Fonseca de Moraes Caporali	CLM
Prof. Luiz Carlos Molinari Gomes	SAM
Prof. Edison José Corrêa	NESCON
Prof. Francisco Eduardo de Campos	NESCON

397

398

399

400

401

402

403

404

ANEXO 2 – RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. XXX/2016, de XX de XXXXXX de 2016

"Estabelece a Composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia"



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

405
406 Art. 1º- Estabelecer a seguinte composição para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em
407 Radiologia:

408 I - Coordenador;

409 II - Subcoordenador;

410 III - 04 (quatro) docentes **lotados no Departamento de Anatomia e Imagem** da Faculdade de Medicina;

411 IV - 01 (um) docente do Instituto de Ciências Biológicas;

412 V - Representação discente, na forma prevista no Estatuto (artigo 78, § 1º) e Regimento Geral da
413 UFMG (artigo 102, §§ 1º ao 5º).

414
415 § 1º- Os docentes previstos no inciso III do *caput* deste artigo serão **indicados**, juntamente com os
416 respectivos suplentes, pela Câmara Departamental pertinente, para mandato vinculado de dois anos,
417 permitida a recondução.

418
419 § 2º- O docente previsto no inciso IV do *caput* deste artigo será indicado, juntamente com seu suplente,
420 pela Congregação do Instituto de Ciências Biológicas, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a
421 recondução.

422
423 § 3º- Quando o cálculo da representação discente resultar em fração, o número de representantes será
424 o inteiro imediatamente superior, desde que esse número não ultrapasse um quinto do total dos
425 membros do órgão, já acrescido da representação.

426 Art. 2º O Coordenador e Subcoordenador serão docentes **da Universidade**, eleitos pelo plenário do
427 Colegiado, por maioria absoluta de votos, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

428 Parágrafo Único - A escolha do Coordenador ou do Subcoordenador, quando recair entre os membros do
429 Colegiado, implicará na indicação de nova representação.

430 Art. 3º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

431 Professor Jaime Arturo Ramírez
432 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
433 Universidade Federal de Minas Gerais

434
435
436
437
438



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 27 de abril de 2016.

439
440

ANEXO 3



HISTÓRICO

Fevereiro de 2015 – Verificação da defasagem de conteúdo da Resolução 12/2010: RESOLUÇÃO Nº 12/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Estabelece a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

26 de Março de 2015 – Colegiado do Curso de Tecnologia em Radiologia sugere uma minuta da Resolução com as devidas modificações;

27 de Abril de 2015 – O texto da minuta é apresentado e aprovado na Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina;

20 de Maio de 2015 – O texto da minuta é enviado à Diretoria Acadêmica da PROGRAD;

18 de Junho 2015 – A Diretoria Acadêmica, por meio do Parecer 083/2015, aprova o texto da minuta, sem modificações;

10 de Agosto 2015 – A minuta é enviada à Câmara de Graduação que, por meio de Parecer, solicita modificações (tal parecer não é enviado ao Colegiado do Curso de Tecnologia em Radiologia);



HISTÓRICO

14 de Abril de 2016 – O Colegiado do Curso de Tecnologia em Radiologia se reúne e decide acatar todas as solicitações de modificação contidas nos documentos que, somente agora têm conhecimento.

Seguem as modificações:

- **Minuta Antiga – Art. 1º, item III** – 04 docentes do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia
- **Novo texto – Art. 1º, item III** – 04 docentes lotados no Departamento de Anatomia e Imagem

Motivação da modificação (Câmara de Graduação):
" docente do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: tal definição poderia ser interpretada como um nível hierárquico inferior de organização interna do Departamento de Anatomia e Imagem"
- Isso fere o Artigo 38 do Estatuto da UFMG



HISTÓRICO

- **Minuta antiga – § 1º** - O Coordenador e Subcoordenador deverão ser docentes lotados no Departamento de Anatomia e Imagem, eleitos pelo plenário do Colegiado, por maioria absoluta de votos, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
- **Novo texto – § 1º** - O Coordenador e Subcoordenador serão docentes da Universidade, eleitos pelo plenário do Colegiado, por maioria absoluta de votos, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

Motivação da modificação (Câmara de Graduação):
- "...um representante docente indicado pelo ICB... Não poderia se eleger coordenador ou subcoordenador do Colegiado em questão..."
- "Embora seja improvável que tal professor se candidate a um desses cargos, tal situação parece romper o princípio da isonomia, desqualificando alguns docentes do Colegiado, como não elegíveis..."



HISTÓRICO

25 de Agosto de 2015 – A Câmara de Graduação indefere o conteúdo da minuta e informa tal decisão ao Colegiado via Ofício DA 063/2015 em 04 de setembro de 2015;

- "... é facultado a essa Coordenação interpor pedido de recurso contra a decisão da Câmara, diretamente ao CEPE, ao invés de solicitar a reavaliação dessa instância..."

20 de Outubro de 2015 – O texto da minuta é enviado ao CEPE via Departamento de Anatomia e Imagem (tais documentos são extraviados);

Importante salientar que, desde então, diversos contatos são realizados com a Diretoria Acadêmica para esclarecimentos sobre o andamento do Processo.

25 de Fevereiro de 2016 – O prof. Marcelo H. Mamede solicita diretamente à Diretoria da Faculdade de Medicina esclarecimentos acerca do trâmite do processo (neste momento o Colegiado e a Diretoria Acadêmica têm ciência do extravio dos documentos);

03 de Março de 2016 – Os documentos são reenviados à Diretoria Acadêmica, para que a mesma dê sequência no trâmite;

18 de Março de 2016 – É realizada uma reunião com os membros da Diretoria Acadêmica (nesta reunião vários documentos são entregues à Coordenação do Colegiado no sentido de balizar legalmente a nova redação da minuta);



HISTÓRICO

- **Minuta antiga – § 1º** - Os docentes previstos no inciso III do caput deste artigo serão eleitos, juntamente com os respectivos suplentes, pelo corpo docente lotado no Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina, para mandato vinculado de dois anos, permitida a recondução.
- **Novo texto – § 1º** - Os docentes previstos no inciso III do caput deste artigo serão indicados, juntamente com os respectivos suplentes, pela Câmara Departamental pertinente, para mandato vinculado de dois anos, permitida a recondução.

Motivação da modificação (Diretoria Acadêmica):
- A composição do Colegiado, seja por eleição ampla no Departamento, indicação, ou outra qualquer compete ao Departamento pertinente, segundo Estatuto da UFMG.

441

442



Obrigado pela atenção

Paulo Márcio Campos de Oliveira
Departamento de Anatomia e Imagem
Coordenador Colegiado Curso Superior de
Tecnologia em Radiologia

443



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das
2 sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a
5 presença dos membros: Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana,
6 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-Coordenador);
7 Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta. **Chefes**
8 **de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes;
9 Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez;
10 Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama;
11 Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Prof.
12 Reginaldo Figueiredo; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta
13 Machado; Pediatria, Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa.
14 Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos**
15 **Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Edson SamesimaTatsuo e Profa. Ana
16 Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Antônio Leite Alves
17 Radicchi, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e Profa. Silvana Maria Elói Santos. **Representantes**
18 **dos Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof. Antônio Lacerda Filho,
19 Prof. Augusto Barbosa Reis (suplente), Prof. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara, Profa.
20 Regina Lunardi Rocha. **Representantes dos Técnicos e Administrativos:** Sr. Maurílio da Silva
21 Elias, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sra. Aline de Paula Gonçalves Amorim
22 (suplente), Sra. Mariana Aparecida Lélis (suplente) e Sra. FabieneLetízia Alves Furtado.
23 **Representantes Discentes:** Samuel Valério da Silva (Radiologia), Marcos Vinícios Cardoso
24 Júnior, Francisco Biagio Murta Di Flora (Medicina) e Caroline Maria da Silva (Fonoaudiologia).
25 **Justificaram ausência:** Prof. Humberto José Alves, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira,
26 Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V.
27 Lourenço. **Ausentes:** Prof. Jorge Andrade Pinto, Profa. Elza Machado de Melo e os acadêmicos
28 Ivan Gaze Debeus e Isabela Mattarelli Souza Carli (Medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr.
29 Presidente antes de iniciar a sessão convidou a Profa. Regina Lunardi, na qualidade de Decana na
30 Congregação, parajuntamente com a Presidência conduzir os trabalhos da sessão, considerando a
31 ausência, por problemas de saúde, do Vice-Diretor Professor Humberto José Alves. Em seguida
32 iniciou a sessão com os comunicados: **1-**A Diretoria encaminhou voto de pesar aos familiares do
33 Reitor da UFMG, gestão 1964 a 1967, Professor Aluísio Pimenta, por motivo de seu falecimento
34 ocorrido no dia 9 do mês corrente. Também foi encaminhado voto de pesar para a Professora
35 Zilma Nogueira Reis, Coordenadora do Centro de Informática em Saúde (CINS) em virtude do
36 falecimento de sua mãe Sra. Zélia Nogueira da Silveira. **2-**Em comemoração ao dia das mães foi
37 oferecido um café no dia 12 de maio. Foram projetadas as fotografias das mães com seus filhos,
38 em um prisma suspenso no teto do saguão da Faculdade. **3-** Recentemente foram eleitos os
39 seguintes Chefes e Subchefes dos departamentos: Aparelho Locomotor – Prof. Ubiratan Brum de
40 Castro (Chefe) e Profa. Adriana Maria Kakehasi (Subchefe); Anatomia e Imagem - Profa.
41 Luciene das Graças Mota (Chefe) e Prof. Reginaldo Figueiredo (Subchefe); Clínica Médica -
42 Profa. Valéria Maria Augusto (Chefe) e Profa. Luciana Costa Faria (Subchefe). **3-** Foi definida a



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

43 data de 07/06/2016 para realização da avaliação da promoção à Classe de Professor Titular dos
44 candidatos: Profa. Rocksane de Carvalho Norton (PED), Prof. Henrique Vitor Leite (GOB) e
45 Profa. Ivani Novato Silva (PED). Conforme deliberado por esta Congregação a Comissão
46 Examinadora foi composta pelos Professores: Profa. Lydia Masako Ferreira (UNIFESP), Prof.
47 Mário Vaisman (UFRJ), Prof. José Roberto da Lapa e Silva (UFRJ), Profa. Teresa Cristina de
48 Abreu Ferrari (UFMG), na qualidade de membros efetivos; Prof. Lineu César Werneck (UFPR) e
49 Prof. Paulo Caramelli (UFMG), na qualidade de membros suplentes. **4-** Entre os nomes
50 apresentados por esta Congregação ao Comitê de Ética da UFMG (COEP), foram contempladas
51 para integrar o referido Comitê as professoras: Tatiana Tscherbakowski de G. Mourão Valentim
52 (Titular) e Profa. Regina Lunardi Rocha (Suplente); Profa. Leni Márcia Anchieta (Titular) e Profa.
53 Cláudia Regina Lindgren (Suplente). **5-** O Sr. Presidente informou que desde o ano de 2014 o
54 Reitor tem realizado várias reuniões para tratar da questão financeira da Universidade, já com
55 reflexos na administração pública, afetando sobremaneira o crescimento da Universidade. Falou
56 da necessidade de rever a Resolução 10/95 que estabelece os critérios para a prestação de serviços
57 no âmbito da UFMG. **6-** Foi dada ciência ao plenário sobre a resposta que a Diretoria
58 ao Departamento de Propeleutica Complementar (PRO) sobre fato de dois alunos terem entrado
59 neste departamento sem autorização e colocando a vida em risco, quando um deles assentou-se no
60 brise da janela para afixar uma faixa. A Diretoria analisando o contexto decidiu reunir os
61 acadêmicos envolvidos na presença do Sr. Maurílio da Silva Elias (Superintendente
62 Administrativo), da Sra. Maria das Graças Santos Ribeiro (Escuta Acadêmica) e da Sra. Arlete
63 Bozzi de Moraes (Secretária Geral). Em seguida o Sr. Presidente leu a memória da Reunião
64 (ANEXO 1). Informou ainda que foi encaminhado ao PRO ofício da Diretoria, nº 101/16,
65 informando a conduta adotada pela Diretoria. Após consultada, a Profa. Sandra Xavier
66 manifestou-se favorável à decisão da Diretoria de reunir os alunos envolvidos, alertando-os das
67 possíveis consequências. Esclareceu que o termo “denúncia”, citado na memória da reunião, não
68 partiu do Departamento e, portanto, pediu para substituí-lo pelo termo “comunicou”. A questão
69 maior foi o fato da entrada desses alunos no PRO sem autorização prévia. Em continuidade,
70 vários membros parabenizaram a atitude da diretoria e consideraram ser uma posição inteligente
71 que tratou a questão no âmbito pedagógico. Alguns membros, porém, entenderam que as atitudes
72 dos alunos geraram questões distintas (invasão no departamento e a segurança do aluno)
73 infringindo as normas da Universidade e, portanto, o fato deveria ser tratado em outro nível. O Sr.
74 Presidente, com respeito as manifestações, perguntou sobre a necessidade de votar a conduta
75 adotada pela Diretoria. O plenário considerou desnecessária tal votação uma vez que a maioria
76 dos membros manifestou-se favorável à conduta da Diretoria. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata
77 da sessão ordinária realizada em 27/04/2016 e apresentadas as seguintes alterações: **linha 64,**
78 **onde se lê:** “Foi constituído o e-mail anasem@inep.gov.br,...”, **leia-se:** “Foi comunicado o e-mail
79 anasem@inep.gov.br ...”; **Linha 251, onde se lê:** “...que a prerrogativa da aprovação do ato *ad*
80 *referendum* é da Congregação, competindo à Câmara Departamental apreciar em reunião matéria
81 desta natureza.”, **leia-se:** “... compete à Câmara Departamental pautar em reunião matéria desta
82 natureza, sendo que a prerrogativa da aprovação como ato *ad referendum* é da Congregação.” Em
83 seguida votou-se e aprovou-se a ata com vinte e seis votos e quatro abstenções. **ATOS**
84 **APROVADOS AD REFERENDUM.** Foram referendados, sem objeções, os atos aprovados *ad*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

85 *referendum* (ANEXO 2).PAUTA. ITEM I – AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO
86 PROBATÓRIO DOS DOCENTES: CAMILA SILVA PERES CANCELA – PED,
87 CLAUDIA MACHADO SIQUEIRA – PED, CRISTINA BOTELHO BARRA – PED,
88 ÉRICKA VIANA MACHADO CARELLOS – PED, FLÁVIA GOMES FALEIRO
89 FERREIRA – PED, PAULO ROBERTO DA COSTA- CIR E PRISCILA MENEZES
90 FERRI LIU – PED. O plenário considerando que a Comissão de Avaliação das Atividades
91 Docentes e Departamentais (CPAADD) emitiu parecer favorável às avaliações finais de estágio
92 probatório dos docentes descritos no preâmbulo deste item da pauta, foi pela aprovação dos
93 mesmos. ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE
94 DE PROFESSOR ASSOCIADO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2016 DOS
95 SEGUINTE PROFESSORES: ANDRÉA MARIA DA SILVEIRA (MPS), DANIEL
96 XAVIER LIMA (CIR), DÉLCIO DA FONSECA SOBRINHO (MPS), GUSTAVO PINTO
97 DA MATTA MACHADO (CLM), LUIZ RONALDO ALBERTI (CIR) E STELLA MARIS
98 DE AGUIAR LEMOS (FON). O assunto foi introduzido pelo Sr. Presidente explicando que a
99 Presidente da Comissão Avaliadora dos candidatos que se submeteram a esta promoção neste
100 semestre, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, por motivo de viagem, não pode estar
101 presente nesta sessão. Todos os candidatos, com exceção do Prof. Gustavo Pinto da Matta
102 Machado, foram habilitados. Não houve manifestações e o certame foi homologado por
103 unanimidade dos votos. ITEM III - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DOS
104 CRITÉRIOS DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO. O Sr.
105 Presidente informou que recebeu carta (ANEXO 3) assinada pelos Professores Renato Santiago
106 Gomez, Antonio Luiz Pinho Ribeiro e Jorge Andrade Pinto, solicitando desligamento da
107 Comissão incumbida de propor critérios de avaliação para a promoção à Classe de Professor
108 Associado. A carta foi lida pelo Professor Renato Santiago Gomez. O Prof. Antonio Luiz Pinho
109 Ribeiro acrescentou que os professores desta Comissão possuem um perfil voltado para a
110 pesquisa, um dos pontos mais criticados nas sugestões recebidas pela Comissão. Acredita que a
111 nova Comissão que irá rever os critérios deve ter viés mais amplo com atuação não só na
112 pesquisa, mas no ensino e na extensão, o que no seu entendimento irá proporcionar uma revisão
113 mais criteriosa. Em complementação o Prof. Renato Santiago no intuito de alertar os membros da
114 nova Comissão de revisão dos critérios, disse que muitas das sugestões apresentadas, apesar de
115 interessantes, são contrárias à Resolução nº04/2014. O Sr. Presidente discordou de que os
116 membros que integraram esta Comissão até o momento não tenham perfil adequado, mesmo
117 porque todos atuam na pesquisa, no ensino e na extensão. A tarefa desta Comissão era de
118 consolidar as sugestões apresentadas. Contudo, com respeito ao pedido de desligamento,
119 agradeceu a participação dos professores Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Jorge Andrade Pinto e
120 Renato Santiago Gomez. Para designação de novos integrantes apresentou nomes de alguns
121 professores titulares, salientando que não houve consulta prévia. Seguem os nomes: Profa. Ana
122 Cristina Côrtes Gama - FON, Prof. Edson Samesima Tatsuo - CIR, Profa. Eliane Costa Dias
123 Macedo Gontijo - MPS, Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso - CLM e Prof. Selmo Geber - GOB.
124 Entre os nomes apresentados havia o nome da professora Cleonice Mota, porém, disse que ao
125 receber um telefonema desta professora para tratar de outros assuntos, aproveitou a ocasião e a
126 consultou sobre a possibilidade de fazer parte da nova Comissão. Agradecida pelo convite, a



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

127 Profa. Cleonice Mota manifestou-se impossibilitada, considerando vários compromissos já
128 assumidos, o que poderá comprometer os trabalhos da Comissão. Em seguida pronunciou-se a
129 Profa. Silvava Elói agradecendo pela indicação de seu nome, porém devido ao processo de
130 aposentadoria já iniciado, imagina que muito em breve a mesma poderá ser publicada e, portanto,
131 na certeza de ser compreendida, solicitou retirar o seu nome. Pelo mesmo motivo apresentado pela
132 Profa. Silvana Elói, o Prof. Edson Samesima solicitou não ser incluído na nova Comissão. Na
133 oportunidade, lembrou que atuou como membro da Comissão Examinadora para a Classe de
134 Professor Associado, cuja experiência não lhe foi muito agradável, gerando certo desconforto. A
135 Congregação acatou as solicitações apresentadas pelos Professores Silvana Elói e Edson
136 Samesima, em seguida, aprovou os seguintes nomes de professores para integrar a nova
137 Comissão: Ana Cristina Côrtes Gama – FON, Eliane Costa Dias Macedo Gontijo - MPS, Enio
138 Roberto Pietra Pedrosa - CLM e Selmo Geber - GOB. Ao final, com o objetivo de nortear os
139 trabalhos da próxima Comissão, manifestou-se o Prof. Renato Santiago Gomez sugerindo que a
140 Congregação estipule qual o período que deverá ser considerado para fins de avaliação pela
141 Comissão Examinadora. O Sr. Presidente disse que este assunto será discutido posteriormente.
142 Antes de iniciar o próximo item, o Sr. Presidente informou que foi incluído na ordem do dia a
143 resposta encaminhada pelo Reitor da UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramirez, à Moção deliberada por
144 esta Congregação no mês de março. **ITEM IV - NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO**
145 **ESTACIONAMENTO DO CAMPUS SAÚDE.** O Sr. Presidente iniciou a matéria com a
146 seguinte expressão: “Ser Diretor da Faculdade de Medicina implica na difícil tarefa de fazer parte
147 da Comissão do *Campus Saúde*”. Em seguida disse que este tema também será pautado na
148 Congregação da Escola de Enfermagem e no Conselho do Hospital das Clínicas a fim de deliberar
149 novas normas para utilização do estacionamento do *Campus Saúde*. Para tal apresentou um breve
150 histórico da atual situação do estacionamento: são aproximadamente 500 vagas e disponibilizados
151 mais de 2.000 selos ao ano; filas de automóveis na rua e congestionamento do trânsito; a
152 eliminação da fila nas vias urbanas é um dos condicionantes para liberação do alvará de
153 funcionamento das Unidades do *Campus da Saúde*; a BHtrans exigiu a disponibilização dos selos
154 conforme o número real das vagas. Na tentativa de negociar foi apresentada e aceita pela
155 BHtrans proposta de disponibilizar até 1.000 selos. Para atender a condição da BHtrans a
156 Comissão do *Campus Saúde* teve a ideia de constituir uma única Comissão composta de membros
157 das três Unidades (Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e Hospital das Clínicas) para
158 elaborar proposta visando reduzir para 50% os selos de acesso ao estacionamento. Contudo, ao
159 contrário do que havia sido estipulado, cada Unidade acabou criando a sua própria comissão. Os
160 trabalhos dessas comissões resultaram em dois pareceres contendo pontos comuns e divergentes.
161 Um dos pareceres foi elaborado em conjunto pela Faculdade de Medicina e Escola de
162 Enfermagem. Já o segundo parecer foi elaborado pela comissão do Hospital das Clínicas. Quanto
163 a questão do alvará, Sr. Presidente disse ser muito comum ouvir das pessoas que a BHtrans não
164 tem gerência no *Campus Saúde*, e que, portanto, seja aplicada multa aos motoristas que ficam com
165 seus veículos na rua aguardando vaga no estacionamento. Porém a realidade é bem diferente
166 daquilo que pensam. Para esclarecer melhor esta questão convidou a Arquiteta Sra. Eneida
167 Cardoso. A Sra. Eneida lembrou que no ano de 2011 foi dado início ao processo de
168 licenciamento da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem, ou seja, há cinco anos que



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

169 estão sendo envidados esforços neste sentido. O processo de licenciamento pela Prefeitura surge
170 da necessidade de atender a solicitação dos órgãos financiadores, como por exemplo, para
171 aprovação de um projeto do Ministério da Saúde a Prefeitura exige o alvará de localização, e para
172 que este alvará seja concedido pela Prefeitura é necessário estar com o processo de licenciamento
173 dentro das normas da Prefeitura. O processo de licenciamento é necessário para atender algumas
174 demandas tais como: meio ambiente, que inclui a questão dos resíduos; aprovação pela Prefeitura
175 dos projetos de acréscimos junto aos edifícios da Faculdade de Medicina e Escola de
176 Enfermagem; regulamentação de posse do *Campus* Saúde, por último, a BHtrans que é um órgão
177 da Prefeitura com exigências que devem ser cumpridas. Explicou que estas exigências são
178 necessárias quando se trata de imóveis localizados em área urbana, tal como o *Campus* Saúde.
179 Contudo a solicitação da BHtrans é de que o estacionamento do *Campus* Saúde seja estudado de
180 modo a não formar fila de carros nas vias urbanas. Neste sentido a BHtrans sugeriu que fossem
181 liberados selos até o limite das vagas no estacionamento. Entretanto, com o argumento de que os
182 usuários do estacionamento possuem regime de trabalho diferente, além das férias e outras
183 questões que acabam refletindo na utilização do estacionamento em horários intercalados, a
184 Comissão do *Campus* Saúde apresentou proposta de disponibilizar o dobro de selos do total das
185 vagas disponíveis, o que foi aceita pela BHtrans, mas que será monitorada e reavaliada
186 periodicamente. Contudo, o alvará de licenciamento não será liberado se continuar a fila de carros
187 na avenida aguardando pela vaga no estacionamento. Finalizada as explicações o Sr. Presidente
188 agradeceu a participação da Arquiteta Eneida e ponderou duas questões importantes: não houve
189 consenso entre os dois pareceres emitidos pelas Unidades do *Campus* Saúde. Contudo, da forma
190 como está, sem consenso entre as unidades do *Campus* Saúde, nenhum resultado será alcançado.
191 Sugeriu, portanto, retomar o processo juntamente com as comissões constituídas pelas Unidades.
192 Em seguida a Servidora Mariana Aparecida de Lélis ponderou que várias questões estão sendo
193 deliberadas pela Comissão do *Campus* Saúde sem ouvir as Congregações; no mês de março de
194 2015 foi elaborado documento dirigido à Comissão do *Campus* Saúde, e esta não se manifestou;
195 ainda no ano de 2015, uma Comissão integrada por Servidores Técnicos e Administrativos reuniu-
196 se com o Diretor da Faculdade de Medicina para solicitar respostas às questões anteriormente
197 apresentadas; foi encaminhado um novo ofício à Comissão do *Campus* Saúde e esta respondeu
198 pedindo que fossem designadas subcomissões pelas Unidades para apresentação de propostas para
199 o estacionamento. Informou que foi membro da Comissão da Faculdade de Medicina juntamente
200 com a Sra. Maria das Graças Santos Ribeiro e os Professores Reginaldo Figueiredo e Alamanda
201 Kfoury. Os usuários do estacionamento foram ouvidos e convidados a apresentar sugestões. A
202 Comissão apresentou propostas de soluções imediatas de modo a zerar a fila, entretanto, o
203 regulamento naquele momento, não traduzia nada do que foi discutido nas subcomissões e,
204 portanto, não poderia ser aprovado. Manifestou-se também o Prof. Reginaldo Figueiredo
205 reafirmando os dizeres da Sra. Mariana Lélis no que tange a atuação da Comissão, pois foi um
206 trabalho árduo, sério e de consulta à comunidade. Disse que conforme o texto da Portaria ficou
207 entendido que a Comissão era da Faculdade de Medicina, da mesma forma como foram
208 designadas as comissões das outras Unidades (Enfermagem e Hospital das Clínicas). Nos
209 documentos apresentados pelas Comissões o único ponto que causou divergência foi a inclusão
210 dos funcionários EBSERH, pois trata-se de uma categoria que não está contemplada nas normas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

211 do estacionamento. Pronunciou-se a Profa. Luciana Gouvêa dizendo que o reconhecimento ou não
212 dos trabalhadores EBSE RH foi o único ponto divergente nos dois pareceres emitidos pelas
213 Comissões. Acrescentou que na época quando foram admitidos os primeiros trabalhadores
214 EBSE RH o Reitor reconheceu a esta categoria acesso aos benefícios da Universidade, como por
215 exemplo, restaurante universitário, biblioteca, centro esportivo universitário. Ressaltou que
216 propostas excluindo ou incluindo os EBSE RH seriam rejeitadas, pois não atendem as imposições
217 legais. Outro fato é a necessidade de rever a demarcação das vagas do estacionamento, que
218 segundo avaliação da arquitetura do *Campus* irá aumentar em torno de 20 vagas. Colocou ainda
219 que as calçadas do *Campus* Saúde não contemplam as exigências da acessibilidade. O Sr. Maurílio
220 da Silva Elias fez um breve histórico sobre a utilização do estacionamento. Disse que na gestão do
221 Professor Geraldo Brasileiro Filho foi realizada reunião ampliada com as Congregações da
222 Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e Conselho Diretor do Hospital das Clínicas. Foi
223 uma reunião exaustiva, que por fim deliberou por excluir os estudantes. Em sua opinião a
224 Comissão do *Campus* Saúde tem sofrido um desgaste desnecessário, pois bastasse seguir as
225 normas. A extensão de alguns direitos dos Servidores UFMG aos EBSE RH deve ser discutida e
226 normatizada, pois até então, a norma vigente de acesso ao estacionamento contempla as categorias
227 Servidor do quadro UFMG e FUNDEP. Lembrou que na época, quando foi cogitada a
228 possibilidade de contemplar os EBSE RH no estacionamento, sem ouvir as Unidades do *Campus*
229 Saúde, foi encaminhado documento para a Comissão do *Campus* Saúde aprovado por esta
230 Congregação solicitando a suspensão de novos cadastros, até que a norma fosse revista. O caos foi
231 instalado no estacionamento, isto porque a Comissão não seguiu as normas. A Comissão do
232 *Campus* Saúde “inventa moda”, tal como carona solidária, rodízio e sorteio e impõe para votação
233 sem ao menos ter ouvido a comunidade. A deliberação de qualquer modificação nas normas do
234 estacionamento deve ser conjunta pelas três Unidades. Para finalizar sugeriu que a Congregação
235 envie à Comissão do *Campus* Saúde documento enfatizando que antes de proceder qualquer
236 modificação no estacionamento, que as normas vigentes sejam respeitadas, e que aprovação de
237 alteração das normas seja deliberada em reunião ampliada com a participação dos membros das
238 três Unidades do *Campus* Saúde. Pediu ainda, que seja revisto o peso dos votos nas decisões da
239 Comissão do *Campus* Saúde de modo que o número de votantes seja igual entre as três Unidades,
240 como era no início, votos dos Diretores e Vice-Diretores da Faculdade de Medicina, Escola de
241 Enfermagem e Hospital das Clínicas. Esta proposta foi aceita pela Congregação. Pronunciou-se o
242 acadêmico Marcos Vinícios parabenizando as Comissões que encaminharam as propostas, porém
243 ressaltou que os estudantes deveriam integrar tais Comissões, mesmo sabendo que esta categoria
244 não usufrui o direito ao estacionamento. Os Diretórios Acadêmicos (Medicina, Fonoaudiologia e
245 Radiologia) estão pedindo um espaço na Comissão do *Campus* Saúde. Primeiro foi solicitado à
246 Presidência da Comissão atas e regimentos da Comissão do *Campus* Saúde permitindo aos
247 diretórios conhecerem melhor o papel desta Comissão antes de fazer um pedido formal de
248 participação. Na oportunidade destacou a falta de um espaço digno para acomodar os pacientes
249 que ficam na fila dos ambulatórios, sem lugar para se assentarem e sem instalações sanitárias de
250 uso comum. Quanto ao estacionamento todos deverão estar cientes de que alguma categoria irá
251 cair, pois é notório que o espaço destinado ao estacionamento não comporta todas as categorias.
252 Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu as falas dos membros como



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

253 contribuição para que se chegue a uma melhor resolução do uso do estacionamento e conforme
254 consenso entre ele e a Profa. Luciana Gouvêa este assunto será adiado. Antes de iniciar o próximo
255 item da ordem do dia, os membros solicitaram que fosse apresentada a resposta do Reitor à
256 Moção da Congregação. Esta solicitação foi aceita sem objeções. **ITEM V - RESPOSTA DA**
257 **REITORIA À MOÇÃO DELIBERADA PELA CONGREGAÇÃO.** O Sr. Presidente recordou
258 que na sessão ordinária desta Congregação realizada em 30 de março de 2016 foi deliberada
259 Moção a pedido de um grupo de professores em regime DE desta Faculdade que mantiveram
260 vínculo com a UNIMED-BH entre os anos de 1997 e 2014. A Moção foi encaminhada por meio
261 de ofício da Diretoria ao Reitor. A resposta encaminhada pelo Reitor (ANEXO4) foi lida pelo
262 Professor Paulo Fernando Tormin Borges Corsara. Não havendo manifestações em relação à
263 resposta do Reitor, o Sr. Presidente informou que a pedido de alguns professores convidou e
264 reuniu-se com a Profa. Ana Lúcia Gazzola, Ex-Reitora desta Universidade, na presença dos
265 Professores Marco Antonio Gonçalves e Cristina Alvim. Deu ciência desta reunião ao Reitor que
266 se manifestou favorável a esta conduta, dizendo que, a pedido da Profa. Ana Lúcia Gazzola,
267 entraria em contato ela. **ITEM VI - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA**
268 **COMISSÃO DE ESTUDO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE.**
269 **APRESENTAÇÃO: PROFA. MÁRCIA MENDONÇA.** O relatório final (ANEXO 5) da
270 Comissão de estudo do regime de trabalho docente foi apresentado pela Profa. Márcia Mendonça,
271 Presidente da citada Comissão. Explicou que o parecer é fruto de demanda da Congregação
272 reunida no mês de fevereiro decorrente das vagas de magistério que mais precisamente por causa
273 do regime de trabalho não foram totalmente preenchidas. Fizeram parte desta Comissão os
274 professores chefes de departamentos: Unai Tupinambás (CLM), Renato Santiago Gomez (CIR),
275 Cláudia Regina Lindgren Alves, Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM) e Antonio Thomaz da
276 Matta Machado (MPS). A Comissão considerou para fins desse estudo os editais abertos a partir
277 do ano de 2014 (último ano que a CPPD alocou vagas nas Unidades Acadêmicas da UFMG)
278 considerando o regime de trabalho exigido e outras questões que impactaram no preenchimento
279 incompleto das vagas magistério pelos vários departamentos. Resumidamente apontou os
280 principais dados levantados pela Comissão. Foram 37 editais abertos para preenchimento de vagas
281 magistério pelos departamentos desta Faculdade desde o ano de 2014, sendo que 16 editais com
282 regime de Dedicção Exclusiva à exceção de um edital com regime 40 horas não houve candidato
283 inscrito. O departamento com maior número de editais sem candidato inscritos foi o de cirurgia
284 com nove editais; oito editais com candidatos, porém nenhum foi aprovado; sete editais com
285 candidatos aprovados com preenchimento parcial das vagas; 43% dos editais abertos não tiveram
286 candidatos inscritos. No último documento enviado pela CPPD foi informada a perda de 100
287 professores ocorrida entre os meses de julho de 2014 e fevereiro de 2016. Na Faculdade de
288 Medicina a perda é de 44 professores. No mérito a Comissão considerou as atividades que são
289 exigidas de um docente: participação no ensino, pesquisa e extensão e assistência junto ao ensino.
290 Com a implantação do novo currículo na Faculdade de Medicina passou-se a exigir um novo
291 perfil de professor com formação em medicina de saúde da família e comunidade com atuação nos
292 diferentes cenários, unidades básicas de saúde, cujas condições são muito inadequadas. Por último
293 a Comissão considerou também a questão salarial. Neste último aspecto, um médico apenas com
294 residência médica, em regime 20 horas e 40 horas na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

295 recebe, respectivamente, um salário de R\$ 2.940,00 e R\$ 7.768,00. O salário de professor da
296 UFMG, Classe de Adjunto, regime 40 horas, em início de carreira é de R\$3.256,49. Um médico
297 doutor, com regime 40 horas, na Prefeitura de Belo Horizonte com dez anos de trabalho recebe
298 um salário bruto em torno de R\$ 17.000,00, sem as obrigações de ensino, pesquisa etc. Na
299 EBSERH o médico com regime de 24 horas apenas com residência médica recebe um salário
300 inicial de R\$ 6.495,00 sem outros benefícios. A discrepância salarial é significativa, apesar de não
301 ser o único motivo, mas agrega um conjunto de situações que leva a falta de interesse na docência.
302 A Faculdade de Medicina, apesar das condições adversas citadas, continua com uma produção
303 acadêmica relevante na UFMG, conforme dados registrados na base SOMOS UFMG. A
304 Comissão concluiu que os dados apresentados são preocupantes com o risco de comprometer a
305 excelência do ensino, da pesquisa e até mesmo da assistência e, portanto, que seja aberta uma
306 solicitação para que na Faculdade de Medicina possa haver maior flexibilização do regime de
307 trabalho. Não foi incluído na conclusão do parecer da Comissão, que no Artigo 14 da lei
308 denominada Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, entre outras questões, permite que
309 professores em regime de dedicação exclusiva possa exercer trabalho fora da
310 Universidade associado a projeto de pesquisa, com limite de 8 horas semanais remuneradas. O Sr.
311 Presidente agradeceu pelo trabalho apresentado e, na ocasião, falou do percentual de 40% de
312 professores em Dedicação Exclusiva que deve ser garantido pela Faculdade, o que, considerando
313 os vários pedidos de alteração de regime de trabalho, muito provavelmente, já se tenha
314 atingido este percentual. Acha, portanto, que o documento da Comissão poderá ajudar a contornar
315 esta situação junto às instâncias superiores da Universidade. Ao final foi sugerido pelo Prof.
316 Alexandre Varella a realização de uma reunião com os Diretores da Faculdade de Medicina,
317 Faculdade de Direito e Faculdade de Odontologia, que enfrentam problemas similares quanto ao
318 regime de trabalho de seus docentes, na tentativa de intensificar o argumento. O Sr. Presidente
319 disse que irá ler o parecer da Comissão com mais cautela para, então, poder avaliar a viabilidade
320 de encaminhá-lo ao Reitor. A Profa. Luciana de Gouvêa concordou com a estratégia do Prof.
321 Alexandre Varella de reunir os Diretores das três Unidades Acadêmicas (Medicina, Direito e
322 Odontologia) que estão enfrentando os mesmos problemas. Não considera relevante a participação
323 do Reitor num primeiro momento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a
324 presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por
325 mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

ANEXO 1

326

327

328

MEMÓRIA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2016

329

330

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE FAIXA NO LADO EXTERNO DO PRÉDIO DA FACULDADE DE MEDICINA – UFMG.

331

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DIRETORIA

332

HORÁRIO: 15 horas

333

Presentes:

334

Prof. Tarcizo Afonso Nunes - Diretor

335

Sra. Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral

336

Sr. Maurílio da Silva Elias – Superintendente Administrativo

337

Sra. Maria das Graças Santos Ribeiro – CEGRAD / Escuta Acadêmica

338

Acadêmicos: Ana Laura Rabelo, Luisa de Oliveira Pereira e Fabrício de Lima Bastos

339

Considerando a reunião:

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

1) Foi dado conhecimento aos presentes na reunião sobre a proposta as anotações feitas pela Secretária da Faculdade, conforme o relato da Profa. Sandra Xavier, Chefe do Departamento de Propedêutica Complementar (PRO), na última sessão da Congregação realizada no dia 27/04/2016, sobre dois alunos que após muito insistir com a faxineira daquele andar, sentiu-se acuada e acabou abrindo a porta da sala do PRO. A faxineira ficou assustada quando presenciou um dos alunos colocar as pernas para fora da janela para pendurar uma faixa. Diante deste caso, independente do conteúdo da faixa, a Professora solicitou que fosse aplicada uma advertência, embora oral, aos alunos envolvidos. Outros membros presentes naquela sessão também se pronunciaram concordando que deveria ser aberto processo, mas que para isso seria necessária a formalização do evento à diretoria;

350

351

352

353

2) Foi lido o ofício nº 008/2016, datado de 05/05/2016, do Departamento de Propedêutica Complementar encaminhado à Diretoria da Faculdade, formalizando o caso ocorrido, que inclui o risco de um grave acidente, solicitando posicionamento da Diretoria de modo a evitar que episódios semelhantes se repitam;

354

355

356

3) Foram apresentadas as normas vigentes sobre afixação de faixas no âmbito da UFMG: Resolução 09/2000 do Conselho Universitário, Portaria 03215/2004 da Reitoria e Portaria 33/2008 da Diretoria da Faculdade de Medicina.

357

358

359

360

361

362

O Sr. Diretor após dar conhecimento das normas da UFMG e do ofício apresentado pelo PRO, esclareceu com o objetivo de alertar os alunos envolvidos que o ato praticado por eles de invadir o Departamento (pois não houve autorização prévia da chefia imediata), de colocar em risco a segurança, compromete a Faculdade de Medicina, uma vez que as normas da Universidade foram infringidas. Reforçou que as ações praticadas sem a observância de normas geram consequências processuais além do desconforto para quem pratica bem como para a instituição. Entretanto, disse o Sr. Diretor, que



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

363 considerando a formalização do caso pelo PRO, decidiu, como meio educativo, reunir os envolvidos
364 com a presença do Sr. Maurílio da Silva Elias, Superintendente Administrativo, Sra. Maria das Graças
365 Santos Ribeiro, Escuta Acadêmica e da Sra. Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral, a fim de alertá-
366 los para o erro cometido e informar sobre as normas da UFMG. Espera-se que esta intervenção os
367 atente para o reconhecimento do inconsequente ato. No relato dos alunos a funcionária da limpeza não
368 foi coagida o que pode ser comprovado na gravação das câmaras daquele andar. Falaram que a
369 intenção era afixar a faixa no 5º andar, mas como todas as portas estavam fechadas e após percorrerem
370 outros andares acabaram por encontrar a faxineira saindo do PRO, quando pediram para ela que os
371 deixassem entrar, o que de início foi recusada a entrada, mas que depois de explicado que era para
372 colocar uma faixa, acabou permitindo, mas que ficaria no departamento até que a faixa fosse colocada.
373 Disseram que esta ação é coletiva e partiu de um grupo, com cerca de 200 estudantes, denominado
374 “UFMG pela democracia”. Faixas com o mesmo conteúdo “Golpe nunca mais” foram afixadas em
375 vários prédios da UFMG, e não houve nenhuma advertência. Informaram ainda que este grupo emitiu
376 uma nota se responsabilizando pelo ato. A Sra. Maria das Graças Ribeiro entendeu ser uma atitude
377 subserviente que comprometeu a segurança. Foi salientado pelo Sr. Maurílio da Silva Elias que as
378 normas da Universidade foram baixadas com a finalidade de controlar as propagandas e ajudar a zelar
379 pela segurança dos usuários que inclui os estudantes. Portanto, recomendou aos alunos presentes que
380 procurem sempre a administração da Faculdade para evitar problemas futuros. O Sr. Diretor disse que
381 o Departamento de Propedêutica Complementar será informado sobre esta reunião como procedimento
382 adotado pela Diretoria em resposta ao ofício encaminhado por eles. Nada mais havendo, encerrou-se a
383 reunião. Esta memória foi lavrada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e segue assinada
384 pelo Sr. Diretor.

385 Prof. Tarcizo Afonso Nunes

386 Diretor

387

ANEXO 2 – ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

ATOS APROVADOS *ad referendum*

I - PROJETOS DE PESQUISAS

391

- 392 1. Promoção da saúde sexual de adolescentes: à perspectiva dos profissionais de saúde da atenção
393 primária de Belo Horizonte. Profa. Cristiane de Freitas Cunha – PED;
- 394 2. Hipogalactia Inicial: prevalência, fatores associados e avaliação da equipe perinatal na prevenção
395 do desmame precoce. Profa. Marcia Gomes Penido Machado – PED;
- 396 3. Wa29748-um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para
397 avaliar a eficiência e segurança de obinutuzumabe em pacientes com nefrite lúpica classe III ou IV
398 pelo IS/RPS 2003. Profa. Gilda Aparecida Ferreira - CLM



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

- 399 4. Análise do perfil de microRNAs em tecidos e linhagens de tumor de ovário e nas subpopulações
400 de CSC derivadas, como possíveis marcadores preditivos de quimiorresistência. Prof. Agnaldo
401 Lopesda Silva filho – GOB
402 5. Incidência e Fatores de Risco para Lesões Agudas de Laringe Pós-intubação em crianças. Cristina
403 Gonçalves Alvim. PED
404 6. Avaliação da resposta imune em indivíduos obesos com diferentes estágios da doença hepática
405 gordurosa não alcoólica e sua relação com permeabilidade intestinal, grau de esteatose, inflamação
406 e fibrose hepática. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari - CLM
407 7. Aplicação de técnicas de gestão avançada Lean Healthcare para otimizar o fluxo de pacientes do
408 pronto socorro de um hospital universitário de Belo Horizonte. Prof. Marcus Vinicius Melo
409 Andrade - CLM
410 8. Práticas Pedagógicas de divulgação da ciência e Tecnologia, humanidades e saúde para crianças do
411 ensino básico. Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista – IMA
412 9. A violência doméstica de filhos contra a mãe: Impasses da clínica. Profa. Profa. Cristiane de
413 Freitas Cunha - PED

414 II- CONVÊNIOS

- 415
416 1. Convênio nº 08/2016, referente ao processo 23072.019488/2016-76, a ser celebrado entre a
417 Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de
418 Fortuna de Minas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a
419 alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de
420 saúde do Município de Fortuna de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”.
- 421 2. Termo de Cooperação, a ser celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de
422 Minas Gerais, que visa a adesão da UFMG ao Programa de Valorização do Profissional da
423 Atenção Básica - PROVAB 2016, referente ao Edital SGTES/MS nº 10/2016.
- 424 3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014, referente ao processo 23072.051467/2013-01. Trata-se
425 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
426 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
427 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Reestruturação de processos analíticos
428 laboratoriais e avaliação custo-efetividade de novas tecnologias em rastreamento populacional e
429 diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias"*.

430 III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS DOCENTES:

431

INTERESSADO	DEPTO	PERIODO	CIDADE	PAÍS
Marco Antonio Percope de Andrade	ALO	01-05-2016 a	WARSAW	E.U.A.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

		06-05-2016		
Marco Antonio Percope de Andrade	ALO	24-05-2016 a 29-05-2016	WARSAW	E.U.A.
Tulio Pinho Navarro	CIR	24-04-2016 a 30-04-2016	LONDRES	REINO ÚNICO
Armando Chiari Junior	CIR	04-05-2016 a 08-05-2016	BOGOTÁ	COLÔMBIA
Cristiano Xavier Lima	CIR	05-07-2016 a 11-07-2016	MILÃO	ITÁLIA
Marcelo Dias Sanches	CIR	02-05-2016 a 09-05-2016	SEUL	COREIA DO SUL
Eliane Cristina de Souza	CIR	16-05-2016 a 30-05-2016	BOSTON	E.U.A.
UnaiTupinambas	CLM	12-06-2016 a 18-06-2016	SHOUTHAMPTON	INGLATERRA
Sarah Teixeira Camargos	CLM	17-06-2016 a 25-06-2016	BERLIM	ALEMANHA
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	11-05-2016 a 16-05-2016	MIAMI	E.U.A.
Vandack Alencar Nobre Junior	CLM	13-05-2016 a 17-05-2016	SOUTHAMPTON	INGLATERRA
Silvana Spindola de Miranda	CLM	29-05-2016 a 11-06-2016	PARIS	FRANÇA
Luisa Campos Caldeira Brant	CLM	19-06-2016 a 02-07-2016	ST GEORGE	GRANADA
Fernando Marcos dos Reis	GOB	10-05-2016 a 14-05-2016	BARCELONA	ESPAÑA
Fernando Marcos dos Reis	GOB	02-07-2016 a 08-07-2016	HENSINKI	FINLÂNDIA
Ulysses de Barros Panisset	MPS	26-04-2016 a 29-04-2016	GENEBRA	SUÍÇA
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	22-05-2016 a 26-05-2016	FILADELFIA	E.U.A.
Denise Utsch Goncalves	OFT	11-06-2016 a 04-07-2016	CLERMONT FERRAND	FRANÇA
Galton Carvalho Vasconcelos	OFT	12-04-2016 a 17-04-2016	CORDOBA	ESPAÑA
Eleonora Druve Tavares Fagundes	PED	22-06-2016 a 26-06-2016	MUNIQUE	ALEMANHA
Wanessa Trindade Clemente	PRO	02-05-2016 a 06-05-2016	MADRID	ESPAÑA
Tatiana Tscherbakowski de G	SAM	11-05-2016 a	ATLANTA	E.U.A.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

Mourao		19-05-2016		
Almir Ribeiro Tavares Junior	SAM	21-07-2016 a 31-07-2016	OXFORD	INGLATERRA
Almir Ribeiro Tavares Junior	SAM	09-06-2016 a 18-06-2016	DENVER	E.U.A.
Gustavo Cancela e Penna	ADM	17-10-2015 a 17-01-2016	PORTO	PORTUGAL
Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA	28-06-2016 a 12-07-2016	Madri	ESPANHA

432

433

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

434 1. Projeto revitalização do Rio das Velhas. Coordenador: Professor Marcus Vinícius Polignano –
435 MPS. Financiador: COPASA(*);

436 2. Ambulatório de Hepatites Virais do Instituto Alfa de Gastroenterologia do Hospital das Clínicas da
437 UFMG – Centro de Referência em Hepatites Virais do Estado de Minas Gerais: uma abordagem
438 múltipla e multidisciplinar no enfrentamento dessas epidemias. Coordenadora: Profa. Rosângela
439 Teixeira – CLM. Financiador: Diversos.

440 3. Imagem da Semana. Coordenadora: Professora Viviane SantuariParisotto Marino – IMA.
441 Financiador: UNIMED;

442 4. Reestruturação de processos analíticos laboratoriais e avaliação custo – efetividade de novas
443 tecnologias em rastreamento populacional e diagnóstico de pacientes com hemoglobinopatias,
444 distúrbios congênitos e doenças hereditárias. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD.
445 Financiador: Ministério da Saúde (*);

446 5. 1º curso de radiologia em otorrinolaringologia – HC – UFMG. Coordenador: Prof. Flávio Barbosa
447 Nunes - OFT. Financiador: Inscrições (*);

448 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

449

V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

450

452 1. Sistema auxiliar de fechamento correto da ficha de investigação e notificação das hepatites
453 virais no SINAN. Coordenadora: Profa. Rosângela Teixeira - CLM. Financiador: JANSSEN;

454 2. Atenção integral à saúde da mulher em situação de violência. Coordenadora: Profa. Elza
455 Machado de Melo – MPS. Financiador: Fundo Nacional de Saúde.

VI- APROVAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

456

457 1. O cadáver à serviço da Humanidade: visita guiada pelos alunos da Faculdade de
458 Medicina. Coordenador: Prof. Luciano AmedéePeret – CEMEMOR,
459

460

VII- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE DOCENTES

461

462

ASSISTENTE I PARA ASSISTENTE II



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

Profa. Eliane Cristina de Souza Soares	CIR
Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni	GOB
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Silvana de Araújo Silva	CLM
Profa. Rosa Weiss Telles	CLM
Profa. Milena Soriano Marcolino	CLM
Profa. Beatriz Deoti e Silva Rodrigues	CIR
Profa. Alzira de Oliveira Jorge	MPS
Prof. Flávio Barbosa Nunes	OFT
Profa. Juliana Silva Barra	GOB
Profa. Márcio WeissheimerLauria	CLM
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Adriana Maria Kakehasi	ALO
Profa. Maira Tonidandel Barbosa	CLM
Profa. Fabiana Maria Kakehasi	PED
Profa. Andrezza Vilaça Belo Lopes	GOB
Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro	GOB
Profa. Débora Marques de Miranda	PED
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior	CLM
Profa. Ana Lúcia Cândido	CLM
Profa. Maria Mônica Freitas Ribeiro	CLM
Profa. Rosália Moraes Torres	CLM
Profa. Claudia Regina Lindgren Alves	PED
ASSOCIADO II PARA III	
Profa. Maria Cândida FerrarezBouzada Viana	PED
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Profa. Maria Marta Sarquis Soares	CLM
Prof. João Batista Vieira de Carvalho	CIR
Profa. Maria da Conceição Juste Werneck Cortes	MPS

463
464
465

VIII- PROFISSIONAL CONVIDADO

Prof. Lucas da Rocha Fantini	SAM
Prof. Kelly Cristine de Lacerda Rodrigues Buzatti	CIR
Prof. Marcelo Fernandes Cipreste	IMA
Profa. Natália Silva Dias	SAM



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

Prof. Victor Leite Ikeda

DIR

466
467
468
469

ANEXO 3

470
471

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

472 Prezado Diretor,

473 Vimos, por meio desta, comunicar nosso pedido de desligamento e solicitar a nomeação de uma nova
474 comissão para avaliação dos critérios para Promoção Docente à Classe de Professor Associado. Os
475 membros da comissão atual foram nomeados em outubro de 2014, com o objetivo de rever o perfil dos
476 professores de todas as classes de docentes, conforme a mudança da carreira federal do Magistério
477 Superior (Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012) e determinação do Conselho Universitário
478 (Resolução 04/2014 de 09 de setembro de 2014). A Comissão trabalhou rapidamente, para que definições
479 ocorressem ainda em 2014, de modo que a Resolução Nº 08, de 05 de Dezembro de 2014 foi aprovada pela
480 egrégia Congregação da Faculdade de Medicina ainda em 2014.

481 Desde então, tem surgido questionamentos sobre os critérios utilizados para a progressão para a Classe de
482 Professor Associado, o que é compreensível, dado que se tratava de uma versão inicial, ainda sujeita ao
483 amadurecimento. Entretanto, apenas em 2016 recebemos pela primeira vez as sugestões de forma
484 estruturada, que motivaram modificações nos critérios a serem utilizados. O documento modificado foi
485 encaminhado aos Departamentos e aos Colegiados para análise, eventuais modificações e posterior
486 deliberação pelo pleno da Congregação. Apenas os Departamentos de Clínica Médica, Pediatria e
487 Propedêutica Complementar, além do Colegiado do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da
488 UFMG, enviaram seus comentários e sugestões.

489 Uma análise simples destas sugestões revela que a questão da avaliação ultrapassa a simples definição de
490 pontos a serem atribuídos a determinado item ou quais itens a serem avaliados. A questão nos parece mais
491 ampla e conceitual envolvendo aspectos que revelam a preocupação dos Departamentos e do Colegiado no
492 potencial impacto gerado pelos parâmetros na qualidade do ensino de graduação. O próprio Colegiado
493 considera que esta planilha deva ser revisada por uma comissão representativa das atividades docentes que
494 são pilares de sua carreira: ensino, pesquisa e extensão.

495 Desta forma, considerando que há uma complexidade e diversidade de interesses no processo de Promoção
496 a Classe de Professor Associado, envolvendo aspectos que ultrapassam mesmo as orientações do Conselho
497 Universitário na Resolução 04/2014 de 09 de setembro de 2014, o trabalho da atual Comissão perde o seu
498 significado. A missão inicial foi cumprida e é necessário que outros docentes se debrucem sobre o assunto.
499 Agradecemos a confiança depositada pela Diretoria nos membros desta Comissão e reafirmamos nossa
500 disposição de trabalharmos para o aperfeiçoamento da nossa Faculdade.



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

501 Atenciosamente,
502 **PROF. ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO**
503 **PROF. JORGE ANDRADE PINTO**
504 **PROF. RENATO SANTIAGO GOMES**
505

506 ANEXO 4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete do Reitor

OFÍCIO/UFMG/GR/Nº 510/2016

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.

Senhor Diretor,

Acusamos o recebimento de moção da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina de apoio a 87 professores dessa Unidade, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), que presumivelmente mantiveram vínculo com a UNIMED-BH, por períodos variáveis, após encerramento do convênio firmado entre o Hospital das Clínicas da UFMG e a referida prestadora de serviços de saúde, em janeiro de 2011.

Preliminarmente, reafirmamos nosso reconhecimento à dedicação acadêmica e ao trabalho desenvolvido por esses professores. Agradecemos sua contribuição na construção do reconhecido valor que a sociedade mineira e brasileira confere à Faculdade de Medicina, em particular, e à UFMG, como um todo.

É importante ressaltar que a determinação para que se apurasse o presumível descumprimento do regime de dedicação exclusiva por parte desses professores partiu da Controladoria Geral da União (CGU), seção de Minas Gerais. A Reitoria da UFMG, por dever de ofício, não coube outra opção senão obedecer a determinação da CGU, solicitando que a Unidade Seccional de Correição da UFMG (USEC), coordenada pela Professora Vera Alice Cardoso da Silva, conduísse a apuração preliminar.

O presumível descumprimento do regime de DE no caso presente fundamenta-se na vedação, explicitada no art. 14 do Decreto nº 94.664/87 e nos artigos 20 e 21 da Lei 12.772/2012, de professores nesse regime serem, concomitantemente, médicos cooperados da UNIMED.

(...)

Ilmo. Sr.
PROF. TARCIZO AFONSO NUNES
Diretor
Faculdade de Medicina
UFMG

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 31270-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais
+55 31 3409-4127 - Fax: 31 3409-4130 - chefia@gabinete.ufmg.br - www.ufmg.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete do Reitor

As condições e os critérios utilizados pela USEC para avaliar a situação de cada docente, conforme explicitado a seguir, presume a inocência dos professores e respeita o princípio do contraditório e da ampla defesa, como assegurado pelo Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal:

a) O período de vigência do contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares firmado entre a UFMG e a UNIMED-BH, entre 01/03/1997 e 31 de janeiro de 2011, não se configura descumprimento do regime de DE;

b) A partir de 01/02/2011, a manutenção da condição de médico cooperado da UNIMED-BH para professores da Faculdade de Medicina em regime de DE configuraria presumível descumprimento das condições desse regime pelo fato de esta situação não mais estar autorizada por instrumento jurídico aprovado pelas instâncias administrativas da Universidade e da própria UNIMED-BH;

c) O presumível descumprimento das condições do regime de DE, a partir de 01/02/2011, só ficaria caracterizado nos meses em que o docente tiver recebido honorários médicos pagos pela UNIMED-BH pela prestação de serviços a seus conveniados. Nesse contexto, a atividade teria sido exercida pelo docente como profissional autônomo, em local fora das dependências do Hospital das Clínicas;

d) O período em que o docente se encontrasse licenciado como médico cooperado da UNIMED-BH não se enquadraria em descumprimento do regime de DE.

De forma diversa ao manifestado na referida Moção, não há, por parte desta Reitoria, pré-julgamento dos professores e, muito menos, sua condenação e difamação.

Reiteramos nosso apreço ao trabalho que todos tem dedicado à UFMG e apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. *Arturo Ramirez*
Reitor

Avenida Antônio Carlos, 6627 - 31270-901 - Belo Horizonte - Minas Gerais
+55 31 3409-4127 - Fax: 31 3409-4130 - chefia@gabinete.ufmg.br - www.ufmg.br

507 508 ANEXO 5

509 PARECER REGIME DOCENTE

511 HISTÓRICO:

512 Em reunião ordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina realizada em 26 de fevereiro de 2016 foi
513 designada uma comissão para analisar e apresentar a Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG proposta
514 sobre o regime docente exigido nos últimos concursos públicos. A comissão foi composta pelos chefes de
515 Departamentos: Ginecologia e Obstetrícia (GOB) Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Cirurgia (CIR) Prof. Renato
516 Santiago Gomez; Clínica Médica (CLM) Prof. Unai Tupinambás; Saúde Mental (SAM) Prof. Humberto Correa da
517 Silva Filho; Medicina Preventiva e Social (MPS) Thomaz Gonzaga da Matta Machado e Pediatria (PED) Profa.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

518 *Cláudia Lindgren Alves. Os membros se reuniram para analisar os editais abertos desde 2014 levando em*
519 *consideração o preenchimento das vagas disponibilizadas, o regime de trabalho exigido e os possíveis fatores que*
520 *resultaram no preenchimento incompleto das vagas docentes observado pelos vários departamentos.*

521 A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) enviou aos departamentos ofício, em 28 de agosto de 2014, com
522 os dados relativos a distribuição de vagas docentes conforme critérios aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
523 Extensão (CEPE) em 2009. Entre os 92 Departamentos e duas Unidades Acadêmicas, 67 Departamentos e as duas
524 unidades indicaram situações emergenciais para o cumprimento dos encargos didáticos. Ao todo foram solicitadas
525 342 vagas assim distribuídas:

- 526 • DE: 278;
- 527 • T40: 18
- 528 • T20:46

529 Para a Faculdade de Medicina foram alocadas 36 vagas assim distribuídas:

530 Tabela 1: Vagas distribuídas pela CPPD em 2014

Departamento	Vagas alocadas	Concurso	Inscritos	Aprovados	Vagas preenchidas
ALO	04	SIM (3)	SIM	SIM	PARCIAL
APM	00	NSA	NSA	NSA	NSA
CIR*	05	SIM (11)	NÃO	NÃO (2)	NÃO
CLM	08	SIM (4)	SIM	SIM	PARCIAL
GOB**	04	SIM (3)	SIM	SIM	PARCIAL
IMA***	00	SIM	SIM	SIM	SIM
MPS****	03	SIM	SIM	SIM	SIM
OFT	01	SIM	SIM	SIM	PARCIAL
PED*****	05	SIM (12)	SIM	SIM	PARCIAL
PRO	00	NSA	NSA	NSA	NSA
SAM	06	SIM	SIM	SIM	PARCIAL

531 *CIR 2 concursos sem aprovados e 9 sem candidatos

532 *IMA teve concurso T40 (1 vaga) e T20 (2vagas).

533 ***GOB: 1 concurso sem aprovados e 1 sem inscritos

534 ****MPS teve inscritos e redistribuição de 2 vagas da UFOP

535 *****PED teve 12 concursos 3 sem inscritos e 4 sem aprovados

536



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

537 Alguns departamentos como o de Pediatria, ainda dispunham de vagas distribuídas em anos anteriores, mas ainda não
538 preenchidas para as quais foram abertos editais a partir de 2014.

539 O departamento de Cirurgia (CIR) conta atualmente com 62 professores assim distribuídos: 13 DE, 27 T40 e 12 T20 e
540 abriu um total de 11 editais para o preenchimento das vagas disponíveis conforme tabela abaixo:

541

542 Tabela 2: Editais abertos pelo CIR desde 2014

Edital N°	N° de Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	RegimeTrabalho
444	01	00	NSA	Trauma	Doutorado	Adjunto	DE
373	01	00	NSA	Anestesia	Doutorado	Adjunto	DE
405	01	02	00	Cir vascular	Doutorado	Adjunto	T40
406	01	02	00	Cir vascular	Doutorado	Adjunto	DE
407	01	00	NSA	Circabpesc	Doutorado	Adjunto	DE
408	01	00	NSA	Circabpesc	Doutorado	Adjunto	DE
653	01	00	NSA	Trauma	Mestrado	Assistt	DE
654	01	00	NSA	Cirtoracica	Doutorado	Adjunto	DE
656	01	00	NSA	Circabpesc	Mestrado	Assist	DE
657	01	00	NSA	Circabpesc	Doutorado	Adjunto	DE
795	01	00	NSA	Anestesia	Doutorado	Adjunto	DE

543

544 O Departamento de Clínica Médica (CLM)possui atualmente 99 docentes sendo 65 DE, 16 T40 e 18 T20. A partir
545 de 2014 foram abertos quatro editais de acordo com a tabela 3.

546 Tabela 3 : Editais abertos pelo CLM desde 2014

Edital	N° de Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	RegimeTrabalho
440	01	06	01	CLM	D	Adjunto	T40
439	04	06	04	CLM	D	Adjunto	DE



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

328	01	06	01	MFC	Espec	Auxiliar	DE
347	07	04	02	CLM	D	Adjunto	DE

547

548 O Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (GOB) foi contemplado com quatro vagas em 2014. O GOB possui, no
549 momento, 27 docentes sendo 11 DE, 13 T40 e 3 T20. Desde 2014 foram abertos 3 editais conforme tabela 4 abaixo:

550

551

552 Tabela 4 : Editais abertos pelo GOB desde 2014

Edital	Nº de Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	Regime Trabalho
1	03	03	03	GOB e APS	D	Adjunto	T20
266	03	00	NSA	GOB e APS	D	Adjunto	DE
762	03	00	NSA	GOB e APS	M	Assist	DE

553

554 O Departamento de Pediatria (PED) abriu 12 editais desde 2014 conforme especificado na tabela 5. No Edital 219,
555 três candidatos desistiram e um não tomou posse. Há quatro editais abertos com vagas distribuídas antes da planilha
556 de 2014 e que foram incluídos na análise, pois os editais foram abertos em 2014. O departamento é constituído por
557 62 professores assim distribuídos: 41 DE, 18 T40 e 7 T20.

558 Tabela 5 : Editais abertos pelo PED desde 2014

Edital	Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	Regime Trabalho
682	1	1	1	MFC	Residência	Auxiliar	DE
636	1	2	0	MFC	Residência	Auxiliar	DE
116	1	00	NSA	Pediatria	Mestrado	Assistente	DE
683	1	1	0	Pediatria	Mestrado	Assistente	DE
413	2	1	1	Pediatria	Mestrado	Assistente	DE
114	1	00	NSA	Pediatria	Doutorado	Adjunto	40



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

734	1	1	0	Pediatria	Doutorado	Adjunto	40
93	4	1	1	Pediatria	Doutorado	Adjunto	DE
1*	1	1	1	Pediatria	Doutorado	Adjunto	20
403*	2	3	2	Pediatria	Doutorado	Adjunto	20
219*	4	5	2	Pediatria	Doutorado	Adjunto	20
22*	4	0	0	Pediatria	Doutorado	Adjunto	DE

559 *editais realizados com vagas anteriores à distribuição de vagas em 2014.

560 O Departamento de Medicina Preventiva e Social (MPS) conta atualmente com 31 professores em regime DE. Em
 561 2014 foi aberto um edital (no.173, de 26 de fevereiro de 2014) oferecendo uma vaga para Saúde Coletiva para
 562 professor adjunto em regime DE. Houve 10 inscritos e apenas um aprovado. Em novembro/2014 foram liberadas
 563 mais três vagas para professor adjunto em regime DE. Como o Edital 173 foi prorrogado, o segundo classificado foi
 564 chamado e as outras duas vagas foram preenchidas por duas professoras que pediram redistribuição da UFOP para
 565 Faculdade.

566 O Departamento de Saúde Mental (SAM). Possui 14 professores, sendo 10 em regime de DE e quatro em regime de
 567 40 horas. Em 2014 foram abertos três editais discriminados na tabela 6. No edital 128 houve dois aprovados mas
 568 somente um tomou posse.

569 Tabela 5 : Editais abertos pelo SAM desde 2014

Edital	Vaga	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	Regime Trabalho
128	02	02	02	SAM e APS	Doutorado	Adjunto	DE
304	01	00	NSA	SAM e APS	Doutorado	Adjunto	DE
785	01	00	NSA	SAM e APS	Doutorado	Adjunto	DE

570

571 O Departamento do Aparelho Locomotor (ALO) conta com 12 professores sendo 6 DE, 4 T40 e 2 T20. O ALO abriu
 572 três editais mas conseguiu preencher apenas uma vaga (tabela 6). No momento, aguarda avaliação da CPPD para
 573 reversão de regime de trabalho de DE para T40 para duas vagas remanescentes.
 574

575 Tabela 6 : Editais abertos pelo ALO desde 2014

Edital	Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	Regime Trabalho
780	01	01	00	Ortopedia	M	Assist	DE



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

349	02	01	01	Reumato	D	Adjunto	DE
105	01	00	NSA	Reumato	D	Adjunto	DE

576 O Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia conta com 12 professores (3 DE, 6 T40 e 3 T20). O OFT
577 abriu dois editais conforme tabela 7.

578

579

580 Tabela 7 : Editais abertos pelo OFT desde 2014

Edital	Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Titulação	Classe	Regime Trabalho
737	01	02	00	Otorrino	D	Ajuntio	DE
	01	06	06	Oftalmo	D	Adjunto	T40

581

582 Em suma, foram abertos 37 editais desde 2014 na Faculdade de Medicina e em 16 não houve inscritos (tabela 8).
583 Entre estes, 15 eram em regime DE e apenas um T40.

584 Tabela 9: Editais abertos SEM CANDIDATOS desde 2014 (N=16)

Depto	Edital N°	N° de Vagas	Candidatos	Aprovados	Área	Classe	Regime Trabalho
CIR	444	01	00	NSA	Trauma	Adjunto	DE
	373	01	00	NSA	Anestesia	Adjunto	DE
	407	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
	408	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
	653	01	00	NSA	Trauma	Assist	DE
	654	01	00	NSA	Cirtoracica	Adjunto	DE
	656	01	00	NSA	Circabpesc	Assist	DE
	657	01	00	NSA	Circabpesc	Adjunto	DE
	795	01	00	NSA	Anestesia	Adjunto	DE



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

GOB	762	03	00	NSA	GOB e APS	Assist	DE
PED	116	01	00	NSA	Pediatria	Assist	DE
	114	01	00	NSA	Pediatria	Adjunto	T40
	22	04	00	NSA	Pediatria	Adjunto	DE
ALO	105	01	00	NSA	reumato	Adjunto	DE
SAM	304	01	00	NSA	SAM e APS	Adjunto	DE
	785	01	00	NSA	SAM e APS	Adjunto	DE

585

586 Houve ainda oito concursos sem candidatos aprovados (tabela 9).

587 Tabela 9: Editais abertos SEM APROVADOS desde 2014 (N=8)

Depto	Edital N°	N° de Vagas	Candidatos	Aprovado	Área	Classe	RegimeTrabalho
CIR	405	01	02	00	Cir vascular	Adjunto	T40
	406	01	02	00	Cir vascular	Adjunto	DE
GOB	266	03	03	00	GOB e APS	Adjunto	DE
OFT	737	01	02	00	Otorrino	Adjunto	DE
PED	636	01	02	00	MFC	Auxiliar	DE
	683	01	01	00	Pediatria	Assistent	DE
	734	01	01	00	Pediatria	Adjunto	T40
ALO	780	01	01	00	Ortopedia	Assistent	DE

588

589 Importante ressaltar ainda que dos sete concursos realizados com preenchimento parcial das disponíveis, oito eram em regime DE.

591 Tabela 10 Editais abertos com PREENCHIMENTO PARCIAL DAS VAGAS desde 2014 (N=7)

Depto	Edital	N° de Vagas	Candidatos	Aprovado	Área	Classe	RegimeTrabalho



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

CLM	439	04	06	04	CLM	Adjunto	DE
	328	01	06	01	MFC	Auxiliar	DE
	347	07	04	02	CLM	Adjunto	DE
ALO	349	02	01	01	Reumato	Adjunto	DE
PED	413	02	01	01	Pediatria	Assist	DE
	93	04	01	01	Pediatria	Adjunto	DE
	219	04	05	02	Pediatria	Adjunto	T20

592

593 **MÉRITO**

594 Os dados disponíveis acima são preocupantes e merecem reflexão sob pena de comprometer a excelência do ensino
595 na Faculdade de Medicina da UFMG. O número elevado de editais abertos em regime de DE sem candidatos (n=17;
596 43%) espelha o desinteresse dos médicos pela carreira docente. Tal fato pode ser explicado pela desvalorização da
597 carreira, deterioração das condições de trabalho assim como pela remuneração incompatível com o mercado de
598 trabalho.

599 De acordo com o Art. 8º da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR No 02/2014, de 10/06/2014, “O docente em Regime
600 de Tempo Integral, com ou sem Dedicção Exclusiva (DE ou T-40), além de assumir encargos didáticos, conforme
601 previsto no art. 7º desta Resolução, deverá exercer atividades de, pelo menos, dois dos seguintes itens: I –
602 administração acadêmica; II – orientação de alunos; III – pesquisa; IV – extensão; V – produção artística ou cultural”.
603 Na Faculdade de Medicina, as aulas incluem assumir o cuidado de pacientes em ambiente hospitalar e ambulatorial.
604 Além disso, não há na Faculdade de Medicina infraestrutura mínima em termos de salas e computadores disponíveis
605 para contemplar adequadamente todos os docentes em regime de DE.
606

607 O exercício da atividade médica também é limitado, pois o Hospital das Clínicas e seus ambulatórios não comportam
608 todos os docentes nem acompanham os avanços tecnológicos na área. Não raro, os docentes custeiam com seus
609 próprios recursos a compra de instrumental e insumos ou o conserto de equipamentos fundamentais para a
610 manutenção dos seus serviços. Os professores da Faculdade de Medicina tem participação ativa na assistência à
611 população e orientação de residentes sem que essas atividades sejam devidamente computadas e valorizadas nos
612 relatórios INA. É relevante mencionar ainda que as condições para desenvolver pesquisa pioram a passos largos em
613 vista dos cortes feitos pelo governo federal nos últimos anos.
614

615 A Faculdade de Medicina iniciou em 2014/2 a implantação da reforma curricular do curso médico (RCM). Isso exigiu
616 a necessidade de contratação de professores com perfil diferente do até então existente na Faculdade de Medicina.
617 Tais docentes deveriam ter formação em Medicina de Família e Comunidade (MFC) e Atenção Primária em Saúde
618 em vista do eixo de formação determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em
619 Medicina (DCN) estabelecidas pela Resolução no 3 de 20 de junho de 2014.
620

621 O novo currículo exigiu a inclusão de novos cenários de prática e o deslocamento dos professores para as Unidades
622 Básicas de Saúde. Infelizmente, as condições de trabalho nas UBS são pouco atrativas, visto que em várias delas não
623 há a infraestrutura mínima para o ensino. Tal fator é corroborado por estudo publicado recentemente pelo Conselho
624 Federal de Medicina (CFM) que evidencia a falta de instalações, insumos e equipamentos mínimos para o



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

625 atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Obviamente, o ensino em tais condições também é
626 comprometido. A distância e a segurança nas UBS são outros fatores que contribuem
627 para a falta de interesse de profissionais qualificados em nossos concursos.
628

629 Além disso, faltam professores com formação específica ou interesse na área de Atenção Primária à Saúde, perfil
630 desejado em quatro dos concursos sem candidatos. O perfil do docente adequado seria aquele com residência médica
631 e doutorado e que apresenta capacidade de oferecer um cuidado abrangente, integral (desde a prevenção e promoção
632 até os cuidados paliativos); zelo pela continuidade da atenção, com a construção de vínculos com os pacientes;
633 responsabilização pela coordenação da assistência, considerando inclusive o fato dos recursos locais serem limitados;
634 inserção respeitosa na cultura da comunidade; compromisso com o aprimoramento contínuo de seu exercício
635 profissional. Segundo dados do Conselho Federal de Medicina, em 2011, o Brasil possuía menos de 1% de médicos
636 especializados em MFC. Na verdade, a opção pela formação em MFC e consequente atuação na atenção básica é
637 feita pela minoria dos médicos segundo dados obtidos no Conselho Federal de Medicina (CFM) e junto à Comissão
638 Nacional de Residência Médica (CNRM). Esperamos que com esta mudança do currículo de medicina a FM da
639 UFMG possa contribuir para mudar este cenário.
640

641 Encontrar médicos que desejam entrar para a vida acadêmica em regime de dedicação exclusiva tem sido um grande
642 desafio. Entre outros fatores, devemos considerar a questão financeira um dos pontos relevantes. A remuneração de
643 médicos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), por exemplo, equivale e até ultrapassa os vencimentos
644 dos professores universitários, sem as exigências de administração, ensino, pesquisa e extensão. Na região
645 metropolitana de Belo Horizonte, o salário de médicos que trabalham 40h no Programa de Saúde da Família
646 ultrapassa R\$15.000,00 (quinze mil reais) O próprio Hospital das Clínicas da UFMG realizou recentemente concurso
647 para médico com salário base de R\$6.495,00 pra carga horária de 24h/semana (Tabela 11). Além disso, as instituições
648 de ensino privadas têm buscado, com sucesso, professores formados pela instituição oferecendo melhor remuneração
649 e condições de trabalho.
650

651 A tabela 11 apresenta a remuneração inicial para as diversas carreiras e adiscrepância salarial é evidente. Se levarmos
652 em consideração os planos de carreira e as exigências para a promoção do professor universitário nas Instituições
653 Federais de Ensino Superior (IFES), as diferenças se aprofundam ainda mais.
654

655 Tabela 11: Remuneração inicial para carreira em diversas instituições em Belo Horizonte
656

Instituição	Cargo	Titulação	Remuneração
PBH	Médico 20h	Residência	R\$2.940,60
PBH	Médico 40h	Residência	R\$7768,34
HC-UFMG/EBSERH	Médico 24h	Residência	R\$6.495,00
UFMG	Professor adjunto DE	Doutorado	R\$8.639,50
UFMG	Professor assistente DE	Mestrado	R\$5.945,98
UFMG	Professor adjunto T40	Doutorado	R\$3.256,49

657 Apesar das condições adversas acima descritas, os 386 professores da Faculdade de Medicina continuam com
658 produção acadêmica robusta conforme os dados computados na base SOMOS UFMG (tabela 12). Infelizmente, a
659 manutenção destes números poderá ser comprometida em vista das várias aposentadorias recentes (44 desde 2014) e
660 do crescente número de concursos sem candidatos ou com reposição insuficiente das vagas oferecidas.
661
662

663 Tabela 12: Produção científica dos professores da FM-UFMG
664
665

Produção	2014	2015
Artigospublicados	974(4481)	992(4354)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 25 de maio de 2016.

Textosjornais/revistas	47 (382)	33 (287)
Outrasproduções	49 (593)	30 (617)
Trabalhoevento	571 (5612)	414 (4516)
Livros/capítulos	458(1945)	228 (1540)
Artigosaceitosparapublicação	32 (136)	61 (381)
Orientaçõesmestradoconcluídas	164 (1479)	144 (1281)
Orientaçõesdoutoradoconcluídas	83 (779)	58 (774)
OutrasOrientaçõesconcluídas	309 (5418)	144 (3741)

*Os números entre parênteses são o total da UFMG

666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677

CONCLUSÃO

Os dados aqui apresentados preocupam sobremaneira e revelam a necessidade de refletir de modo realista sobre o regime de trabalho na Faculdade de Medicina da UFMG. Há na UFMG realidades diversas que devem ser consideradas e respeitadas para a manutenção da excelência da atividade docente, do ensino e da pesquisa. A ausência absoluta de candidatos em 43% dos editais abertos torna bastante razoável a reivindicação pela admissibilidade da flexibilização do regime de trabalho docente e investimento na melhoria das condições de trabalho na instituição sob pena de comprometimento grave da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala
2 das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com
5 a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José
6 Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do
7 Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do
8 Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do
9 Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de
10 Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Marina
11 De Brot Andrade (Sub-Chefe); Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro;
12 Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto;
13 Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia
14 Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Profa. Luciene das Graças Mota; Medicina
15 Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado; Pediatria, Profa. Cláudia
16 Regina Lindgren Alves; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental,
17 Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de**
18 **Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Edson Samesima Tatsuo e Profa. Ana
19 Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Antônio Leite
20 Alves Radicchi, Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e Profa. Silvana
21 Maria Elói Santos. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella
22 Giannetti, Prof. Antônio Lacerda Filho, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Paulo
23 Fernando Tormin Borges Crosara, Profa. Regina Lunardi Rocha e Profa. Tatiana
24 Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e**
25 **Administrativos em Educação:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre de
26 Oliveira Guedes, Sr. Ronaldo Cássio da Silva, Sra. Mariana Aparecida Lélis (suplente) e Sra.
27 FabieneLetizia Alves Furtado (Suplente). **Representantes Discentes:** Clarissa Rodrigues
28 Telles (Radiologia), Francisco Biagio Murta Di Flora (Medicina) e Caroline Maria da Silva
29 (Fonoaudiologia). **Ausentes:** Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, e os acadêmicos Marcos
30 Vinícios Cardoso Júnior, Ivan Gaze Debeus e Isabela Mattarelli Souza Carli (Medicina).
31 Havendo *quórum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os comunicados: **1** - Foram
32 publicadas as aposentadorias dos Servidores: Prof. Antônio Carlos Martins Guedes – CLM e
33 Sr. Anselmo Domingos Sollar – Infraestrutura Operacional. **2**- Em 16 de dezembro de 2015
34 foi criado o Centro de Relações Internacionais, cujo comitê é constituído pelo Prof. Ulysses
35 Panisset (presidente), Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão do HC, Coordenadores dos
36 Centros de Acadêmicos (Pesquisa Extensão, Pós-Graduação e Graduação da Faculdade de
37 Medicina), representantes discentes da graduação e pós-graduação, e servidores técnicos e
38 administrativos em educação. Para auxiliar os trabalhos do Centro de Relações Internacionais,
39 a Diretoria encaminhou aos Departamentos Ofício Circular nº 018/2016 solicitando indicação
40 de nomes de professores para atuar junto ao Centro de Relações Internacionais como Tutores
41 de alunos da Faculdade de Medicina para outras Universidades do Exterior e vice-versa. **3**- O
42 Sr. Presidente disse que o fechamento de notas no diário eletrônico tem sido um problema. A



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

43 Diretoria junto com o Colegiado do Curso de Medicina, considerando os diversos pedidos de
44 colação de grau antecipada dos alunos do Curso de Medicina, decidiu encaminhar aos
45 departamentos ofício circular nº 17/2016 solicitando colaboração para que o diário eletrônico
46 de classe seja fechado em até três dias úteis após o término da semana de prova do OSCE e
47 que as notas referentes aos exames especiais sejam lançadas em até dois dias úteis após o
48 fechamento do diário eletrônico, de modo que a colação de grau possa ser realizada no dia 1º
49 de julho de 2016. O objetivo é de realizar a colação de grau oficial o mais breve possível ao
50 término do semestre letivo. 4- Os diretores de Unidades Acadêmicas da UFMG receberam da
51 Pró-Reitoria de Graduação o Ofício Circular 013/2016, informando que o processo de
52 revalidação de diplomas estrangeiros, que era regulamentado pela Resolução CNE /CES n. 1,
53 de 28 de Janeiro de 2002, passará a ser regido por novo conjunto normativo a partir da data
54 em que for publicado o Parecer CNE/CES 309/2015, Conselho Nacional de Educação,
55 homologado pelo Ministro da Educação (MEC) em 09/05/2016. Informam ainda que os novos
56 procedimentos a serem adotados exigirão grandes adaptações tanto por parte do MEC quanto
57 por parte da Universidade. No caso específico da UFMG, será necessária a revisão de todo o
58 conjunto de normas internas atualmente vigentes. Conforme disposições transitórias contidas
59 na nova Resolução CNE, está prevista uma etapa em que o MEC terá 180 dias para preparar a
60 Infraestrutura necessária, em seu escopo de atuação, seguida de uma etapa em que as
61 Universidades terão prazo de 90 dias para se adaptarem às novas normas. A reabertura do
62 processo de revalidação de diplomas estrangeiros pela UFMG deverá aguardar a conclusão
63 das duas etapas, o que significa que provavelmente não será possível o processamento de
64 revalidação neste ano de 2016. 5- Os Diretórios Acadêmicos dos Cursos de Graduação
65 ofertados pela Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem encaminharam à Comissão do
66 *Campus* Saúde solicitação da inclusão da representação discente na Comissão do Campus
67 Saúde, assim como a presença do representante de cada Diretório Acadêmico na reunião em
68 que esta matéria for pautada. Solicitaram ainda a destinação de uma vaga exclusiva no
69 estacionamento para cada um dos diretórios acadêmicos, totalizando seis vagas. Por fim
70 solicitam resposta ao Ofício 004/2016 da Coordenação Geral do DAAB, protocolado na
71 Secretaria Geral da Escola de Enfermagem em 30 de março de 2016, assim como a
72 justificativa da não resposta até o momento. 6- No dia 24 de junho do ano corrente, a
73 Faculdade de Medicina recebeu a visita do Embaixador do Vietnã Nguyen Van Kien. Foi uma
74 visita interessante e que na oportunidade foi assinado termo de intenções para convênios
75 diversos. Estiveram presentes na reunião a deputada Jô Moraes, a Profa. Cecília Nogueira
76 (Relações Institucionais da Faculdade de Medicina) e o Presidente do Comitê de Relações
77 Internacionais, Prof. Ulysses Panisset. 7- Foi encaminhado voto de pesar para a Sra. Rachel
78 Moreira Neves Magalhães, mãe da professora Maria Elizabeth Neves Magalhães (Betinha),
79 departamento de Pediatria. 8 – No dia 27 de junho foi realizado na Faculdade de Medicina o
80 simpósio “Desastre de trabalho da Samarco na Bacia do Rio Doce: atualizando questões”,
81 promovido pela prefeitura de Belo Horizonte em parceria com a Faculdade de Medicina da
82 UFMG. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata da sessão ordinária da Congregação realizada
83 em 25/05/2016. E procedidas as alterações que seguem: **na linha 213, onde se lê**
84 “...Universidade, como por exemplo, restaurante universitário, biblioteca, seguido do



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

85 estacionamento. ” **Leia-se:** “...Universidade, como por exemplo, restaurante universitário,
86 biblioteca, Centro Esportivo Universitário.”; **linha 218**, suprimir a frase “Para finalizar pediu
87 que resolvesse a situação do estacionamento o mais breve possível, tendo em vista que no mês
88 de janeiro de 2017, a presidência da Comissão do *Campus* Saúde voltará para a Diretoria do
89 Hospital das Clínicas.”; **na linha 236, acrescentar** “Pediu ainda, que seja revisto o peso dos
90 votos nas decisões da Comissão do *Campus* Saúde de modo que o número de votantes seja
91 igual entre as três Unidades, como era no início, votos dos Diretores e Vice-Diretores da
92 Faculdade de Medicina, Escola de Enfermagem e Hospital das Clínicas.”; na linha 201, onde
93 se lê: “A Comissão apresentou propostas de soluções imediatas de modo a zerar a fila.” **Leia-**
94 **se:** A Comissão apresentou propostas de soluções imediatas de modo a zerar a fila, entretanto,
95 o regulamento naquele momento, não traduzia nada do que foi discutido nas subcomissões e,
96 portanto, não poderia ser aprovado.” **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM.** O
97 plenário aprovou sem discussão os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA. ITEM I -**
98 **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO À CLASSE**
99 **DE PROFESSOR TITULAR DO 1º SEMESTRE DE 2016 DOS CANDIDATOS: PROF.**
100 **HENRIQUE VITOR LEITE – GOB, PROFA. IVANI NOVATO SILVA – PED E**
101 **PROFA. ROCKSANE DE CARVALHO NORTON – PED.** O Sr. Presidente antes de dar
102 ciência ao plenário do resultado desta promoção, informou que a Profa. Lydia Masako,
103 membro da Comissão Examinadora, por meio de e-mail, parabenizou a Secretaria Geral e a
104 Diretoria da Faculdade pelo primor dos trabalhos desenvolvidos neste processo. Em seguida,
105 informou que os candidatos relacionados foram aprovados pela Comissão Examinadora, cujas
106 notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora foram projetadas e lidas pelo Sr.
107 Presidente. Não havendo objeções e discussões a respeito, o Sr. Presidente submeteu os
108 resultados à votação, sendo todos aprovados por unanimidade. **ITEM II – PROPOSTA DE**
109 **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. Relator: PROF.**
110 **MARCO ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES.** O Sr. Presidente iniciou o tema com
111 ênfase no novo currículo para o Curso de Medicina que além de atender as Diretrizes
112 Curriculares Nacionais, vem ao encontro das transformações na sociedade no que tange à
113 saúde e o conhecimento científico. Entre as principais mudanças com o novo currículo, inclui-
114 se a criação da disciplina Iniciação à Atenção Primária à Saúde I, II e III (do 2º ao 4º período);
115 aumento no período de estágios de um ano e meio para dois anos, criação do estágio opcional
116 em atenção primária e aumento da carga horária do estágio de urgência e emergência. A
117 proposta de criação do departamento de Medicina de Família e Comunidade (MFC), entre
118 outras questões, visa atender a demanda do novo currículo com 30% de urgência e,
119 principalmente, na atenção primária. Há de se considerar também a premente necessidade de
120 adaptar o quadro de docentes, no sentido pedagógico, com formação e habilidades em
121 Medicina de Família e Comunidade. Foi convidado para parecerista desta matéria o Prof.
122 Marco Antonio Gonçalves Rodrigues que esteve muito envolvido com a mudança curricular.
123 O Relator, antes de ler o seu parecer, disse que aceitou essa incumbência devido a sua atuação
124 em atividades relacionadas com a proposta do novo currículo, tal como a sua participação no
125 Núcleo Docente Estruturante e, em seguida, apresentou o seu parecer (ANEXO 2). Finalizada
126 a apresentação do tema, o plenário foi convidado a se manifestar e, neste momento, vários



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

127 membros se pronunciaram. A Profa. Ana Cristina Simões questionou quais seriam as
128 implicações com a criação do novo departamento, se há um cenário adequado e propício
129 incluindo o corpo docente, enfim, se o conjunto das questões necessárias para a criação desse
130 departamento está bem estruturado, pois há de se considerar que a falta de professores, de
131 infraestrutura etc. são situações reais vivenciadas pelos demais departamentos desta
132 Faculdade. No que diz respeito ao corpo docente para o novo departamento, o Prof. Marco
133 Antonio Rodrigues explicou que o Diretor, por meio de solicitação formal, conseguiu dos
134 Departamentos de Saúde Mental e de Ginecologia e Obstetrícia cessão da anuência dada às
135 disciplinas IAPS I, II e III, ou seja, a transferência dos encargos didáticos ao novo
136 departamento de Medicina de Família e Comunidade. Há de se esperar o mesmo dos
137 departamentos de Clínica Médica, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, pois, para a
138 criação do novo departamento serão necessários dez professores, no mínimo. A Profa. Márcia
139 Mendonça disse não ter conhecimento do projeto, o que a leva ter dúvidas, já que a
140 dificuldade de vagas e de contratação de professores para a Faculdade de Medicina é notória.
141 O Sr. Presidente informou que a proposta de se criar esse departamento conta com o apoio do
142 Reitor, Prof. Jaime Arturo Ramirez. Criando esse departamento, a Faculdade de Medicina
143 estará cumprindo o seu papel social, científico e pedagógico, ou seja, estará assumindo a sua
144 responsabilidade enquanto instituição pública de ensino superior. Considera que os
145 argumentos apresentados no projeto são suficientes para a sua implantação e, uma vez
146 aprovada, a Diretoria envidará todos os esforços necessários para alcançar o número
147 necessário de vagas docente, embora já conte com cinco vagas liberadas pelos departamentos
148 de Saúde Mental e Ginecologia e Obstetrícia. A Profa. Regina Lunardi Rocha falou da
149 importância da Medicina de Família e Comunidade e concorda com a necessidade da
150 Faculdade preocupar-se com esta especialidade e de atender a demanda do novo currículo,
151 entretanto, perguntou sobre qual a obrigação de se criar um departamento de imediato, se não
152 poderia ser criado um Núcleo ligado ao Departamento de Medicina Preventiva e Social ou de
153 modo similar ao que ocorre no Departamento de Clínica Médica. O Prof. Alexandre Giannetti
154 apesar de reconhecer o valor da Medicina de Família e Comunidade, quis saber qual a carga
155 horária das disciplinas IAPS, quantos professores seriam necessários ou se existe um número
156 mínimo de professores, para, então, poder certificar se estes números justificam a criação de
157 um departamento. Pelo fato de hoje a disciplina IAPS contar com a atuação de professores de
158 alguns departamentos, nota que parece haver dificuldade de se conseguir esses professores, o
159 que talvez impeça a progressão da disciplina. Lembrou que semelhante ao que ocorre com a
160 disciplina IAPS, ocorre com o Internato de Urgência e Emergência que também conta com a
161 atuação de professores. Perguntou se a dificuldade em lidar com professores de outros
162 departamentos for a justificativa para se criar um departamento específico, significa, então,
163 que no futuro será criado o departamento de Urgência e Emergência, ou será que a sistemática
164 utilizada para o funcionamento da Urgência e Emergência não poderia ser a mesma para as
165 disciplinas IAPS ?. Perguntou ainda se com a criação desse departamento (MFC) o internato
166 rural migraria para ele, pois parece que o internato rural está mais próximo do MFC do que da
167 Medicina Preventiva e Social (MPS) e, seguindo este raciocínio, o estágio do 12º período
168 talvez pudesse ficar no MPS. Disse ainda que há de se pensar nos custos que serão implicados



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

169 na instalação de um novo departamento e no espaço físico que é um problema. Indagou ainda,
170 qual o número de funcionários administrativos que seriam necessários, qual o custo
171 operacional de um novo departamento sabendo da dificuldade de verbas em nosso país. A
172 UFMG valoriza muito a produção científica e dá a impressão de que esses médicos são muito
173 mais de assistência e de ensino do que de produção científica e, portanto, até que ponto irão
174 responder as expectativas da Universidade e se não seria um empecilho nas progressões
175 funcionais desses profissionais. Diante das dúvidas apresentadas preferiu não se manifestar
176 favorável ou contrário a criação desse departamento, para assim não correr o risco de ir contra
177 a uma evolução. Sente a necessidade de ter opinião mais acertada e diante das dúvidas não se
178 sentiu confortável em manifestar-se favorável e prefere não agir de modo precipitado. Em
179 seguida manifestou-se a Profa. Alamanda Kfoury Pereira dizendo que dada a trajetória da
180 Profa. Cláudia Lindgren nesta Faculdade enquanto Coordenadora do Núcleo de Atenção
181 Primária, esta professora carrega consigo as questões operacionais da implantação do novo
182 currículo e considerando a sua experiência, possa, talvez, esclarecer alguns vislumbres. Em
183 seguida pronunciou-se a Profa. Cláudia Lindgren, enquanto Coordenadora do Núcleo de
184 Atenção Primária, dizendo que desde a implantação do novo currículo este Núcleo foi
185 designado para assessorar e apoiar o Colegiado do Curso de Medicina com o fito de trabalhar
186 a interface do currículo com a rede de atenção primária do município, lidar com as três
187 disciplinas em Atenção Primária e mais cinco disciplinas clínicas que neste semestre, pela
188 primeira vez, serão atuadas no Centro de Saúde como estágio opcional de atenção primária
189 em saúde. Enquanto Chefe do Departamento de Pediatria disse que o primeiro exercício que a
190 Congregação e a Faculdade de Medicina devem fazer é reconhecer a Medicina de Família e
191 Comunidade como uma área específica, com forte conhecimento único e próprio, ou seja,
192 uma especialidade com atividades bastante delimitadas e base do sistema de saúde. O
193 primeiro fundamento, conforme consta no projeto de criação do MFC, é de reconhecer o
194 papel desta especialidade no contexto da assistência à saúde no país. Se hoje há apenas 5.000
195 médicos com residência e especialização e apenas 60.000 com pós-graduação *stricto sensu* é
196 consequência da ausência desta especialidade dentro da academia. Contudo, o sistema de
197 saúde funciona precariamente porque existem pessoas que se dispõem a atuar na atenção
198 primária sem ter tido a devida qualificação. Foram várias as ações para se obter professores
199 com perfil na Medicina de Família e, dentre estas, no Departamento de Pediatria foi aprovado
200 o Prof. Leonardo Savassi com titulação em Medicina de Família, primeiro médico de família
201 contratado pela Faculdade de Medicina, embora tenha entrado na vaga de pediatria. Os
202 Departamentos de Clínica Médica e Pediatria fizeram movimentos junto à CPPD para trazer
203 ao nível de professor auxiliar em regime de DE duas vagas para contratar professores com
204 perfil específico na IAPS, com justificativa de que as disciplinas IAPS foram introduzidas no
205 novo currículo e, portanto, torna-se necessário que a Faculdade tenha docentes com perfil
206 adequado. Desta forma, foram contratados dois médicos de família, o Professor Nathan que
207 atualmente está na Clínica Médica, e mais recentemente foi contratado o Professor Ricardo.
208 Ambos foram admitidos no nível auxiliar, com título de mestrado e atualmente cursando o
209 doutorado. Além disto, entre vários outros movimentos visando atender ao novo currículo, o
210 Departamento de Pediatria conseguiu uma vaga para professor substituto e este foi contratado



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

211 como Médico de Família para atender a disciplina IAPS. O Sr. Presidente, no ensejo,
212 agradeceu pela liderança e esforço da Profa. Cláudia Lindgren na condução destas disciplinas.
213 Em seguida o Prof. Humberto Corrêa manifestou-se colocando que existe no Brasil um déficit
214 de formação de recursos humanos na área de Família e Comunidade. O fato é que faltam
215 condições de trabalho para o médico que irá trabalhar no PSF, sendo que vários são
216 vocacionados e poderiam ser formados pelo próprio sistema, porém, isto não acontece. Além
217 das questões já apontadas por alguns colegas, mas em princípio, na qualidade de Chefe de
218 Departamento, disse ser favorável a criação desse novo departamento. O Departamento de
219 Saúde Mental (SAM) apoiou desde o início da reforma curricular a criação da disciplina
220 IAPS, sendo concedida anuência com a condição de o SAM receber vagas de docente para a
221 referida disciplina. A reforma curricular acarretou para o SAM um problema em relação à
222 carga horária que passou a ser praticamente o dobro antes da reforma curricular. O Colegiado
223 do Curso de Medicina encaminhou documento à CPPD dizendo que em função disto o SAM
224 deveria receber mais onze novos docentes. Neste cálculo o Colegiado considerou apenas a
225 carga horária na Medicina e não considerou que o SAM também ministra aulas para outros
226 cursos, tais como: Fisioterapia, Musicoterapia e Terapia Ocupacional. Em virtude da
227 ampliação curricular, o SAM recebeu quatro vagas da CPPD, sendo que duas foram
228 destinadas especificamente à IAPS. O SAM foi o primeiro departamento da Faculdade de
229 Medicina a abrir concurso específico para estas duas vagas, porém não se sabe se os docentes
230 selecionados irão permanecer, considerando que um deles manifestou, informalmente, pedir
231 exoneração. Além deste professor, outro manifestou por também pedir exoneração. Foram
232 abertos dois concursos para DE, porém, sem candidatos. Contudo, o Departamento de Saúde
233 Mental tem enfrentado a dificuldade não só de se conseguir docentes como também tem
234 perdido docentes em seu quadro. Conforme solicitado pela Diretoria da Faculdade, o SAM
235 retirou a anuência em participar da disciplina IAPS. Desta forma as duas vagas concedidas ao
236 SAM, específicas para atender estas disciplinas, foram colocadas à disposição da Diretoria.
237 Diante do exposto disse ser favorável a criação do Departamento de Medicina de Família e
238 Comunidade. Dando continuidade, a Profa. Valéria Maria Augusto, disse que o Departamento
239 de Clínica Médica soube da criação desse novo departamento em março quando a Diretoria
240 solicitou a cessão das vagas de docentes destinadas à disciplinas IAPS. Entretanto, a Câmara
241 Departamental posicionou-se ser necessário conhecer melhor a proposta de criação desse
242 novo departamento. Na qualidade de Chefe de Departamento e considerando o pedido de seus
243 colegas de departamento solicitou ter acesso ao projeto que propõe a criação do MFC.
244 Considerando a necessidade de se formar o médico para o sistema de saúde atual e apesar de
245 estar motivada pelo progressismo da ideia, ainda, mesmo assim, disse da necessidade
246 conhecer melhor o projeto antes de votar. O Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro, disse que não
247 participou da última reunião de Câmara do Departamento de Clínica Médica. Em sua opinião
248 a criação desse novo departamento é relevante, pois vem ao encontro do sistema nacional de
249 saúde. Nas últimas décadas, a atenção básica ou primária em saúde passou a ganhar
250 substancial atenção dos sistemas de saúde: as nações que obtém melhor resultados com os
251 recursos investidos em saúde optaram por sistemas de saúde com forte componente de
252 atenção básica. Assim, o Reino Unido, o Canadá e os países nórdicos têm excelentes



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

253 indicadores de saúde, em parte relacionados à escolha da atenção básica, primária ou
254 comunitária, com custos aceitáveis, enquanto os Estados Unidos, fortemente focado na
255 atenção especializada, têm resultados inferiores e gastos per capita maiores que outras nações.
256 A constatação de que a atenção básica é essencial nos sistemas modernos de saúde fez com
257 que muitas Universidades se preocupassem em criar espaços específicos para o estudo, o
258 ensino e a pesquisa e a atenção básica. Em muitas dessas Universidades, com o exemplo
259 ilustre da Universidade de Oxford, foram criados departamentos específicos para atenção
260 básica, enquanto em outras universidades a atenção básica se integrou a outras disciplinas,
261 como a medicina interna ou a medicina preventiva. O certo é que espaços protegidos para
262 profissionais da atenção básica foram criados, de forma a permitir que esta área com menor
263 tradição acadêmica florescesse. Na UFMG, a situação não é diferente: a Faculdade de
264 Medicina é conhecida pela expertise de seu corpo docente, que ocupa lugar de destaque no
265 cenário nacional, com forte produção científica e inserção na pós-graduação e nas sociedades
266 científicas. No cenário atual, os docentes da atenção primária estão dispersos em diferentes
267 departamentos, sem constituir um corpo unificado de professores. Como esta é uma área nova
268 e não existem profissionais qualificados com doutorado ou pós-doutorado, os docentes da
269 atenção básica ficam em desvantagem na captação de recursos e bolsas, precisando competir
270 com colegas de áreas muito mais bem estabelecidas, com títulos e publicações de impacto.
271 Neste ambiente, é muito difícil que a atenção básica floresça na UFMG. Por todos esses
272 motivos, é altamente desejável a criação de um departamento específico para atenção básica e
273 comunitária na UFMG. Deste modo, seria possível a Faculdade de Medicina e a UFMG
274 proverem recursos e condições para que o corpo docente se qualifique e se fortaleça,
275 tornando-se apto a disputar recursos e espaços com outros grupos, mas em condição de
276 igualdade. Tal situação já ocorreu em outras áreas, como a própria Fonoaudiologia na
277 Faculdade de Medicina da UFMG: o departamento criado há cerca de dez anos se
278 desenvolveu e hoje é bem qualificado e desenvolvido. A proposta é meritória e a Faculdade
279 de Medicina deve se debruçar ao máximo na efetivação desse projeto. O Sr. Presidente disse
280 que a ideia de contratação dos médicos de família por outros departamentos é inviável, pois
281 pode comprometer o valor, que de fato, tem os profissionais desta especialidade. Em qualquer
282 país da América do Sul o médico de família tem um valor muito maior do que há no Brasil. O
283 Brasil está atrasado não só em relação ao Canadá, mas em relação a qualquer país da América
284 do Sul. Lembrou-se da criação dos departamentos de Fonoaudiologia e Anatomia e Imagem
285 que passaram pelas mesmas dificuldades que o MFC está enfrentando. A Profa. Alamanda
286 Kfoury disse que a ideia é trazer para a academia uma formação, um espaço de criação de um
287 profissional com expertise, mesmo porque é função da academia. Embora haja a participação
288 de cinco departamentos nessas disciplinas, que de certa forma tem interface com esta área,
289 percebe-se que nenhum desses departamentos de fato irá assumi-las. Operacionalmente esse
290 departamento não irá participar apenas das disciplinas MED (IAPS I, II e III) e Estágio
291 Opcional, mas também de muitas outras: APH (ministrada no início do curso sobre primeiros
292 socorros), Tutoria, Ética e Suporte Básico de Vida. Outras questões aqui levantadas, como por
293 exemplo, internato rural e outras disciplinas de gestão de saúde ofertadas pelo departamento
294 de Medicina Preventiva e Social, podem no futuro, vislumbrar a participação do profissional



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

295 de Medicina de Família. É importante que se tenha um espaço próprio para que o profissional
296 de Medicina de Família, dentro das exigências regimentais, ocupe de maneira adequada. Em
297 seguida a Profa. Elza Melo em sua fala enfatizou que se trata de uma especialidade, de uma
298 política de saúde que é estruturante e básica para o sistema de saúde do Brasil, cujo modelo é
299 reconhecido mundialmente. Trata-se de uma política da mais alta relevância e, portanto, é
300 pela defesa desse modelo. Do ponto de vista da criação do departamento, esta questão poderia
301 ser trabalhada de várias maneiras, contudo, ressaltou que a estrutura básica da UFMG é
302 departamental. Do ponto de vista da viabilidade lembrou que nada nasce pronto e citou a sua
303 experiência quando foi implantado o mestrado profissional que, apesar das dificuldades, hoje
304 está muito bem estruturado. Por fim, acha importante divulgar este projeto e descrever que as
305 questões necessárias para criação desse departamento (espaço físico, pessoas etc) estão sendo
306 providenciadas. O Prof. Antonio Thomaz cumprimentou o relator da matéria, Prof. Marco
307 Antônio Gonçalves Rodrigues, pela explicites de seu parecer, e também à Diretoria pela
308 ousadia de propor a criação MFC. O MPS participou e discutiu intensamente sobre esta
309 matéria, e tomou a posição de apoiar a criação desse departamento. Foi feito um estudo muito
310 aprofundado pela Comissão designada para apresentar o projeto de criação do Departamento
311 de Medicina de Família e Comunidade. É o primeiro departamento de Medicina de Família e
312 Comunidade do Brasil entre as grandes escolas médicas tradicionais. O ensino de medicina de
313 família e comunidade não é saúde coletiva, é uma especialidade clínica e não se resume na
314 atenção primária em saúde, ela é parte fundamental da atenção primária em saúde. Acha que
315 deve ser criado este departamento e a Faculdade de Medicina servirá de referência nacional. A
316 Profa. Tatiana Guimarães Lourenço, pensa que deve ser um departamento separado porque é
317 uma especialidade diferente. Países como Inglaterra e Canadá já adotaram este modelo
318 desenvolvido, países como os Estados Unidos, mesmo numa fase conservadora, há vinte anos
319 foram obrigados a adotar este modelo, porque contraria o modelo médico norte americano.
320 Em seguida pronunciou-se a Profa. Ana Cristina Côrtes Gama, fazendo um breve histórico da
321 criação do departamento de Fonoaudiologia, que neste ano completa dez anos. Disse que
322 quando o departamento foi criado uma das maiores críticas foi a formação dos professores,
323 pois apenas 25% eram doutores, mas que por meio de um plano de qualificação, hoje 100%
324 dos professores são doutores. Em 2013 foi aberto o curso de mestrado em Fonoaudiologia e a
325 criação do doutorado está em desenvolvimento. No início eram onze professores e hoje o
326 departamento conta com dezesseis vagas. A criação do departamento de Fonoaudiologia
327 contribuiu de modo significativo para o crescimento do Curso de Fonoaudiologia. O Prof.
328 Edson Samesima disse da importância do parecer do Prof. Marco Antonio, e após ouvir as
329 pessoas ligadas diretamente com a área de Medicina de Família e Comunidade, sente-se
330 tranquilo em se manifestar favorável ao projeto de criação desse novo departamento. O Sr.
331 Presidente falou que apesar do projeto de criação do MFC não ter sido encaminhado para os
332 membros da Congregação, considera que o plenário tem condições de se posicionar, mesmo
333 porque o resumo do projeto ora apresentado pelo Prof. Marco Antonio Rodrigues contempla
334 as principais questões. O Prof. Alexandre Giannetti em complementação ao que já havia
335 colocado reafirmou não se sentir seguro em votar, pois, em sua opinião, faltam dados mais
336 objetivos, como por exemplo, o número necessário de docentes e qual o custo desse novo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

337 departamento. Lembrou que a dificuldade de se conseguir professores é a mesma para todos
338 os departamentos. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o
339 parecer sobre a criação do departamento de Medicina de Família e Comunidade, cujo
340 resultado foi: trinta e um votos favoráveis, quatro abstenções e não houve votos contrários.
341 Diante deste resultado a criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade fica
342 aprovada por esta Congregação. **ITEM III - SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO**
343 **APARELHO LOCOMOTOR PARA NOMEAR LABORATÓRIO.** Relator: Prof. José
344 Renan da Cunha Melo. (ANEXO 3). O Sr. Presidente informou que o Chefe do Departamento
345 do Aparelho Locomotor (ALO), Prof. Ubiratan Brun de Castro, encaminhou à Diretoria
346 solicitação para atribuir o nome do Professor Marco Antônio Parreiras Carvalho ao
347 Laboratório de Pesquisas em Doenças Muscoloesqueléticas e Autoimunes, situado na sala
348 187, 1º andar da Faculdade de Medicina. Tal pedido já havia recebido aprovação pela
349 Assembleia do Departamento realizada em 25-11-2016. Com a finalidade de instruir a decisão
350 desta Congregação foi solicitado ao Prof. José Renan da Cunha Melo, Assessor da Diretoria,
351 para emitir parecer. O Vice-Diretor, Prof. Humberto José Alves leu o Artigo 1º da Lei
352 6454/77 de outubro de 1977, que dispõe a denominação de logradouros, obras, serviços e
353 monumentos públicos, e dá outras providências. Segue o texto do referido artigo: “É
354 proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de
355 qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração Indireta”.
356 Considerando que o nome sugerido para nomear o Laboratório de Pesquisas em Doenças
357 Muscoloesqueléticas e Autoimunes, é de pessoa viva o que fere os preceitos legais
358 estabelecidos, a Congregação manifestou-se por unanimidade ser favorável ao parecer, ou
359 seja, de não atribuir o nome do Professor Marco Antônio Parreiras Carvalho ao Laboratório
360 supracitado. **ITEM IV - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE**
361 **DOS PROFESSORES: CRISTINA DUARTE LANNA – ALO (DE para 40h) e**
362 **GABRIEL COSTA OSANAN – GOB (DE para 40h).** Sem debates foram aprovados os
363 pedidos de alteração de regime de trabalho dos professores Cristina Duarte Lanna (ALO) e
364 Gabriel Costa Osanan, ambos do regime DE para 40h. **ITEM V - AVALIAÇÃO FINAL DE**
365 **ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DA PROFA. PATRÍCIA GONÇALVES**
366 **TEIXEIRA (GOB).** Após ser informada de que a avaliação final de estágio probatório de
367 interesse da Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira (GOB) recebeu parecer favorável da Comissão
368 Assessora (CPAADD), a Congregação aprovou por unanimidade dos votos a referida
369 avaliação. **ITEM VI - EDITAL LPC-01/2016: INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO**
370 **TEMPORÁRIA DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA DA**
371 **FACULDADE DE MEDICINA.** O Sr. Presidente lembrou que o edital (ANEXO 4) que
372 será apreciado é fruto de discussão antiga sobre espaços para desenvolvimento de pesquisa
373 científica. O Edital é a aplicação das normas consignadas na Resolução 01/2016 aprovada por
374 esta Congregação. As propostas serão avaliadas pelo Comitê Gestor dos LPCs eleito por esta
375 Congregação em sessão ordinária realizada no dia 27/04/2016, podendo haver a participação
376 de membros *ad hoc*. Após apresentação resumida do edital, e não havendo discussão sobre o
377 mesmo, a Congregação aprovou por unanimidade o edital LPC-01/2016. **ITEM VII -**
378 **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA FACULDADE DE MEDICINA JUNTO**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

379 **AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - UFMG.** Antes de proceder à eleição de docente
380 para representar a Faculdade de Medicina junto ao Conselho Universitário, e conforme
381 solicitado pelo Sr. Presidente, foi feita uma breve apresentação dos nomes indicados, a saber:
382 Profa. Sandhi Maria Barreto, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, Profa. Myrian Fátima de
383 Siqueira Celani, Prof. Helian Nunes de Oliveira, Prof. Augusto Barbosa Reis, Prof. Frederico
384 Duarte Garcia, Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz, Profa. Eugênia Ribeiro
385 Valadares, Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha e Profa. Stela Maris Aguiar Lemos. Em
386 seguida o Sr. Presidente designou para Comissão Escrutinadora os seguintes conselheiros:
387 Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Antonio Leite Alves Radicchi e Prof. Antonio Luiz Pinho
388 Ribeiro. Foram distribuídas as cédulas e apurado o resultado: Profa. Alamanda Kfoury
389 Pereira, 13 votos; Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha, 08 votos; Profa. Sandhi Maria
390 Barreto, 05 votos; Profa. Stela Maris Aguiar Lemos, 02 votos; Professoras Myrian Fátima de
391 Siqueira Celani e Dulciene Maria de Magalhães Queiroz, 01 voto para cada uma; Professores
392 Helian Nunes de Oliveira, Augusto Barbosa Reis, Frederico Duarte Garcia e Eugênia Ribeiro
393 Valadares, não receberam votos. Conforme resultado da eleição a Professora Alamanda
394 Kfoury Pereira por ter recebido o maior número de votos será indicada para representante
395 titular e o Professor Manoel Otávio da Costa Rocha, segundo mais votado, será indicado para
396 representante suplente da Faculdade de Medicina junto ao Conselho Universitário. **ITEM**
397 **VIII - APLICAÇÃO DE PENALIDADE À ALUNA CLÁUDIA FERREIRA DE ASSIS,**
398 **DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA – PROCESSO**
399 **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23072.048774/2015-68. RELATOR AD HOC:**
400 **PROF. JOSÉ RENAN DA CUNHA MELO (ANEXO 5) E RELATÓRIO FINAL DA**
401 **COMISSÃO PAD (ANEXO 6).** Antes de iniciar a discussão do tema, o Sr. Presidente
402 solicitou ao Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, que se retirasse do recinto, por ser parte
403 interessada, o que foi atendido imediatamente. Em seguida convidou a Profa. Cintia Satiko,
404 Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da discente Cláudia
405 Ferreira de Assis, para pronunciar a respeito do relatório emitido. A Profa. Cintia informou ao
406 plenário acerca dos fatos que levaram à abertura do processo, dentre os quais se destacam que
407 a referida aluna, matriculada no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, enviou e-mail
408 em maio de 2015 a várias instâncias da Universidade: CEGRAD, Diretoria da Faculdade de
409 Medicina, PROGRAD e SODS em que relatava haver descaso por parte do Centro de
410 Graduação em prestar informações acerca dos critérios de avaliação aplicados à apresentação
411 do Trabalho de Conclusão de Curso. A aluna informou que foi atendida pela Profa. Priscila do
412 Carmo Santana e que foi tratada com hostilidade deboche, agressividade, gritos entre outras
413 alegações feitas acerca da coordenação do curso. A discente ainda reenviou tal e-mail a todos
414 os alunos do curso solicitando aos mesmos que reencaminhassem tal conteúdo a todos. Além
415 do referido texto, foram publicados em redes sociais duas gravações em áudio com conteúdo
416 semelhante. Após tomar conhecimento de tais fatos, o Prof. Paulo Márcio procurou a
417 Diretoria que procedeu à abertura do Processo de Sindicância Investigatória, cuja Comissão
418 foi presidida pela Profa. Ana Lúcia Starling. A conclusão de tal processo foi a de que a aluna
419 feriu o regimento da UFMG e que deveria ser aberto o Processo Administrativo Disciplinar
420 pertinente, aberto no final de 2015. A presente comissão, após análise de todos os fatos,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

421 concluiu que, de fato, a discente infringiu dois incisos do Regimento Geral da UFMG que
422 tratam acerca do respeito às autoridades e à postura universitária. Diante de tal conclusão foi
423 sugerida aplicação da penalidade de 15 dias de suspensão. O Sr. Presidente informou que ao
424 final dos trabalhos da Comissão PAD encaminhou para a Procuradoria Jurídica e esta emitiu
425 parecer sugerindo a Diretoria que fizesse um novo procedimento visto que não constava no
426 PAD documentos probatórios. Neste ponto, explicou a Profa. Cintia Satiko, que a Comissão,
427 orientada pela Profa. Vera Alice da Unidade Correicional da UFMG, não anexou os
428 documentos referidos pela PJ, porque os mesmos encontravam-se no processo de sindicância
429 e este é apense ao PAD. O Sr. Presidente disse que depois de ter recebido o parecer da PJ
430 solicitou ao Prof. José Renan da Cunha Melo (Assessor da Diretoria) analisar o processo e
431 emitir parecer enquanto relator *ad hoc*. O parecer do Prof. José Renan contesta o parecer da
432 PJ não havendo, segundo sua opinião, necessidade de refazer o processo. Em seguida,
433 pronunciou-se a Profa. Luciene das Graças Mota, chefe do IMA, dizendo que na época do
434 ocorrido, sendo subchefe do departamento, pôde acompanhar o desenrolar dos fatos e que
435 considera, como professora, que a conduta da discente constitui ato muito mais grave do que
436 aparenta, uma vez que ela fez tais acusações contra a docente, na presença de outros alunos e
437 funcionários do CEGRAD. Tal ocorrido gerou desconforto muito grande não apenas no
438 departamento, mas também no colegiado do curso, do qual faz parte, uma vez que o e-mail
439 não continha acusações somente contra Professora Priscila, mas acusava também o colegiado
440 de tomar decisões tendenciosas além de questionar várias de suas decisões. Disse ainda que
441 nos áudios que circularam as redes sociais, a referida discente não apenas proferia acusações
442 mas fazia ainda ofensas pessoais contra a docente. A Profa. Luciene considera que não apenas
443 os professores envolvidos no processo mas todos os que compõe o colegiado foram atacados
444 no exercício da função. Disse ainda que a primeira comissão de sindicância trabalhou com
445 bastante rigor, ouvindo a todas as pessoas envolvidas e as que testemunharam o ocorrido nas
446 dependências do CEGRAD e considera que, a exemplo da primeira comissão, a segunda (que
447 conduziu os trabalhos do PAD) deveria ter trabalhado com o mesmo rigor, ouvindo a todos os
448 envolvidos. Discorreu ainda sobre os desdobramentos do ocorrido, citando que a aluna
449 chegou a propor um abaixo-assinado contra a coordenação do curso, intento esse que se
450 perdeu, uma vez que não houve adesão por parte dos demais alunos e citou ainda a conduta da
451 aluna em carta de retratação apresentada à comissão do PAD em que diz que considera que
452 seus atos foram intempestivos, mas que não sabe precisar se sua conduta foi de fato errada e
453 que, caso seja possível, ela se retrataria de suas ações afim de que haja celeridade ao processo,
454 uma vez que sua conclusão do curso é iminente. A Profa. Luciene acrescentou ainda que a
455 proposta de suspensão de 15 dias não constitui em punição uma vez que não acarretará, por
456 exemplo, em qualquer atraso ao ato de colação de grau da discente, que já solicitou ao
457 colegiado, inclusive, a declaração de conclusão de curso e que, à vista de todos os fatos, se
458 sente numa posição de fragilidade podendo figurar também como vítima de ação parecida e
459 ter sua vida pessoal exposta a todas as instâncias da Universidade e, citando o relatório da PJ,
460 acredita que a punição proposta é, de fato, muito branda considerando que a conduta da aluna
461 se enquadra em alguns artigos do código penal brasileiro. O Senhor Presidente acrescentou
462 que o departamento IMA e o colegiado de Radiologia e Imagem estão inconformados com o



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

463 fato ao que a Profa. Luciene complementou dizendo que a Profa. Vera Alice comentou que a
464 punição de suspensão por 15 dias não tem o caráter didático e institucional que deveria ter.
465 Profa. Tatiana falou acerca da ética da Profa. Cintia Satiko, com quem convive há cerca de 20
466 anos e que, ouvindo a Profa. Luciene das Graças Mota, chefe do IMA, percebe-se que houve
467 um dano emocional, sugerindo que seja formalizada denúncia, contra a aluna às autoridades
468 competentes. A Profa. Alamanda Kfoury disse que é necessário que a Congregação se
469 posicione no tangente às questões disciplinares, uma vez que a Faculdade vem sofrendo crises
470 éticas e de relacionamento que refletem no órgão máximo de deliberação, que deve rever a
471 punição proposta pela comissão de PAD, uma vez que impera o sentimento de impunidade, o
472 que gera um facilitador para que questões como esta sejam expostas publicamente. Disse
473 ainda que a punição de 15 dias, que não tem caráter pedagógico nem disciplinar, pois ajuda a
474 ratificar esse sentimento de impunidade e que, na impossibilidade de que tal punição seja
475 revista nesta sessão, deve ser nomeada outra comissão que reveja e sugira novas ações
476 disciplinares a ser apreciada pelo plenário em momento oportuno, ficando a aluna impedida
477 de colar grau até que o assunto esteja concluído. Conclui dizendo que atitudes semelhantes às
478 tomadas pela discente constituem, de fato, desacato ao servidor público no exercício da
479 função. Prof. Jorge Andrade disse considerar que o limite de 15 dias de suspensão para a
480 acadêmica não atende ao que foi exposto pela Chefe do IMA e propõe então, que a
481 Congregação vote pelos 30 dias de suspensão, mas que não obstante o número de dias, a
482 penalidade aplicada em forma de suspensão não surtirá qualquer efeito uma vez que a aluna já
483 integralizou o curso. Após ponderação por parte do plenário acerca da conclusão do parecer
484 emitido pela Procuradoria Federal e ainda sobre a validade legal do parecer *ad-hoc*
485 apresentado ao plenário, o Senhor Presidente procedeu à leitura de trecho do documento
486 produzido pela procuradoria, a partir do Item 96. A Profa. Luciana Gouvea disse que, embora
487 considere o parecer do Prof. José Renan como um subsídio, entende que a Comissão deve
488 responder às questões apontadas pela PJ. Completou dizendo que se considera favorável a
489 uma penalidade máxima, deliberada pelo Conselho Universitário. Ao final de longa discussão
490 a Profa. Alamanda Kfoury solicitou vistas ao processo e o Prof. Humberto José Alves
491 acrescentou que, independentemente do tipo de punição aplicada e não obstante do número de
492 dias de suspensão, acredita que a acadêmica deverá se utilizar, em caso de retratação, dos
493 mesmos meios utilizados para cometer a infração, seja e-mail às várias instâncias da
494 Universidade, divulgação de áudio e textos em redes sociais uma vez que a suposta carta por
495 ela escrita não contém, de fato, uma retratação. Encerrando a discussão da matéria o Sr.
496 Presidente lembrou à Profa. Alamanda acerca do prazo regimental para vistas ao processo. A
497 Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves, com a palavra, informou ao plenário acerca do
498 término de seu mandato como chefe do Departamento de Pediatria, externando votos de
499 sucesso à comissão. O Sr. Presidente, pelos serviços prestados, agradeceu à Profa. Cláudia,
500 que foi aplaudida pelo plenário. Por fim o Senhor Presidente proferiu algumas palavras acerca
501 do dia histórico em que a Congregação aprovou a criação do Departamento de Medicina de
502 Família e Comunidade, decisão esta que considera acertada e, após agradecer a todos os
503 envolvidos nesta pauta, encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
504 agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

505 segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da
506 Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

507 ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *ad referendum*

508 I - PROJETOS DE PESQUISAS

- 509 1. Aspectos vocais e comunicativos da produtividade de teleoperadores. Profa. Leticia Caldas Teixeira –
510 FON;
- 511 2. Avaliação da incidência e fatores relacionados atricomonfase vaginal em gestantes HIV positivo. Profa.
512 Marcella Israel Rocha – GOB;
- 513 3. Comparação do tempo de recuperação pós-anestésica em pacientes sedados para colonoscopia:
514 midazolam e propofol. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR;
- 515 4. Identificação de preditores de adaptação funcional em adultos com Síndrome de Asperger e outros
516 transtornos do espectro Autista. Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
- 517 5. VEMP cervical, ocular e vídeo-HIT em indivíduos com e sem queixas otoneurológicas. Profa Patrícia
518 Cotta Mancini – FON;
- 519 6. Investigação sobre a expressão de aromatase como possível biomarcador de prognóstico de câncer de
520 próstata humana. Prof. Augusto Barbosa Reis – CIR;
- 521 7. Influência do intervalo tempo de cultivo embrionário pós-descongelamento, de embriões no estágio de
522 clivagem, nas taxas de gravidez, em ciclos de reprodução assistida. Prof. SelmoGeber – GOB;
- 523 8. Estudo randomizado para prevenir eventos vasculares em HIV – REPRIEVE. Prof. Jorge Andrade Pinto
524 – PED;
- 525 9. Bacteriemia por bactérias multirresistentes em receptores de órgão sólido: Avaliação de risco e
526 desfecho. Profa. Wanessa Trindade Clemente – PRO;
- 527 10. Psoríase no Brasil (PSIL): Impacto econômico e humanístico da Psoríase em placa moderada a grave.
528 Prof. Bernardo Faria Gontijo Assunção – CLM;
- 529 11. Classificação do tamanho da CIA ao ECO pela correlação entre o tamanho das câmaras e a relação de
530 diâmetros anel mitral/CIA em crianças. Profa. Zilda Maria Alves Meira – PED;
- 531 12. Exposição a ruído na Polícia Militar de Minas Gerais. Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON;
- 532 13. Relação da resposta imuno-inflamatória com o desenvolvimento neuropsicomotor em crianças com
533 paralisia cerebral na primeira infância. Profa. Janaína Matos Moreira – PED;
- 534 14. Investigação da prevalência de doença hepática gordurosa não alcoólica e de fatores de risco associados
535 ao seu desenvolvimento em pacientes com síndrome dos ovários policísticos. Profa. Luciana Costa
536 Faria – CLM;
- 537 15. Assistência humanizada ao recém-nascido de baixo peso – Método Canguru. Profa. Leni Márcia
538 Anchieta – PED;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

- 539 16. Internacionalização e educação em língua estrangeira na área da saúde: Investigação multidisciplinar.
540 Profa. Márcia Mendonça Carneiro – GOB;
- 541 17. Investigação das relações entre intenção, hábitos e funções executivas com comportamentos alimentares
542 e de atividade física. Prof. Leandro Fernandes Molloy-Diniz – SAM;
- 543 18. O transtorno de déficit de atenção/hiperatividade e o amor romântico: Impacto na intensidade dos
544 sintomas e na impulsividade cognitiva. Prof. Leandro Fernandes Molloy-Diniz – SAM.

545 **II- CONVÊNIOS**

- 546
- 547 1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013, referente ao processo 23072.052230/2013-39. Trata-se de
548 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
549 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
550 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde*”.
- 551 2. Convênio nº 13/2016, referente ao processo 23072.030427/2016-60. Trata-se de convênio a ser
552 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o
553 Município de Nova Porteirinha/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da
554 Pesquisa – FUNDEP, tendo por objeto a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde
555 Coletivapor alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando a rede de serviços de saúde do
556 Município de Nova Porteirinha/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
- 557 3. Convênio nº 12/2016, referente ao processo 23072.029440/2016-76. Trata-se de convênio a ser
558 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o
559 Município de Claro dos Poções/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da
560 Pesquisa – FUNDEP, tendo por objeto a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde
561 Coletivapor alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando a rede de serviços de saúde do
562 Município de Claro dos Poções/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).
- 563 4. Convênio nº 14/2016, referente ao processo 23072.031316/2016-71. Trata-se de convênio a ser
564 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o
565 Município de Mato Verde/MG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa –
566 FUNDEP, tendo por objeto a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletivapor alunos
567 do Curso de Graduação em Medicina, utilizando a rede de serviços de saúde do Município de Mato
568 Verde/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).

569 **III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:**

570

INTERESSADO	DEPTO	PERIODO	CIDADE	PAÍS
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	25-05-16a 28-05-16	Cartagena	Colômbia



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

Tulio Pinho Navarro	CIR	15-06-16a 20-06-16	Nova Délhi	Índia
Vitor Arantes	CIR	23-06-16a 28-06-16	Guayaquil	Equador
Magda Maria Profeta da Luz	CIR	27-06-16a 02-07-16	Houston	E.U.A.
Bruno Ramos Nascimento	CLM	03-06-16a 08-06-16	Cidade do México	México
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	07-06-16a 10-06-16	Toluca	México
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	15-06-16a 24-06-16	Berlim	Alemanha
Luciana Diniz Silva	CLM	13-09-16a 21-09-16	Copenhague	Dinamarca
Claudia Alves Couto	CLM	22-06-16a 27-06-16	Munique	Alemanha
Amelia Augusta De Lima Friche	FON	11-06-16a 19-06-16	Barcelona	Espanha
Marilene Vale De Castro Monteiro	GOB	02-06-16a 03-06-16	Córdoba	Argentina
Sandhi Maria Barreto	MPS	19-06-16a 26-06-16	Miami	E.U.A.
Luana Giatti Goncalves	MPS	19-06-16a 26-06-16	Miami	E.U.A.
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	01-06-16a 05-06-16	Birminghan	Inglaterra
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	06-06-16a 11-06-16	Tóquio	Japão
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	12-06-16a 17-06-16	Barcelona	Espanha
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	15-08-16a 22-08-16	Dublin	Irlanda
Galton Carvalho Vasconcelos	OFT	19-06-16a 26-06-16	Londres	Inglaterra
Marcia Gomes Penido Machado	PED	11-07-16a 21-07-16	Maputo	Moçambique
Fabiana Maria Kakehasi	PED	23-05-16a 27-05-16	Genebra	Suíça
Jorge Andrade Pinto	PED	11-06-16a 17-06-16	Washington	E.U.A.
Wanessa Trindade Clemente	PRO	14-06-16a 21-06-16	Boston	E.U.A.
Priscila do Carmo Santana	IMA	29-06-16a 09-07-16	Guildford	Reino Unido
Paulo Marcio Campos De Oliveira	IMA	29-06-16a 08-07-16	Guildford	Inglaterra
Mônica Pena de Abreu	CETES	27-06-16 a 02-07-16	Lisboa	Portugal

571

572

573

574

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

575

576

577

1. Aprimoramento dos Processos Voltados à Qualificação Profissional da Força de Trabalho dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);

578

579

580

581

2. Brazil Data for Health Initiative: evaluation study of initiatives to improve cause-of-death certification and the investigation of garbage codes on the quality of cause of death statistics. Coordenador: Profa. Elizabeth BarbozaFrança – MPS. Financiador: Vital Strategies, formerly known as The Union North America (“VS”) (*);

582

583

3. Capacitação de Profissionais em Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);

584

585

4. Colaboração Internacional em Doença Falciforme. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

- 586 5. Estruturação de dados para Aperfeiçoamento nos Sistemas Informatizados da Rede Nacional de
587 Informações em Sangue e Hemoderivados. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD.
588 Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 589 6. Estudo Piloto para Avaliação da Incidência da Imunodeficiência Combinada Grave (SCID) e Outras
590 Formas de Imunodeficiências na População de Recém-Nascidos do Estado de Minas Gerais.
591 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 592 7. Estudo sobre a situação da saúde dos professores da educação básica no Brasil. Coordenador: Profa.
593 Ada Ávila Assunção – MPS. Financiador: Ministério da Educação (*).
- 594 8. Expansão da Rede de Colaboração Virtual por Videoconferência para a Hemorrede Brasileira:
595 Qualificação do uso como ferramenta colaborativa nos processos de gestão, assistência e educação.
596 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 597 9. II Jornada da Liga Acadêmica de Pneumologia da UFMG. Coordenador: Profa. Valéria Maria Augusto
598 – CLM. Financiador: Inscrições (*);
- 599 10. III Simpósio de Oncologia e Hematologia da UFMG. Coordenador: Profa. Maria Aparecida Martins –
600 PED. Financiador: Inscrições (*);
- 601 11. Organização da informação em doença falciforme e aprimoramento do controle da referência e
602 contrareferência (busca-ativa) para pacientes adultos. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
603 NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 604 12. Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemias. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
605 NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 606 13. Projeto de Qualificação Técnica e Gerecial da Rede de Serviços da Triagem Neonatal. Coordenador:
607 Prof. José Nélio Januário – NUPAD. Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 608 14. Psicopatologia fenomenológica e psicoterapia existencial. Coordenador: Prof. Maurício ViottiDaker –
609 SAM. Financiador: Inscrições (*);
- 610 15. Rede Nacional de Informação em Sangue e Hemoderivados: A Sistematização da Estruturação de
611 Dados e Informações Relacionadas aos Programas de Avaliação Externa da Qualidade e para a
612 Qualificação do Sangue e Hemoderivados. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD.
613 Financiador: Ministério da Saúde (*);
- 614 16. Teste de campo e validação transcultural de uma ferramenta para fornecer indicadores sobre o
615 desenvolvimento infantil (ECD-WHO) – estudo no Brasil (Field-testing and validation of a tool
616 to provide information on developmental indicators across countries). Coordenador: Profa. Cláudia Regina
617 Lindgren Alves – PED. Financiador: Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO) (*);
- 618 17. XVIII Congresso Mineiro de Psiquiatria. Coordenador: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho – SAM.
619 Financiador: FAPEMIG (*);

620

(*) Cumprimento a resolução 01/2011

621

622

623

624 V– PROGRESSÃO HORIZONTAL DE DOCENTES

625

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Prof. Saulo Fernandes Saturnino	CLM
Prof. Juliano Alves Figueiredo	CIR



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

Profa. Letícia Caldas Teixeira	FON
Profa. Magda Profeta da Luz	CIR
Profa. Angélica Nogueira Rodrigues	CLM
Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo	CLM
Prof. Vinícius Tostes Carvalho	CLM
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Cláudia Ribeiro de Andrade	PED
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Prof. Alexandre Varela Giannetti	CIR
Prof. Marcelo Grossi Araújo	CLM
Profa. Eura Martins Lage	GOB
Profa. Márcia Cristina Franca Ferreira	GOB
ASSOCIADO II PARA III	
Profa. Carla Jorge Machado	MPS
Profa. Cláudia Alves Couto	CLM

626

627

628

VI- PROFISSIONAL CONVIDADO

Caroline Barros Verçosa	NAPEM
Luiza de Araújo Porto	ALO
Yara Mariana Alvim Santos	ALO

629

630

631

632

633

ANEXO 2 – CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Congregação da Faculdade de Medicina

634

Assunto: Proposta de Criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade

635

Interessado: Faculdade de Medicina da UFMG

636

Relator: Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues

637

638

HISTÓRICO:

639

Em 17/05/2016, recebi da Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG solicitação para apreciar o projeto de criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade.

640

641

642

DOCUMENTOS:



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

- 643 1) Ofício 099/2016 do Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, solicitando a
644 emissão deste parecer para ser apresentado na reunião da Congregação.
- 645 2) Projeto elaborado por Comissão de docentes de vários departamentos, designada pelo Diretor da
646 Faculdade de Medicina, Prof. Dr. Tarcizo Afonso Nunes, para estudar a criação do Departamento de
647 Medicina de Família e Comunidade;
- 648 3) Documento da reforma curricular do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da UFMG,
649 aprovada pela PROGRAD em setembro/2013.
- 650 4) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Médico, publicadas em julho/2014.
- 651 5) Ofício da Coordenadora do Colegiado de Curso Médico, Profa. Dra. Alamanda Kfoury, em relação ao
652 assunto.

653 **MÉRITO:**

654 Trata-se de proposta de criação de novo departamento na Faculdade de Medicina, com base na necessidade de
655 incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Atenção Primária à Saúde, através da valorização e
656 inclusão da especialidade “Medicina de Família e Comunidade”.

657 **I. Da Atenção Primária à Saúde, como base dos principais Sistemas Universais de Saúde.**

658 A atenção primária, introduzida por Beven na década de 1940 na Inglaterra do pós-guerra e consolidada como
659 estratégia de organização dos sistemas de saúde mundiais em Alma-Ata em 1978, apontava para a necessidade
660 de formação de médicos generalistas para resolver os principais problemas de saúde da população. Além de
661 apresentarem melhor custo-efetividade, os sistemas de saúde baseados nos alicerces da atenção primária à saúde
662 têm se justificado, por cursarem com menores custos globais e maior satisfação dos usuários.

663 Para a OMS, a atenção primária à saúde constitui na assistência essencial, baseada em métodos e tecnologias
664 leves, cientificamente fundados e socialmente aceitáveis, oferecidos para todos os indivíduos e famílias da
665 comunidade, mediante sua plena participação, a um custo que a comunidade e o país possam suportar em todas e
666 cada uma das etapas de seu desenvolvimento com um espírito de auto-responsabilidade e auto-determinação.

667 A atenção primária à saúde é uma realidade nos sistemas de saúde de todo o mundo e em especial em alguns
668 países como Espanha, Reino Unido e Canadá, onde encontra-se mais bem fundamentada e plenamente
669 implantada, com resultados positivos para suas populações.

670

671

672 **II. Da Atenção Primária à Saúde, como base da rede de assistência do SUS.**

673 A atenção primária à saúde constitui a base da rede de assistência a saúde pública do Brasil (SUS), por meio da
674 qual se propõe abordar precocemente os indivíduos ainda no seu ambiente domiciliar ou próximo dele,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

675 valorizando seu contexto epidemiológico e social, promovendo cuidados integrais e contínuos, com interesse de
676 promover sua saúde e prevenir doenças, sejam elas de caráter mental, físico ou social.

677 É reconhecido o valor e a eficiência crescente desse modelo assistencial, por se tratar de articulador das
678 atividades de promoção de saúde e prevenção de agravos, mas também por estar centrado na abordagem
679 familiar, com foco no local onde as pessoas vivem e, fundamentalmente, por apresentar função estruturante no
680 sistema de saúde.

681 III. Da Estratégia de Saúde da Família e da Medicina de Família e Comunidade.

682 A Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção primária no País, de acordo com os preceitos do
683 Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de
684 expansão, qualificação e consolidação da atenção primária por favorecer uma reorientação do processo de
685 trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos nesse nível de atenção . No
686 Brasil, a atenção primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no
687 local mais próximo da vida das pessoas. Ela deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de
688 entrada e centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde.

689 A **Medicina de Família e Comunidade** é a especialidade médica sistêmica pautada pelos conceitos da
690 integralidade, da continuidade dos cuidados e do vínculo do profissional com a comunidade, tendo como área de
691 atuação, fundamentalmente, a atenção primária à saúde. O médico de família é o profissional plenamente
692 capacitado para trabalhar conforme a **Estratégia de Saúde da Família** preconiza, inserido em equipe
693 interdisciplinar, e capaz de implementar os princípios fundamentais do SUS.

694 Atualmente, o Brasil conta com mais de 5.000 titulados em Medicina de Família e Comunidade, distribuídos em
695 Universidades, Programas de Residência, Serviços de Atenção Domiciliar ou Unidades Básicas de Saúde, além
696 de mais de 37.000 generalistas presentes nas várias equipes de saúde da família. Os avanços obtidos com a
697 Estratégia de Saúde da Família são notáveis, sendo possível, por exemplo, observar que para cada 10% de
698 aumento de cobertura, observou-se declínio na mortalidade infantil em torno de 4%, com impacto superior ao
699 observado com o saneamento básico e a implantação de leitos hospitalares.

700 IV. Da Atenção Primária à Saúde, como o eixo do novo currículo médico da Faculdade de Medicina 701 da UFMG.

702 A atenção primária constituiu no eixo do novo currículo médico implantado recentemente na FM/UFMG. A
703 necessidade de formação do **médico generalista**, com amplas habilidades em atenção primária à saúde justificou
704 a inserção de atividades relacionadas a esse nível de atenção na maioria dos períodos do nosso curso. O
705 Colegiado de Curso Médico entendeu que a ênfase à atenção primária à saúde favoreceria nossos egressos a
706 terem uma melhor compreensão do processo de adoecimento para além das causas biológicas, entendendo os



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

707 determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual
708 e coletivo, do processo saúde-doença e favorecendo a promoção da saúde e na prevenção de agravos.

709 Para atender as diretrizes curriculares nacionais houve expansão do ciclo de estágios (de 18 para 24 meses) e
710 ajustamento das cargas horárias das disciplinas das áreas básicas, de modo a abrir espaço para a Iniciação à
711 Atenção Primária à Saúde, nos primeiros períodos. Assim, os alunos estão sendo inseridos na rede SUS, desde o
712 início de sua formação para favorecer o enfrentamento dos desafios de consolidação da integralidade na atenção
713 à saúde.

714 Na nova grade curricular, em vigor desde agosto de 2014, observou-se a ampliação da inserção dos estudantes na
715 atenção primária à saúde (em Unidades Básicas de Saúde do SUS) de dois períodos (8º e 11º período) no antigo
716 currículo, para sete períodos (2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 11º e 12º períodos), com ações de atenção à saúde individual e
717 coletiva do início ao final do curso.

718 Com essas alterações curriculares procurou-se valorizar a **formação generalista**, em detrimento de um ensino
719 prioritariamente focado em abordagem mais organicista, menos preventiva, mais hospitalocêntrica, e que vinha
720 prestigiando excessivamente a tecnologia e a hiperespecialização focal.

721 **V. Da valorização da atenção primária à saúde nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino** 722 **Médico.**

723 É consenso que os projetos pedagógicos dos cursos da área da saúde devem extrapolar a perspectiva curricular,
724 incorporando as **dimensões acadêmicas da política institucional de saúde e as demandas da sociedade no**
725 **seu conjunto**. Por essa razão, as diretrizes curriculares nacionais, com o objetivo de se adequarem à estruturação
726 do sistema de saúde no Brasil, tem priorizado um processo formativo centrado na atenção primária à saúde e
727 definido que essa formação deveria ser realizada em cenários de prática da Medicina de Família e Comunidade.
728 Mais do que isto, a Universidade tem o dever de formar alunos para a prática em saúde no mundo real, e grande
729 parte dos recém-formados inicia sua vida profissional como médicos de equipes de Saúde da Família, seja por
730 contrato direto com Secretarias Municipais de Saúde, seja por meio dos programas de provimento do Ministério
731 da Saúde.

732 As diretrizes curriculares nacionais, de 2001, definiram o **perfil do egresso** do curso de Medicina como o
733 *“médico com **formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar pautado em princípios***
734 *éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção,*
735 *recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de*
736 *responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano”*. As



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

737 DCN consolidaram as competências e habilidades gerais e específicas, os conteúdos essenciais e a organização
738 da estrutura curricular dos cursos médicos.

739 A Resolução de 2014 da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação reforçou o papel da formação
740 em atenção primária a saúde estabelecendo que *“a formação em Medicina incluirá, como etapa integrante da*
741 *graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço de atenção primária à saúde, em regime de*
742 *internato, sob supervisão, em serviços próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas com as*
743 *Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde”*. Além disso, essa resolução reforçou a importância de as
744 atividades na atenção primária à saúde serem realizadas na área da Medicina de Família e Comunidade.

VI. Da importância da participação dos médicos de família no Núcleo de Atenção Primária à Saúde do Centro de Educação em Saúde da FM/UFMG.

745 Em 04 de novembro de 2009, durante o encaminhamento das soluções para viabilizar as mudanças curriculares e
746 os avanços do processo ensino-aprendizagem em nossa Instituição, a Comissão de Sistematização da Reforma
747 Curricular solicitou a Diretoria da FM/UFMG a criação do Centro Educação em Saúde (CES) da Faculdade de
748 Medicina da UFMG, com o objetivo de ampliar os espaços interdisciplinares voltados para a discussão, o estudo
749 e a pesquisa, em algumas importantes áreas do conhecimento, dentre elas a atenção primária à saúde.

752 A criação do CES/FM/UFMG e consequentemente do Núcleo de Atenção Primária à Saúde (NAPS) foi
753 aprovada pela Congregação em 27 de outubro de 2010 e desde então, o NAPS tem apoiado o Colegiado do
754 Curso de Medicina em particular na gestão de disciplinas que se desenvolvem na atenção primária à saúde,
755 constituindo-se na interface entre elas e a alocação de recursos necessários para o seu desenvolvimento.

756 O NAPS trata-se, portanto, de um fórum interdepartamental, onde tem sido debatidas as questões técnicas e
757 encaminhadas as ações operacionais para garantir a adequada inserção dos alunos na rede básica de saúde. Com
758 isto, o NAPS tem zelado pelo fortalecimento da relação ensino-serviço, assumindo a interlocução com os
759 gestores municipais e com as equipes de saúde.

760 Necessário destacar os avanços com a participação, no NAPS, de docentes especialistas em Medicina de Família
761 e Comunidade, contratados até o momento através de outros departamentos da FM/UFMG e salientar o
762 **reconhecimento, entre os membros deste Núcleo, da importância da criação do Departamento de**
763 **Medicina de Família e Comunidade.**

VII. Da fundamental importância da Universidade se debruçar sobre novos conhecimentos e práticas.

765 As Universidades são das poucas instituições que resistiram e se firmaram ao longo dos anos, exatamente por
766 terem sido capazes de responder às mudanças culturais e se adequarem aos novos tempos.

767 De forma geral, o papel do ensino, da pesquisa e da extensão nas Universidades é o de assegurar o avanço da



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

768 ciência e do conhecimento, mas também de garantir a formação de profissionais com as competências esperadas
769 pela comunidade. Nesse sentido, espera que as Universidades sejam capazes de antever as necessidades da
770 sociedade, priorizando as medidas e os recursos para atender essas demandas.

771 Por outro lado, espera-se que a Universidade assuma espírito mais objetivo e pragmático, em particular,
772 empreendendo ações socialmente relevantes, e garantindo a formação de profissionais competentes, críticos e
773 criativos.

774 Propiciar a reflexão e a discussão da epistemologia da Medicina de Família e Comunidade abre um campo para a
775 UFMG ser um **espaço privilegiado de criação de conhecimentos**, que hoje infelizmente ainda têm sido
776 importados de outros países. Considerando tamanha diversidade regional e especificidades locais tanto em Minas
777 Gerais como no Brasil, nada justifica que os conhecimentos da atenção primária à saúde e da Medicina de
778 Família e Comunidade sejam somente os importados de experiências estrangeiras.

779 **VIII. Da premência em estudar as bases e os fundamentos da Medicina de Família e Comunidade e de**
780 **testar suas práticas.**

781 Até o início dos anos 2000, a Medicina de Família e Comunidade era definida segundo apenas as características
782 do trabalho que desenvolvia. Em 2002, a Organização Mundial dos Médicos de Família, divulgou documento
783 intitulado “*A Definição Europeia de Medicina Geral e Familiar*”, que apresentou os princípios que servem de
784 base para a concepção da Medicina de Família e Comunidade como **disciplina acadêmica e científica, e não**
785 **mais apenas como um conjunto específico de práticas**. De lá para cá, ela mais do que uma especialidade
786 médica, tem sido considerada uma nova área de atuação em saúde.

787 A Medicina de Família e Comunidade como **nova ciência, apresenta um corpo de novos conhecimentos e**
788 **proposições**, com múltiplos elementos e técnicas semiológicas, com abordagens propedêuticas específicas e
789 relevantes, além de introduzir métodos de intervenção distintos dos tradicionais e que precisam ser urgentemente
790 estudados e testados no devido e adequado ambiente, que é a Universidade.

791 Nenhum processo de educação formal deveria estar desvinculado dos órgãos oficiais de ensino, devido a
792 necessidade de seu controle e sua validação. Desta forma, se faz necessário **abrir as portas da academia para a**
793 **Medicina de Família e Comunidade**. Nada justificaria que disciplina e prática médica valorizadas e estudadas
794 em todo mundo, priorizadas nos sistemas públicos de saúde mais avançados que se tem notícia, estejam fora de
795 nossas Universidades.

796 Como, entretanto, essa inserção sistemática ainda não ocorre em nenhuma outra Universidade brasileira, nas
797 quais a especialidade encontra-se também em processo de incorporação, a criação do Departamento de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

798 de Família e Comunidade **manterá a UFMG e nossa Faculdade na vanguarda dos avanços médicos,**
799 **pedagógicos da geração de conhecimentos científicos e socialmente relevantes.**

800 **IX. Da valorização dos docentes especializados em Medicina de Família e Comunidade na formação**
801 **médica.**

802 O objetivo central e primeiro da criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade é **oferecer aos**
803 **alunos competências e habilidades essenciais para atuarem na atenção primária à saúde,** articulando
804 atividades de promoção e curativas, a partir de abordagem familiar e comunitária.

805 Na formação médica, tem sido consenso a importância da participação dos especialistas em atenção primária,
806 pois somente por meio do contato com os médicos de família será possível vivenciar e entender o cenário e as
807 maneiras pelas quais a grande maioria da população é cuidada nos serviços de saúde, na sua forma mais
808 integrada e integradora, centrada na pessoa, e principalmente invertendo a tendência de enfoque na doença e na
809 tecnologia dura.

810 Apesar dos avanços obtidos com o novo currículo da FM-UFMG, ainda **não existe um princípio articulador**
811 **entre nossas disciplinas;** de tal modo que ele ainda se apresenta como um rol de disciplinas e estágios
812 fragmentados que continuam mais do que nunca disputando espaço na grade curricular.

813 Em nossa Faculdade, a formação médica, assim, continua algo fragmentada, mesmo com todo o envolvimento de
814 seu Núcleo Docente Estruturante na tentativa de incentivar a interação interdisciplinar de seus conteúdos e
815 práticas e a realização de atividades integradoras em cada período.

816 Considerando que docentes da Medicina de Família e Comunidade têm adequada formação para gestão da
817 atenção à saúde de sua comunidade, poderão agir como **elementos articuladores na formação médica,**
818 ajudando na revisão dos conteúdos e práticas fundamentais a serem adquiridos na atenção primária e nos demais
819 níveis de atenção à saúde. Com isso, poderemos atingir a desejável integração das atividades interdisciplinares e
820 interdepartamentais, e que traria inúmeros frutos não só para docência, mas também para a extensão e pesquisa.

821 Além de preparar profissionais para atuar na atenção primária à saúde, a formação com base nos princípios da
822 Medicina de Família e Comunidade é tão igualmente importante na preparação de profissionais **competentes**
823 **para os outros níveis de atenção à saúde,** que devem conhecer e interagir adequadamente na rede pública, além
824 de reconhecer a importância da atenção primária à saúde e valorizar a atuação dos médicos de família,
825 trabalhando em equipe em prol da saúde da comunidade. A especialidade apresenta uma série de estratégias,
826 preceitos e ferramentas que são igualmente capazes de ampliar e qualificar a formação médica, sendo úteis não
827 apenas para os médicos de família mas para quaisquer profissionais que atuem em atenção ambulatorial.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

828 Destaca-se ainda que estudantes de Medicina da UFMG, reconhecendo a importância da Medicina de Família e
829 Comunidade para sua formação profissional e para o fortalecimento do SUS, criaram, em 2013, a Liga
830 Acadêmica de Medicina de Família e Comunidade (LAMFAC-UFMG). Além disso, desde 2003, há uma
831 residência em Medicina de Família e Comunidade no Hospital das Clínicas da UFMG que já formou inúmeros
832 profissionais para o serviço de saúde.

X. Da existência de uma expertise específica que é de grande valor na formação médica.

833 A Medicina de Família e Comunidade tem um **método clínico próprio de atuação**, que permite centrar-se nas
834 necessidades dos indivíduos que procuram aquele profissional, entendendo os motivos não revelados
835 inicialmente na consulta ao permitir um **formato diferente de condução da consulta**. Suas propostas e **planos**
836 **terapêuticos são individualizados** e, por isto mesmo, centrados nas necessidades individuais a partir de um
837 leque de conhecimentos tácitos e explícitos que incluem o contexto do indivíduo.
838

839 Em uma relação ao longo do tempo, ocorre a formação de vínculo que permite que a Medicina de Família e
840 Comunidade seja ao mesmo tempo a porta de entrada do paciente e de seus familiares para cada novo problema
841 de saúde e um **fator motivador da aplicação da medicina baseada em evidências** com a robustez e
842 tranquilidade da Espera Permitida.

843 Por se tratar de médicos longitudinais, todo o processo de registro de consultas e de organização do cuidado
844 também é **próprio da especialidade**. As técnicas **semiológicas diferem substancialmente da semiologia**
845 **tradicionalmente apreendida** na graduação tradicional, envolvendo a organização das informações tanto nas
846 consultas iniciais quanto em especial nas de seguimento de forma a dinamizar a consulta e o processo de tomada
847 de decisão. O processo diagnóstico não foca somente nas doenças, mas nos problemas de saúde. Essa demanda
848 deve ser atendida, o que será possível se ampliarmos o escopo de entendimento de nossos alunos nessa
849 problematização.

850 A família é objeto desta semiologia diferencial e, portanto, o registro das relações familiares (contexto próximo)
851 e mesmo comunitárias (contexto amplo) se utiliza também de **técnicas de registro singulares**. Todo o processo
852 de registro de diagnósticos também **diverge das classificações tradicionais de doenças**.

XI. Da necessidade e urgência de se inserir docentes médicos de família nas disciplinas de Iniciação a Atenção Primária à Saúde (IAPS) e no estágio em Atenção Primária Integrada (API).

853 Baseando-se nas DCN (2001 e 2014), nosso projeto político pedagógico tem como pilares a qualificação
854 científica, a excelência técnica e o comprometimento social, fundadas nos preceitos da ética e responsabilidade
855 social, com foco **nas necessidades populacionais de saúde e com base nos princípios do SUS**. Desta forma, a
856 estratégia pedagógica docente-assistencial está articulada à atenção primária à saúde, que é estruturante em nosso
857 projeto pedagógico.
858
859



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

860 No Brasil, as escolas médicas têm contratado médicos de família e discutido a melhor forma e momento de
861 alocá-los na grade curricular para viabilizar as atividades docentes-assistenciais.

862 Em nossa Faculdade, atualmente temos três docentes efetivos, um substituto e um voluntário com formação em
863 Medicina de Família e Comunidade alocados nas disciplinas de Iniciação à Atenção Primária à Saúde. Contudo,
864 há necessidade de novas contratações, para se ampliar o número de turmas, adequando a proporção aluno-
865 professor-serviço. Além disso, está previsto o Estágio Opcional em Atenção Primária Integrada no 11º. período,
866 e que ainda não está sendo ofertado por não haver professores com perfil adequado em número suficiente. Esse
867 estágio é de 300 horas, estruturado para 40 alunos por trimestre, em campos de prática nos centros de saúde de
868 Belo Horizonte, e em equipes de Saúde da Família.

869 Nesse sentido, a Coordenadora do Colegiado de Curso Médico Profª. Alamanda Kfourri Pereira conclui em
870 ofício enviado à Diretoria da FM/UFMG, que a criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade
871 é necessária e urgente e serão necessários, no mínimo, 10 (dez) professores contratados em regime de 40 horas,
872 para atender as demandas da graduação em Medicina.

873 **XII. Da necessidade de aumentar o número de médicos atuando na atenção primária, em particular de**
874 **Médicos de Família e Comunidade.**

875 Para melhor estruturação do sistema de saúde brasileiro já se diagnosticou a necessidade de aumentar o número
876 de profissionais com formação em atenção primária à saúde no país. Este movimento, crescente, ocorre em um
877 contexto no qual ainda há frágil base de formação destes profissionais.

878 As propostas de reformulação da atenção primária à saúde no Brasil já atingiram número superior a 40 mil
879 equipes de Saúde da Família, e um número tão robusto quanto este será necessário para uma cobertura universal
880 com parâmetro populacional adequado, isto apenas no serviço público. Soma-se a isto a enorme demanda de
881 Médicos de Família e Comunidade como docentes universitários e preceptores de programas de residência, além
882 da expansão do mercado de trabalho na saúde suplementar, que tem retirado do serviço público parte relevante
883 destes profissionais. Para se garantir o cumprimento desta meta, estratégias serão que ser traçadas para que, de
884 forma sustentada, haja disponibilidade de pessoal para este trabalho. Neste contexto, o profissional médico tem
885 sido considerado o recurso mais crítico, podendo sua falta colocar em risco o sucesso desse programa.

886 Também é essencial adequar o processo de formação médica com as necessidades de estruturação do SUS, que
887 tem nas equipes de saúde da família sua porta de entrada e, principalmente a coordenação dos cuidados com a
888 população.

889 **XIII. Da necessidade de dar visibilidade e valorizar as atividades da atenção primária à saúde,**
890 **estimulando nossos alunos a realizar a Residência em Medicina de Família e Comunidade**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

891 Apesar do recente aumento da oferta de vagas nos programas de Residência em Medicina de Família e
892 Comunidade no país, a procura por parte de médicos recém-formados continua baixa. Em grande parte, esse
893 desinteresse se deve ao **desconhecimento das boas perspectivas de trabalho na área**, mas também pela **falta**
894 **de modelos e referências profissionais** para os estudantes.

895 Assim, é mister propiciar o contato precoce e estreito dos nossos alunos com médicos-docentes com formação
896 em Medicina de Família e Comunidade, para que **conheçam bem a especialidade, reconheçam sua relevância**
897 **social e testemunhem a realização profissional com essa prática médica**. Conhecendo as bases de atuação
898 dessa especialidade, os alunos passaram a incluí-la na lista de opções para a futura carreira profissional. Com essa
899 proximidade e valorização, estimularemos que cada vez mais alunos se interessem em realizar residência médica
900 nesta área. Além de aproximar-se com a residência que já existe dentro da escola, propiciando para o aluno este
901 contato entre médicos-residentes e alunos, levando a potencialização no processo de aprendizagem de ambos.

902 No atual contexto da política de saúde, quando a prioridade dada à atenção primária está **a exigir um número**
903 **cada vez maior de profissionais** com formação em Medicina de Família e Comunidade, é importante que haja
904 maior divulgação e interação deste campo de atuação no meio acadêmico e entre os médicos recém-formados.

905 **XIV. Da necessidade de supervisionar e qualificar os tutores e preceptores da rede, especialmente onde** 906 **se inserem os alunos e médicos residentes.**

907 Atualmente, uma das maiores dificuldades práticas na formação do médico de família é a falta de tutores e
908 preceptores adequadamente formados. Nesse sentido, os docentes do novo Departamento serão fundamentais
909 para qualificar e supervisionar tutores e preceptores, em especial e em um primeiro momento nos cenários de
910 prática onde estão inseridos nossos estudantes e residentes e onde estarão alocados nossos estagiários (internos).

911 **XV. Da possibilidade de parceria com o MPS em projetos que possam contribuir com novas políticas** 912 **de saúde e formação de gestores.**

913 A responsabilidade sanitária faz com que Medicina de Família e Comunidade atue como filtro efetivo dentro do
914 sistema de saúde, resolvendo a maioria dos problemas de saúde que se apresentam na atenção primária à saúde e
915 criando itinerários propedêutico-terapêuticos racionais para os pacientes que realmente necessitam de uma
916 atenção especializada, melhorando a qualidade do diagnóstico dos especialistas no uso racional dos recursos.
917 Essa tarefa incentiva esse profissional a conhecer, interagir e buscar articulações com as políticas públicas
918 governamentais na área, ampliando seu envolvimento e sua responsabilidade com as necessidades e demandas de
919 saúde das comunidades.

920 Desta forma, entende-se que os cenários da Medicina de Família e Comunidade constituem ótimos espaços
921 privilegiados para que docentes desse novo departamento, em ação conjunta com os da Medicina Preventiva e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

922 Social, possam formular propostas, desenvolver estudos, e implementar projetos de intervenção, de maneira a
923 contribuir na elaboração de novas políticas de saúde para a atenção primária e no processo de formação de
924 gestores e funcionários para a rede SUS.

925 **XVI. Das outras atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelos médicos-**
926 **professores especialistas em Medicina de Família e Comunidade.**

927 Acreditamos que ao garantirmos ambiente adequado para recebermos esses docentes, o que entendemos ser
928 possível apenas com a criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade, será viável e factível o
929 desenvolvimento e a realização de uma série de outras atividades, em parceria com diferentes Departamentos
930 (Medicina Preventiva e Social, Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Mental etc.) e
931 Núcleos da FM/UFMG (Núcleo de Atenção Primária, Nescon, Napem/Tutoria, Núcleo de Ética e Bioética etc.),
932 mas também com diversos serviços do HC/UFMG, com outras Unidades da UFMG e com diferentes
933 Associações e Entidades externas à UFMG. Citamos algumas dessas outras possíveis atividades:

- 934 1- Educação a distância (consultoria online, em projetos como a Telemedicina, Teleconsultoria etc.).
- 935 2- Ação integrada com os demais cursos de graduação em saúde da UFMG, que estão comprometidos com
936 a formação de profissionais com perfil adequado para atuação na atenção primária à saúde,
937 especialmente com o curso de Enfermagem, cujo processo de trabalho está intimamente relacionado ao
938 do Departamento de Medicina de Família e Comunidade. Ressalte-se que o princípio da inserção
939 precoce do estudante na atenção primária à saúde faz parte das diretrizes curriculares nacionais dos
940 demais cursos da área da saúde, podendo as disciplinas de IAPS ser ofertadas também para cursos afins
941 como Enfermagem, Nutrição, Odontologia, dentre outros. O contato do nossos alunos com os de outros
942 cursos da saúde, poderia ser muito interessante para incentivá-lo a valorizar outros saberes e trabalhar
943 em equipe, princípio previsto no SUS e na Estratégia de Saúde da Família. Podemos supor que a criação
944 do novo departamento é em última análise a estratégia mais provável de promover a
945 interdisciplinariedade pela qual os cursos da saúde tanto anseiam.
- 946 3- Participação na Residência de Medicina de Família e Comunidade (RMFC), que poderá dar um novo
947 impulso à especialidade, tanto no âmbito do HC/UFMG, como no da própria rede de saúde do
948 município.
- 949 4- Atuação no mestrado profissional em gestão de serviços de saúde proposto pela Escola de Enfermagem,
950 e criar o mestrado profissional em atenção primária à saúde.
- 951 5- Capacitação dos docentes da FM/UFMG em novos fundamentos e práticas específicas da atenção
952 primária à saúde.
- 953 6- Atuação como professor convidado em disciplinas e estágios de outros Departamentos e Núcleos.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

954 7- Avaliação da eficiência e adequação das estratégias de ensino e educação médica recentemente
955 adotadas, em particular em relação às disciplinas e aos estágios relacionados a atenção primária à saúde,
956 contribuindo nos estudos de educação médica, em nossa Instituição.

957 Concluindo, a alocação dos médicos-docentes especializados em Medicina de Família e Comunidade em um
958 específico departamento abre excelentes perspectivas para sua atuação em projetos de ensino, pesquisa e
959 extensão em nossa Faculdade, com indiscutíveis avanços em prol da saúde das pessoas e das comunidades. Ao
960 criar o Departamento de Medicina de Família e Comunidade, a FM-UFMG será pioneira, entre as Universidades
961 que possuem longa tradição na formação de médicos no Brasil. Com essa iniciativa, fomentar uma cadeia de
962 formação que inicie na graduação e reflita na pós-graduação *stricto sensu*, e com isso que prepare novas
963 gerações de especialistas, professores e preceptores capacitados. Os docentes do Departamento de Medicina de
964 Família e Comunidade estarão vinculados ao NAPS (Núcleo de Atenção Primária à Saúde) e serão de
965 fundamental importância tanto nas disciplinas de Iniciação à atenção primária à saúde I, II e III (2º ao 4º
966 períodos), quanto no novo Estágio Opcional de atenção primária à saúde (12º período), além de poderem
967 contribuir com a Residência de Medicina de Família e Comunidade do Hospital das Clínicas da UFMG. Com o
968 novo departamento, nossos alunos poderão se apoderar das ferramentas da Medicina de Família e Comunidade,
969 para qualificar-se melhor na atenção individual e coletiva, seja ao escolher especialidade focal ou sistêmica
970 como futura atuação, seja ao optar pela atuação como generalista na atenção primária à saúde. Como se observa,
971 a Faculdade de Medicina da UFMG hoje urge pela presença do médico-professor especialista em Medicina de
972 Família e Comunidade, reafirmando seu papel de vanguarda no campo do ensino médico e das políticas de
973 saúde, formando profissionais com a excelência técnica, a responsabilidade social e o compromisso ético-moral
974 que a sociedade brasileira espera de seus egressos.

975 **VOTO**

976 Com base no exposto, somos, S.M.J., pela aprovação da proposta de criação do Departamento de Medicina de
977 Família e Comunidade na Faculdade de Medicina da UFMG.

978 Belo Horizonte, 21 de junho de 2016

979 Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues

980



FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

981 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

982 **Faculdade de Medicina**

983 **RESUMO DO PARECER**

984 *Nenhuma instituição sobrevive muito tempo,*
985 *se não for capaz de reformar-se, adaptar-se*
986 *a cada instante às exigências do seu tempo,*
987 *mantendo-se fiel ao seu papel histórico.*

988 *Jacques Verger*

989

990 **ASSUNTO:**

991 Criação do Departamento de Medicina de Família e Comunidade

992 **PARECER E JUSTIFICATIVAS:**

993 Com base nas seguintes justificativas, s.m.j, sou favorável à criação do Departamento de Medicina de Família e
994 Comunidade:

- 995 1. A atenção primária à saúde (atenção primária à saúde) é a base dos principais sistemas universais de
996 saúde no mundo e se justifica pela ótima relação custo-efetividade e pela grande satisfação dos
997 usuários;
- 998 2. A atenção primária à saúde constitui a base do Sistema Público de Saúde do Brasil, e vem se
999 observando crescente eficiência com esse modelo assistencial;
- 1000 3. A Estratégia de Saúde da Família é, há cerca de 23 anos, o modelo escolhido para a implantação da
1001 atenção primária à saúde no Brasil e este modelo mais do que promissor, é hoje considerado um
1002 sucesso;
- 1003 4. A atenção primária à saúde é o eixo do atual currículo médico da FM/UFMG, que está em vigor desde o
1004 segundo semestre de 2014;
- 1005 5. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médico e o projeto pedagógico do curso médico
1006 têm priorizado um processo formativo centrado na atenção primária à saúde e têm definido que essa
1007 formação deva ser realizada em cenários de prática da Estratégia de Saúde da Família;
- 1008 6. A participação de médicos-docentes com formação em Medicina de Família e Comunidade no
1009 NAPS/FM/UFMG (Núcleo de Atenção Primária à Saúde) foi um enorme ganho e continua sendo
1010 essencial ao sucesso do trabalho desse Núcleo, que tem integrado docentes de diferentes
1011 Departamentos, e que reconhecem a importância da criação do Departamento de Medicina de Família e
1012 Comunidade;
- 1013 7. É de fundamental importância que a Universidade se debruce sobre os novos conhecimentos e as novas
1014 práticas para se apoderar deles e validá-los;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1015

- 1016 8. É premente a necessidade de se estudar as bases e os fundamentos da Medicina de Família e
1017 Comunidade e e testar suas práticas dentro da nossa Universidade;
- 1018 9. É essencial a participação na graduação dos médicos-docentes com formação em Medicina de Família e
1019 Comunidade, inclusive pela expertise específica da atuação e da prática desses médicos que é
1020 fundamental na formação do médico generalista;
- 1021 10. É oportuna e premente a inserção de docentes com formação em Medicina de Família e Comunidade
1022 nas disciplinas de IAPS já em curso e no estágio de Atenção Primária Integrada, que está previsto no
1023 novo currículo médico e ainda não está sendo ofertado aos nossos alunos por falta de docentes com
1024 perfil adequado em número suficiente;
- 1025 11. É urgente que a Universidade reconheça a importância de atuar efetivamente no aumento do número de
1026 médicos capacitados e interessados em atuar na atenção primária;
- 1027 12. É necessário dar visibilidade a atuação dos médicos de família e comunidade e ao exercício dessa
1028 estratégica especialidade médica, de modo a divulgá-la e valorizá-la, incentivando nossos alunos a
1029 abraçarem essa carreira;
- 1030 13. É imprescindível qualificar e supervisionar tutores e preceptores da rede, e esse deve ser também um
1031 dos papéis dos docentes do Departamento de Medicina de Família e Comunidade, em particular, mas
1032 não exclusivamente, nas unidades onde estiverem inseridos nossos alunos e nossos médicos residentes;
- 1033 14. É fundamental a participação dos médicos de família nas definições de políticas de educação em saúde
1034 e no gerenciamento e avaliação do ensino médico;
- 1035 15. É possível e desejável que os docentes da Medicina de Família e Comunidade, em parceria com os do
1036 MPS, possam formular propostas, elaborar projetos e desenvolver estudos que possam contribuir com
1037 novas políticas de saúde para a atenção primária e no processo de formação de gestores e funcionários
1038 para a rede SUS;
- 1039 16. Há outras inúmeras atividades que poderão ser desenvolvidas pelos docentes do Departamento de
1040 Medicina de Família e Comunidade, em parcerias internas e externas à FM-UFMG, sendo algumas
1041 delas:
- 1042 a. participar na reciclagem e capacitação dos docentes de outros departamentos e unidades em
1043 relação a habilidades específicas da atenção primária à saúde;
 - 1044 b. atuar como professores convidados em disciplinas e estágios de outros departamentos e
1045 unidades, se houver interesse;
 - 1046 c. ajudar a organizar e participar da Residência de Medicina de Família e Comunidade, uma vez
1047 que é imprescindível que haja docentes envolvidos em todas as residências médicas,
1048 especialmente nos novos programas como é o caso;
 - 1049 d. atuar à distância, por meio de consultorias online;
 - 1050 e. criar o mestrado profissional em gestão de serviços de saúde e em atenção primária;
 - 1051 f. integrar a medicina de família e a atenção primária à saúde com outros cursos, em especial
1052 com o Curso de Enfermagem;
 - 1053 g. avaliar a eficiência das estratégias de ensino e educação médica recentemente implantadas com
1054 vistas à inserção precoce do aluno à rede e à melhor formação em atenção primária à saúde,
1055 contribuindo nos estudos de educação médica em nossa instituição.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016

1057



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1058 ANEXO 3 -

1059 **Parecer**

1060 REFERÊNCIA: OF. ALO.010/2016

1061 **I- Breve síntese dos fatos**

1062

1063 1. O Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor da Faculdade de Medicina da UFMG, Prof. Ubiratan
1064 Brum de Castro, encaminhou o ofício acima ao Exmo. Sr. Diretor da FM/UFMG, Prof. Tarcizo Afonso Nunes
1065 solicitando a inclusão na pauta da reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina o pedido de
1066 aprovação do nome do Professor Marco Antônio Parreiras Carvalho para nomear o Laboratório de Pesquisas em
1067 Doenças Musculoesqueléticas e Autoimunes, situado na sala 187, 1º andar do prédio da Faculdade de Medicina.
1068 Informou o Prof Ubiratan que tal pedido foi aprovado pela Assembléia Departamental realizada em 25.11.2015.

1069 **II- Fundamento legal do pedido**

1070

1071 2. A Lei 6454/77 de 24 de outubro de 1977, dispõe a denominação de logradouros, obras serviços e
1072 monumentos públicos, e dá outras providências. O artigo 1º da Lei estatui:

1073 *Art 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem*
1074 *público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da*
1075 *Administração Indireta.*

1076 *Art 3º As proibições constantes dessa Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer*
1077 *título, recebam subvenção ou auxílio, dos cofres públicos federais.*

1078 *Art 4º A infração do disposto nessa Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou*
1079 *função pública que exercerem e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou*
1080 *auxílio.*

1081 3. A resolução nº 52, de 8 de abril de 2008 resolveu em seu artigo 1º que:

1082

1083 *Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem*
1084 *público sob a administração do Poder Judiciário nacional, salvo se o homenageado for ex-*
1085 *integrante do Poder Público, e se encontre na inatividade, em face da aposentadoria*
1086 *decorrente de tempo de serviço ou por força da idade. (Grifo nosso).*

1087 4. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, pela Resolução 140 /2011), em 26/03/2011, revogar a
1088 Resolução 52, editada em 2008 pelo colegiado, que permitia a colocação de nome de pessoa viva em repartições
1089 e prédios públicos. Sem desmerecer eventuais homenageados pelo Poder Judiciário, os conselheiros entenderam
1090 que a Lei 6454/77 não permite exceção.

Resolução n. 140, de 26 de setembro de 2011

Proíbe a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob a
administração do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

atribuições legais, e considerando que o art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal, atribui competência ao CNJ para o controle da atuação administrativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, veda a atribuição de nome de pessoa viva a bem público;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 37 da Constituição Federal estabelece que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos";

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da legalidade devem orientar todos os atos administrativos;

CONSIDERANDO que o intuito daquele comando constitucional é o de evitar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CONSIDERANDO o que foi decidido por este Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo nº 344, bem como no Pedido de Providências nº 0006464-21.2010.2.00.0000, no sentido de se proibir a atribuição de nomes de pessoas vivas aos bens públicos sob a administração de órgãos do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público sob a administração de órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CNJ nº 52, de 8 de abril de 2008, permanecendo, no entanto, válidas as atribuições de nomes firmadas até 29 de março de 2011, desde que observado o disposto no art. 1º da Resolução mencionada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso - Presidente

1091

1092 5. A Jurisprudência consolida o disposto na Lei 6454/77, conforme pode ser visto em vários acórdãos,
1093 alguns dos quais estão abaixo exemplificados:

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

Ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DENOMINAÇÃO DE NOME DE PESSOA VIVA EM PRÉDIO PÚBLICO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE - ART. 37, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. O art. 37, caput, da Constituição Federal consagra como princípio da Administração Pública a impessoalidade, dispondo em seu § 1º que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. 2. A Lei Federal nº 6.454 /77 proíbe "em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração Indireta." 3. A inscrição de nome de pessoa viva em bens públicos atenta contra o princípio da impessoalidade. 4. Remessa oficial e apelação improvidas. Encontrado em: e-DJF1 p.706 de 10/05/2013 - 10/5/2013 APELAÇÃO CIVEL AC 4279 MA 0004279-46.2005.4.01.3700 (TRF-1).

1109

1110

[TJ-BA - Apelação APL 00947137620058050001 BA 0094713-76.2005.8.05.0001 \(TJ-BA\)](#)



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

- 1111 *Data de publicação: 19/12/2013*
- 1112 **Ementa:** nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de
1113 autoridades ou servidores públicos." Neste mesmo entendimento, a **Lei Federal nº 6.454**
1114 /77 proíbe "em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de
1115 qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração
1116 indireta." No âmbito do nosso Estado, o **art. 21** da Constituição do Estado da Bahia,
1117 reproduz com veemência este preceito normativo, como se querendo bradar a plenos
1118 pulmões vedação à impossibilidade já tratada em todos os âmbitos normativos possíveis.
1119 Não há que se falar, portanto, em inconstitucionalidade da norma, mesmo porque, a
1120 natureza desta disposição legal não é urbanística e sim de tutela programática de
1121 diretriz, em relação à gestão administrativa atentando à preservação da moralidade
1122 administrativa, regra que, como bem asseverou o opinativo ministerial, guarda direta e
1123 estreita relação com aquele dispositivo da Magna Carta acima mencionado.
- 1124 [TRF-1 - REMESSA EX OFFICIO REO 5741320094013308 \(TRF-1\)](#)
- 1125 *Data de publicação: 08/08/2014*
- 1126 **Ementa:** CONSTITUCIONAL E ADMINSTRATIVO. AÇÃO POPULAR. ATO
1127 ADMINISTRATIVO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE. ATRIBUIÇÃO DE NOME DE
1128 PESSOA VIVA A BEM PÚBLICO. VEDAÇÃO. **LEI 6.454 /77, ART 1º**. INTERPRETAÇÃO
1129 CONFORME A CONSTITUIÇÃO . RESOLUÇÃO 52/2008 DO CNJ. RESSALVA.
1130 REVOGAÇÃO. RESOLUÇÃO 140/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.
1131 VALIDADE DAS ATRIBUIÇÕES FIRMADAS ATÉ 29/03/2011 OBSERVADO O
1132 DISPOSTO NO **ART. 1º** RESOLUÇÃO MENCIONADA. SENTENÇA MANTIDA. **1.**
1133 Considerando que a **Lei n. 6.454 /77**, que veda a atribuição de nome de pessoa viva a bem
1134 público, por ser anterior à Constituição Federal de 1988, há de ser interpretação conforme
1135 a **Lei Maior**. **2.** "É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a
1136 bem público sob a administração do Poder Judiciário nacional, salvo se o homenageado
1137 for ex-integrante do Poder Público, e se encontre na inatividade, em face da aposentadoria
1138 decorrente de tempo de serviço ou por força da idade.". (redação original - **art. 1º** da
1139 Resolução 52 /CNJ) **3.** "Fica revogada a Resolução CNJ nº 52, de 8 de abril de 2008,
1140 permanecendo, no entanto, válidas as atribuições de nomes firmadas até 29 de março de
1141 2011, desde que observado o disposto no **art. 1º** da Resolução mencionada.". (**art. 2º** da
1142 Resolução 140 /2011) **4.** Remessa oficial a que se nega provimento.
- 1143 **Encontrado em:** A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial. SEXTA
1144 TURMA 08/08/2014 - 8/8/2014 **LEI...** 00006454 ANO_1977 **ART** 00001 RES_00000052
1145 ANO_2008 CNJ RES_00000140 ANO_2011 **ART** 00001 CNJ REMESSA... EX OFFICIO
1146 REO 5741320094013308 (TRF-1) DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES
1147 MARQUES
- 1148 [TRF-1 - APELAÇÃO CIVEL AC 4279 MA 0004279-46.2005.4.01.3700 \(TRF-1\)](#)
- 1149 *Data de publicação: 10/05/2013*
- 1150 **Ementa:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DENOMINAÇÃO DE NOME DE
1151 PESSOA VIVA EM PRÉDIO PÚBLICO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1152 *IMPESSOALIDADE - ART. 37 , § 1º , DA CONSTITUIÇÃO . 1. O art. 37 , caput, da*
1153 *Constituição Federal consagra como princípio da Administração Pública a*
1154 *impeessoalidade, dispendo em seu § 1º que "a publicidade dos atos, programas, obras,*
1155 *serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de*
1156 *orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem*
1157 *promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. 2. A Lei Federal nº 6.454 /77*
1158 *proibe "em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de*
1159 *qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração*
1160 *Indireta." 3. A inscrição de nome de pessoa viva em bens públicos atenta contra o princípio*
1161 *da impeessoalidade. 4. Remessa oficial e apelação improvidas.*

1162 *Encontrado em: e-DJF1 p.706 de 10/05/2013 - 10/5/2013 APELAÇÃO CIVEL AC 4279*
1163 *MA 0004279-46.2005.4.01.3700 (TRF-1)*

1164 [TJ-SP - Apelação APL 10012953020158260099 SP 1001295-30.2015.8.26.0099 \(TJ-SP\)](#)

1165 *Data de publicação: 14/04/2016*

1166 *Ementa: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ATRIBUIÇÃO DE*
1167 *NOME DE PESSOA VIVA (EX-PREFEITO ATUANTE NA REGLÃO) A BEM PÚBLICO*
1168 *(PARQUE MUNICIPAL). Homenageado que era marido da prefeita e genitor do então*
1169 *Presidente da Câmara Municipal. Violação aos princípios da impeessoalidade, finalidade e*
1170 *moralidade administrativa. Inconstitucionalidade da Lei Municipal permissiva "incidenter*
1171 *tantum". Com a violação do art. 37 , da CF/88 , e arts. 111 e 115, § 1º, da Constituição*
1172 *Estadual, bem como a ilegalidade do art. 1º da Lei Municipal n.º 677/2012, que alterou o*
1173 *art. 1º da Lei Municipal n.º 641/2012 em cotejo com a Lei Federal n.º 6.454 /77, faz-se*
1174 *necessário suscitar arguição de inconstitucionalidade perante o Órgão Especial deste*
1175 *Tribunal de Justiça. Inteligência dos artigos 97 , da Constituição da República, e 190, do*
1176 *Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Orientação da Súmula Vinculante nº 10 do*
1177 *Supremo Tribunal Federal. Precedentes jurisprudenciais desta 13ª Câmara de Direito*
1178 *Público e do Colendo Órgão Especial. Incidente de inconstitucionalidade suscitado, com*
1179 *determinação de remessa dos autos.*

1180 **III. Conclusão**

1181 6. Isto posto, a pretensão do Departamento do Aparelho locomotor, s.m.j., não pode ser contemplada por
1182 ferir preceitos legais bem estabelecidos.

1183 Este o parecer

1184 José Renan da Cunha Melo

1185 01.06.2016

1186 ANEXO4 – EDITAL LPC

1187 Universidade Federal de Minas Gerais

1188 Faculdade de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1189

1190

1191

EDITAL LPC -01/2016

1192

1193

1194

1195

1196

A Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG torna público que estarão abertas inscrições para concessão temporária dos Laboratórios de Pesquisa Científica (LPC) da Faculdade de Medicina, conforme estabelece a Resolução 01/2016 da Egrégia Congregação, aprovada em 30 de março de 2016.

1197

1. DO EDITAL

1198

1199

1200

1201

1202

O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para docentes efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG solicitarem concessão do espaço de um LPC para o desenvolvimento de projetos de pesquisa no período de 2017-2020. Conforme o Art. 10º. da Resolução 01/2016, o presente Edital refere-se à **primeira etapa** do processo de concessão.

1203

1204

1205

1206

1.1 Poderão concorrer professores efetivos da Faculdade de Medicina da UFMG, incluindo os ativos e os aposentados que permanecem na instituição na qualidade de profissional convidado, que sejam atualmente coordenadores ou pesquisadores principais de laboratórios de pesquisa localizados no prédio da Faculdade de Medicina, entre o subsolo e o quarto andar.

1207

1.2. Cada coordenador poderá apresentar apenas uma proposta em atendimento a este Edital.

1208

1209

1210

1.3 A proposta será válida apenas para a concessão do mesmo espaço ocupado atualmente pelo laboratório coordenado pelo solicitante.

1211

1212

2. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO

1213

1214

1215

As inscrições de propostas serão recebidas somente por correio eletrônico enviado entre o dia 01/07/2016 e as 23:59h do dia 15/08/2016, hora de Brasília. No ato da inscrição, o docente solicitante deverá:

1216

1217

1218

1219

1220

1221

2.1. Enviar mensagem ao endereço eletrônico director@medicina.ufmg.br com o assunto "Edital LPC".

2.2. No corpo da mensagem, o solicitante deverá solicitar a inscrição de sua proposta de trabalho para a concessão do LPC sob sua coordenação para o período 2017-2020.

2.3 Como anexo da mensagem, o solicitante deverá enviar sua proposta de trabalho de no máximo 4000 palavras, em formato PDF.

2.4 As propostas de trabalho deverão conter os seguintes itens:

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

2.4.1. Nome do laboratório e sua localização;

2.4.2. Coordenador do laboratório e pesquisadores associados;

2.4.3. Linha(s) de pesquisa;

2.4.4. Programa(s) de pós-graduação em que os pesquisadores são credenciados;

2.4.5. Relação dos artigos mais relevantes publicados (ou aceitos para publicação) pelos pesquisadores nos últimos 4 anos, decorrentes de trabalhos originais realizados no próprio laboratório;

2.4.6. Relação dos alunos de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado formados no próprio laboratório nos últimos 4 anos;

2.4.7. Recursos captados para financiamento de pesquisa realizada no próprio laboratório, nos últimos 4 anos;

2.4.8. Plano de trabalho para o período 2017-2020, incluindo título e resumo dos projetos de pesquisa, previsão de orientações de alunos, recursos financeiros disponíveis e plano de solicitação de novos recursos.

1235

3. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

1236

1237

1238

1239

3.1. O julgamento das propostas será feito pelo Comitê Gestor dos LPCs eleito pela Congregação da Faculdade de Medicina em 27/04/2016.

3.2. O resultado do julgamento será tornado público até o dia 15/09/2016.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1240

1241

1242 4. DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

1243

1244 O julgamento das propostas obedecerá aos critérios dispostos no Art. 9º da Resolução 01/2016, a saber:

1245 I-Produção intelectual nos últimos 4 anos dos pesquisadores constantes da proposta, considerando os trabalhos realizados no próprio laboratório;

1246 II- Formação de recursos humanos no próprio laboratório;

1248 III- Captação de financiamento para pesquisa a ser realizada no próprio laboratório;

1249 IV- Qualidade da proposta, avaliada por revisores *ad hoc*.

1250

1251

1252 5. DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR CONCESSIONÁRIO

1253

1254 5.1. O pesquisador concessionário ou alguém em seu nome deverá comunicar ao Comitê Gestor por escrito, no prazo de 30 dias, qualquer ocorrência que implique em interrupção das suas atividades como coordenador ou alteração substancial no plano de trabalho aprovado.

1256

1257

1258 6. DOS RECURSOS

1259

1260 5.2. O resultado do julgamento das propostas poderá ser objeto de recurso segundo os procedimentos regimentais da UFMG, no prazo de até dez dias corridos da divulgação do resultado.

1261

1262

1263 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

1264

1265 7.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

1266 7.2. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Medicina.

1267 7.3. A concessão de um LPC, obtida pelos selecionados no processo regido por este Edital, poderá ser interrompida a qualquer momento, a critério do Comitê Gestor, em caso de afastamento permanente do coordenador (por aposentadoria, morte, exoneração) ou licença para tratar de interesses particulares.

1269

1270

1271

1272

1273 Belo Horizonte, 29 de junho de 2016

1274

1275 Prof. Tarcizo Afonso Nunes

1276 Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG

1277

1278

ANEXO 5 – PARECER *AD HOC* PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ALUNA CLÁUDIA ASSIS

1279

1280

Parecer *ad hoc*

1281

REFERÊNCIA:

1282

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. .23072.048774/2015-68

1283

INDICIADA: CLÁUDIA FERREIRA DE ASSIS MATRÍCULA UFMG 2011063340

1284

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA 16001 PN001

1285

1286

I – Breve síntese dos fatos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1. O Diretor da Faculdade de Medicina instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apurar fatos relacionados a graves acusações que teriam sido feitas pela aluna, ora Indiciada, contra a Professora Priscila do Carmo Santana, Professora Adjunta do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e contra o Professor Paulo Márcio Campos de Oliveira Coordenador do Curso de Tecnologia em Radiologia.

2. As acusações da aluna foram feitas por escrito e, também, postadas em sites da internet tendo tido ampla divulgação. Todas as provas relativas aos fatos estão amplamente documentadas no Processo de Sindicância nº 23072.024590/2015-11.

3. A Comissão de Sindicância Investigatória designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina após extenso trabalho, em conclusão, sugeriu ao Senhor Diretor a instauração de Processo Investigativo Disciplinar por considerar que a aluna Cláudia Ferreira de Assis infringiu o artigo 106, incisos II e IX do Regimento Geral da UFMG. Esse parecer passou pelo crivo da Procuradoria Geral Federal e os autos foram remetidos ao Diretor da Faculdade de Medicina para julgamento.

4. Analisados os autos o Senhor Diretor optou pela instauração do PAD conforme sugerido pela Comissão de Sindicância.

5. A Comissão instaurada pela Diretoria da Faculdade de Medicina fez também extenso trabalho e, no seu relatório final, concluiu que a aluna infringiu os incisos I e IX do artigo 106 do Regimento Geral da UFMG, abaixo reproduzido:

Art. 106. *Os princípios que regem a conduta do discente, no que concerne à ordem disciplinar, são:*

I - respeito ao professor e às demais autoridades universitárias;

[...]

IX - conduta compatível com a dignidade universitária, pautada pelos princípios éticos institucionais.

6. A Comissão de PEP concluiu:

“Desta forma, em conclusão, a Comissão entende que a discente Cláudia Ferreira de Assis infringiu o disposto nos incisos I e IX do Artigo 106 do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, de 16 de março de 2010, razão pela qual o Artigo 193 do Regimento Geral da UFMG (1990) prevê a penalidade de suspensão das atividades escolares por até 30 (trinta) dias. Considerando a manifestação do desejo e o teor da carta de retratação proposta pela discente, sugerimos que lhe seja aplicada a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão das suas atividades escolares, prevista no inciso II do artigo 193, do Regimento Geral da UFMG (1990).

7. Ressalte-se que no decurso do PEP a Indiciada manifestou desejo de se retratar, porém, queria saber se os professores por ela acusados aceitariam a retratação. Estes impuseram como condição de aceitação a postagem nos mesmos sites da internet nos onde as denúncias/acusações contra os professores foram divulgadas. Ao que parece esse requisito não foi cumprido e a Comissão optou pela diminuição da pena de suspensão máxima de 30 dias fosse reduzida para 15 dias.

8. Os autos foram enviados para a Procuradoria Federal – UFMG, a exemplo do que sucedeu com o Processo de Sindicância, para avaliação jurídica especializada.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1331 9. O ilustre Procurador Federal elaborou relatório de doze páginas e ao final concluiu pela anulação do
1332 procedimento do Processo Administrativo Disciplinar com elaboração de nova portaria com designação de nova
1333 Comissão para que o PAD possa ser totalmente refeito.

1334
1335 **III – Fundamentos do presente Parecer**
1336

1337 10. Com a devida vênia discordo do parecer emitido pelo ilustre representante do MPF pelos motivos que
1338 passo a expor a seguir.

1339 11. Os fundamentos apresentados pelo Procurador Federal para propor a anulação do procedimento foram
1340 baseados em falhas que teriam ocorrido no PAD, impedindo a ampla defesa e o contraditório da Indiciada.

1341 12. O Parecer nº 282/2016/PF – UFMG/PGF/AGU/MMO do d. Procurador Federal Mário Miranda de
1342 Oliveira, está cuidadosamente elaborado. Inicia lembrando a competência das consultorias jurídicas para assistir
1343 a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou
1344 já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica, conforme artigo 11, V da
1345 LC nº 73/93. Informa que a atuação do Procurador Federal deve observar a Portaria da CGU, nº 1, de
1346 30.05.2011. Essa portaria foi elaborada devido à identificação de heterogeneidade nas peças produzidas por
1347 diversos órgãos consultivos, visando uniformizar as atividades de análise de aspectos formais e de mérito e
1348 aprimorar os serviços consultivos.

1349 13. O ilustre Procurador reproduz o artigo 1º da Portaria nº 1/2011, com destaques para os incisos I, IIa, IIb,
1350 IVb, IVc, IVd. Reproduz, ainda, o art.2º:

1351 Portaria nº 1 de 30.05.2011:

1352 *Art. 1º A manifestação jurídica proferida no âmbito do órgão consultivo da Advocacia*
1353 *Geral da União, em sede de apoio ao julgamento de procedimento disciplinar, aferirá,*
1354 *quando for o caso;*

1355 *I- A observância do contraditório e da ampla defesa;*

1356 *II- A regularidade formal do procedimento, com verificação da adequação dos atos*
1357 *processuais ao ordenamento jurídico vigente, em especial:*

1358 *a) Se o termo de indiciamento contém a especificação dos fatos imputados ao servidor e*
1359 *as respectivas provas;*

1360 *b) Se, no relatório final, foram apreciadas as questões fáticas e jurídicas, relacionadas*
1361 *ao objeto da apuração, suscitadas na defesa;*

1362 *c) Se ocorreu algum vício e, em caso afirmativo, se houve prejuízo à defesa;*

1363 *IV- a plausibilidade das conclusões da Comissão quanto à:*

1364 *b) a adequação do enquadramento legal da conduta;*

1365 *c) adequação da penalidade proposta;*

1366 *d) inocência ou responsabilidade do servidor.*

1367 *Art. 2º O disposto no art. 1º, incisos I, II e IV, “b”, “c” e “d”, não se aplica aos casos de*
1368 *sindicância investigativa, sindicância patrimonial e submissão do processo, pela comissão,*
1369 *a julgamento antecipado.*

1370 14. O que se pode perceber pela análise do relatório é que o d. Procurador Federal sugere que a
1371 Corregedoria da UFMG deveria ter atuado de fato e de direito como assessoria em todas as etapas do Processo e
1372 não apenas ao final. Considero que, no caso concreto o Processo não apresentou nenhum vício formal e, por isso,



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1373 não houve, s.m.j., necessidade de solicitação de parecer da Corregedoria antes de conclusos os autos. Por esse
1374 motivo os autos foram enviados após a conclusão do PAD e antes do julgamento pelo Senhor Diretor da
1375 Faculdade de Medicina da UFMG.

1376 15. O parecer do d. Procurador, no seu item 16 (fls., diz:

1377 *“friso, a conduta que estaria em análise é a da aluna, mas a nova comissão deve, por*
1378 *testemunhas, certificar sobre a conduta dos professores, bem como da própria Faculdade*
1379 *no dever de emitir normas objetivas e instruções sobre a confecção do TCC.”*

1380 16. Acredito que essa opinião do Procurador extrapolou a sua função de consultor jurídico. A Universidade
1381 tem autonomia para decidir sobre a conveniência, ou não, de emissão de normas objetivas para a confecção de
1382 TCC para o aluno. Além do mais, no caso em questão, não é esse fato que está em julgamento, mas, sim, a
1383 suposta conduta desrespeitosa da aluna. O fato de não estar disponível norma ou sugestão sobre a forma a ser
1384 adotada na confecção de TCC não retira o foco do objeto do PAD de verificar se a aluna violou princípios que
1385 regem a conduta do discente da UFMG, no que concerne à ordem disciplinar. Todas as providências foram
1386 tomadas pela Administração da Faculdade de Medicina para promover a apuração imediata dos fatos, pela
1387 instauração de Comissão de Sindicância, e, em seguida, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
1388 Ambos os processos asseguraram à aluna ampla defesa e contraditório.

1389 17. No sentido da autonomia universitária deve ser lembrado o julgamento pelo STF do Mandado de
1390 Segurança 27.800 DF, relator Min. Celso de Mello, julgamento 28.10.2014, publicação 03.11.2014, partes:
1391 Universidade Federal de Minas Gerais, procuradoria Geral Federal e presidente do Tribunal de Contas da União
1392 (TCU 00200220063), do qual se pode extrair:

1393 *... No que concerne ao outro fundamento desta impetração, cumpre assinalar, por*
1394 *necessário, que a [Constituição brasileira](#) proclamou a autonomia universitária como um*
1395 *dos princípios fundamentais do ensino no País, estabelecendo, a esse respeito, em seu art.*
1396 *[207](#), que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de*
1397 *gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre*
1398 *ensino, pesquisa e extensão” (grifei). Todos sabemos que a autonomia conferida às*
1399 *universidades projeta-se, quanto ao seu conteúdo material, em três dimensões, tal como*
1400 *pude assinalar em voto que proferi no julgamento plenário da ADI 51/RJ, Rel. Min.*
1401 *PAULO BROSSARD: a) autonomia didático-científica, de caráter principal, que confere à*
1402 *universidade, sob a égide do pluralismo de ideias, o direito à liberdade de ensino e de*
1403 *comunicação do pensamento. Essa expressão da autonomia universitária transforma a*
1404 *universidade no “locus”, no espaço social privilegiado da liberdade e é, em torno dela,*
1405 *que se desenvolvem os demais aspectos. As autonomias de natureza administrativa e*
1406 *financeira ostentam caráter acessório ou instrumental, em face daquela de ordem didático-*
1407 *científica que apenas buscam complementar. Por isso mesmo, adverte o eminente CAIO*
1408 *TÁCITO (v. parecer, in RDA vol. 136/263-268, 265), na autonomia universitária o que está*
1409 *em causa é o princípio mais alto da liberdade do ensino, que é uma das facetas da*
1410 *liberdade de expressão do pensamento. E prossegue: A liberdade de comunicação de*
1411 *conhecimentos no exercício do magistério (...) é o fulcro da autonomia didático-científica*
1412 *das Universidades (...); b) autonomia administrativa, de caráter acessório, que assegura*
1413 *à universidade, sempre em função de seu triplice objetivo institucional, capacidade*
1414 *decisória para, de um lado, administrar os seus serviços, agindo e resolvendo “interna*
1415 *corporis” os assuntos de sua própria competência, e, de outro, disciplinar as suas relações*
1416 *com os corpos docente, discente e administrativo que a integram; c) autonomia financeira,*
1417 *de caráter instrumental, que outorga à universidade o direito de gerir e aplicar os seus*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1418 *próprios bens e recursos, em função de objetivos didáticos, científicos e culturais já*
1419 *programados. Esse aspecto da autonomia universitária não tem o condão de exonerar a*
1420 *universidade dos sistemas de controle interno e externo. O Supremo Tribunal Federal, ao*
1421 *julgar essa questão, em precedente que guarda plena atualidade em face do sistema*
1422 *constitucional (RTJ, vol. 94/1130), decidiu, em relação ao tema da autonomia*
1423 *universitária, que “o controle financeiro se faz ‘a posteriori, através da tomada de contas e*
1424 *das inspeções contábeis”. Cabe destacar, ainda, nessa mesma linha de orientação, em face*
1425 *de sua precisa abordagem, a lição de NINA RANIERI (“Autonomia Universitária”, p. 162,*
1426 *item n. 2.3.3, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo): “A autonomia administrativa,*
1427 *portanto, é instrumento, decorrência e condição da autonomia didático-científica, e*
1428 *pressuposto da autonomia da gestão financeira patrimonial. Consiste basicamente no*
1429 *direito de elaborar normas próprias de organização interna, em matéria didático-científica*
1430 *e de administração de recursos humanos e materiais; e no direito de escolher dirigentes.”*
1431 *Vê-se, daí, especialmente em face das dimensões didático-científica e administrativa, que a*
1432 *autonomia universitária – supostamente transgredida pela deliberação ora questionada*
1433 *nesta sede mandamental – conferiria, à ora impetrante, a faculdade de determinar, ao seu*
1434 *corpo docente, a coordenação de determinadas atividades, como aquelas de pesquisa,*
1435 *extensão ou administração acadêmica, na linha do que resolveu o Conselho de Ensino,*
1436 *Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, ao editar a Resolução n°*
1437 *01/89.*

1438 18. Os comentários do ilustre Procurador sobre Sindicância Investigativa, com base na Lei 8.112/90 e na
1439 portaria da CGU são pertinentes, porém não invalidam a condução da Sindicância realizada, por decisão da
1440 Comissão instituída via Portaria do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, porquanto seguiu todos os
1441 procedimentos legais, agiu com transparência dos seus atos e proporcionou à Sindicada ampla defesa e
1442 contraditório. Embora, segundo o D. Procurador, não tendo a sindicância investigativa rito próprio e pré-
1443 estabelecido e nem obrigatoriedade de seguimento de rotina rígida, da maneira como foi conduzida, não há como
1444 aceitar nenhuma crítica ao desempenho da Comissão, pois que manteve as características de sigilo e caráter
1445 investigativo e ainda possibilitou à Sindicada apresentação de ampla defesa e contraditório.

1446 19. Alega o D. Procurador (itens 28 a 48) a falta de documentos probatórios no PAD e cita, inclusive o
1447 artigo 153 da Lei 8.112/90 (Fls. 123):

1448 *Art. 153 O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada*
1449 *ao acusado a ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.*

1450 20. Sem razão o Pareceria a Jurídico, neste aspecto. No Processo de Sindicância, apenso ao Processo
1451 Administrativo, todos os e-mails, blogs e fotos de telas de computador, reunidos em *dendrite*, estão disponíveis e
1452 muito bem evidenciados. Assim, o aproveitamento dessas provas, cuidadosamente preparadas pela Comissão de
1453 Sindicância, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar permite, com facilidade, verificar o vasto
1454 conteúdo probante para o caso.

1455 21. Ressalte-se que no PAD fato novo aconteceu, em relação à Sindicância, qual seja a retratação da
1456 indiciada o que corresponde a confissão espontânea e como tal pode ser considerada (Fls. 69).

1457 22. No termo de retratação, a Indiciada diz textualmente:

1458 *Venho através desta, me retratar com os senhores fazendo formalmente um pedido de*
1459 *desculpas por minha atitude desrespeitosa, imatura e egoísta. Reconheço que errei com a*
1460 *forma que os tratei... Peço desculpas pela minha rebeldia e atitude conflituosa não*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1461 *obedecendo as regras gerais dessa universidade... Retiro tudo o que eu disse*
1462 *integralmente sobre fatos especulados dentro do curso que tiveram base apenas em minha*
1463 *interpretação errônea...*

1464 23. Tal retratação constitui prova inconteste. O novo Código de Processo Civil (Lei 13.105 de 16.03.2015)
1465 trata das provas no Capítulo XII de onde podem ser extraídos:

1466 *Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os*
1467 *moralmente legítimos, ainda que não especificados neste código, para provar a verdade*
1468 *dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.*

1469 *Art. 374. Não dependem de prova os fatos:*

1470 *[... [II – afirmados por uma parte e confessada pela parte contrária;...*

1471 *Art. 389. Há confissão, judicial ou extrajudicial, quando a parte admite a verdade de fato*
1472 *contrária ao seu interesse e favorável ao do adversário.*

1473 24. O d. Procurador, às fls. 124 a 126) faz alusão aos crimes contra a honra previstos no capítulo V do
1474 Código Penal, com excelente exposição a respeito, por entender que à Indiciada foram nomeadas, pela
1475 Comissão, situações mais graves do que a injúria (ex. calúnia). Caso isso realmente tenha ocorrido, o
1476 Representante da Procuradoria deveria ter sugerido ao Diretor o encaminhamento do caso à Justiça Comum, para
1477 apuração. Portanto, na esfera administrativa as conclusões da Comissão de PAD me parecem bem
1478 fundamentadas e pertinentes.

1479 25. Ao concluir o Parecer o ilustre Procurador sugere a anulação do procedimento pelos vícios de falta de
1480 provas, pela possibilidade de crimes mais graves contra a honra e pela impossibilidade de retratação nos casos de
1481 injúria. Entretanto, a confissão da Indiciada expressada na sua retratação, não extinguiu a punibilidade do seu
1482 ato, tanto assim, que a Comissão sugeriu a suspensão da aluna das atividades didáticas por 15 dias. Ressalte-se
1483 que a Comissão de PAD não tem a competência para apenar. Essa é prerrogativa da Diretoria da unidade ou,
1484 dependendo do caso, do Reitor da UFMG. Por isso, o Senhor Diretor, ao analisar os autos é quem tem a
1485 competência para estabelecer a pena ou absolver a Indiciada, acatando, ou não, as recomendações da Comissão
1486 de PAD.

1487

1488 **III- Conclusões:**

1489 Pelo exposto peço vênha para discordar da opinião do ilustre Representante da AGU/PGF/PF de que o processo
1490 seja anulado com constituição de nova comissão de processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos,
1491 vez que, s.m.j.:

1492 Não houve nenhum vício formal

1493 A Indiciada teve todas as condições de ampla defesa e contraditório.

1494 A indiciada, em sua retratação, confessa sua culpa e pede desculpas aos professores envolvidos, caracterizando o
1495 deslize ético-disciplinar investigado.

1496 A alegada falta de provas não ocorre, vez que todas as provas solicitadas pelo d. Procurador encontram-se
1497 disponíveis no Processo de Sindicância, em apenso, e poderiam ter sido aproveitadas. Infelizmente, não foram
1498 vistas pelo Parecerista.

1499 A sugestão de reiniciar os trabalhos da Comissão de PAD vai causar prolongamento desnecessário do Processo o
1500 que poderá prejudicar a Indiciada mais do que a própria penalidade recomendada, além de infringir o princípio
1501 da celeridade processual. Ademais, dado o esmero com que esses dois processos de Sindicância Investigativa e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1502 Administrativo Disciplinar dificilmente o novo procedimento sugerido poderá trazer informação diversa das que
1503 foram apuradas no presente processo.

1504

1505 Isso posto, sou de opinião que o processo pode ter continuidade e ser encerrado após a decisão da Diretoria da
1506 Faculdade em punir, ou não, a Indiciada, sem necessidade de constituição de nova Comissão de Processo
1507 administrativo disciplinar.

1508 Esse o parecer.

1509

1510 Belo Horizonte, 19 de junho de 2016

1511 José Renan da Cunha Melo

1512 Professor Emérito da UFMG

1513

1514 **ANEXO 6 – RELATÓRIO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - ALUNA**
1515 **CLÁUDIA ASSIS**

1516 RELATÓRIO FINAL

1517 Processo no. 23072.048774/2015-68

1518 Ilmo. Sr. Prof. Tarcizo Afonso Nunes

1519 A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por V. S^a. por meio da Portaria no. 108
1520 de 17 de dezembro de 2015, publicada no Jornal Minas Gerais de 24 de dezembro de 2015, e prorrogada pela
1521 Portaria 013, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Jornal Minas Gerais de 18 de fevereiro de 2016,
1522 incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 20 do Processo
1523 de Sindicância no. 23072.024590/2015-11, apensado a este Processo Administrativo Disciplinar, vem
1524 apresentar o respectivo RELATÓRIO FINAL, uma vez concluída a coleta de provas com a audiência da
1525 testemunha arrolada, interrogatório da acusada, completados com a juntada dos respectivos documentos aos
1526 autos, baixado Termo de Instrução e Indiciação, citada a indiciada Cláudia Ferreira de Assis, discente do Curso
1527 Superior Tecnologia em Radiologia, matrícula 2011063340, a acrescentar sua defesa escrita, o que foi feito por
1528 meio do mandado de citação, constante da fl. 86.

1529 Foram objetos de apuração os seguintes fatos: a divulgação de email e áudios com conteúdo
1530 difamatório e injurioso à Profa. Priscila do Carmo Santana e à coordenação do Curso Superior Tecnologia em
1531 Radiologia.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 29 de junho de 2016.

1532 Durante o processo, foi ouvida uma testemunha, Profa. Priscila do Carmo Santana, que relatou que,
1533 quanto ao episódio descrito no email, atendeu a aluna nas suas solicitações, de maneira cordial, e não
1534 compreende as razões pelas quais a mesma divulgou mensagens de voz em redes sociais, e email com tal
1535 conteúdo para outros alunos e diversas instâncias da UFMG. Posteriormente, procedeu-se ao interrogatório da
1536 acusada, a discente Cláudia Ferreira de Assis, que disse não desejar prolongar o assunto e ficar se justificando e,
1537 por isso, já havia solicitado ao Diretor da Faculdade de Medicina a oportunidade de retratar-se
1538 formalmente perante os Profs. Priscila do Carmo Santana e Paulo Márcio de Oliveira, solicitação que reafirmou
1539 à Comissão. Disse que não sabe se errou na sua conduta, mas que pode ter se excedido.

1540 A Comissão fez uma tentativa de mediação entre a acusada e os Profs. Priscila do Carmo Santana e
1541 Paulo Márcio de Oliveira, porém a mesma não obteve sucesso.

1542 Após a fase probatória, procedeu-se à indicição da discente Cláudia Ferreira de Assis, contra quem
1543 foi arguido que divulgou email e áudios com conteúdo difamatório e injurioso à Profa. Priscila do Carmo
1544 Santana e à coordenação do Curso Superior Tecnologia em Radiologia, caracterizando tal conduta infringência
1545 do disposto nos incisos I e IX do Artigo 106 do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, de
1546 16 de março de 2010.

1547 A discente indiciada foi regularmente citada para apresentar sua defesa, na qual relatou o seguinte:
1548 buscou o Cegrad com a intenção de conhecer os critérios de avaliação da apresentação de seu trabalho de
1549 conclusão de curso; que o excesso no email que enviou foi devido a uma indignação momentânea e não
1550 pessoal. Reafirma sua disposição em fazer uma retratação, mas aceita a correção disciplinar educativa, se for o
1551 caso. Pede desculpas pelo transtorno causado.

1552 Procedendo-se à análise da defesa da indiciada, cumpre fazer os seguintes confrontos entre as peças de
1553 Indicição e de Defesa, como se segue: mesmo que a indiciada impute os excessos do email a uma indignação
1554 momentânea, e não pessoal, o teor do mesmo tem conteúdo injurioso e difamatório à Profa. Priscila do Carmo
1555 Santana e à coordenação do Curso Superior Tecnologia em Radiologia, conforme consta nas fls. 1 a 7 do
1556 Processo de Sindicância no. 23072.024590/2015-11, apensado a este Processo Administrativo Disciplinar.

1557 De todo o exposto, a Comissão é de opinião que, no concernente às
1558 acusações apresentadas contra a indiciada, restou comprovado pelos documentos de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 20
1559 do Processo de Sindicância no. 23072.024590/2015-11, apensado a este Processo Administrativo Disciplinar, e
1560 comprovado nas páginas 34, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62 do referido Processo de
1561 Sindicância e nas páginas 24, 25, 26, 27, 41, 42, 43 e 44 dos autos, que a mesma divulgou email e áudios com
1562 conteúdo difamatório injurioso à Profa. Priscila do Carmo Santana e à coordenação do Curso Superior
1563 Tecnologia em Radiologia.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala
2 das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com
5 a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José
6 Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do
7 Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do
8 Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do
9 Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de
10 Oliveira. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana
11 Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Renato
12 Santiago Gomez; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Ana
13 Cristina Côrtes Gama; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro;
14 Anatomia e Imagem, Prof. Reginaldo Figueiredo (Sub-Chefe); Medicina Preventiva e Social,
15 Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado; Pediatria, Profa. Maria do Carmo Barros de Melo;
16 Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato
17 (Sub-Chefe). **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa.
18 Elza Machado de Melo e Profa. Ana Cristina Simões e Silva. **Representantes dos**
19 **Professores Titulares:** Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho e Profa. Cleonice de
20 Carvalho Coelho Mota. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Antônio
21 Lacerda Filho, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Paulo Fernando Tormin Borges
22 Crosara, Profa. Regina Lunardi Rocha e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V.
23 Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sr.
24 Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. José Eustáquio Pereira
25 Barbosa e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Representantes Discentes:** Samuel Valério da
26 Silva – suplente (Radiologia) e Clícia Rodrigues Barboza – suplente (Fonoaudiologia).
27 **Justificaram ausência:** Prof. Jorge Andrade Pinto, Prof. Alexandre Varella Giannetti e o
28 acadêmico Marcos Vinícios Cardoso Júnior (Medicina). **Ausentes:** Profa. Ana Rosa Pimentel
29 Figueiredo, Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho, Sr. Ronaldo Cássio da Silva, e os
30 acadêmicos Ivan Gaze Debeus, Isabela Mattarelli Souza Carli e Francisco Biagio Murta Di
31 Flora (Medicina). Havendo *quórum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os
32 comunicados: **1-** A Diretoria da Faculdade encaminhou voto de pesar à Profa. Helenice
33 Gobbi, em virtude do falecimento de seu pai o Sr. Wilmondes Gobbi. **2-** Foram publicadas as
34 aposentadorias dos Servidores: Profa. Ana Lúcia Pimenta Starling – PED, Profa. Valéria
35 Maria de Azeredo Passos – CLM, Sra. Adinaia Aparecida de Sá – IMA, Prof. Edgard Rocha
36 Silva- Cirurgia, Profa. Eliana Maria de Castro – CLM, Sra. Rosemary Rodrigues da Silva –
37 OFT, Prof. Edison Samesima Tatsuo – CIR, Profa. Rosângela do Carmo Milagre – CLM e Sr.
38 Anselmo Domingos Sollar – Infraestrutura Operacional. **3-** Foi encaminhado aos
39 Departamentos Ofício Circular nº 018/2016 solicitando indicações de nomes de professores
40 para atuar junto ao Centro de Relações Internacionais como Tutores de alunos da Faculdade
41 de Medicina para outras universidades do exterior e vice-versa. Apresentaram indicações os
42 seguintes Departamentos: Pediatria, Oftalmologia, Fonoaudiologia e Aparelho Locomotor. O



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

43 departamento de Propedêutica Complementar manifestou-se não haver indicação. O Sr.
44 Presidente reforçou a importância dessas indicações e reiterou o pedido aos departamentos
45 que ainda não se manifestaram. **4-** Foi dado conhecimento ao plenário das emendas
46 parlamentares concedidas à Faculdade para aquisição de equipamentos necessários ao ensino
47 e à pesquisa. Os parlamentares que contribuíram com as emendas são: Eduardo Barbosa
48 (PSDB), Gabriel Guimarães (PT), Jô Moraes (PCdoB), Reginaldo Lopes (PT) e Saraiva
49 Felipe (PMDB). Na ocasião, o Sr. Presidente leu o cartão dirigido ao Diretor da Faculdade e à
50 Professora Cecília Nogueira, Assessora de Relações Institucionais desta Faculdade, pelo
51 Deputado Gabriel Guimarães, reiterando sua disposição de continuar incentivando a
52 Faculdade de Medicina, tão importante para Minas Gerais e para o Brasil. **5-** Informou que a
53 Comissão do Campus Saúde está propondo como nova norma para o estacionamento rodízio
54 de placas de modo que um dia da semana o usuário não poderá estacionar o seu veículo no
55 Campus Saúde. Além disso, só terão acesso ao estacionamento os servidores com regime de
56 trabalho igual ou superior a 30 horas semanais, das categorias UFMG e EBSERH. Dentro da
57 nova regra os funcionários Fundep não poderão estacionar. Estas medidas são necessárias
58 para atender as exigências da Prefeitura de Belo Horizonte e, então, poder liberar o alvará de
59 licenciamento urbanístico, que está prestes a vencer. Para que a Comissão do Campus Saúde
60 tenha poderes de sancionar as novas regras, o Reitor da UFMG irá formalizá-la por meio de
61 portaria. **6-** O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário sobre o andamento da aprovação
62 do Departamento de Medicina de Família e Comunidade. Entre as ações para esta finalidade,
63 foi realizada reunião com o Reitor da UFMG, audiência com o Deputado Saraiva Felipe e
64 audiência com o Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho (entregue ofício da
65 Faculdade e ofício do Reitor da UFMG). **7-** O Sr. Presidente disse que estiveram na Diretoria
66 desta Faculdade os candidatos à Prefeito de Belo Horizonte, Luiz Tibé e Reginaldo Lopes.
67 Deixou claro que a visita deles não foi a convite da Diretoria. Ambos entraram em contato
68 solicitando tal visita. Outros candidatos que queiram estar nesta Faculdade serão recebidos da
69 mesma forma. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a ata da sessão ordinária realizada em
70 29/06/2016. Depois de efetuadas correções foi aprovada com vinte e oito votos, sendo
71 registradas quatro abstenções. **ATOS APROVADOS *ad referendum*.** Os atos que seguem no
72 anexo 1 foram aprovados por unanimidade. **PAUTA. ITEM I - PROPOSTA DE**
73 **ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A PROMOÇÃO À CLASSE DE**
74 **PROFESSOR ASSOCIADO – Apresentação: Profa. Eliane Gontijo.** O tema foi
75 introduzido pelo Sr. Presidente lembrando que no ano de 2014, quando foi publicada a
76 Resolução nº04/2014 do Conselho Universitário, foi instituída Comissão por esta
77 Congregação a fim de apresentar critérios de avaliação para a promoção de docente à Classe
78 de Professor Associado, os quais foram aprovados e, até o momento, são utilizados pelas
79 Comissões Examinadoras. As Comissões Examinadoras detectaram a necessidade de rever
80 esses critérios, o que levou a Diretoria instituir Comissão integrada pelos professores: Eliane
81 Dias Gontijo (Professora Titular do Departamento de Medicina Preventiva e Social), Ana
82 Cristina Côrtes Gama (Professora Titular do Departamento de Fonoaudiologia), Selmo Geber
83 (Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia), Viviane Parisotto
84 (Professora Associada do Departamento de Anatomia e Imagem) e Cristina Alvim (Professora



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

85 Associada do Departamento de Pediatria). Esta Comissão foi presidida pela Profa. Eliane Dias
86 Gontijo. O Sr. Presidente explicou que a participação desses professores na Comissão de
87 Revisão dos Critérios se deu pela atuação destes nos processos de promoção, visando também
88 contemplar os três cursos de graduação (Medicina, Fonoaudiologia, Tecnologia em
89 Radiologia e Imagem). A Profa. Eliane Gontijo informou que a Comissão se reuniu várias
90 vezes e trabalhou com o objetivo de equilibrar os três eixos principais da Universidade: eixo 1
91 - ensino, eixo 2 - pesquisa e eixo 3 – extensão. Foi percebido que nos critérios estabelecidos
92 anteriormente havia distribuição desigual de pontuação entre esses eixos. Discorreu
93 resumidamente sobre os marcos legais que a Comissão se utilizou para elaboração dos
94 critérios, tal como a Resolução nº 04/2014 do Conselho Universitário que trata das
95 progressões e promoções na carreira docente e que estabelece o máximo de 100 (cem) pontos
96 para cada um dos três eixos. Alcançará a promoção o candidato que obtiver nota igual ou
97 superior a 70 (setenta) de pelo menos dois membros da Comissão de Avaliação. Foram
98 utilizados princípios transparentes de modo que a avaliação possa ser compreendida como
99 parte de um processo amplo de organização do trabalho docente, colaborativo e de incentivo
100 para a sua qualificação. Para tal a Comissão considerou como proposta de parâmetros e
101 indicadores a atuação do professor ao longo de oito anos (período mínimo de permanência da
102 classe de professor adjunto). A Resolução nº04/2014, do Conselho Universitário, não faz
103 menção ao período que deve ser considerado para fins de avaliação, portanto, ficará a critério
104 da Comissão Avaliadora, quando for o caso, querer considerar períodos acima de oito anos de
105 permanência do docente na Classe de Professor Adjunto. Ponderou que a avaliação da
106 promoção deve estar articulada com a avaliação de processo de progressão funcional,
107 indicando as expectativas da atuação de um professor adjunto. É importante que o professor
108 adjunto, com base nos critérios para promoção à Classe de Associado, faça auto avaliação a
109 fim de certificar a uniformidade de sua carreira com os princípios institucionais que o
110 promoverá à Classe de Associado. Recomenda ao candidato que ao elaborar o Relatório
111 Consubstanciado exigido para fins dessa promoção, inclua os quatro relatórios relativos aos
112 interstícios exigidos para a progressão, que constam as atividades do docente e sua pontuação.
113 Recomenda-se que o professor tenha atuação diversificada em atividades de ensino, extensão,
114 gestão e pesquisa, mesmo sabendo que não haverá desempenho igual de sua atuação nestas
115 áreas. Os parâmetros e indicadores foram definidos com base na Resolução nº 04/2014 e pelos
116 princípios anteriores. A Comissão teve o cuidado de consultar os documentos criados pela
117 primeira Comissão e de incluir as contribuições apresentadas pelos departamentos. Para se
118 estabelecer os parâmetros, a Comissão buscou: listar as atividades relevantes de forma
119 abrangente e objetiva; estipular pontuação máxima em cada subárea do eixo; definir a
120 expectativa de atuação do professor em cada eixo; padronizar método para calcular os valores
121 atribuídos nas atividades; pontuar de modo equivalente atividades semelhantes; realizar
122 simulações com professores adjuntos de diferentes perfis e de diferentes departamentos. Em
123 complementação a Profa. Cristina Gonçalves Alvim explicou a metodologia proposta pela
124 Comissão para fins de atribuição dos valores às atividades distribuídas em cada um dos três
125 eixos, sendo: Ensino = 100,0 pontos (encargo didático = 50,0 / orientação = 25,0 /
126 desenvolvimento e aprimoramento do ensino = 25,0); Produção Intelectual = 100,0 pontos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

127 (artigos, livros e patentes = 70,0 / outras produções = 30,0); Outros = 100,0 pontos (extensão
128 = 50,0 / pesquisa = 50,0 / administração = 50,0 / representação = 10,0 / outros = 10,0). A
129 intenção do limite máximo é estimular a qualidade de atividades pelo docente, aumentar a
130 flexibilização de sua atuação e diminuir a concentração de atividades em uma única área.
131 Foram apresentadas algumas simulações de cálculo da pontuação que o docente poderá
132 alcançar. Ao final da apresentação, o trabalho da Comissão foi elogiado e no decorrer da
133 discussão foram apresentadas algumas considerações. Foi informado que a CAPES irá
134 modificar o QUALIS que em breve será único para as três medicinas. Foi destacada a
135 importância de valorizar a participação do docente nos seminários de ensino que ocorrem
136 semestralmente, como também valorizar a atividade de coordenação de período, a
137 participação nas atividades do núcleo de ética, de pesquisa e de educação. Foi sugerido que o
138 departamento na avaliação de estágio probatório apresente ao docente uma trajetória de
139 atuação em determinadas atividades de modo a contribuir para o processo de progressão e
140 promoção na carreira de magistério superior. Foi observado que a pontuação máxima, tal
141 como foi apresentado no terceiro eixo com diversas atividades, pode cercear a participação do
142 docente em determinadas atividades quando este já atingiu a pontuação exigida. O regime de
143 20 horas/semanais foi uma das grandes preocupações do plenário sendo discutido
144 intensamente. A permanência do docente no regime para o qual foi nomeado por um período
145 de três anos (referente ao estágio probatório), não deveria ser obrigatória, pois gera atraso nas
146 progressões. O ideal seria considerar para fins de progressão os três anos referentes ao período
147 do estágio probatório. Diante destas observações a Comissão informou que foram feitas
148 diversas simulações abrangendo situações diferentes, levando em conta o curso, o regime de
149 trabalho entre outros quesitos que agregam o perfil do docente. Com relação ao regime de
150 trabalho a Comissão ponderou que é opção do docente e, portanto, o processo de não deve ter
151 tratamento diferenciado para este ou aquele regime. Foi explicado ainda que os critérios ora
152 apresentados foram definidos dentro da lógica do regime de 40 horas, a que de acordo com a
153 Resolução nº 04, do Conselho Universitário, aplicam-se as mesmas obrigações para o docente
154 em regime de Dedicção Exclusiva. Talvez no futuro o Conselho Universitário possa definir
155 normas de avaliação para cada um dos regimes, pois, até então, na norma vigente não há
156 distinção de avaliação por regime de trabalho. Num segundo momento pode ser pensado
157 como esses critérios serão aplicados para o regime de 20 horas ou, até mesmo, pensar na
158 necessidade de estipular critérios diferentes. Foi sugerido constar entre as tarefas, que a
159 Comissão Avaliadora emita ao final de cada processo de promoção relatório de avaliação que
160 possa contribuir para o aprimoramento constante dos critérios. Especificamente no que se
161 refere pontuação para atividades de direção e coordenação de Unidades Acadêmicas e
162 Especiais (item 5.2 da planilha de pontuação), e considerando que no Hospital das Clínicas há
163 docentes desta Faculdade atuando na governança de serviço ou setor, foi solicitado estudar a
164 possibilidade de se fazer distinção. Foi manifestada preocupação de como comprovar as
165 atividades de orientação de residentes e avaliação OSCE, uma vez que não há ferramenta que
166 formalize este trabalho. Quanto a esta questão foi esclarecido pela Comissão que as atividades
167 pelo docente devem ser formalizadas ao final de cada semestre pelo coordenador responsável.
168 Em seguida foi apresentada sugestão de diferenciar a pontuação da produção científica de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

169 livros da pontuação de artigos Qualis A; professor autor de livro do professor editor; artigos
170 em periódicos A1 e A2. Foi observado que as pontuações para palestrante em evento no
171 exterior (10,0 pontos) e palestrante em evento nacional (8,0 pontos) são muito próximas e,
172 considerando que são atuações de importâncias bem diferentes, merecem revisão nas suas
173 pontuações. Explicou a Comissão que por ser menos comum publicar artigo em periódico
174 Qualis A1, decidiram-se atribuir a mesma pontuação para os dois tipos de publicações (Qualis
175 A1 e A2). Quanto aos eventos, foi explicado que quando se tratar de Congresso Internacional
176 realizado no Brasil a pontuação será referente a evento internacional. Embora já discutido o
177 regime de 20 horas, foi ponderada a necessidade de avançar esta discussão, considerando que
178 este regime poderá ter uma tendência maior na Faculdade e considerando ainda que o docente
179 é admitido para desempenhar funções específicas. Em continuidade a esta questão, outros,
180 porém, lembraram que os novos critérios de avaliação permitirão ao professor 20 horas mais
181 possibilidade de progredir em comparação aos critérios anteriormente estabelecidos. Também
182 não está estabelecido em contrato que o professor 20 horas só ministre aulas. Na opinião de
183 alguns membros, em hipótese alguma o professor deve progredir considerando apenas o seu
184 aspecto didático. Diante de todo o exposto em relação ao regime de 20 horas, foi solicitado
185 que a Comissão proceda algum ajuste que possa contemplar as várias realidades e, num outro
186 momento, trazer para a Congregação, estudo sobre pontos ponderados. O trabalho da
187 Comissão foi intensamente elogiado e notado que os novos critérios passam a contemplar
188 várias questões que até o momento não eram consideradas no processo de avaliação. Ao final
189 a Profa. Eliane Gontijo, em nome dos demais membros da Comissão, agradeceu por poder
190 contribuir para aprimoramento dos critérios de avaliação dos pedidos de promoção à Classe
191 de Professor Associado. Por último colocou que o regime de 20 horas, ponto que gerou maior
192 polêmica, é pertinente, mas a Comissão entendeu que se trata de questão a ser definida pela
193 Congregação. Por fim, foi sugerido designar comissão composta de professores 20 horas com
194 o objetivo de apresentar ajustes necessários aos critérios de avaliação para este regime de
195 trabalho. Não havendo outras manifestações o Sr. Presidente encaminhou para votação os
196 novos critérios para promoção à Classe de Professor Associado sem prejuízo dos destaques
197 referentes a: 1) atuação de docentes na governança do Hospital das Clínicas e 2) o regime de
198 20 horas. Em votação, a Congregação aprovou os critérios por unanimidade (29 votos).
199 **ITEM II – REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE RELAÇÕES**
200 **INTERNACIONAIS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG - Parecer: Profa.**
201 **Ana Cristina Cortes Gama – FON.** Foi lido o parecer (ANEXO 2) pela sua relatora Profa.
202 Ana Cristina Cortes Gama e, não havendo manifestações, o mesmo foi submetido à votação e
203 aprovado com vinte e oito votos favoráveis, sendo registrada uma abstenção. Após aprovação
204 do parecer, o Sr. Presidente apresentou pequenas correções de ordem gramatical no texto do
205 Regimento do Centro de Relações Internacionais (ANEXO 2.1), e também recomendar
206 suprimir o texto do parágrafo único do Art. 2º - “O Centro vincular-se-á diretamente ao
207 Diretor da Faculdade.” As modificações apresentadas foram aprovadas, sem objeções, por
208 unanimidade. **ITEM III - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL COM A**
209 **UNIVERSIDADE ALGARVE – Parecer: Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB.** Pelo
210 relator foi apresentado o parecer (ANEXO 3) sobre convênio de intercâmbio entre a UFMG e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

211 o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, a pedido da
212 Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. No parecer discorreu que a Universidade do
213 Algarve fundada em 1982, é a mais jovem de Portugal e conta com 55 cursos de graduação,
214 72 de mestrado e 25 de doutorado, abrangendo todas as áreas do conhecimento. É uma
215 instituição de produção científica variada e crescente nos últimos anos e mantém dezenas de
216 convênios de mobilidade estudantil com instituições da Europa, Américas e Ásia. A proposta
217 de convênio prevê o intercâmbio de pesquisadores, professores e discentes. Em relação aos
218 discentes, inicialmente será limitado a cinco por ano, em qualquer período acadêmico.
219 Considerando que a Universidade do Algarve é bem qualificada em todos os aspectos e que os
220 termos do acordo são adequados ao enriquecimento cultural e científico das instituições
221 cooperadas, o voto do relator foi pela aprovação do referido convênio de intercâmbio entre a
222 UFMG e o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve.
223 Sem discussão o parecer foi votado e aprovado por unanimidade. **ITEM IV - PROJETO DE**
224 **CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA –**
225 **Parecer: Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB.** O Sr. Presidente iniciou o tema
226 lembrando que o Mestrado em Fonoaudiologia foi criado há três anos e agora o Departamento
227 de Fonoaudiologia propõe a criação do curso de doutorado. O relator Prof. Fernando Marcos
228 dos Reis, apresentou o seu parecer (ANEXO 4). No parecer cita que o Programa de Pós-
229 Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG com funcionamento recomendado pela
230 CAPES no ano de 2012, iniciou suas atividades no ano de 2013 e possui Mestrado Acadêmico
231 na área básica de Fonoaudiologia, vinculada à área de avaliação Educação Física. Neste
232 mesmo programa propõe-se a criação de Doutorado e passaria, portanto, a ser denominado
233 Programa de Pós-Graduação em Saúde Funcional, permanecendo a com uma área de
234 concentração “Saúde Funcional e Fonoaudiologia”. Na análise do mérito, o Relator concluiu
235 que a proposta de criação do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências
236 Fonoaudiológicas, é bem estruturada, meritória e compatível com os recursos humanos da
237 instituição, além de atender plenamente às exigências quantitativas e qualitativas para a
238 criação de cursos de Doutorado no Brasil. Portanto no voto do parecer, recomenda-se a
239 aprovação da proposta de criação do Programa em Saúde Funcional, com cursos de Mestrado
240 e Doutorado, a partir do atual programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da
241 UFMG. Sem debates o parecer apresentado foi aprovado por unanimidade. **ITEM V -**
242 **PARECER DE VISTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
243 **RELATIVO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE À ALUNA CLÁUDIA FERREIRA**
244 **DE ASSIS, DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA (Nº**
245 **23072.048774/2015-68) – Parecer: Profa. Alamanda Kfoury Pereira – GOB.** Antes de
246 iniciar a apresentação deste item da pauta o Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira, retirou-
247 se do recinto, por ser parte interessada no processo. A Profa. Alamanda apresentou o seu
248 parecer relativo ao pedido de vista elencando os principais pontos (ANEXO 5). Em seu
249 parecer propõe suspensão de um semestre letivo à aluna Cláudia Ferreira de Assis, pois,
250 considerou que, diante do ocorrido, a penalidade anteriormente apresentada pela Comissão de
251 Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de suspensão de quinze dias das atividades
252 acadêmicas foi insuficiente. O ato praticado pela aluna de expor os envolvidos em vários



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

253 setores e redes sociais configura-se em grave desacato e, portanto, no seu julgamento esta
254 conduta é merecedora de punição proporcional a infração. Finalizada a apresentação do
255 parecer alguns membros pontuaram que a punição proposta de suspensão de um semestre
256 letivo para a acadêmica, não seria a forma adequada de se educar e de levar a aluna a entender
257 o seu erro e, portanto, não caberia pena maior do que a indicada pela Comissão PAD. O perfil
258 da aluna deveria ser avaliado a fim de certificar se outros problemas ocorreram no âmbito
259 acadêmico. Várias outras opiniões foram colocadas, tais como, a necessidade de um
260 acompanhamento psicoterápico, propiciando um resultado mais eficaz para a aluna do que a
261 aplicação de penalidade. Foi manifestado pela representação discente que a Universidade
262 deve ser entendida como um local de acolher e, portanto, não concordam com a penalidade
263 proposta uma vez que a aluna já concluiu o seu curso de graduação. Deveria ser analisado o
264 histórico da discente na Universidade, como conduta justa e humana. O papel da Universidade
265 é de transformar, analisar os limites. A aplicação de punição em grau elevado não seria a
266 melhor solução para o caso. Ao final do debate, foi proposta penalidade de suspensão de trinta
267 dias com retratação ampla pela aluna utilizando-se dos mesmos meios (redes sociais) que
268 foram utilizados para expor os envolvidos. Não havendo outros encaminhamentos
269 manifestações o Sr. Presidente submeteu à votação as propostas: 1) parecer apresentado pela
270 Profa. Alamanda Kfoury que recomenda aplicar suspensão de um semestre letivo à aluna
271 Cláudia Assis; 2) suspensão de trinta dias com retratação ampla pela aluna Cláudia Assis
272 utilizando-se dos mesmos meios (redes sociais) que foram utilizados para expor os
273 envolvidos. O resultado da votação foi de vinte votos favoráveis para a proposta nº 1 e de
274 quatro votos favoráveis para a proposta nº 2. Diante deste resultado o processo será remetido
275 ao Conselho Universitário, uma vez que a penalidade de suspensão de um semestre letivo
276 extrapola a competência da Congregação. **ITEM VI - INDICAÇÕES DE NOMES PARA A**
277 **HOMENAGEM DE PERSONALIDADE MÉDICA.** O Sr. Presidente apresentou os nomes
278 de médicos sugeridos pelos departamentos de Saúde Mental, Cirurgia, Ginecologia e
279 Obstetrícia, Pediatria e Propedêutica Complementar, submetendo-os à votação nas seguintes
280 atividades: Clínica – **Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso, 12 votos**; Prof. Paulo Roberto
281 Savassi Rocha, 01 voto. Científica – Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho, 4 votos; Prof.
282 Andy Petroianu, 4 votos; **Prof. Joel Alves Lamounier, 4 votos**; Profa. Dulciene Maria
283 Magalhães, 2 votos. Docente – **Profa. Eliane Dias Gontijo, 7 votos**; Prof. Edson Samesima
284 Tatsuo, 4 votos; Profa. Myrian Fátima de Siqueira Celani, 4 votos e Joaquim Antônio César
285 Mota, 01 voto. Saúde Pública – **Profa. Paula Martins, 5 votos**. Defesa Profissional /
286 Associativa – **Prof. Cláudio de Souza, 9 votos**. Foram registrados dois votos nulos e um voto
287 em branco. Os nomes que receberam maior número de votos de acordo com as atividades (em
288 negrito) serão encaminhados à Associação Médica de Minas Gerais, entidade promotora desse
289 prêmio. Para os professores que tiveram seus resultados empatados, será verificado na Seção
290 de Pessoal o mais velho de Magistério Superior como critério de desempate. **ITEM VII -**
291 **ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DOS PROFESSORES**
292 **SANDRA MONETTI DUMONT SANCHES – IMA (DE PARA 40H), ALUIZIO**
293 **AUGUSTO ARANTES JÚNIOR- CIR (40 H PARA 20 H), HELIAN NUNES DE**
294 **OLIVEIRA – MPS E PAULO ROBERTO – CIR.** Após apresentados os pedidos de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

295 alteração de regime de trabalho dos docentes descritos no cabeçalho deste item, foram
296 votados e aprovados sem discussão e por unanimidade. **ITEM VIII - REVERSÃO DE**
297 **VAGAS DE REGIME DE TRABALHO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR.** Foram
298 apresentados os pedidos de reversão de vagas de regime de trabalho, a saber: duas vagas de
299 Professor Adjunto (DE para 40h) do Departamento de Saúde Mental; uma vaga de Professor
300 Adjunto (DE para 20h) do Departamento de Cirurgia e uma vaga de Professor Adjunto (40h
301 para 20h) – Departamento de Cirurgia. Em seguida sem discussão a Congregação os aprovou
302 por unanimidade. **ITEM IX - AVALIAÇÃO FINAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE**
303 **INTERESSE DOS PROFESSORES: ISABELA LEITE PEZZUTI – PED, MARINA DE**
304 **BROT ANDRADE – APM, CRISTIANE DOS SANTOS DIAS – PED, PAULA**
305 **VALADARES GUERRA RESENDE – PED.** Foram aprovadas, por unanimidade, as
306 avaliações finais dos Estágios Probatórios dos docentes descritos neste item da ordem do dia.
307 **ITEM X - COMISSÃO PARA AVALIAR OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO À**
308 **CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO E PROFESSOR TITULAR PARA O**
309 **SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2016.** O Sr. Presidente informou que hoje encerram-
310 se as inscrições para promoção à Classe de Professor Associado e à Classe de Professor
311 Titular. Informou que consultou a Profa. Sônia Maria, Vice-Diretora da Escola de
312 Enfermagem, que tem participado de Comissões anteriores, e a mesma aceitou participar da
313 Comissão Avaliadora à Classe de Professor Associado neste semestre. Quanto à Comissão
314 para avaliar processos à Classe de Professor Titular a Diretoria reuniu-se com a Comissão
315 Assessora (Professores: Andy Petroianu, Manoel Otávio da Costa Rocha e Márcio Bittar
316 Nehemy) e solicitou lista com número maior de professores externos à UFMG para
317 composição de Comissão Examinadora, apesar de não haver candidato inscrito até a presente
318 data, entretanto, a Diretoria não recebeu a lista com nomes de docentes. Quanto a indicação
319 de membros da UFMG o Sr. Presidente apresentou a lista dos professores titulares desta
320 Faculdade, propondo ao plenário votar em até três nomes para integrar a Comissão
321 Avaliadora à Classe de Professor Associado, e em até dois nomes para integrar a Comissão
322 Avaliadora à Classe de Professor Titular. Entretanto, o plenário manifestou-se contrário a esta
323 proposta, ressaltando a participação de professores Associados nas Comissões Avaliadoras
324 nos processos de promoção para a Classe de professor Associado. Considerando este alvitre,
325 suspendeu-se a deliberação desta matéria que será apreciada em novo formato na próxima
326 sessão ordinária da Congregação. Antes de encerrar a ordem do dia, a pedido da Profa. Márcia
327 Mendonça, Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e após consentimento do
328 plenário discutiu-se o tema a seguir. **ITEM XI - VAGAS DOCENTES.** Sobre esta matéria
329 foi salientado que o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia está com déficit de dez
330 professores. Com o novo currículo que aumentou a carga horária das disciplinas a situação se
331 agravou ainda mais, perpassando deste a falta de espaço para ministrar aulas como a falta de
332 professores. Tal situação já foi formalizada junto às instâncias superiores, entretanto, não
333 houve até o momento, uma solução de fato. Salientou-se que é preciso haver um olhar
334 especial para a Faculdade de Medicina dada a natureza de suas atividades. Após ampla
335 discussão e depois de consultar o plenário ficou decidido que este assunto será conduzido pela
336 Profa. Alamanda Kfoury que contará com a colaboração dos Professores Fernando Marcos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

337 dos Reis, Cristina Alvim e Márcia Mendonça, com o objetivo de elaborar documento que será
338 apresentado na próxima sessão da Congregação. Ao final o Sr. Presidente agradeceu e
339 informou aos membros da Congregação que a partir de amanhã a Diretoria será exercida pelo
340 Prof. Humberto José Alves, Vice-Diretor, pelo período de 15 dias, por motivo de férias
341 regulamentares. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e
342 encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete
343 Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

344 ANEXO 1 – ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

345 I - PROJETOS DE PESQUISAS

- 346 1. Efeitos da eletroestimulação associada ao programa integral de reabilitação vocal em cantoras com
347 queixas cervicais e vocais. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama- FON;
- 348 2. Perfil dos pacientes com gota no brasil - Estudo Multicêntrico. Profa. Rosa Weiss Teles – CLM;
- 349 3. Estudo retrospectivo de citologias cérvico-vaginais realizadas entre 2006 e 2015: acompanhamento
350 citológico de lesões intraepiteliais de baixo grau e ascus, detecção de resultados falso-negativos e
351 comparação entre os casos de origem particular/convênios e sus. Profa. Cristiana Buzelin Nunes – APM
- 352 4. Avaliação do risco ocupacional de profissionais médicos e não médicos dos centros cirúrgicos de duas
353 instituições públicas de grande porte em belo horizonte. Profa. Wanessa Trindade Clemente -PRO;
- 354 5. Resiliência na população idosa brasileira: uma perspectiva multidimensional. Prof. Bernardo de Mattos
355 Viana – SAM;
- 356 6. M13-549 - estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, comparando abt-494 a placebo em indivíduos
357 que apresentam artrite reumatoide ativa moderada a grave em dose estável de drogas antireumáticas
358 modificadoras da doença (csdmards) sintéticas convencionais e com resposta inadequada a csdmards.
359 Profa. Adriana Maria Kakehasi - ALO
- 360 7. O uso da voz e da expressividade oral na comunicação de professores universitários. Profa. Adriane
361 Mesquita de Medeiros – FON;
- 362 8. Comportamento nutricional de pacientes com câncer de cabeça e pescoço. Prof. Alexandre de Andrade
363 Sousa - CIR;
- 364 9. Relação entre trânsito esofágico, variabilidade da frequência cardíaca e densidade arritmica em
365 pacientes com doença de chagas. Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches - IMA
- 366 10. M13-694- um- estudofase 3 de carboplatina/paclitaxel controlado por placebo com ou sem
367 veliparibe(inibidor de parp)concomitante e em manutenção continuada em participantes com câncer
368 epitelial de ovário seroso de alto grau estágios III e IV, tubas uterinas ou peritoneal primário não
369 tratados previamente. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues - CLM
- 370 11. Análise de público no centro de memória da medicina - PRPQ/Rede DEMUSEUS/UFMG. Prof.
371 Tarcizo Afonso Nunes - CIR;
- 372 12. Perfil linguístico de adolescentes com distúrbio da linguagem escrita e com desenvolvimento típico de
373 linguagem. Profa. Vanessa de Oliveira Martins-Reis - FON
- 374 13. Como os ginecologistas e obstetras abordam violência pelo parceiro íntimo. Profa. Marilene Vale de
375 Castro Monteiro - GOB
- 376 14. Incidência, aspectos diagnósticos e fatores associados à paresia adquirida na unidade de terapia
377 intensiva. Prof. VandackAlencar Nobre Jr. - CLM
- 378 15. Estudo e pesquisa - análise, monitoramento e avaliação do projeto vida no trânsito nas regiões sudeste e
379 nordeste do país. Profa. Waleska Teixeira Caiaffa - MPS
- 380 16. Aplicabilidade de um protocolo de criopreservação de tecido ovariano a fragmentos de ovário humano
381 Prof. Fernando Marcos dos Reis - GOB;
- 382 17. Retina e nervo óptico na infecção congênita pelo zica vírus. Prof. Daniel de Vasconcelos Santos -
383 OFT;
- 384 18. Segmentação dos ciclos de fertilização in vitro(FIV) nas pacientes com má resposta ovariana: FIV em
385 2 etapas. Prof. SelmoGeber - GOB



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 386 19. Registros em cirurgia cardíaca. Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo - CLM
387 20. Qualidade de vida e sintomas de depressão e ansiedade em uma coorte histórica de pacientes em terapia
388 renalsubstitutiva em belo horizonte um estudo longitudinal. Profa. Mariangela Leal Cherchiglia – MPS;
389 21. Estudo de envelhecimento populacional: conhecendo a população idosa de Belo Horizonte. Profa.
390 Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
391 22. Pressão máxima de língua e deglutição em idosos. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
392 23. Estudo das vias de sinalização intracelular ativadas por interleucina-33 em fibroblastos de membrana
393 sinovial de pacientes com artrite reumatoide. Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO;
394 24. Estudo de carga global de doença (global burdenofdiseases-gbd) no brasil. Profa. Valéria Maria de
395 Azeredo Passos – MPS;
396 25. Avaliação pondero-estatura antes e após adenoamigdalectomia. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker
397 - OFT;
398 26. Pesquisa do citomegalovírus em botões corneanos removidos de pacientes com falência e rejeição do
399 transplante de córnea no Hospital São Geraldo / HC-UFGM. Prof. Daniel de Vasconcelos Santos -
400 OFT;
401 27. Adaptação e aplicação do programa TRREE para membros de comitês de ética em pesquisa do
402 município Belo Horizonte, Minas Gerais. Prof. Dirceu Bartolomeu Grego – CLM;
403 28. Estudo sobre a ameaça de morte aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio
404 aberto no Município de Belo Horizonte. Profa. Cristiane de Freitas Cunha – PED;
405 29. Comportamento alimentar, FoodCravig e sua relação como ganho de peso excessivo em pacientes
406 submetidos ao transplante hepático. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correa – CLM;
407 30. Avaliação da função respiratória nasal em crianças e adolescentes com doença falciforme em Belo
408 Horizonte/MG. Profa. Cláudia Ribeiro de Andrade - PED;
409 31. Avaliação do risco cardiovascular em pacientes com síndrome de sjögren do serviço de reumatologia do
410 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Gilda Aparecida Ferreira - ALO.

411 II- CONVÊNIOS

- 412
413 1. Acordo de Cooperação para o Programa de Valorização da Vida, registrado internamente sob o nº
414 22/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23072.040035/2016-17, a ser celebrado entre a
415 **Universidade Federal de Minas Gerais**, por meio da Faculdade de Medicina, a **União**, representada
416 pelo Comando do Exército, pela Força Aérea Brasileira, pela Polícia Federal e Pela Polícia Rodoviária
417 Federal, e o **Estado de Minas Gerais**, representado pela Secretaria de Estado de Defesa Social, pela
418 Polícia Militar de Minas Gerais, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e pela Polícia Civil
419 de Minas Gerais.
420 2. Protocolo de Estágio nº 20/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23072.039482/2016-15, a ser
421 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a
422 Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, com o escopo de oferecer estágio obrigatório
423 aos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia, Medicina, e Superior de
424 Tecnologia em Radiologia.
425 3. Contrato nº 04/2016, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da
426 Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa ao apoio
427 ao projeto de extensão "*Curso de Formação à Distância dos Guias de Gestão Local do Controle da*
428 *Malária*", e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.037178/2016-33.
429 4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2014, referente ao processo 23072.048186/2014-43. Trata-se de
430 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
431 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, e



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 432 cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Pesquisa “*Estudo sobre a situação da saúde dos professores*
433 *da Educação Básica no Brasil*”.
- 434 5. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2012, referente ao processo 23072.038954/2012-99. Trata-se de
435 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
436 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
437 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Rede nacional de informação em sangue e hemoderivados: a*
438 *sistematização da estruturação de dados e informações relacionados aos programas de avaliação*
439 *externa da qualidade e para a qualificação do sangue e hemoderivados*”.
- 440 6. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2012, referente ao processo 23072.038958/2012-77. Trata-se de
441 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
442 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
443 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Ações de colaboração internacional como suporte ao*
444 *aperfeiçoamento da capacidade diagnóstica e assistencial em hemoglobinopatias e triagem neonatal*
445 *no âmbito da parceria entre a coordenação geral de sangue e hemoderivados e o Nupad*”.
- 446 7. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013, referente ao processo 23072.049732/2013-82. Trata-se de
447 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
448 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo
449 objeto consiste no apoio ao Projeto “*apoio à oferta do Curso de Especialização em Estratégia Saúde*
450 *da Família: UNAS-SUS 2013-2017*”
- 451 8. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2014, referente ao processo 23072.040656/2014-21. Trata-se de
452 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
453 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo
454 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estudo Nacional de Carga de Doença Global*”
- 455 9. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2012, referente ao processo 23072.038718/2012-72. Trata-se de
456 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
457 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
458 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Aprimoramento dos processos voltados à qualificação profissional*
459 *da força de trabalho dos serviços de hematologia e hemoterapia*”.
- 460 10. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2012, referente ao processo 23072.038952/2012-08. Trata-se de
461 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
462 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
463 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Capacitação de profissionais em serviços de hematologia e*
464 *hemoterapia*”.
- 465 11. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2012, referente ao processo 23072.038953/2012-44. Trata-se de
466 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
467 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
468 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Política nacional de atenção às pessoas com talassemias*”.
- 469 12. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2012, referente ao processo 23072.038955/2012-33. Trata-se de
470 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
471 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
472 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estruturação de dados para aperfeiçoamento nos sistemas*
473 *informatizados da rede nacional de informações em sangue e hemoderivados*”.
- 474 13. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2012, referente ao processo 23072.038959/2012-11. Trata-se de
475 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
476 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
477 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Estudo piloto para avaliação da ocorrência da imunodeficiência*
478 *combinada grave (SCID) e outras formas de imunodeficiências na população de recém-nascidos do*
479 *Estado de Minas Gerais*”.
- 480 14. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2012, referente ao processo 23072.038962/2012-35. Trata-se de
481 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
482 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 483 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Projeto de qualificação técnica e gerencial da rede de serviços da*
484 *triagem neonatal*”.
- 485 15. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2012, referente ao processo 23072.038961/2012-91. Trata-se de
486 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
487 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Christiano Ottoni – FCO, e cujo objeto consiste no
488 apoio ao Projeto “*Organização da informação em doença falciforme para melhoria do sistema para*
489 *controle da referência e contrarreferência (busca-ativa) para todas as faixas etárias*”.
- 490 16. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2011, referente ao processo 23072. 039281/2011-11. Trata-se de
491 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
492 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
493 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Expansão da rede de colaboração virtual por videoconferência*
494 *para hemorrede brasileira: qualificação do uso com ferramenta colaborativa nos processos de gestão,*
495 *assistência e educação*”.
- 496 17. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2012, referente ao processo 23072.038972/2012-71. Trata-se de
497 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais,
498 por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa - FUNDEP, e cujo
499 objeto consiste no apoio ao Projeto “*Curso de especialização multiprofissional em saúde da família –*
500 *PROVAB*”

III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPTO.	PERIODO	CIDADE	PAÍS
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	09-08-2016 a 15-08-2016	New Haven	E.U.A.
Agnaldo Soares Lima	CIR	07-09-2016 a 11-09-2016	Vancouver	Canadá
Vitor Arantes	CIR	10-09-2016 a 14-09-2016	Cartagena	Colômbia
Clécio Piçarro	CIR	06-10-2016 a 14-10-2016	Washington	E.U.A.
Paulo Caramelli	CLM	11-10-2016 a 15-10-2016	Tokyo	Japão
Luísa Campos Caldeira Brant	CLM	10-11-2016 a 17-11-2016	Nova Orleans	E.U.A.
Marilene Vale de Castro Monteiro	GOB	01-08-2016 a 08-08-2016	Cape Town	África do Sul
Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB	06-09-2016 a 10-09-2016	Portland	E.U.A.
Sandhi Maria Barreto	MPS	16-07-2016 a 23-07-2016	Londres	INGLATERRA
Luana Giatti Gonçalves	MPS	16-07-2016 a 23-07-2016	Londres	INGLATERRA
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	02-08-2016 a 06-08-2016	Buenos Aires	Argentina
Alaneir de Fátima dos Santos	MPS	18-07-2016 a 24-07-2016	Durango	México
Maria Albertina Santiago Rego	PED	15-07-2016 a 23-07-2016	Lisboa	Portugal
Taciana de Figueiredo Soares	PRO	24-08-2016 a 02-09-2016	Barcelona	Espanha
Wanessa Trindade Clemente	PRO	15-08-2016 a 23-08-2016	Hong Kong	China
Rosa Malena Delbone de Faria	PRO	24-08-2016 a 02-09-2016	Barcelona	Espanha
Silvana Maria Elói Santos	PRO	24-08-2016 a 02-09-2016	Barcelona	Espanha
Eugênia Ribeiro Valadares	PRO	03-09-2016 a 10-09-2016	Roma	Itália
Gifone Aguiar Rocha	PRO	12-09-2016 a 18-09-2016	Magdeburg	Alemanha



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

Humberto Corrêa da Silva Filho	SAM	30-08-2016 a 05-09-2016	Santiago	Chile
Cíntia SatikoFuzikawa	SAM	05-10-2016 a 11-10-2016	New York	E.U.A.
Sandra Monetti Dumont Sanches	IMA	20-09-2016 a 27-09-2016	Miami	E.U.A.

502

503

504

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

- 505 1. Curso de especialização multiprofissional em saúde da família – PROVAB. Financiador: Ministério da
506 Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Correia – NESCON;
- 507 2. 3º Congresso nacional de saúde FM/UFMG: Cenários na saúde na contemporaneidade. Financiador:
508 Diversos. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – DIRETORIA;
- 509 3. Perícias médicas no cidadão amparado pela justiça gratuita. Financiador: Tribunal de Justiça de Minas
510 Gerais. Coordenador: Prof. Tarcizo Afonso Nunes – DIRETORIA;
- 511 4. Estudo nacional de carga de doença global. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo nacional de
512 saúde. Coordenador: Profa. Elizabeth Barboza França – MPS;
- 513 5. Curso de especialização em estratégia em saúde da família: UMA – SUS 2013/2017. Financiador:
514 Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador: Prof. Edison José Correia – NESCON;
- 515 6. 1º Encontro mineiro de assistentes sociais – Doença falciforme: Linha de cuidados. Financiador:
516 Inscrições. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;
- 517 7. Educação e mobilização social na bacia hidrográfica do rio das velhas. Financiador: Associação
518 executiva de apoio à gestão de bacias hidrográficas peixe vivo. Coordenador: Prof. Tarcísio Márcio
519 Magalhães Pinheiro – MPS;
- 520 8. Curso de formação à distância dos guias de gestão local no controle da malária. Financiador: Fundo
521 Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coodenador: Prof. Edison José Correia – NESCON;
- 522 9. Websimpósio: Atualização em Pediatria. Financiador: Associação de apoio a residência médica de
523 Minas Gerais – AREMG. Coordenador: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED (*);
- 524 10. Curso “Abordagem terapêutica do paciente tabagista”. Financiador: inscrições para o curso.
525 Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;
- 526 11. Curso de laringologia do HC/UFMG. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Flávio Barbosa
527 Nunes – OFT;
- 528 12. A realidade da terapia nutricional no Brasil: Avaliação de qualidade. Financiador: Laboratório
529 ABBOTT Nutrition. Coordenador: Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia – CIR (*);
- 530 13. JANP – Jornada Acadêmica de Anatomia Aplicada. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Mauro
531 Augusto Tostes Ferreira – IMA(*).

532

533

(*). Cumprimento a resolução 01/2011

534

V – FORMULÁRIO EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO 01/2011

535

536

1. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorrede pública nacional.
537 Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;

538

539

2. Projeto de implementação do sistema gerenciador em triagem neonatal. Financiador: Ministério da
540 Saúde. Coordenador: José Nélio Januário – NUPAD.

541



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

542
543
544

VI – PROGRESSÃO DE DOCENTES

ADJUNTO I PARA ADJUNTO II	
Profa. Priscila do Carmo Santana	IMA
Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
ADJUNTO II PARA ADJUNTO III	
Profa. Eliane Viana Mancuzo	CLM
Profa. Luciana Batista Nogueira	IMA
Profa. Luana Giatti Gonçalves	MPS
ADJUNTO III PARA ADJUNTO IV	
Profa. Sarah Teixeira Camargos	CLM
Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho	CLM
Profa. Roberta Maia de Castro Romanelli	PED
Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Profa. Milena Maria Moreira Guimarães	CLM
Profa. Márcia Gomes Penido Machado	PED
ASSOCIADO I PARA ASSOCIADO II	
Profa. Erika Maria Parlato de Oliveira	FON
Profa. Laura Maria de Lima F. Lasmar	PED
Prof. Cássio da Cunha Ibiapina	PED
ASSOCIADO II PARA ASSOCIADO III	
Prof. Antônio Lúcio Teixeira Júnior	CLM
ASSOCIADO III PARA ASSOCIADO IV	
Profa. Elizabet Vilar Guimarães	PED
Prof. Marcus Vinicius de Melo Andrade	CLM
Profa. Mariangela Leal Cherchiglia	MPS
Profa. Denise Utsch Gonçalves	OFT

545
546
547

VII – PROFISSIONAL CONVIDADO

Luiz Carlos Molinari Gomes	SAM
Julia Machado Khoury	SAM
Leirston Paulo da Silva	MPS
Francisco PanadesRubió	MPS
Juliano de Souza Gaspar	GOB

548



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

549 **VIII - RELATÓRIO DE APERFEIÇOAMENTO / TURMA CONCLUÍDA DO “VIII CURSO DE**
550 **APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA MÉDICA – TURMA 30” . COORDENADORA: PROFA.**
551 **CÍNTIA SATIKO FUZIKAWA – SAM;**

552
553 **XIX – REOFERECIMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA**
554 **PEDIÁTRICA PARA OS ANOS DE 2017 E 2018;**

555
556 **X – RELATÓRIO CONSOLIDADO ACADÊMICO DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E**
557 **IMAGEM;**

558
559 **XI - APROVAÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO**

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	NOME DO COORDENADOR	DEPARTAMENTO
1. Curso Refração Ocular	Prof. André Aguiar Oliveira	OFT
2. Curso de Retina e Vítreo para a Residência Médica.	Prof. Marcio Bittar Nehemy	OFT
3. Evento - "Amamentação na Arte" - Semana Mundial de Aleitamento Materno	Profª Maria Albertina Santiago Rego	Pediatria
4. Evento - 202421 - Jornada Acadêmica do Trauma e Emergências	Profª Paula Martins	Cirurgia

560

561 **ANEXO 2 - REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA**
562 **FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG -Parecer: Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON**

563

Parecer

564

Regimento do Centro de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina
565 **Universidade Federal de Minas Gerais**

565

566 **Recebido pelo parecerista:** em 04/07/2016, OF. DIR. 130/2016, do Diretor da Faculdade de Medicina da
567 Universidade Federal de Minas Gerais

568 **Histórico:**

569 O Centro de Relações Internacionais (CRInter) foi criado no dia 17 de dezembro de 2015, e conta atualmente
570 com uma secretaria, sala 057 da Faculdade de Medicina e um site multilíngue. O CRInter objetiva o
571 desenvolvimento da internacionalização da Faculdade de Medicina da UFMG, de maneira estruturada,
572 abrangendo articuladamente o ensino de graduação e pós-graduação, as atividades de pesquisa, e a gestão de
573 projetos de extensão,. O CRInter, como órgão Auxiliar da Diretoria, tem por competência coordenar as ações



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

574 institucionais voltadas à cooperação e ao intercâmbio da Faculdade com outras Instituições de Ensino Superior,
575 Pesquisa e Fomento, sediadas em outros países.

576 **Sumário:**

577 O Centro de Relações Internacionais (CRInter) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas
578 Gerais tem como objetivos principais: identificar e mapear as diversas iniciativas internacionais em curso do
579 corpo docente e discente, assim como atividades de grande potencial imediato e estratégico; desenvolver
580 estratégias participativas que busquem a inclusão destas iniciativas no campo institucional, simultaneamente
581 buscando não limitar de forma burocrática a riqueza das iniciativas individuais; buscar recursos nacionais e
582 internacionais para promoção de diversas modalidades de cooperação para o ensino a pesquisa e a extensão;
583 divulgar ao conjunto da sociedade os benefícios provenientes desta internacionalização; promover consultas para
584 a elaboração de políticas da Faculdade que incluam, por exemplo, o acolhimento de professores e estudantes
585 visitantes e promover atividades de pesquisa e ensino no campo mesmo da diplomacia em saúde e da cooperação
586 internacional, para a proteção da nossa população quanto aos fenômenos de saúde global.

587 O CRInter terá a seguinte estrutura administrativa: Coordenador e Vice-Coordenador, Comitê de Relações
588 Internacionais e Apoio Administrativo. Fazem parte do Comitê de Relações Internacionais: o Coordenador,
589 indicado pelo Diretor da Faculdade de Medicina, o Vice-coordenador, representado pelo Gerente de Ensino,
590 Pesquisa e Extensão do Hospital das Clínicas, um representante docente dos Coordenadores dos Cursos de
591 Graduação indicado pelos próprios Coordenadores, o Coordenador docente do Centro de Pós-graduação, o
592 Coordenador docente do Centro de Pesquisa, o Coordenador docente do Centro de Extensão, um representante
593 dos alunos de graduação indicado pelos seus pares, um representante dos alunos de pós-graduação, indicado
594 pelos seus pares e Apoio Administrativo, com um Secretário do Centro de Relações Internacionais.

595 **Mérito:**

596 O projeto é meritório, considerando que o CRInter irá criar e disponibilizar infraestrutura para o
597 desenvolvimento da internacionalização da FM-UFMG. A proposta de regimento estabelece as competências,
598 define a estrutura administrativa, e está em conformidade com as normas regimentais da UFMG.

599 **Voto:**

600 Diante do exposto, sou favorável à aprovação da proposta de Regimento do Centro de Relações Internacionais da
601 Faculdade de Medicina - Universidade Federal de Minas Gerais, sem prejuízo de destaque que porventura foram
602 apresentados pelos membros da Congregação.

603 Profª. Ana Cristina Côrtes Gama
604 Relatora

605

606 **ANEXO 3 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE**
607 **- PORTUGAL**

608 **PARECER DA CONGREGAÇÃO**

609 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PORTUGAL

610 **1. HISTÓRICO**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

611 Pelo ofício DRI/CONV n.º. 350/2016, de 07 de julho do corrente, o Prof. Fábio Alves, Diretor de
612 Relações Internacionais da UFMG, encaminhou o processo n.º. 23072.034644/2016-29 ao Diretor da Faculdade
613 de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, referente ao convênio de intercâmbio entre a UFMG e o
614 Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve. Este parecer foi solicitado pelo
615 Sr. Diretor por meio do ofício n.º. 146/2016, datado de 02 de agosto de 2016.

616

617 2. ANÁLISE DO MÉRITO

618 A Universidade do Algarve é a mais jovem de Portugal, fundada em 1982. Possui 55 cursos de
619 graduação, 72 de mestrado e 25 de doutorado, perpassando todas as áreas do conhecimento. No último ranking
620 da CWUR - *Center for World University Rankings*, em que a UFMG ocupa a posição 526, a Universidade do
621 Algarve já aparece como a sétima mais bem colocada de Portugal, classificada em 996º lugar. O Departamento
622 de Ciências Biomédicas e Medicina oferece um currículo específico de quatro anos para alunos egressos de um
623 1º ciclo de estudos universitários e confere o título de Mestrado Integrado aos formandos em Medicina. A
624 instituição tem apresentado produção científica variada e crescente nos últimos anos, com destaque para as
625 ciências básicas. A Universidade do Algarve mantém dezenas de convênios de mobilidade estudantil com
626 instituições da Europa, Américas e Ásia.

627 Pelo item 4 da Cláusula Terceira do convênio, o intercâmbio de pesquisadores e professores será
628 realizado conforme Plano de Trabalho específico, definido de comum acordo entre as universidades, contendo
629 atividades, período, financiamento e coordenação. O intercâmbio discente prevê que os estudantes serão
630 selecionados na sua instituição de origem de acordo com os critérios dessa instituição, e observando as
631 exigências e especialidades da instituição anfitriã. Inicialmente, o intercâmbio será de no máximo cinco
632 estudantes por ano e poderá ocorrer em qualquer período acadêmico.

633 Pelo exposto, trata-se de uma proposta de cooperação internacional entre a UFMG e uma universidade
634 bem qualificada em todos os aspectos. O acordo foi redigido em termos equilibrados e adequados ao
635 enriquecimento cultural e científico de ambas as instituições.

636 3. VOTO

637 Pela aprovação do convênio de intercâmbio entre a UFMG e o Departamento de Ciências Biomédicas e
638 Medicina da Universidade do Algarve.

639 Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

640 **ANEXO 4 - PROJETO DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM**
641 **FONOAUDIOLOGIA – Parecer: Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB**

642 PARECER DA CONGREGAÇÃO

643 PROPOSTA DE CURSO NOVO DE PÓS-GRADUAÇÃO

644 DOUTORADO EM SAÚDE FUNCIONAL



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

645 Interessado: Departamento de Fonoaudiologia (FON)

646 **1. HISTÓRICO**

647 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da Universidade Federal de Minas Gerais
648 (UFMG), código 32001010094P5, teve seu funcionamento recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento
649 de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 20/11/2012 e iniciou suas atividades em 01/01/2013. O programa
650 possui o curso de Mestrado Acadêmico e situa-se na área básica de Fonoaudiologia, vinculada à área de
651 avaliação Educação Física.

652 A presente proposta refere-se à criação do curso de Doutorado no mesmo programa, que passaria a ser
653 denominado Programa de Pós-Graduação em Saúde Funcional. Pela proposta, o programa permanece com
654 apenas uma área de concentração, que muda de "Funcionalidade e Saúde da Comunicação Humana" para "Saúde
655 Funcional e Fonoaudiologia". São elencadas quatro linhas de pesquisa, que diferem das três linhas atuais e
656 reagrupam os projetos de pesquisa de forma mais clara e coerente com a especialização dos pesquisadores.

657 É norma da CAPES que as propostas de doutorado tenham passado por, no mínimo, uma avaliação dos
658 respectivos programas de Mestrado. Na última avaliação trienal da CAPES, em 2013, o curso era recém-criado.
659 Sua primeira avaliação será em 2017, pois a periodicidade das avaliações passou a ser quadrienal. Esta proposta,
660 se aprovada no âmbito da UFMG, deverá ser apresentada à CAPES a tempo de ser julgada em 2017, após a
661 avaliação quadrienal, para que o novo curso seja implementado a partir de março de 2018.

662 **2. ANÁLISE DO MÉRITO**

663 A proposta inclui 16 docentes, sendo 14 permanentes e 2 colaboradores. Treze docentes possuem
664 vínculo efetivo com a UFMG em regime de dedicação exclusiva. Os professores permanentes deverão dedicar ao
665 programa 15 horas semanais e todos deverão oferecer pelo menos uma disciplina por ano. Essa dedicação é
666 compatível com a força de trabalho existente, pois não representa aumento excessivo de carga horária em relação
667 à que a maioria dos docentes já dedica ao curso de Mestrado.

668 Os critérios para credenciamento como professor permanente em nível de doutorado serão: 1) ter
669 concluído pelo menos duas orientações de alunos de Mestrado; 2) apresentar no mínimo 460 pontos de
670 produção científica em periódicos no último quadriênio, tendo publicado nos últimos três anos pelo menos um
671 artigo Qualis A ou dois artigos Qualis B1; 3) ter visibilidade nacional comprovada por participações em corpo
672 editorial de revistas científicas, consultoria *ad hoc* para instituições federais de fomento, ou participação em
673 sociedades científicas e em bancas examinadoras externas. Esses critérios são compatíveis com os requisitos da
674 área de avaliação da CAPES para programas que pleiteiam doutorado e são preenchidos pela maioria dos atuais
675 docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas.

676 Ainda segundo a CAPES, "a proposta de curso novo de Doutorado deve evidenciar clara e
677 objetivamente que o grupo de doutores permanentes associados ao curso já vem trabalhando de forma articulada
678 junto à Instituição." Também estabelece que "a estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento
679 adequado das linhas e projetos de pesquisa, bem como garantir uma sólida formação didático-pedagógica e
680 científica", e que "o programa deve apresentar planejamento com vistas a seu desenvolvimento futuro,
681 contemplando os desafios nacionais e internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

682 melhor formação de seus alunos e suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos". Todos esses
683 aspectos estão bem contemplados na proposta de criação do Doutorado em Saúde Funcional da UFMG.

684 Em suma, a proposta apresentada é muito bem estruturada, meritória e compatível com os recursos
685 humanos da instituição, além de atender plenamente às exigências quantitativas e qualitativas para a criação de
686 cursos de Doutorado no Brasil.

687 **3. VOTO** Pelo exposto, s.m.j. da Congregação, recomendo a aprovação da proposta de criação do
688 Programa de Pós-Graduação em Saúde Funcional, com cursos de Mestrado e Doutorado, a partir do atual
689 Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG.

690 Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.

691 **ANEXO 5 - PARECER DE VISTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
692 **RELATIVO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE À ALUNA CLÁUDIA FERREIRA DE ASSIS, DO**
693 **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA (Nº 23072.048774/2015-68) – Parecer:**
694 **Profa. AlamandaKfoury Pereira – GOB;**

695

696 Belo Horizonte, 09 de julho de 2016

697 RELATÓRIO DE VISTAS

698 Processo administrativo disciplinar no23072.048774/2015-68 volume 1

699 Em 29/06/2016, em reunião ordinária da egrégia congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, foi
700 apresentado para análise e deliberação o Processo administrativo disciplinar (PAD) no 23072.048774/2015-68
701 volume 1, juntamente com o processo de sindicância investigatória número 23072.024590/2015-11 volume 1, de
702 interesse do coordenador do colegiado do curso de Tecnologia em Radiologia, professor Paulo Márcio C. de
703 Oliveira, contra a estudante Cláudia Ferreira de Assis, aluna regularmente matriculada no curso superior de
704 Tecnologia em Radiologia, matrícula 2011063340.

705 O pedido se deu em decorrência de um e-mail enviado pela aluna a vários segmentos da administração
706 universitária e pessoas da administração da Faculdade de Medicina e da UFMG, quais sejam: diretoria da
707 Faculdade de Medicina; Departamento de Imagem; Pro Reitor de Graduação; Secretaria dos órgãos de
708 Deliberação Superior (SODS), Ouvidoria; Centro de Graduação da Faculdade de Medicina (CEGRAD); além
709 disto, divulga-o também por meio de mensagens de audio para redes sociais e colegas de curso.

710 A mensagem contém conteúdo desrespeitoso e ofensivo contra professora Priscila do Carmo Santana e contra o
711 cordenador do colegiado do curso de Tecnologia em Radiologia, professor Paulo Márcio C. de Oliveira.

712 Formulou-se pedido de vista para maiores esclarecimentos dos fatos da penalidade aplicada à aluna, uma vez
713 que houve divergência entre a conclusão do referido PAD e as opiniões na plenária, especialmente no que tange
714 à pena aplicada à aluna.

715 BREVE HISTÓRICO:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 716 ✓ Em 21/05/2016, a estudante procurou a recepção do CEGRAD para solicitar à coordenação de seu curso um
717 roteiro com diretrizes ou critérios para a avaliação da apresentação do TCC. Ao lhe ser explicado que não
718 havia este documento, a estudante insistiu, no que a recepcionista repassou o pedido à coordenação. Como o
719 coordenador estava ocupado, a professora, que estava presente na sala da coordenação se prontificou a
720 atender a aluna e tirar suas dúvidas. Prestados os esclarecimentos pela professora, com quem a aluna
721 dialogou por cerca de 10 minutos, esta procedeu à divulgação de e-mail e mensagens de áudio para as
722 instâncias citadas, com as seguintes afirmações:
- 723 1- Que a professora respondeu de forma agressiva, intolerante, com hostilidade, a humilhou e debochou de
724 seu pedido;
 - 725 2- que a professora agiu com falta de equilíbrio emocional e postura educacional, moral e ética
726 profissional, pois negou a existência deste tipo de informação disponível para os alunos;
 - 727 3- que a professora informou que nenhuma universidade dispõe desse tipo de roteiro, posto que esta é
728 atribuição do orientador;
 - 729 4- que a professora não tem poder de responder pelo colegiado, posto que possui relacionamento pessoal
730 com o coordenador;
 - 731 5- que a suposta existência de problemas de relacionamento entre seu orientador e o coordenador do
732 colegiado não podem atingir sua alçada;
 - 733 6- que considera que houve falta de respeito ao seu orientador, uma vez que este não tem autonomia nem
734 autoridade para tomar decisões em relação à data de sua apresentação;
 - 735 7- que professora não agiu com imparcialidade;
 - 736 8- que houve falta de responsabilidade da coordenação, uma vez que quem a recebeu e prestou os
737 esclarecimentos não foi o professor que a representa;
 - 738 9- que a coordenação atual não age com correção, destacando: procedimentos acadêmicos indevidos,
739 privilégio a determinados alunos, falta de justiça e equidade no tratamento para com os alunos ao
740 deferir para alguns a possibilidade de realizar estágios curriculares sem ter cursado determinadas
741 disciplinas e autorizar quebra de pré-requisitos.
- 742
- 743 ✓ Em 29/05/2015 a professora Priscila respondeu ao CEGRAD às acusações da aluna.
- 744 ✓ Em 02/06/2015, o coordenador do colegiado do curso respondeu ao CEGRAD às acusações, esclarecendo
745 cada um dos fatos levantados a respeito dos procedimentos acadêmicos questionados pela estudante. Tal
746 resposta foi enviada a todos os setores que receberam o e-mail com as insurgências apontadas pela
747 estudante.
- 748 ✓ Em 03/06/2015 a coordenadora administrativa do CEGRAD respondeu à estudante os questionamentos
749 referentes aos procedimentos administrativos.
- 750 ✓ Em 03/06/2015, em vista da gravidade das acusações feitas pela estudante, o professor coordenador do
751 colegiado do curso tecnologia em radiologia encaminhou à diretoria pedido de instauração de processo
752 disciplinar contra a aluna.
- 753 ✓ Em 16/06/2015 foi instaurado processo de Sindicância investigatória contra a estudante Cláudia Ferreira de
754 Assis, atribuindo-se ao processo o número 23072.024590/2015-11-Volume 001.
- 755
- 756 DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 757 ✓ Em 15/06/2016, foi instaurado processo de sindicância, de natureza investigatória, de interesse do professor
758 Paulo Márcio C. de Oliveira, coordenador do colegiado do curso de Tecnologia em Radiologia, contra a
759 aluna Cláudia Ferreira de Assis.
- 760 ✓ Prestaram depoimento à Comissão de sindicância:
- 761 1- Fabiana Alves Prado e Silva, servidora que atendeu a estudante Cláudia Ferreira de Assis na recepção
762 do CEGRAD;
- 763 2- Priscila do Carmo Santana, professora do Departamento de Imagem e membro do colegiado do curso
764 superior de tecnologia em radiologia, que atendeu à aluna Cláudia Ferreira de Assis;
- 765 3- Paulo Márcio Campos de Oliveira, professor do Departamento de Imagem e coordenador do colegiado
766 do curso superior de tecnologia em radiologia;
- 767 4- Cláudia Ferreira de Assis, regularmente matriculada com nº 2011063340 no curso superior de tecnologia
768 em radiologia;
- 769 5- Luciana Luiza Duarte Teles, estudante do curso, presente no local onde houve a reunião entre a
770 estudante Cláudia e a professora Priscila.
- 771 ✓ A Comissão de sindicância, embora não precisasse de seguir rigor formal, seguiu todos os trâmites,
772 colheu dados e elementos para esclarecer e subsidiar decisão a ser adotada pela autoridade julgadora,
773 dando à aluna ampla possibilidade de defesa.
- 774 A Comissão conclui que a estudante Cláudia Ferreira de Assis infringiu os incisos I e IX do artigo 106 do
775 Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais, sugerindo a instauração de processo Administrativo
776 Disciplinar e encerrou os trabalhos em 14/08/2015.
- 777 O parecer foi enviado à Procuradoria Federal para consulta jurídica, que recomendou a remessa dos autos ao
778 Diretor da Faculdade de Medicina para julgamento.
- 779 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)
- 780 Instaurado em 17/12/2015, publicada no jornal Minas Gerais em 24/12/2015.
- 781 Dá início aos trabalhos em 07 de janeiro de 2016.
- 782 Toma como base, além dos documentos constantes nos autos do processo de sindicância investigatória, os
783 seguintes documentos:
- 784 1-Solicitou ao CEGRAD relatório sobre a situação acadêmica da aluna Cláudia, ao que informa, em 08/01/2016,
785 até o término do semestre letivo de 2015/2 a aluna havia integralizado a carga horária de disciplinas obrigatórias,
786 optativas e estágio obrigatório do curso superior de Tecnologia em Radiologia. Ainda estava devendo 60 horas
787 de carga horária em disciplinas de formação livre.
- 788 2- Oitiva de:
- 789 -professora Priscila do Carmo Santana
- 790 -aluna Cláudia Ferreira de Assis
- 791 No decurso do processo, a estudante informa estar de mudança para Franca(SP) dia 10/03/2016 e relata que
792 gostaria de *“encerrar a questão”*, e se retratar perante os professores Paulo de Priscila. Não tem interesse em



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

793 *prolongar o assunto. Foi orientada por advogado a se retratar, pois de acordo com a sindicância houve calúnia*
794 *e difamação, o que cabe uma retratação, desejando fazer um pedido formal de desculpas, e que tal pedido seja*
795 *enviado à todas as instâncias para as quais ela enviou. Retira o que disse no e-mail para interromper o*
796 *processo, já que os enviou em momento de mágoa, para que essas pudessem ouvir os cursos noturnos. Diz que*
797 *não sabe se errou, mas que pode ter cometido excessos. A gravação foi um desabafo. Resolveu pelo pedido de*
798 *desculpas quando soube da instauração do processo administrativo disciplinar. Prefere ter paz a ter razão.*

799 A presidente informa que a Comissão do processo administrativo disciplinar tem procedimentos que devem ser
800 seguidos, e se verificar a existência de infração, sugerir a penalidade. O pedido de retratação não interrompe o
801 processo.

802 Em 16/04/2016 enviou pedido de desculpas aos professores, juntamente com sugestões relativas aos critérios de
803 apresentação de TCC que obteve de outros cursos, e se colocou à disposição para alterações que os professores
804 considerarem convenientes.

805 Os professores pediram nova oitiva para esclarecer fatos. A comissão considerou este pedido como insucesso da
806 retratação e decide dar continuidade ao processo, com o

807 Termo de instrução da aluna nos incisos I e IX do artigo 106 do Regimento Geral da UFMG.

808 Relatório final da Comissão de PAD no 23072.048774/2015-68:

809 Mesmo que a indiciada impute os excessos do e-mail a uma indignação momentânea, e não pessoal, o teor do
810 mesmo contém conteúdo injurioso e difamatório. Restou comprovado pelos documentos tanto do processo de
811 sindicância 23072.024590/2015-11 como o PAD divulgou e-mails e áudios com conteúdo difamatório e
812 injurioso à professor Priscila e à coordenação do curso de Tecnologia em Radiologia, infringiu o disposto nos
813 incisos I e IX do artigo 106 do Regimento Geral da UFMG. Prevê a punição de suspensão das atividades
814 escolares por 30 dias. Com a manifestação de retratação, sugere-se que lhe seja aplicada a penalidade de 15 dias
815 de suspensão de suas atividades escolares, prevista no inciso II do Artigo 193 do Regimento Geral da UFMG
816 (1990)

817 O parecer foi enviado à Procuradoria Federal para consulta jurídica, que fez várias considerações, que se seguem
818 de forma resumida:

- 819 1- A UFMG), tem a sua disposição um mecanismo eficaz para, diante de comportamento contrário aos
820 normativos da atividade administrativa, apurar eventuais irregularidades e, se comprovada a
821 participação de servidor público ou dissentes, aplicar a devida sansão disciplinar, que deve ser pautada
822 na relação entre a gravidade da falta cometida e a sansão efetivamente imposta, à luz dos princípios da
823 razoabilidade e proporcionalidade. A aluna tem a prerrogativa de acompanhar todo o processo e à
824 ampla defesa.
- 825 2- Não identifica nos autos documentos referentes aos e-mails e áudios
- 826 3- O PAD possui um vício insanável: o processo administrativo deve observar o princípio do contraditório,
827 assegurado ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito
- 828 4- A completa elucidação dos fatos não restou provada neste processo

829 Opina por:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

- 830 1-Continuidade do PAD para emissão de juízo decisório
- 831 2-Juízo anulatório, a contar da portaria de designação dos trabalhos, para emissão de nova Portaria, para que
832 possa ser formado com a observância dos princípios supracitados
- 833 DO PARECER *ad hoc*
- 834 O parecer da consulta jurídica foi contestado através de parecer *ad hoc solicitado pelo Sr. Diretor da Faculdade*
835 *de Medicina*
- 836 Este parecer constitui-se em contestação fundamentada de todos os itens questionados no parecer do Sr.
837 Procurador. Discorda da opinião do ilustre representante da AGU/PGF/PF de que o processo seja anulado,
838 considerando-se que:
- 839 1- Não houve vício formal
- 840 2- A indiciada teve todas as condições para livre defesa
- 841 3- A indiciada, em sua retratação, confessa a sua culpa e pede desculpas aos professores envolvidos,
842 caracterizando o deslize ético-disciplinar investigado
- 843 4- A alegada falta de provas não procede, vez que todas as provas encontram-se disponíveis no Processo
844 de Sindicância, em apenso
- 845 5- A sugestão de reiniciar os trabalhos da Comissão de PAD vai causar prolongamento desnecessário do
846 Processo, o que poderá prejudicar a indiciada mais do que a própria penalidade recomendada, além de
847 infringir o princípio da celeridade processual.
- 848 6- Dado o esmero pelo qual foram conduzidos os processos de Sindicância Investigativa e Administrativo
849 disciplinar, dificilmente novo procedimento traria informação diversa das que já foram apuradas nestes
850 processos
- 851 Opina pela continuidade do processo e ser encerrado após a decisão do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina
852 com relação à punição a ser aplicada à indiciada.
- 853 CONCLUSÃO:
- 854 De todo o exposto, faço as seguintes considerações:
- 855 1- A estudante Cláudia Ferreira de Assis, aluna regularmente matriculada no curso superior de Tecnologia
856 em Radiologia, matrícula 2011063340, realizou as disciplinas do curso de forma irregular,
857 beneficiando-se do deferimento de algumas situações de excepcionalidade, como cursar disciplinas de
858 três períodos concomitantemente. Estava em condições para a apresentação de seu TCC (Trabalho de
859 Conclusão de Curso), exigência para a colação de grau
- 860 2- Compareceu ao CEGRAD para solicitar informações relativas à apresentação de seu TCC. Não se
861 sentiu satisfeita com as informações, foi atendida pela professora Priscila do Carmo Santana, presente
862 na sala da coordenação naquele momento, que se dispôs a dar os devidos esclarecimentos, já que o
863 coordenador se encontrava em outra atividade.
- 864 3- Insatisfeita com as informações prestadas, formalizou queixa à vários segmentos da administração
865 universitária e pessoas da administração da Faculdade de Medicina e da UFMG, quais sejam: diretoria
866 da Faculdade de Medicina; Departamento de Imagem; Pro Reitor de Graduação; Secretaria dos órgãos
867 de Deliberação Superior (SODS), Ouvidoria; Centro de Graduação da Faculdade de Medicina



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

868 (CEGRAD); além disto, divulgou-as também por meio de mensagens de áudio para redes sociais e
869 colegas de curso, de teor ofensivo e difamatório à professora Priscila do Carmo Santana, ao
870 coordenador do colegiado do Curso de Tecnologia em Radiologia e ao CEGRAD, relacionado acima.

871 4- Os processos de sindicância investigatória e o conseqüente processo administrativo disciplinar foi, pelo
872 exposto, conduzido com esmero, seguindo os ritos formais e dando à estudante Cláudia ampla condição
873 para defesa

874 5- Resta, de minha parte, levantar a questão divergente ocorrida na reunião plenária da egrégia
875 congregação em 29/06/2016, ao discutir o parecer da Comissão do PAD em questão. Os ilustres colegas
876 desta Comissão entenderam que a estudante infringiu o disposto nos incisos I e IX do Artigo 106 do
877 Regimento Geral da UFMG:

878 **CAPÍTULO IV**

879 ***Do Regime Disciplinar do Corpo Discente***

880 *Art. 105. A ordem disciplinar na UFMG, condição indispensável ao êxito dos trabalhos de toda a*
881 *comunidade universitária definida no art. 68 do Estatuto, deverá ser mantida com a cooperação ativa*
882 *dos membros do corpo discente, inclusive dos alunos com vínculo eventual e temporário.*

883 *Art. 106. Os princípios que regem a conduta do discente, no que concerne à ordem disciplinar, são:*

884 ***I - respeito ao professor e às demais autoridades universitárias;***

885 *II - respeito aos membros do corpo técnico e administrativo;*

886 *III - respeito aos colegas;*

887 *IV - urbanidade no trato com todos os membros da comunidade universitária definida no art. 68 do*
888 *Estatuto;*

889 *V - cumprimento das normas e regulamentos da Instituição;*

890 *VI - proibição na execução dos trabalhos escolares;*

891 *VII - manutenção da ordem, tanto em recintos da Universidade, como em qualquer local onde se*
892 *realizem atos ligados à Instituição ou protagonizados por membro de seu corpo discente, em função da*
893 *condição de integrante da comunidade universitária A comunidade universitária é constituída pelo*
894 *corpo docente, pelo corpo discente e pelo corpo técnico e administrativo, diversificados*
895 *em função das respectivas atribuições e unificados no plano comum dos objetivos da*
896 *Universidade. (art. 68º do Estatuto da UFMG) definida no art. 68 do Estatuto;*

897 *VIII - zelo pelo patrimônio institucional e por bens de terceiros postos a serviço da Universidade;*

898 ***IX - conduta compatível com a dignidade universitária, pautada pelos princípios éticos institucionais.***

899 6- A ilustre Comissão do PAD recomenda a aplicação prevista, que é a suspensão das atividades escolares
900 por até 30 dias. Considerando-se a redução da pena para 15 dias de suspensão em face da carta de
901 retratação da aluna ao se retratar. Permita-me, neste ponto, discordar da comissão. Verifica-se nos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 31 de agosto de 2016.

902 autos, pela fala da própria aluna, que ela se retratou com o objetivo de interromper o processo e não
903 pelo arrependimento das graves acusações aos ofendidos no exercício do seu trabalho, com repercussão
904 em vários setores da UFMG e redes sociais, sem provas, chance de defesa ou diálogo prévio. As
905 acusações feitas são graves e incorrem em três espécies legais, quais sejam: injúrias, com afirmações
906 inverazes no que tange ao comportamento e seriedade da professora ao atende-la; calúnias ao insinuar
907 questões de relacionamento pessoal e interprofissional, privilégio acadêmico para alguns alunos; além
908 da difamação ao divulgar as acusações aos vários setores da UFMG e redes sociais.

909 7- O artigo 193 do Regimento Geral da UFMG, define as seguintes penalidades:

- 910 I. Advertência, repreensão ou suspensão das atividades escolares por até 8 dias, para entre outros,
911 por desrespeito a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro dos corpos docente
912 ou técnico administrativo
- 913 II. Suspensão das atividades escolares por até 30 dias, por injúria ou ofensa física a qualquer
914 autoridade universitária ou a qualquer membro dos corpos docente ou técnico-administrativo e
915 discente
- 916 III. Suspensão das atividades escolares por um período letivo ou de desligamento, previsto para,
917 entre outros, por grave desacato a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro dos
918 corpos docente e técnico administrativo.

919 No meu modo de ver, smj, enquanto instituição de ensino, devemos ser educativos ao aplicar pena
920 condizente com os atos praticados, seguindo o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade.
921 Neste contexto, entendo, que a pena aplicada pelos ilustres colegas da comissão de PAD tenha sido
922 insuficiente, ineficaz e desproporcional ao escopo a que se prestava, posto que as graves ofensas
923 pessoais e profissionais a professores, bem como ao CEGRAD e, principalmente, a exposição dos
924 envolvidos em vários setores e redes sociais, enquadra o ato praticado pela aluna como grave
925 desacato a qualquer autoridade universitária ou a qualquer membro dos corpos docente ou técnico
926 administrativo, merecendo punição proporcional a este delito.

927 Cordialmente,
928 Alamanda Kfoury Pereira
929 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina
930 Faculdade de Medicina/UFMG
931



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das
2 sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação
3 da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor
4 Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a presença dos membros:
5 Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das
6 Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina,
7 Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa.
8 Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em
9 Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. Chefes de Departamentos: Anatomia
10 Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Profa. Adriana
11 Maria Kakehasi (sub-chefe); Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez; Clínica Médica, Profa.
12 Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama; Anatomia e Imagem,
13 Profa. Luciene das Graças Mota; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta
14 Machado; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos (sub-chefe); Propedêutica
15 Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho.
16 Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Profa. Ana Cristina Simões e
17 Silva. Representantes dos Professores Titulares: Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho (suplente),
18 Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. Representantes dos Professores Não
19 Titulares: Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof. Antônio Lacerda Filho, Prof. Fernando Marcos
20 dos Reis Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. Representantes dos
21 Servidores Técnicos e Administrativos em Educação: Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos
22 Alexandre de Oliveira Guedes, Sra. Mariana Aparecida Lélis (suplente) e Sra. Ana Luiza Carvalho
23 Leão. Representantes Discentes: Isabella Ribeiro (Radiologia). Justificaram ausência: Profa. Regina
24 Lunardi Rocha e Profa. Elza Machado de Melo. Ausentes: Profa. Márcia Mendonça Carneiro,
25 Profa. Ana Rosa Pimentel Figueiredo, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Prof. Paulo
26 Fernando Tormin Borges Crosara, Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho, Sr. Ronaldo Cássio
27 da Silva, e os acadêmicos Marcos Vinícios Cardoso Júnior (Medicina), Isabela Mattarelli Souza
28 Carli (Medicina), Francisco Biagio Murta Di Flora (Medicina) e Caroline Maria da Silva
29 (Fonoaudiologia). Havendo *quórum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os
30 comunicados: **1-** Em decorrência do término no mandato dos professores Antônio Luiz Pinho e
31 Paulo Caramelli, como representantes dos professores titulares junto à Congregação, foram eleitos
32 para recomposição de duas vagas desta representação, os professores Geraldo Cunha Cury (efetivo)
33 e Agnaldo Lopes da Silva Filho (suplente); Jorge Andrade Pinto (efetivo) e Rosângela Teixeira
34 (Suplente). **2-** Foram publicadas as aposentadorias dos professores Benedito Scaranci Fernandes –
35 PED e Silvana Maria Elói Santos – PRO. **3-** A Diretoria da Faculdade de Medicina encaminhou
36 votos de pesar aos familiares do Professor Cid Veloso, Diretor desta Faculdade e do HC e Reitor da
37 UFMG, falecido em 09/09/2016, e à servidora Milene Martins Foreaux (Seção de Pessoal) pelo
38 falecimento de sua mãe Rosângela Maria Martins. **4-** O Sr. Presidente informou que em reunião
39 junto ao Ministério da Educação, foi entregue ofício solicitando concessão de vagas de docentes
40 para o novo departamento de Medicina de Família e Comunidade. Em resposta a esta solicitação foi
41 informado que quaisquer liberações de códigos de vagas são condicionadas às determinações do
42 Ministério do Planejamento. **5-** O Sr. Presidente convidou os membros da Congregação para



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

43 solenidade de Jubileu de Diamante (sessenta anos de formatura), a realizar-se no dia 30-09-2016 às
44 10 horas no Salão Nobre.6- Foram efetuados ajustes na reforma do Salão Nobre tais como
45 instalação de corrimão nas escadas que dão acesso ao palco do auditório, posicionamento da
46 televisão, acréscimo de pontos de energia elétrica, adaptação do som que estava com sua acústica
47 abafada.7-No dia 07/10/2016, às 10 horas, será inaugurada a sala de vídeo conferência e espaço de
48 convivência doCPG, ficando convidada toda a comunidade, além das autoridades da UFMG e de
49 Deputados que repassam, anualmente, emendas parlamentares à Faculdade de Medicina, os quais
50 receberão uma placa em homenagem. O custo dos equipamentos é de cerca de R\$580.000,00
51 (quinhentos e oitenta mil reais. Esse novo espaço será de extrema importância para a Faculdade,
52 sobretudo no que tange a internacionalização.**EXPEDIENTE.**Foi apreciada e aprovada a atada
53 sessão ordinária da Congregação realizada em31/08/2016, com vinte e quatro votos favoráveis e
54 cinco abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou, sem objeções, os
55 atos que seguem no anexo 1, ao final desta ata. **PAUTA. ITEM I - RELATÓRIO DE**
56 **ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DO NESCON –**
57 **PARECER: PROFA SANDRA XAVIER – PRO.**O Sr. Presidente introduziu o tema informando
58 que convidou o Professor Rafael Augusto Teixeira de Aguiar, Coordenador Acadêmico do
59 NESCON para apresentar as atividades ofertadas pelo NESCON ocorridas no ano de 2015. Na
60 apresentação foram destacados os seguintes pontos: o quadro de membros do Núcleo é composto,
61 atualmente, por 12 técnicos administrativos, 29 associados, que compõe o corpo
62 técnico/científicoalém de 38 colaboradores e 33 estagiários; 20 programas e projetos sob a gestão
63 financeira da FUNDEP e SIEX, além de 12 parcerias externas e 13 internas; sete publicações de
64 artigos em periódicos indexados;doze apresentações em congressos e reuniões científicas;três
65 dissertações de mestrado;duas teses de doutorado;774 trabalhos de conclusão de curso;
66 participações em eventos, congressos, exposições, projetos e feiras; desenvolvimento de material
67 didático e contribuições para políticas públicas; três trabalhos aguardam publicação e quatorze
68 projetos de pesquisa em andamento.Atualmente o NESCON desenvolve o Programa Nacional de
69 Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS), o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da
70 Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), o Programa Estação de Pesquisas de Sinais de Mercado
71 (EPSM), o Projeto de Revisão dos Parâmetros de Programação das Ações de Atenção à Saúde, o
72 Grupo de Pesquisa em Economia da Saúde e o Programa de Cursos NESCON, vinculado à UNA-
73 SUS/UFMG. Foram ainda ofertados, durante o ano de 2015, nove cursos a distância.Já para o ano
74 de 2016, o Núcleo pôde finalizar a Versão 1 da Plataforma Acadêmica de Cursos (Phila), ainda no
75 primeiro semestre, enquanto para o segundo semestre os objetivossão a finalização da segunda
76 versão da Plataforma Philae a nova fase do projeto Parâmetros.Dentre as perspectivas da
77 Coordenação Acadêmica, destacam-se a parceria com o internato em Saúde Coletiva (Internato
78 Rural), a continuação da parceria com o projeto AVAS21 no âmbito da Faculdade de Medicina, o
79 retorno dos encontros periódicos do NESCON direcionado aos colaboradores e estagiários e a
80 ênfase na difusão do conhecimento por meio de incentivo à publicação de trabalhos em andamento.
81 Ressalta-se o trabalho já realizado, na criação do “radar” de eventos no site do NESCON. Ainda em
82 andamento, há os trabalhos de prospecção de oportunidades de apoio financeiro a publicações e a
83 compilação de periódicos de interesse, classificação Qualis e normas para publicação.Vale ainda
84 mencionar que, no que tange o Programa Multicêntrico de Estabelecimentos de Saúde da rede SUS



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

85 ou conveniados, coube ao NESCON, em 2015, realizar a coleta e análise de dados de
86 estabelecimentos de Saúde de 207 municípios dos estados de Minas Gerais, Acre, Rio de Janeiro,
87 Espírito Santo e Rondônia, perfazendo um total de 534 estabelecimentos avaliados.No que diz
88 respeito ao Programa Multicêntrico de Avaliação Externa das Equipes de Atenção Básica, nos
89 estados do Acre, Rondônia e mesorregiões de Minas Gerais, foi realizado, ainda em 2015, o
90 tratamento do banco de dados e a seguir a análise descritiva de todos os módulos do 2º ciclo do
91 PMAQ. Foi também elaborada proposta à Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais,
92 objetivando a estruturação e oferecimento de curso de educação a distância para as equipes de
93 Atenção Básica e de Saúde de Família e quadros técnicos das Gerências Regionais de Saúde.Nos
94 dias 16 e 17 de dezembro de 2015 foram publicadas, no Diário Oficial da União, as consultas
95 públicas sobre critérios e parâmetros assistenciais de planejamento e programação no âmbito do
96 Sistema Único de Saúde. O subgrupo de Oncologia e Terapia Renal Substitutiva elaborou e enviou
97 proposta como contribuição à Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas
98 (CGAPDC).Por fim, destaca-se a atuação do Núcleo em perspectiva interinstitucional e
99 multidisciplinar, com foco nas linhas de pesquisa que envolvem a avaliação econômica de gestão e
100 serviços de saúde, a avaliação farmacoepidemiológica de medicamentos, ciência e tecnologia no
101 setor de saúde, economia da saúde, a política de saúde e sistemas de seguridade e bem-estar social,
102 a judicialização da saúde e, finalmente, a saúde suplementar.A seguir, foi realizada a apresentação
103 do parecer (Anexo 2), de autoria da Profa. Sandra Guerra Xavier. O Sr. Presidente colocou a
104 matéria em discussão, ainda com a presença do Prof. Rafael, entretanto,não houve questionamento e
105 o parecer foi aprovado por unanimidade com trinta votos, após a saída do Prof. Rafael da sala de
106 reuniões da Congregação.**ITEM II - PROPOSTA DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO HC**
107 **NOS CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO,ITENS**
108 **5.2 E 6.2.**Foi lembrado pelo Sr. Presidente que na sessão desta Congregação, realizada no dia 31 de
109 agosto, foi apreciado e deliberado os novos critérios para avaliação da promoção à Classe de
110 Professor Associado, com a recomendação de contemplar nesses novos critérios a atuação dos
111 docentes da Faculdade de Medicina em atividades de governança do Hospital das Clínicas. Em
112 seguida,foram submetidas ao plenário, para aprovação,a inclusão de quesitos nos itens 5.2 e 6.2 dos
113 critérios de avaliação, conforme seguem: **Item 5.2**“Chefe de Setor ou Unidade no Hospital
114 Universitário (35 pontos); Coordenação da COREME (35 pontos), Coordenação no Hospital
115 Universitário: CENEX, Centro de Pesquisa Clínica, Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde,
116 Coordenação Médica de Serviço ou equivalente. (25 pontos), Coordenação de Programa de
117 Residência no Hospital Universitário (25 pontos). Inclusões aprovadas por unanimidade. **Item 6.2**
118 “Conselho Diretor (3 pontos);colegiados do Hospital Universitário: de Ensino, Pesquisa e Extensão;
119 dos Coordenadores Médicos Chefes de Serviço; Gestor ou equivalente(3 pontos). Estas últimas
120 inclusões foram aprovadas com vinte e sete votos favoráveis e três abstenções. Foi informado pela
121 Profa. Luciana de Gouvêa Viana que em acordo com o Conselho de Ensino e Extensão da UFMG
122 (CEPE), a Comissão de Residência Médica do HC-UFMG (COREME) e a Comissão de Residência
123 Multiprofissional (COREMULT) estão trabalhando para transformar os programas de residência
124 médica em especialização, cuja carga horária dedicada à preceptorial possa ser computada para o
125 professor como carga horária didática. Devido às especificidades da residência, no que toca a parte
126 prática e os estágios, tal carga horária não será alinhada na proporção de um para um, sendo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

127 necessário um fator que alinhe tais horas às horas presenciais em sala de aula. Com esta mudança, a
128 carga horária dedicada às atividades ligadas à residência passa a ser incluída no relatório de
129 atividades INA de cada docente. Trata-se de um passo muito importante, já alinhado junto à reitoria
130 e ao CEPE, tratando-se, agora, de um processo interno do Hospital, coordenado pelo Prof.
131 Alexandre Rodrigues Ferreira, e que deverá ser finalizado e aprovado pelo CEPE já no ano de
132 2017. Quanto a estipular critérios de avaliação diferentes para os docentes com regime de trabalho
133 20 horas, o Sr. Presidente informou que não encontrou nos marcos legais relativos a progressão e
134 promoção de docentes, nada que oriente estabelecer critérios diferentes de julgamento entre os
135 regimes de 40 horas, Dedicção Exclusiva e 20 horas. Foram consultadas outras Unidades
136 Acadêmicas da UFMG (Engenharia, Direito, Medicina Veterinária e Odontologia), entretanto,
137 nenhuma delas optou por diferenciar os critérios de julgamento da promoção em função dos
138 regimes de trabalho. Em discussão ressaltou-se a necessidade de refletir mais sobre esse assunto,
139 considerando que as oportunidades dadas ao professor 20 horas são as mesmas para o professor
140 40 horas e dedicação exclusiva e, portanto, a aplicação de um redutor para os docentes em regime 20
141 horas não se justifica. Foi proposto que os processos de promoção sejam alvo de análise. Foi
142 manifestado, também, que todo professor, independente do seu o regime de trabalho, tem
143 assegurado o direito às progressões e promoções, mas que, no entanto, o professor 20 horas tem
144 obrigações diferentes das do professor com regime de 40 horas e, portanto, tais diferenças devem
145 ser consideradas na formulação dos critérios hoje discutidos. Acerca dos professores que lecionam
146 no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, demonstrou-se preocupação em relação aos
147 termos motivacionais, citados na tabela proposta, além do que tange o número de publicações, em
148 relação a ausências prolongadas, tais como licenças maternidade e afastamentos para cursos de pós-
149 doutorado no exterior, uma vez que pode ocorrer desmotivação, por parte dos professores, em se
150 capacitar e considerando que tal pontuação é válida pelo período de dois anos. Citando o sistema de
151 avaliação por produção já aplicada à classe de Professor Associado, foi observado que os novos
152 critérios ora pautados visam expandir as possibilidades de promoção que inclui parâmetros
153 anteriormente não apreciados. Foi salientado, ainda, que no sistema atual há casos de profissionais
154 que não tinham mérito para galgar a promoção e ainda assim obtiveram êxito, ao passo que
155 ninguém efetivamente merecedor tenha deixado de ser promovido e que o novo sistema aumenta as
156 chances de se alcançar a promoção para aqueles que de fato fazem jus à nova classe. Foi citado que
157 muitos professores não cumprem, de fato, a sua carga horária estabelecida, o que pode ser
158 verificado junto ao serviço de agenda de salas de aulas, pois o período agendado nem sempre é
159 utilizado integralmente. Com a aprovação dos novos critérios acredita-se que muitos professores,
160 mesmo aqueles que não cumprem de fato com as suas obrigações, não terão dificuldades em
161 alcançar a promoção para a Classe de Associado. Com relação aos afastamentos, a Profa. Ana
162 Cristina Cortes Gama, membro da Comissão responsável por revisar os critérios, esclareceu que
163 as Comissões Examinadoras tem autonomia para desconsiderar, nessa média, períodos de
164 afastamento, como licença maternidade ou para realização de pós-doutorado, de forma que o
165 candidato em hipótese alguma será penalizado por afastamentos dessa natureza. O Prof. Geraldo
166 Cunha Cury destacou que embora os critérios tivessem sido discutidos, manifestou sua discordância
167 em relação aos critérios estabelecidos que não valorizam igualmente o ensino de graduação e
168 extensão, destacando que esta é uma Faculdade que sempre valorizou a extensão em relação à



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

169 pesquisa e a pós-graduação, considerando que esta é uma Faculdade que sempre valorizou a
170 extensão. Ao final, o plenário aprovou, por unanimidade, o encaminhamento apresentado pelo Sr.
171 Presidente, deliberando pelo estabelecimento dos referidos critérios, mantendo a possibilidade de
172 rediscussão à medida em que as promoções ocorrerem, de modo que haja um balizamento de acordo
173 com as observações e sugestões das Comissões Avaliadoras. **ITEM III - REVERSÃO DE**
174 **VAGAS DE REGIME DE TRABALHO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR –**
175 **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA: 01 VAGA DE PROFESSOR ADJUNTO –**
176 **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ASSISTENTE 40 H; 01 VAGA DE PROFESSOR**
177 **ADJUNTO 40H PARA ASSISTENTE 40 H.** Foi apresentado o pedido de reversão de vagas, de
178 interesse do Departamento de Pediatria, visando a alteração de uma vaga de Professor Adjunto –
179 Dedicção Exclusiva para Professor Assistente – 40h e uma vaga de Professor Adjunto – 40h para
180 Professor Assistente – 40 h. Em seguida aprovou-se por unanimidade. **ITEM IV - INDICAÇÃO**
181 **DE NOME DE DOCENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE JUNTO**
182 **AO COEP.** A seguir, foi sugerido o nome do Prof. Fernando Antônio Botoni, do Departamento de
183 Clínica Médica, para a vaga do Prof. Horácio Pereira de Faria, do departamento de Medicina
184 Preventiva e Social, como representante da Faculdade de Medicina junto ao COEP. Tal sugestão foi
185 votada e aprovada por unanimidade. **ITEM V - VAGAS DOCENTES. APRESENTAÇÃO:**
186 **PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA – GOB.** A Profa. Alamanda Kfoury Pereira realizou
187 a apresentação acerca do cálculo da demanda docente para o ano de 2016 (Anexo 3). Salientou que a
188 mudança curricular do curso de Medicina, atendendo aos princípios emanados do Ministério da
189 Educação, gerou um aumento de 885 horas na carga horária. O cálculo do número de professores
190 necessários para atender a reforma curricular partiu da premissa de que cada professor é
191 responsável, em média, por 10 horas de aula por semana na graduação, além de seus demais
192 encargos inerentes à atividade docente, destacando-se ainda o fato de que vários departamentos
193 possuem encargos didáticos em disciplinas obrigatórias de outros cursos. A Carga Horária Semanal
194 Média – CHSM – foi o parâmetro utilizado pelo Colegiado do Curso de Medicina para avaliar tanto
195 a demanda por professores de modo a atender ao novo currículo quanto para analisar de forma
196 comparativa os departamentos envolvidos, de forma que a estimativa final acerca do número de
197 professores necessários em cada departamento foi comparada ao número de professores efetivos,
198 informado em setembro de 2016/2, pelos mesmos. Concluiu-se que em alguns deles há número
199 suficiente de docentes para atender aos encargos didáticos do novo currículo, considerando a
200 CHSM de 12 horas, enquanto outros apresentam significativo déficit, necessitando urgentemente de
201 novas contratações. Vale considerar ainda a necessidade de contratação imediata de professores
202 com formação em Medicina de Família e Comunidade (MFC), considerando que o eixo do novo
203 currículo passa a ser a Atenção Primária à Saúde. A criação do Departamento de Medicina de
204 Família e Comunidade, aprovada por esta Congregação, assim como a participação de médicos de
205 família e comunidade como docentes na graduação médica, abre novas possibilidades de ensino,
206 pesquisa e extensão. Cumpre-nos informar que foram solicitadas ao MEC, 16 novas vagas a serem
207 preenchidas por médicos de família e comunidade, mediante audiência do diretor da Faculdade de
208 Medicina junto ao Ministro e ainda por meio de ofício do Magnífico Reitor. Pelo cálculo, conclui-se
209 que há um déficit, a ser sanado, de 52,86 docentes nos vários departamentos – inclui-se ainda os
210 professores a serem contratados para o novo departamento de Medicina de Família e Comunidade –



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

211 para suprir as novas demandas didáticas advindas do novo currículo. Submetido à votação,
212 aprovou-se por unanimidade o referido documento, que deverá, segundo deliberação da
213 Congregação ser encaminhado à Reitoria. **ITEM IV - HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE**
214 **ESPAÇOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA DA FACULDADE DE**
215 **MEDICINA, EDITAL 01/2016.** Foi informado pelo Prof. Fernando Reis que, cumprindo a
216 Resolução 01/2016 e o Edital nº 01/2016 lançado no mês de julho, foram analisadas pelo Comitê
217 Gestor as propostas para concessão de espaço de Laboratório de Pesquisa Científica. As propostas
218 foram avaliadas segundo os conceitos excelente, bom, regular e insuficiente, sendo que todas as
219 propostas encaminhadas foram recomendadas, inclusive as que receberam conceito regular. A
220 avaliação qualitativa de cada proposta será encaminhada aos interessados pela Secretaria Geral e os
221 proponentes terão direito a usar os espaços pelo período de quatro anos. Por fim foi informado que
222 alguns pesquisadores não encaminharam suas propostas. Em votação, o resultado emitido pelo
223 Comitê Gestor foi homologado por unanimidade. **ITEM V - EDITAL 02/2016 - SEGUNDA**
224 **CHAMADA PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA LABORATÓRIOS DE PESQUISA.**
225 O Prof. Fernando Reis explicou que neste, todos os professores poderão concorrer e terão até o dia
226 31 de outubro para submeter suas propostas, e o resultado será homologado pela Congregação em
227 novembro, enquanto na reunião do mês de outubro o plenário poderá opinar acerca de quais espaços
228 serão destinados para uso de laboratórios de pesquisa científica. Foi informado também que o item
229 1.3 foi suprimido do edital. Não havendo outras informações, o referido edital foi votado e
230 aprovado por unanimidade. Em seguida, foi comentado a respeito da dificuldade em se fazer o
231 levantamento apropriado dos espaços de laboratórios de pesquisas científicas, projetando em tela os
232 espaços que, até o momento, o Centro de Pesquisa conseguiu identificar, sendo eles: Laboratório de
233 Neurocirurgia (subsolo), coordenado pelo Prof. Sebastião Gusmão, que não enviou proposta;
234 Laboratório de Hematologia e Oncologia, sala 119, que segundo informação do plenário trata-se de
235 laboratório assistencial, gerido pelo Hospital das Clínicas, contando ainda com espaço para
236 residentes; Laboratório de Pesquisa em Endocrinologia – salas 151 e 153, coordenado pelo Prof.
237 Antonio Ribeiro de Oliveira Júnior, que também não enviou proposta; Laboratório de Genotipagem,
238 coordenado pelo Prof. Jorge Andrade Pinto, que esclareceu tratar-se de laboratório assistencial, com
239 resultados veiculados pelo Laboratório Central do HC; Laboratório CPG – Medicina Tropical e
240 Infectologia – Prof. Roberto Lambertucci, que não enviou proposta; Laboratório Aparelho
241 Locomotor, ainda em implantação, sob a responsabilidade da Profa. Gilda Aparecida Ferreira, que
242 se equivocou ao não submeter a proposta devido ao fato de que o laboratório ainda não está
243 operacional; Laboratório situado na sala 253, coordenado pela Profa. Eugênia Valadares, também
244 informado pelo plenário como pertencendo ao Laboratório Central e Laboratório de Hepatites
245 Virais, sob a coordenação da Profa. Rosângela Teixeira, ambos localizados no 2º andar; e
246 Laboratório de Patologia Renal, localizado no 3º andar, coordenado pelo Prof. Eduardo Alves
247 Bambirra. Foi observado pelo Prof. Jorge Andrade que não ficou claro no edital nº 01/2016 se a
248 chamada também incluía os laboratórios assistenciais ou apenas os laboratórios de pesquisa científica,
249 sugerindo que esta informação seja explicitada no próximo edital. Em sua opinião, deve haver o
250 mapeamento de toda a área utilizada pelo Laboratório Central do Hospital das Clínicas para que, em
251 momento oportuno, seja discutida a conveniência de tal alocação nas dependências da Faculdade de
252 Medicina, ao que a Profa. Luciana Gouvêa sugeriu que a Diretoria do HC faça o levantamento de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

253 quais áreas, nas dependências da Faculdade, são reconhecidamente ocupadas pelo Laboratório
254 Central. Foi informado pelo Prof. Alexandre Gianetti que os laboratórios coordenados pelo Prof.
255 Sebastião Gusmão e Antonio Ribeiro de Oliveira Júnior funcionam ativamente, porém o edital
256 nº01/2016 passou despercebido por estes dois coordenadores. **ITEM V - BANCA**
257 **EXAMINADORA DO CONCURSO PARA A PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR**
258 **ASSOCIADO – 2º SEMESTRE DE 2016.** O Sr. Presidente informou que os candidatos inscritos
259 para promoção à Classe de Professor Associado pertencem aos departamentos de Ginecologia e
260 Obstetrícia, Clínica Médica e Medicina Preventiva. Para compor Comissão Avaliadora foram
261 sugeridos nomes de docentes de departamentos diferentes dos departamentos dos candidatos
262 inscritos, salientando-se que como membro externo foi convidada a Professora Sônia Maria Soares
263 (Escola de Enfermagem) que aceitou prontamente o convite. O Sr. Presidente explicou ainda que,
264 atendendo a recomendação deste plenário na última reunião desta Congregação, dentre os nomes
265 sugeridos foram contemplados professores das Classes de Associado e Titular, pedindo então a cada
266 membro da Congregação que votasse em dois professores, sendo um de cada Classe. Não havendo
267 outras sugestões pelo plenário, a questão foi encaminhada a votação com os nomes sugeridos que
268 seguem com seus resultados: **Classe de Professor titular** - Prof. Renato Santiago Gomez – CIR, 13
269 votos, eleito para membro titular da comissão; Prof. Marco Aurélio Lanna Peixoto – OFT, 11 votos,
270 eleito para membro suplente da comissão; **Classe de Professor Associado** - Profa. Regina Lunardi
271 Rocha – PED, 12 votos, eleita para membro titular da comissão; Prof. Marco Antônio Rodrigues –
272 CIR, 12 votos, eleito para membro suplente da comissão. Para fins de desempate foi utilizado como
273 critério o professor mais antigo na carreira de magistério superior. Foram também registrados dois
274 votos nulos e um voto em branco. **PALAVRA ABERTA:** A seguir, a Profa. Cristiana Buzelin
275 Nunes, chefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, manifestou sua
276 preocupação acerca da obra do 4º andar da Faculdade de Medicina, que tem afetado toda a
277 comunidade, seja pelo ruído, aumento de trânsito de pessoas ou pelo aumento de resíduos e pó,
278 fazendo com o APM, em especial, tenha sido o departamento mais afetado. Outros problemas, ainda
279 mais preocupantes, surgiram em decorrência da obra, tais como vazamentos, queda de fragmentos
280 das paredes e teto, necessidade de deslocamento de equipamentos e pessoal, o que tem tornado o
281 ambiente de trabalho insalubre aos professores, residentes, técnicos, médicos e demais membros da
282 equipe do departamento. Vale notar que, embora haja a colaboração de todos para manter em
283 andamento as atividades do APM, os incidentes ocorrem frequentemente sem aviso prévio por parte
284 do responsável pela obra, o que tem gerado prejuízos materiais especialmente dos equipamentos,
285 muitos dos quais de alto custo. Os fragmentos e vazamentos de água anteriormente citados já
286 comprometeram os novos computadores e televisores adquiridos após a reforma das salas de aula
287 prática, danificando irreparavelmente vários teclados e mouses e um monitor. Foram também
288 seriamente avariados um televisor e um computador, avaliado em cerca de R\$4.000,00 (quatro mil
289 Reais), após um final de semana em que houve infiltração de água ocasionada pela construção de
290 nova laje sem que houvesse ninguém nas dependências do departamento para que providências
291 fossem tomadas. Pelo exposto, a Profa. Cristiana Buzelin Nunes solicitou que haja adequado
292 gerenciamento da obra, medidas de prevenção e visitas ao local, com vistorias e análise de riscos,
293 antes da execução de cada etapa, e que tais medidas sejam devidamente comunicadas à chefia do
294 departamento. Em resposta, o Sr. Maurílio da Silva Elias informou que esta não é a primeira



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

295 reclamação e que este assunto já foi debatido em reunião entre a Superintendência Administrativa e
296 o Setor de Engenharia onde foi requisitada a instalação de redes de proteção e ainda que seja dada
297 mais atenção aos demais problemas que vem ocorrendo. No entanto não tem havido, por parte dos
298 responsáveis pela obra, o comprometimento em sanar ou reduzir tais ocorrências. Nada mais
299 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar,
300 lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo
301 Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

ANEXO 1 – ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

PROJETOS DE PESQUISAS

- 302 1. Avaliação do impacto de intervenção educativa nas equipes de trabalho quanto à redução de
303 recoletas e normatização do processo pré-analítico no serviço de medicina laboratorial do Hospital
304 das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos –
305 PRO;
- 306 2. Artrite céptica rádio cárpica por *Candida krusei*: relato descaso. Prof. Ubiratan Brum de Castro –
307 ALO;
- 308 3. Fonoaudiologia em estética: eficácia de duas técnicas terapêuticas para musculatura supra hioidea.
309 Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
- 310 4. Prevalência de alterações histeroscópicas em mulheres submetidas à fertilização *in vitro*: estudo
311 retrospectivo. Prof. Fernando Marcos dos Reis - GOB
- 312 5. Mensuração da amplitude de movimento cervical em crianças respiradoras orais. Profa. Helena
313 Maria Gonçalves Becker - OFT
- 314 6. Análise clínica, neuropsicológica, de neuroimagem e de reabilitação em pacientes com afasia
315 progressiva primária. Prof. Paulo Caramelli – CLM
- 316 7. Indicadores clínicos e fonoaudiológicos para decanulação em pacientes adultos traqueostomizados.
317 Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente - FON
- 318 8. Impacto dos distúrbios de fala na qualidade de vida. Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente – FON
- 319 9. Avaliação do uso do dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel em pacientes jovens. Profa.
320 Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni - GOB
- 321 10. Avaliação Do Uso Do Dispositivo Intrauterino Liberador De Levonorgestrel No Controle Do
322 Sangramento Uterino Anormal Em Pacientes Com Coagulopatia Hereditária . Profa. Ana Luiza
323 Lunardi Rocha Baroni – GOB
- 324 11. Má-nutrição gestacional e estados pró-inflamatórios fetais e intrauterinos. Prof. Fernando Marcos dos
325 Reis – GOB
- 326 12. Fatores de risco cardiovascular em uma coorte de pacientes submetidos a transplante cardíaco. Profa.
327 Maria da Consolação Vieira Moreira - CLM
- 328 13. Qualidade de vida de idosos residentes em instituições de longa permanência de belo horizonte -
329 2016. Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo – MPS
- 330 14. M14-465 - estudo de fase 3, randomizado, duplo cego, comparando ABT-494 a placebo e
331 adalimumabe em indivíduos que apresentam artrite reumatoide ativa moderada a grave em dose
332 estável de metotrexato (MTX) e com resposta inadequada a MTX (MTX-IR). Profa. Adriana Maria
333 Kakehasi - ALO
- 334 15. Avaliação da incidência, prevalência e progressão de varizes esofagianas em pacientes pediátricos
335 cirróticos. Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira – PED
- 336 16. Avaliação dos pacientes portadores de malformação vascular congênita atendidos no hospital das
337 clínicas da UFMG - perfil epidemiológico, resultados do tratamento e prognóstico - estudo
338 prospectivo .Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR
- 339 17. Expressão e sinalização de miostatina em leiomiomas uterinos. Prof. Fernando Marcos dos Reis -
340 GOB
- 341 18. Proteína translocadora / receptor benzodiazepínico periférico no endométrio e na endometriose. Prof.
342 Fernando Marcos dos Reis - Gob
- 343
- 344
- 345



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

346 19. VOYAGER-BAY 59-7939: Estudo clínico
347 internacional, multicêntrico, randomizado, duplocego, controlado por placebo e de fase 3 que investiga
348 a eficácia e a segurança de rivaroxabana para redução do risco de eventos vasculares trombóticos
349 importantes em pacientes que apresentam arteriopatia periférica sintomática submetidos a
350 procedimentos de revascularização de extremidades inferiores - Prof. Túlio Pinho Navarro - CIR

351 II- CONVÊNIOS

- 352
- 353 1. Termo de Parceria Interna nº 16/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23072.033143/2016-
354 25, a ser celebrado entre a Faculdade de Medicina e o Instituto de Ciências Agrárias, ambos da
355 Universidade Federal de Minas Gerais, que tem por objeto a parceria entre a FACULDADE e o
356 INSTITUTO para apoio a realização de cursos e atividades de capacitação para desenvolvimento de
357 profissionais, especialmente no nível de atenção básica em saúde e em cursos de pós-graduação lato
358 sensu.
 - 359 2. Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2016, referente ao Processo Administrativo nº
360 23072.039810/2016-83, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da
361 Faculdade de Medicina e o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar - IESS, que tem por objeto o
362 desenvolvimento de estudo sobre a qualidade e a segurança da prestação de serviços em saúde no
363 Brasil através da avaliação do impacto de uma prestação de saúde não adequada e as condições para
364 a entrega de uma assistência segura no Brasil.
 - 365 3. Protocolo de Estágio nº 23/2016, referente ao Processo Administrativo nº 23072.043784/2016-98, a
366 ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o
367 Instituto Mineiro de Homeopatia - IMH, tendo por objeto estabelecer as condições para propiciar
368 estágio obrigatório aos estudantes matriculados no curso de Graduação em Medicina da UFMG.
 - 369 4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2015, referente ao processo 23072.040063/2015-45. Trata-se de
370 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
371 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
372 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *“Dimensionamento da demanda e diversidade
373 de escopos de prática das especialidades médicas no Brasil”*
 - 374 5. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013, referente ao processo 23072.004573/2013-97. Trata-se de
375 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
376 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
377 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao *“Projeto colaborativo em investigação e capacitação
378 de gestores em análise, planejamento e regulação da força de trabalho em saúde”*

380 III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

381

INTERESSADO	DEPTO.	PERIODO	CIDADE	PAÍS
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	ALO	24-09-2016 a 03-10-2016	COLONIA	ALEMANHA
MARCO ANTONIO PERCOPE DE ANDRADE	ALO	10-10-2016 a 16-10-2016	PUNTA CANA	REPÚBLICA DOMINICANA
ADRIANA MARIA KAKEHASI	ALO	07-09-2016 a 11-09-2016	MIAMI	E.U.A



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO	CIR	17-10-2016 a 24-10-2016	VANCOUVER	CANADÁ
VITOR ARANTES	CIR	29-09-2016 a 01-10-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
JOAO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO	CIR	08-09-2016 a 14-09-2016	LONDRES	INGLATERRA
FRANCISCO EDUARDO COSTA CARDOSO	CLM	17-09-2016 a 20-09-2016	HAIA	HOLANDA
SUELY MEIRELES REZENDE	CLM	13-11-2016 a 19-11-2016	WASHINGTON	E.U.A
CLAUDIA ALVES COUTO	CLM	09-11-2016 a 17-11-2016	BOSTON	E.U.A
LEONARDO CRUZ DE SOUZA	CLM	24-10-2016 a 29-10-2016	HOUSTON	E.U.A
LUCIANA MACEDO DE RESENDE	FON	06-10-2016 a 09-10-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
FERNANDO MARCOS DOS REIS	GOB	23-10-2016 a 27-10-2016	TORONTO	CANADÁ
RUBENS LENE CARVALHO TAVARES	GOB	15-10-2016 a 20-10-2016	SALT LAKE CITY	E.U.A
ELIANE COSTA DIAS MACEDO GONTIJO	MPS	31-10-2016 a 05-11-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
CLAUDIA REGINA LINDGREN ALVES	PED	22-10-2016 a 30-10-2016	LONDRES	INGLATERRA
MARIA CANDIDA FERRAREZ BOUZADA VIANA	PED	12-11-2016 a 19-11-2016	TRIESTE	ITÁLIA
MARIA DO CARMO BARROS DE MELO	PED	03-10-2016 a 10-10-2016	MONTREAL	CANADÁ
JULIANA GURGEL GIANNETTI	PED	03-10-2016 a 09-10-2016	GRANADA	ESPANHA
CLEONICE DE CARVALHO COELHO MOTA	PED	04-09-2016 a 12-09-2016	CIDADE DO CABO	ÁFRICA DO SUL
JORGE ANDRADE PINTO	PED	19-09-2016 a 24-09-2016	BARCELONA	ESPANHA
IVANI NOVATO SILVA	PED	08-11-2016 a 11-11-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
MARIA ALBERTINA SANTIAGO REGO	PED	06-09-2016 a 11-09-2016	PORTLAND	E.U.A
WANESSA TRINDADE CLEMENTE	PRO	15-09-2016 a 13-12-2016	LONDRES	INGLATERRA
MARCELO HENRIQUE MAMEDE LEWER	IMA	15-10-2016 a 21-10-2016	BARCELONA	ESPANHA

382
383
384

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

- 385 1. Projeto colaborativo em investigação e capacitação de gestores em análise, planejamento e regulação
386 da força de trabalho. Coordenador: Prof. Édison José Correa - NESCON. Financiador: Ministério da
387 Saúde – Fundo Nacional de Saúde (*);
- 388 2. Dimensionamento da demanda e diversidade de escopos de prática das especialidades médicas no
389 Brasil. Coordenador: Prof. Édison José Corrêa - NESCON. Financiador: Ministério da Saúde- Fundo
390 Nacional de Saúde(*);
- 391 3. I Jornada Acadêmica de Dor. Coordenador: Profa. Eliane Cristina de Souza Soares - CIR.
392 Financiador: Inscrições(*);
- 393 4. Cocultivos de amostras vivas de H. pylori com células mononucleadas do sangue periférico de
394 indivíduos com diferentes respostas imunológicas à infecção pela bactéria. Coordenador: Profa.
395 Dulciene Maria de Magalhães Queiroz - PRO. Financiador: Recurso do orçamento geral da
396 UFMG(*);
- 397 5. Estudos longitudinal de saúde e bem – estar dos idosos brasileiros (projeto ELSI – Brasil).
398 Coordenador: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa - MPS. Financiador: Fundo Nacional
399 de Saúde.

400 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

401
402
403

V– PROGRESSÃO DE DOCENTES

ADJUNTO I PARA II	
Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA
ADJUNTO II PARA III	
Profa. Vanessa Fortes Zschaber Marinho	APM
Profa. Flávia Gomes Faleiro Ferreira	PED
Profa. Luciana Macedo de Resende	FON
ADJUNTO III PARA IV	
Profa. Patrícia Cotta Mancini	FON
ASSOCIADO I PARA II	
Prof. Humberto José Alves	IMA
ASSOCIADO II PARA III	
Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho	FON
ASSOCIADO III PARA IV	
Prof. Lúcio Honório de Carvalho Júnior	ALO

404
405
406

VI– PROFISSIONAL CONVIDADO

Luiza Augusta Silva Nunes	NAPEM
Eric Vinicius Avila Pires	CEGRAD
Fábio Mendes Botelho Filho	CIR
César Alencar de Lima Rezende	GOB



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

407
408
409
410
411

VII – AÇÃO DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPARTAMENTO
1. PROJETO: COMBATE A MORTE MATERNA POR HEMORRAGIA PUERPERAL	Prof. GABRIEL COSTA OSANAN	Ginecologia Obstetrícia
2. PROJETO: ACOLHIMENTO E ABORDAGEM MULTIDISCIPLINARES DE GESTANTES E FAMILIARES NO PERÍODO GESTACIONAL	Prof. GABRIEL COSTA OSANAN	Ginecologia Obstetrícia
3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: APOIO ACADÊMICO E TÉCNICO-CIENTÍFICO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTE MATERNA POR HEMORRAGIA	Prof. GABRIEL COSTA OSANAN	Ginecologia Obstetrícia
4. PROJETO : ARTE E MATERNIDADE	Profª Maria Albertina Santiago Rego	Pediatria
5. EVENTO: 1º ENCONTRO DE NUTRICIONISTAS FACILITADORES DO PROJETO DOENÇA FALCIFORME: LINHA DE CUIDADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Prof. José Nélio Januário	Clínica Médica
6. EVENTO : “TRANS” - SEXO E GÊNERO NO TEMPO DA INFÂNCIA	Profª Cristiane De Freitas Cunha Grillo	Pediatria
7. CURSO : SIMPÓSIO DE GASTROENTEROLOGIA E NUTROLOGIA PEDIÁTRICA	Profª Eleonora Druve Tavares Fagundes	Pediatria
8. PROJETO SALVE UMA VIDA	Prof. Renato Santiago Gomez	Cirurgia
9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NO LABORATÓRIO DE RADIOPROTEÇÃO APLICADA À MAMOGRAFIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR (LARAM – CDTN)	Prof. Lucas Paixão Reis	Anatomia e Imagem
10. PROJETO: ACOMPANHAMENTO DO LUTO DO GRUPO DE CUIDADOS PALIATIVOS PEDIÁTRICOS DO HC-	Profª Karla Emilia de Sá Rodrigues	Pediatria



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

UFMG		
------	--	--

412

413

414 **VIII-CONVÊNIO DE PESQUISA A SER FIRMADO ENTRE A UFMG, O ST. JUDE CHILDREN'S**
415 **RESEARCH HOSPITAL, DOS EUA E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E**
416 **HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS);**

417

418 **XIX – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.**
419 **COORDENADOR: PROF. ÉDISON JOSÉ CORRÊA – NESCON. FINANCIADOR: FUNDO**
420 **NACIONAL DE SAÚDE;**

421

422

423

ANEXO 2 – PARECER RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NESCON

424

425

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016

426

427

Parecer sobre relatório de atividades 2015/2016

428

Interessado: Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON

429 Recebi do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG (FM-UFMG), professor Tarcizo
430 Afonso Nunes, no dia 01 de setembro de 2016, para avaliação, o Relatório de Atividades – 2015/2016 do
431 Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON, elaborado pelos membros Edison José Correa, Raphael
432 Augusto Teixeira de Aguiar, Mariana Aparecida de Lélis, Cleusa Maria dos Santos e Cecília Emiliana de
433 Lélis Adão, previamente avaliado e aprovado pelo seu Conselho Diretor em 08/07/2016. O relatório, além de
434 registrar um breve histórico do NESCON, apresenta informações institucionais sobre o Núcleo, com
435 destaque para seus aspectos estruturais, equipes administrativas e acadêmicas; descreve as atividades
436 desenvolvidas em 2015, incluindo os principais programas e projetos e seus respectivos produtos; e cita
437 cursos e eventos em que houve participação de seus membros em 2015.

438 O NESCON é um Órgão Complementar da FM-UFMG, que atua de forma colaborativa com o
439 Departamento de Medicina Preventiva e Social desta Faculdade, sendo dirigido pelo Professor Francisco
440 Eduardo de Campos. Foi fundado em 1983 e possui Regimento aprovado pelo Conselho Universitário
441 (Resolução Complementar 2/2011 de 29 de março de 2011).

442 O NESCON desenvolveu, em 2015, 19 programas e projetos previamente aprovados pela Câmara
443 Departamental e pela Congregação da FM-UFMG, com gestão financeira e intermediação dos convênios e
444 contratos geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG - FUNDEP, conforme
445 resolução 10/95 do Conselho Universitário da UFMG. O relatório não trata da gestão financeira ou prestação
446 de contas de quaisquer valores recebidos e sua destinação, uma vez que esta é realizada junto aos
447 financiadores através da FUNDEP. Entretanto, é informado que a Diretoria da Faculdade e a Gerência de
448 Convênios têm acesso a esses aspectos financeiros, para avaliação e acompanhamento permanentes.

449 Dentre os programas e projetos desenvolvidos, destacam-se o Programa Nacional de Avaliação de
450 Serviços em Saúde – PNASS, Programa Nacional de Melhoria do acesso e da Qualidade da Atenção Básica



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

451 – PMAQ, Programa Estação de Pesquisa de Sinais de Mercado – EPSM e o Projeto Revisão dos Parâmetros
452 de Programação das Ações de Atenção à Saúde e seus respectivos produtos. Dentre eles, pode-se destacar a
453 Biblioteca Virtual do NESCON que traz textos, manuais, álbuns, vídeos.

454 No Programa Cursos NESCON, o Núcleo produziu três cursos de extensão contratados pelo
455 UNASUS, um curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família - com 303 Trabalhos de Conclusão
456 do Curso (TCC) em 2015 e um Curso de Aperfeiçoamento em Saúde da família para profissionais de
457 Educação Física. Além disso, foi lançado um novo portal do Programa de Cursos, em agosto de 2015, para
458 melhor acesso às qualificações à distância que o Programa oferece, incluindo novo sistema de chamamento
459 de público de orientadores de TCC.

460 Na produção científica, destacam-se cinco artigos em periódicos, vários trabalhos apresentados em
461 congressos e reuniões científicas, conclusão de três dissertações de mestrado e duas teses de doutorado, além
462 de expressiva participação em congressos e publicações técnico-científicas de seus membros e alunos de
463 extensão e pesquisa.

464 O relatório enumera ainda parcerias e cooperações externas com 11 instituições ou órgãos, além de
465 13 parcerias internas na UFMG.

466 Como perspectivas para 2016/2017, o Núcleo pretende dar continuidade a todas as ações em curso,
467 bem como iniciar outras, como o estudo para o desenvolvimento da segunda versão da Plataforma Phila
468 (Plataforma acadêmica de cursos) e nova fase do Projeto Parâmetros.

469 Mérito: O NESCON, por meio de suas inúmeras ações de ensino, pesquisa e extensão, atividades de
470 cooperação com a Faculdade de Medicina e com outras instâncias de ensino e gestão pública, tem papel cada
471 vez mais importante no desenvolvimento de políticas universitárias e políticas públicas, com grande impacto
472 na formação e atuação do profissional de saúde não só em Minas Gerais, mas em todo o Brasil.

473 Parecer: Com base nas informações apresentadas, sou favorável à aprovação do relatório de
474 atividades 2015/2016 apresentado, salvo parecer contrário da Congregação.

475
476
477

478 Relatora: Profa. Sandra Guerra Xavier

479
480
481

ANEXO 3 – VAGAS DOCENTE

REFORMA CURRICULAR, AUMENTO DA CARGA HORÁRIA E DÉFICIT DE PROFESSORES

483

1. INTRODUÇÃO

485

486 No projeto de reforma curricular do curso de Medicina aprovado pela PROGRAD, em 2013,
487 constam dois capítulos: **IV - JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES NA CARGA HORÁRIA DO CURSO** e **VI**
488 **- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES**, onde é destacado:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

489 *“A mudança curricular atendeu aos princípios emanados pelo Ministério da Educação por*
490 *meio das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Medicina. O*
491 *atendimento a tais princípios criou a necessidade de expansão do ciclo de internatos (estágios) e a*
492 *adaptação de horários de disciplinas dos primeiros períodos, de forma a abrir espaço para a*
493 *iniciação à atenção primária à saúde.*

494 *O aumento da fase de estágios de três para quatro semestres e de 2.145 para 2.895 horas*
495 *atende a vários aspectos das DCN. Permite “utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem*
496 *permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e*
497 *do trabalho em equipe multiprofissional”. Contribui para o aluno “lidar com problemas reais,*
498 *assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção,*
499 *compatíveis com seu grau de autonomia”. E, não menos importante, reforça a competência do*
500 *aluno para resolver os problemas médicos mais comuns da população, atuando no sistema público*
501 *em estrutura destinada à atenção primária e à saúde da família.*

502 *Embora nossa proposta inclua aumento da carga horária total para além do mínimo de*
503 *7200 horas exigido pelo Ministério da Educação, tal aumento é justificado pelas imensas*
504 *exigências que cercam a formação do médico. De um lado, o volume de informação cresce*
505 *exponencialmente, implicando na necessidade de uma base mais ampla de conhecimentos, mas,*
506 *sobretudo na necessidade de ensinar o aluno a selecionar e processar por si mesmo as novas*
507 *informações. De outra parte, temos a proposta institucional e a exigência social de formar um*
508 *médico competente e resolutivo para a atenção primária, o que requer enorme carga de estudo e*
509 *treinamento, pois se trata de nível de atenção que exige alta complexidade de raciocínio e*
510 *integração de conteúdos e habilidades por parte do médico.*

511 *Tal esforço exigiu a expansão da prática ambulatorial nas áreas básicas da medicina,*
512 *particularmente a saúde da mulher e a saúde mental, além da introdução de conteúdos de ética e*
513 *bioética e o estudo da propedêutica clínica (medicina laboratorial e anatomia patológica) e da*
514 *terapêutica clínica em sintonia com a prática ambulatorial e hospitalar.*

515 *O gráfico a seguir representa a carga horária mínima para integralização do curso de*
516 *Medicina em algumas das principais Universidades Brasileiras. Note-se que, mesmo com o*
517 *aumento ora proposto, o curso da UFMG ainda será o de menor carga horária entre todos os*
518 *representados.*

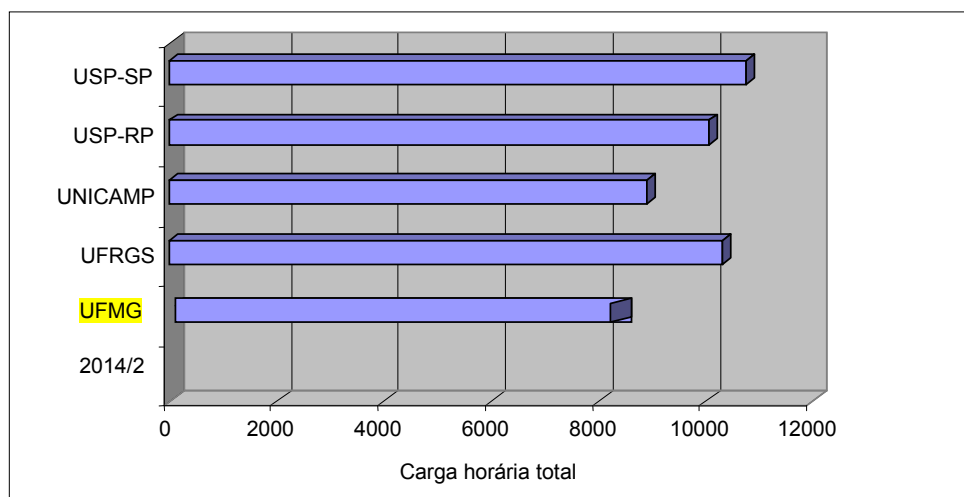
519



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.



520

521

522

Fonte: páginas eletrônicas das universidades.

523 *O Colegiado do Curso de Medicina, ao encaminhar esta proposta, entende que deve*
524 *participar da estimativa do número de contratações necessárias junto com os Departamentos*
525 *envolvidos. Trata-se de garantir condições pedagógicas adequadas para a formação de médicos*
526 *competentes, éticos e socialmente responsáveis, aptos a dar respostas adequadas às necessidades*
527 *de saúde da população. A formação por competência trabalha com o desenvolvimento de*
528 *conhecimentos, habilidades e atitudes que, combinados, formam distintos modos de realizar, com*
529 *sucesso, atividades essenciais e características da prática profissional médica. Os estudantes*
530 *devem estar preparados para enfrentar situações profissionais “rotineiras, mas também*
531 *inusitadas”. Para essa abordagem é fundamental a inserção e articulação com o mundo do*
532 *trabalho, onde as práticas são desenvolvidas (PPC do Curso de Medicina da UFMG, 2014).*

533 *A supervisão docente direta das práticas realizadas pelos estudantes é essencial e garante*
534 *a qualidade da formação no curso de Medicina da UFMG, além de zelar pela integralidade e*
535 *resolutividade do cuidado aos pacientes que buscam e precisam do atendimento médico em nossos*
536 *campos de estágios. Essa enorme responsabilidade com o outro, torna necessária a organização*
537 *do curso com turmas reduzidas, em que é possível um enfoque cuidadoso nas relações*
538 *interpessoais, tanto professor-aluno quanto professor-aluno-paciente, imprescindível e*
539 *insubstituível no entender dos professores da Faculdade de Medicina da UFMG”.*

540 *Dessa forma, encaminhamos a avaliação atual da situação de déficit de professores no*
541 *curso de Medicina, resultante do aumento da carga horária total do curso.*

542

543

2. O AUMENTO DA CARGA HORÁRIA NO NOVO CURRÍCULO

544



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

545 Houve um aumento de 885 horas da versão 2009 para a versão 2014. Os quadros 1 a 4
546 mostram a distribuição dessa carga horária nas duas versões nos departamentos envolvidos nos
547 cursos.

548 Quadro 1 – Carga horaria nas duas versões curriculares

	Currículo 2009/1		Currículo 2014/2	
	CR	CH	CR	CH
Obrigatórias	430	6450	483	7245
Optativas do curso	20	300	12	180
Optativas G1 (ACGC)	30	450	16	240
Optativas G2 (EOP)	-	-	20	300
Formação livre (Op livre)	8	120	8	120
TOTAL	480	7200	539	8085

549

550 Quadro 2 – Alteração da Carga horária nos Departamentos da Faculdade de Medicina

	ALO	APM	CIR	CLM	GOB	MPS	OFT	PED	PRO	IMA	SAM
Currículo anterior	60	210	735	855	480	615	60	750	210	315	180
Currículo atual	90	255	750	990	525	660	90	705	180	390	285

551

552 Quadro 3 – Alteração na carga horária nas disciplinas Interdepartamentais (código MED)

	MED
Currículo anterior	540
Currículo Atual	1245

553

554



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

555

Quadro 4 – Alteração da Carga horária nos Departamentos do ICB

	BIG	BIQ	FAR	FIB	MIC	MOF	PAG	PAR
Currículo anterior	60	195	165	255	120	540	105	90
Currículo atual	60	180	150	240	90	510	75	60

556

557 3. ESTIMATIVA DO NÚMERO DE PROFESSORES NECESSÁRIOS PARA ATENDER À 558 IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CURRÍCULO

559

560 O cálculo do número de professores necessários para atender a reforma curricular partiu
561 da premissa de que cada professor é responsável, em média, por 10 horas de aula por semana na
562 graduação (CHSM da UFMG). Desnecessário dizer que as atribuições dos professores extrapolam as
563 atividades relacionadas ao ensino na graduação e que o número de professores alocados em cada
564 departamento não é produto exclusivo da CHSM. Destaca-se ainda o fato de que vários
565 departamentos que possuem encargos didáticos em disciplinas obrigatórias de outros cursos. Mas
566 a CHSM foi o parâmetro que o Colegiado utilizou para estimar a necessidade de professores para o
567 novo currículo e analisar comparativamente os diferentes departamentos envolvidos.

568 A estimativa foi realizada para todos os departamentos da Faculdade de Medicina. Os
569 departamentos do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) não tiveram aumento de carga horária na
570 presente proposta e, portanto, não necessitam de novas contratações por esse motivo.

571 A estimativa final do número de professores necessários em cada departamento foi
572 comparada com o número de professores efetivos em cada departamento, informada em
573 setembro 2016/2.

574 Alguns departamentos possuem professores em número suficiente para atender aos
575 encargos didáticos do novo currículo, considerando-se a carga horária semanal (CHSM) de 12
576 horas. Outros departamentos, entretanto, apresentam déficit significativo e necessitam
577 urgentemente de novas contratações.

578 Ressalte-se, ainda, a indicação da necessidade de contratação imediata de professores com
579 formação em Medicina de Família e Comunidade (MFC), considerando que o eixo do currículo é a
580 Atenção Primária à Saúde. A criação do Departamento de MFC foi aprovada pela Congregação da
581 FM/UFMG e a participação de médicos de família e comunidade como professores no ensino
582 médico de graduação abre novas possibilidades de ensino, pesquisa e extensão na escola médica,
583 ampliando o envolvimento e a responsabilidade da mesma com as necessidades e demandas de
584 saúde das pessoas e das comunidades. Cumpre-nos informar que foi solicitado ao MEC, mediante
585 audiência do diretor da FM com o Ministro e ofício do Reitor, 16 vagas para médicos de família e
586 comunidade.

587



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

Metodologia de Cálculo do Déficit de Professores em cada Departamento:

DISCIPLINA:

CHT disciplina/n semanas = CHS

(Número de turmas X CHS)/10 = número de professores com CHS de 10 horas

ESTÁGIOS:

CHT = 300h; CH prof= 100h/n semanas = CHS

160/10 = 16 grupos

(16 X CHS)/10 = número de professores com CHS de 10 horas

Disciplinas e estágio MED:

Realizado o cálculo conforme acima

Distribuído o número de TURMAS entre os departamentos envolvidos

Urgência:

CHT = 795h

CLM = 300 (1/3=100h/n semanas X 16 turmas/10HS)

CIR = 285 (1/3=95h/n semanas X 16 turmas/10HS)

PED e ALO = 105 cada (1/3= 35h/n semanas X 16 turmas/10HS)

Estágio Opcional: 100h/n semanas X n turmas / 10HS

n turmas por semestre

Número de semanas do semestre

Para fins de comparação interna e externa (INA): semestre letivo padrão da UFMG = 15 semanas

Para planejamento da fase de implementação do novo currículo: semestre real = 18 semanas (até 8op) e 2X12 semanas (internatos)

DÉFICIT DE PROFESSORES = NÚMERO ATUAL – NÚMERO NECESSÁRIO/SEMESTRE

588

589



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

ALO	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores		
						14,00	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM REUMATOLOGIA	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM ORTOPEdia	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
Estágio em Urgência e Emergência**	OB	7	105	10	16	3,73	4,67	3,89
ESTÁGIO OPCIONAL EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
ESTÁGIO OPCIONAL EM REUMATOLOGIA	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	16,20	20,17	16,81
					DÉFICIT	-2,20	-6,17	-2,81
SAM	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores		
						15,00	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
Bases Humanísticas e Introdução à Psicologia Médica	OB	2	30	10	16	3,20	2,67	2,22
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Psicologia Médica	OB	3	45	10	16	4,80	4,00	3,33
Saúde Mental em Cuidados Primários	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Interconsulta Psiquiátrica I: Clínica Médica	OB	2	30	10	16	3,20	4,00	3,33



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

Interconsulta Psiquiátrica II: Pediatría	OB	2	30	10	16	3,20	4,00	3,33
ESTÁGIO OPCIONAL EM PSIQUIATRIA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	31,93	29,83	24,86
					DÉFICIT	-16,93	-14,83	-9,86

GOB	Natureza	Créditos	Carga Horária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores		
						27,00	CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
Ginecologia Básica	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Obstetrícia Básica	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Atenção Primária à Saúde da Mulher	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Estágio em Ginecologia e Obstetrícia	OB	2 0	300	10	16	10,67	13,33	11,11
ESTÁGIO OPCIONAL EM GINECOLOGIA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
ESTÁGIO OPCIONAL EM OBSTETRICIA E PERINATOLOGIA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Introdução à Pesquisa Científica I*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Introdução à Pesquisa Científica II*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	37,93	37,17	30,97
					DÉFICIT	-10,93	-10,17	-3,97

4 substitutos

590

CIR	te	za	s	Ca	ra	Nú	m	at
-----	----	----	---	----	----	----	---	----



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

					n turmas	Número atual professores	48,00	
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestre	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
Cirurgia I	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Cirurgia II	OB	10	150	10	16	16,00	13,33	11,11
Cirurgia III	OB	10	150	10	16	16,00	13,33	11,11
Cirurgia IV	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Estágio em Clínica Cirúrgica	OB	20	300	10	16	10,67	13,33	11,11
ESTÁGIO OPCIONAL EM CIRURGIA	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
ESTÁGIO OPCIONAL ANESTESIOLOGIA	GR	20	300	5	2	1,33	1,67	1,39
Estágio em Urgência e Emergência**	OB	19	285	10	16	10,13	12,67	10,56
Suporte de Vida em Urgência e Emergência*	OB	2	30	20	3	0,60	0,50	0,42
Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros*	OB	3	45	20	3	0,90	0,75	0,63
Conferências de Ética e Bioética*	OB	1	15	80	1	0,10	0,08	0,07
Ética Médica*	OB	3	45	20	1	0,30	0,25	0,21
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	73,57	71,08	59,24
					DÉFICIT	-25,57	-23,08	-11,24
7 substitutos								
CLM	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores	93,00	
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestr	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semeste	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semeste



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

						e	stre	stre
Clínica Médica I	OB	5	75	5	32	16,00	13,33	11,11
Clínica Médica II	OB	5	75	5	32	16,00	13,33	11,11
Clínica Médica III	OB	1 0	150	10	16	16,00	13,33	11,11
Clínica Médica IV	OB	1 0	150	10	16	16,00	13,33	11,11
Clínica Médica V	OB	1 0	150	10	16	16,00	13,33	11,11
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM NEUROLOGIA	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM DERMATOLOGIA	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
Estágio em CLÍNICA MÉDICA	OB	2 0	300	10	16	10,67	13,33	11,11
Estágio opcional em CLÍNICA MÉDICA	GR	2 0	300	25	6	4,00	5,00	4,17
Estágio em Urgência e Emergência**	OB	2 0	300	10	16	10,67	13,33	11,11
Suporte de Vida em Urgência e Emergência*	OB	2	30	20	2	0,40	0,33	0,28
Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros*	OB	3	45	20	2	0,60	0,50	0,42
Introdução à Pesquisa Científica I*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Introdução à Pesquisa Científica II*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Iniciação à Atenção Primária à Saúde II*	OB	5	75	10	5	2,50	2,08	1,74
Iniciação à Atenção Primária à Saúde III*	OB	5	75	10	6	3,00	2,50	2,08
Ética Médica*	OB	3	45	20	2	0,60	0,50	0,42
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	122,63	114,67	95,56
					DÉFICIT	-29,63	-23,75	-4,29

5 substitutos

PED	Natureza	Créditos	Carga Horária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores		
						61,00	CHMS 10 H SEMESTRE REAL	CHMS 12 H SEMESTRE REAL
						n	n	n
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO	CHMS 10 H SEMESTRE REAL	CHMS 12 H SEMESTRE REAL



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

						prof/semestr e	prof/semestr e	prof/semestr e
Pediatria I	OB	6	90	10	16	9,60	8,00	6,67
Pediatria II	OB	6	90	10	16	9,60	8,00	6,67
Pediatria III	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Pediatria IV	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Pediatria V	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Estágio em Clínica Pediátrica	OB	20	300	10	16	10,67	13,33	11,11
Estágio opcional em Clínica Pediátrica	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
ESTÁGIO OPCIONAL EM ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Estágio em Urgência e Emergência**	OB	7	105	10	16	3,73	4,67	3,89
Suporte de Vida em Urgência e Emergência*	OB	2	30	20	3	0,60	0,50	0,42
Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros*	OB	3	45	20	3	0,90	0,75	0,63
Introdução à Pesquisa Científica I*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Introdução à Pesquisa Científica II*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Iniciação à Atenção Primária à Saúde II*	OB	5	75	10	6	3,00	2,50	2,08
Iniciação à Atenção Primária à Saúde III*	OB	5	75	10	5	2,50	2,08	1,74
Conferências de Ética e Bioética*	OB	1	15	80	1	0,10	0,08	0,07
Ética Médica*	OB	3	45	20	2	0,60	0,50	0,42
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	66,07	62,17	51,81
					DÉFICIT	-7,57	-3,25	+7,46

MPS	Natureza	Créditos	Carga Horária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores	32,00	
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestr	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestr	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestr



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

						e	stre	stre
Ciências Sociais Aplicadas à Saúde	OB	5	75	14	12	6,00	5,00	4,17
Epidemiologia	OB	5	75	20	8	4,00	3,33	2,78
Saúde do Trabalhador	OB	5	75	20	8	4,00	3,33	2,78
Políticas de Saúde e Planejamento	OB	5	75	10	16	8,00	6,67	5,56
Estágio em Saúde Coletiva	OB	2 2	330	10	16	10,67	13,33	11,11
Gestão do Sistema de Saúde	OB	2	30	20	8	1,60	2,00	1,67
ESTÁGIO OPCIONAL EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Introdução à Pesquisa Científica I*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Introdução à Pesquisa Científica II*	OB	2	30	40	1	0,20	0,17	0,14
Iniciação à Atenção Primária à Saúde I*	OB	5	75	10	10	5,00	1,25	1,04
Ética Médica*	OB	3	45	20	1	0,30	0,25	0,21
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	41,50	37,33	31,11
					DÉFICIT	-9,50	-5,33	+0,89
3substitutos								
OFT/ORL	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores	12,00	
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestr e	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM OFTALMOLOGIA	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	OB	3	45	10	16	4,80	6,00	5,00
ESTÁGIO OPCIONAL EM OTORRINOLARINGOLOGIA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
ESTÁGIO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA	GR	2 0	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
Ética Médica*	OB	3	45	20	1	0,30	0,25	0,21
					TOTAL	12,77	15,75	13,13
					DÉFICIT	-0,77	-3,75	-1,13



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

PRO	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores	18,00	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestre	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	
Patologia Clínica I	OB	3	45	10	16	4,80	4,00	3,33
Patologia Clínica II	OB	3	45	10	16	4,80	4,00	3,33
Estágio opcional em Patologia Clínica	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Propedêutica Contextualizada I: Clínica Médica**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Propedêutica Contextualizada II: Clínica Pediátrica**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Propedêutica Contextualizada III: Ginecologia e Obstetrícia**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Propedêutica Contextualizada IV: Clínica Cirúrgica**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
Ética Médica*	OB	3	45	20	1	0,30	0,25	0,21
					TOTAL	21,03	22,08	18,40
					DÉFICIT	-3,03	-4,08	-0,40
IMA	Natureza	Créditos	CargaHorária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores	14,00	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
						CHMS 10 H SEMESTRE PADRÃO n prof/semestre	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	
Imagem I	OB	2	30	40	4	0,80	0,67	0,56
Imagem II	OB	2	30	40	4	0,80	0,67	0,56
Estágio opcional em Diagnóstico por	GR	2	300	10	2	1,33	1,67	1,39



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

Imagem		0						
Propedêutica Contextualizada I: Clínica Médica**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Propedêutica Contextualizada II: Clínica Pediátrica**	OB	3	45	10	8	2,40	3,00	2,50
Propedêutica Contextualizada III: Ginecologia e Obstetrícia**	OB	3	45	10	4	1,20	1,50	1,25
Propedêutica Contextualizada IV: Clínica Cirúrgica**	OB	3	45	10	4	1,20	1,50	1,25
Anatomia Topográfica e Imagem	OB	8	120	20	8	6,40	5,33	4,44
Anatomia Sistêmica	OB	8	120	40	4	3,20	2,67	2,22
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	19,93	20,17	16,81
					DÉFICIT	-5,93	-6,17	-2,81

1 substituto

APM	Natureza	Créditos	Carga Horária	Número Máximo de alunos por turma prática (b)	n turmas	Número atual professores		
						11,00	CHMS 10 H SEMESTRE REAL n prof/semestre	CHMS 12 H SEMESTRE REAL n prof/semestre
Anatomia Patológica I	OB	5	75	20	8	4,00	3,33	2,78
Anatomia Patológica II	OB	5	75	20	8	4,00	3,33	2,78
Medicina Legal	OB	4	60	40	4	1,60	1,33	1,11
Estágio opcional em Anatomia Patológica	GR	20	300	10	2	1,33	1,67	1,39
Propedêutica Contextualizada III: Ginecologia e Obstetrícia**	OB	3	45	10	4	1,20	1,50	1,25
Propedêutica Contextualizada IV: Clínica Cirúrgica**	OB	3	45	10	4	1,20	1,50	1,25
Tutoria*	OB	2	30	10	1	0,20	0,17	0,14
					TOTAL	13,53	12,83	10,69
					DÉFICIT	-2,53	-1,83	0,31

591

592

MEDICINA FAMILIA E	re	za	re	s	Ca	re	Nú	m
--------------------	----	----	----	---	----	----	----	---



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

COMUNIDADE					n turmas	Número atual	0	
						professores		
						CH = 4HS n prof/semestre	CH = 8HS n prof/semestre	CH = 12HS n prof/semestre
Iniciação à Atenção Primária à Saúde I*	OB	5	75	10	16	6	3	2,00
Iniciação à Atenção Primária à Saúde II*	OB	5	75	10	16	5	2,5	1,67
Iniciação à Atenção Primária à Saúde III*	OB	5	75	10	16	5	2,5	1,67
ESTÁGIO OPCIONAL EM APS INTEGRADA	GR	20	30 0	10	16	8	4	2,67
					total =	24	12	8,00
					deficit =	-24	-12	-8,00

593

DISCIPLINAS MED		CR	CH T		N TURM AS	SEMESTRE PADRÃO	SEMESTRE REAL	DPTOS
						n prof/semi stre	n prof/semi stre	
Introdução à Pesquisa Científica I*	OB	2	30	4 0	4	0,80	0,67	GOB, PED, CLM, MPS
Introdução à Pesquisa Científica II*	OB	2	30	4 0	4	0,80	0,67	GOB, PED, CLM, MPS
Iniciação à Atenção Primária à Saúde I*	OB	5	75	1 0	16	8,00	6,67	MPS E MFC
Iniciação à Atenção Primária à Saúde II*	OB	5	75	1 0	16	8,00	6,67	PED, CLM, MSF
Iniciação à Atenção Primária à Saúde III*	OB	5	75	1 0	16	8,00	6,67	PED, CLM, MSF
Conferências de Ética e Bioética*	OB	1	15	8 0	2	0,20	0,17	PED CIR
Ética Médica*	OB	3	45	2 0	8	2,40	2,00	PED CIR CLM MPS OFT PRO
Suporte de Vida em Urgência e Emergência*	OB	2	30	2 0	8	1,60	1,33	PED CIR CLM ALO
Atendimento Pré-Hospitalar e Primeiros Socorros*	OB	3	45	2 0	8	2,40	2,00	PED CIR CLM ALO
Tutoria*	OB	2	30	1 0	16	3,20	2,67	TODOS
Propedêutica Contextualizada I: Clínica Médica**	OB	3	45	1 0	16	4,80	6,00	PRO IMA
Propedêutica Contextualizada II: Clínica Pediátrica**	OB	3	45	1 0	16	4,80	6,00	PRO IMA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 28 de setembro de 2016.

Propedêutica Contextualizada III: Ginecologia e Obstetrícia**	OB	3	45	1 0	16	4,80	6,00	PRO IMA APM
Propedêutica Contextualizada IV: Clínica Cirúrgica**	OB	3	45	1 0	16	4,80	6,00	PRO IMA APM
					TOTAL	54,60	53,50	
Estágio em Urgência e Emergência**	OB	53	795	1 0	16			PED CIR CLM ALO
Estágio Opcional	OB	20	300	1 0	16			TODOS

594

595

596

597

598

Através deste cálculo por departamento, conclui-se que para dar conta das demandas didáticas do novo currículo, há um déficit de 52,86 docentes nos diversos departamentos, incluindo-se aí os docentes que seriam contratados para o novo departamento de medicina de família e comunidade.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das
2 sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a
5 presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves;
6 Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado
7 do Curso de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso
8 de Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do Colegiado do Curso
9 Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de**
10 **Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes;
11 Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves
12 Rodrigues (Sub-Chefe); Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa.
13 Ana Cristina Côrtes Gama; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro;
14 Anatomia e Imagem, Profa. Luciene das Graças Mota; Oftalmologia e Otorrinolaringologia,
15 Profa. Helena Maria Gonçalves Becker; Pediatria, Profa. Maria do Carmo Barros de Melo;
16 Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da
17 Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza
18 Machado Melo e Profa. Ana Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores**
19 **Titulares:** Prof. Antônio Leite Alves Radicchi, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha
20 Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof.
21 Antônio Lacerda Filho, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Paulo Fernando Tormin Borges
22 Crosara e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos**
23 **Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos
24 Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. José Eustáquio Pereira Barbosa e Sra. Ana Luiza Carvalho
25 Leão. **Representantes Discentes:** Marlon Raphael Rocha (Radiologia) e Arthur Gobbi de Lima
26 (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota; Profa.
27 Regina Lunardi Rocha e Caroline Maria da Silva (Acadêmica). **AUSENTES:** Prof. Antônio
28 Thomaz da Matta Machado, Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho, Sr. Ronaldo Cássio da
29 Silva, e os acadêmicos do Curso de Medicina, Isabela Mattarelli Souza Carli, Francisco Biagio
30 Murta Di Flora e Ivan Gaze Debeus. Havendo *quórum* regimental o Sr. Presidente iniciou a
31 sessão com os comunicados: **1-** Foram publicadas as aposentadorias dos servidores: Prof. Carlos
32 Alberto Ribeiro, departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal; Profa. Rocksane de
33 Carvalho Norton, departamento de Pediatria; Prof. Horácio Pereira de Faria, departamento de
34 Medicina Preventiva e Social; Prof. Cecil Bruno Buldrini Filogônio, departamento de Anatomia
35 e Imagem e Prof. Sebastião Nataniel Silva Gusmão, departamento de Cirurgia. **2-** Foram eleitas
36 as Professoras Taciana de Figueiredo Soares e Cláudia Regina Lindgren Alves, para,
37 respectivamente, Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Graduação em Medicina. **3-** Foi
38 apresentado o número de 1.309 reuniões da Congregação (ordinárias e extraordinárias)
39 realizadas durante o período de 1911 a 2015. Foi destacado que no período de 1914 a 1918,
40 houve um número de significativo de reuniões, totalizando noventa, devido a realização de
41 vários concursos para docentes entre outros assuntos de grande relevância naquela época. Este
42 levantamento foi feito pela Secretaria Geral, Arlete Bozzi de Moraes, após digitação das atas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

43 manuscritas da Congregação realizadas no período de 1911 a 1993. 4- Foram agendadas para o
44 dia 17 de novembro, a partir das 13h30, as apresentações dos relatórios consubstanciados dos
45 candidatos inscritos no processo de promoção para a Classe de Professor Associado. 5- No dia
46 07 de outubro foi inaugurada a sala de videoconferências do Centro de Pós-Graduação da
47 Faculdade de Medicina. O evento contou com a presença do Reitor da UFMG, Prof. Jaime
48 Arturo Ramirez; Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, respectivamente, Prof.
49 Tarcizo Afonso Afonso Nunes e Humberto José Alves; Subcoordenador do Centro de Pós-
50 Graduação, Prof. Edson Samesima Tatsuo, além dos deputados Saraiva Felipe e Reginaldo
51 Lopes, por proporem emendas parlamentares para a compra de equipamentos necessários nas
52 atividades de ensino. A sala tem capacidade para cinco vídeos, em cinco pontos de
53 videoconferência e em alta definição, *full HD*, o que permite qualidade excepcional nas
54 transmissões. A iniciativa da Faculdade foi elogiada pelo Reitor que ficou impressionado com o
55 nível da tecnologia e as vantagens que a referida sala irá possibilitar nas defesas de dissertações
56 de mestrado e doutorado, considerando ainda a economia de gastos financeiros (passagens,
57 hospedagens etc), uma vez que a participação dos Membros das Comissões Examinadoras
58 poderá ser feita à distância. 6- O Sr. Presidente informou que os Diretores de Unidades
59 Acadêmicas foram convidados pelo Reitor para reunião em caráter de urgência, que teve por
60 objetivo dar ciência do que vem ocorrendo no âmbito da UFMG em virtude da PEC 241. Foram
61 ocupados os Centros de Atividades Didáticas (CAD) 1 e 2, além do Instituto de Geociências,
62 Faculdade de Educação e Escola de Arquitetura. Na ocasião o acadêmico Arthur Gobbi informou
63 que ontem, dia 25 de outubro, os diretórios acadêmicos dos cursos de graduação da Faculdade de
64 Medicina e Escola de Enfermagem se reuniram com posicionamentos contrários a PEC 241. Foi
65 deliberada a realização de uma mesa com participação de especialista que irá explicar as
66 diretrizes da PEC 241. Foi decidido ainda, como manifestação contrária a PEC 241, impedir a
67 entrada de veículos no estacionamento do *Campus* Saúde, o que foi informado à BHtrans. Não
68 foi aprovado nenhum tipo de ocupação nas Unidades do *Campus* Saúde. 7- Foi lida para o
69 plenário a carta de agradecimento encaminhada pelo Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra,
70 Médico Pediatra e Ex-Aluno desta Casa, que por indicação desta Egrégia Congregação, recebeu
71 a Medalha de Honra UFMG 2016. O texto da carta segue ao final desta ata (ANEXO 2). 8- O Sr.
72 Presidente leu para o plenário o Ofício Circular nº 18/2016, encaminhado às Unidades
73 Acadêmicas pelo Reitor da UFMG, que diz respeito à concessão de bolsas para Servidores
74 Técnico-Administrativos em Educação que participam de projetos sob a gestão das fundações de
75 apoio. O referido documento salienta que a participação desses Servidores somente será
76 permitida para o desenvolvimento de atividades que não integrem suas atribuições regulares e
77 sua jornada de trabalho legalmente prevista. 9- Foi firmado convênio entre a Faculdade de
78 Medicina - UFMG e o Exército Brasileiro. O Prof. Humberto Corrêa informou que foi solicitado
79 a apresentar projeto de prevenção de suicídio no Exército Brasileiro. Para tal foi realizado
80 diagnóstico sobre o suicídio dentro do Exército, com início no mês de outubro, incluindo a
81 participação de todas as instituições de segurança do Estado (Polícia Federal, Aeronáutica,
82 Polícia Militar, Corpo de Bombeiros etc.). Na ocasião informou que na América Latina não
83 existe nada semelhante, já os Estados Unidos possui projeto similar em parceria com a
84 Universidade da Califórnia. O Exército pretende expandir esse programa para todas as



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

85 instituições de segurança do Estado de Minas Gerais podendo chegar a nível nacional. **10-** O
86 Prof. Geraldo Cunha Cury sugeriu ao Sr. Presidente da Congregação encaminhar documento ao
87 Reitor desta Universidade a fim estimular o Conselho Universitário a se reunir para discutir a
88 perda da paridade aos Servidores Públicos da ativa que se aposentarem a partir da data da
89 aprovação da PEC 241. Acredita que a partir da tramitação da PEC haverá um grande número de
90 pedidos de aposentadorias. O Sr. Presidente solicitou encaminhar tal sugestão por escrito à
91 Diretoria da Faculdade. **11-** A Profa. Elza Melo deu conhecimento ao plenário da criação da
92 Organização Civil destinada à discussão sobre a prevenção da violência contra a mulher,
93 desdobramento do mestrado de promoção de saúde e prevenção da violência visando a formação
94 de profissional, produção de conhecimentos, mobilização da sociedade no sentido de tornar a
95 prevenção contra a violência mais efetiva. Esta ONG possibilitará levantar recursos financeiros,
96 podendo receber doações e incentivos fiscais. Uma vez angariados, esses recursos serão
97 compartilhados com a Universidade e com a Faculdade. O nome da ONG é “Para elas, Por elas,
98 Por eles, Por nós”, que nasceu de um projeto desenvolvido pelo Mestrado Profissional de
99 Promoção e Prevenção da Violência. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata da sessão ordinária
100 realizada em 28/09/2016 que, após correções, foi aprovada com vinte e oito votos e oito
101 abstenções. **ATOS APROVADOS *ad referendum* (ANEXO 1).** Aprovados por unanimidade.
102 **PAUTA. ITEM I - COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE REFERENTE A INDICAÇÃO**
103 **DE UM MEMBRO (TITULAR E SUPLENTE) PARA RECOMPOR O COMITÊ**
104 **GESTOR DO BIOTÉRIO CENTRAL DA UFMG.** O Sr. Presidente informou que, embora
105 consultados os Departamentos, a Diretoria não recebeu nenhuma sugestão de nomes. Após
106 consulta ao plenário, a Profa. Ana Cristina Simões sugeriu e foi aceito pelo plenário, por
107 unanimidade, indicar o Coordenador e Subcoordenador do Laboratório de Experimentação
108 Animal da Faculdade de Medicina, respectivamente, Profa. Vivian Resende e Prof. Rubens Lene.
109 **ITEM II - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS DOCENTES: ALLINE**
110 **MARIA REZENDE BELEIGOLI – CLM e ELIANE CRISTINA DE SOUZA SOARES –**
111 **CIR.** Foi informado ao plenário que os estágios probatórios das docentes Alline Maria Rezende
112 Beleigoli, departamento de Clínica Médica e Eliane Cristina de Souza Soares, departamento de
113 Cirurgia, receberam parecer favorável da CPAADD. Aprovados por unanimidade. **ITEM III -**
114 **ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACULDADE DE**
115 **MEDICINA - UFMG.** O Sr. Presidente informou que para reformular a Estrutura
116 Organizacional da Faculdade de Medicina, foi designada Comissão integrada pelos Servidores:
117 Prof. Humberto Alves (Presidente), Prof. Marco Antônio Rodrigues, Sr. Maurílio da Silva Elias,
118 Sra. Arlete Bozzi de Moraes e Sra. Vânia Cardoso Couto. O Presidente da Comissão, Prof.
119 Humberto José Alves, esclareceu que foi necessário adequar o Organograma à atual realidade da
120 Faculdade, e como exemplo citou o Centro de Informática de Saúde (CINS) que, anteriormente,
121 estava ligado ao Centro de Educação e Tecnologia em Saúde (CETES), e considerando a
122 administração e atuação do CINS, este foi posicionado no organograma de maneira que não
123 fique ligado ao CETES. Em seguida o Sr. Maurílio fez explanação das modificações, conforme
124 segue: A Assessoria de Planejamento e Finanças, por ser uma assessoria da Diretoria não ficará
125 mais responsável pela Seção de Contabilidade. A Seção de Contabilidade assim como a Seção de
126 Convênios, Superintendência Administrativa, Centro de Comunicação Social, Gestão de Pessoas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

127 e Órgãos Complementares ficaram posicionados numa mesma linha do Organograma. Em
128 função da nova proposta de distribuição das funções gratificadas, apresentada recentemente pela
129 Reitoria, e dada a falta de funcionários qualificados para a área de Recursos Humanos, as
130 atividades desta Seção foram aglutinadas à Seção de Pessoal, tal como ocorre nas demais
131 Unidades Acadêmicas da UFMG e, portanto, será denominada Gestão de Pessoas. Também foi
132 alterado o nome da Assessoria de Comunicação Social para Centro de Comunicação Social, por
133 entender que se trata de um Centro que visa a atender a Faculdade e não como uma Assessoria
134 da Diretoria. O Planejamento Financeiro e a Relação Institucional foram posicionados numa
135 mesma linha de Assessoria da Diretoria. Foram incluídos no Centro de Educação, o Núcleo de
136 Urgência e Emergência e o Núcleo de Propedêutica e Terapêutica Integradas. Foram incluídos
137 também o Centro de Relações Internacionais (CRINTER) e o novo departamento de Medicina de
138 Família e Comunidade (MFC). Foi sugerido destacar em cor diferente o departamento MFC com
139 legenda informando que este departamento foi aprovado somente pela Congregação. Ao final da
140 apresentação, o Sr. Presidente pediu opinião da Congregação com relação a manutenção do
141 Conselho Departamental no organograma. Após breve discussão ficou decidido manter este
142 Conselho que poderá ser acionado de acordo com a necessidade da Faculdade, como instância de
143 consulta. Não havendo outras considerações, a proposta de Organograma foi votada e aprovada
144 com trinta votos e uma abstenção. Antes de encerrar a sessão, a Profª. Alamanda Kfoury Pereira
145 agradeceu pela convivência durante estes quatro anos, enquanto coordenadora do Colegiado e
146 membro desta Congregação. Desejou que a Congregação continue a trilhar o caminho de
147 decisões visando a melhoria da administração da instituição. Em seguida foi aclamada com
148 estrepitosa salva de palmas. A Profª. Tatiana Mourão Lourenço parabenizou a trajetória da
149 Profª. Alamanda Kfoury, destacando, entre outras questões, sua coordenação meritória e que
150 jamais será esquecida por esta Faculdade. A Profª. Maria do Carmo Barros de Melo sugeriu
151 registrar em ata agradecimento ao trabalho realizado pela Professora Alamanda que inclui
152 reforma curricular. O Prof. Geraldo Cury registrou a participação efetiva da Alamanda junto ao
153 Internato Rural, sempre disponível a resolver os problemas. O Sr. Presidente, lembrou que na
154 Coordenação da Profª. Alamanda foi implantada a reforma curricular do curso de medicina. Por
155 último, salientou a Profª. Alamanda que a transição para o currículo ocorreu durante três
156 semestres e deve ser considerada como mérito de todos (departamentos e colegiado) que
157 envidaram esforços para a implementação do novo currículo. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
158 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata
159 que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da
160 Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

161 **ANEXO 1 – ATOS APROVADOS AD REFERENDUM**

162

163 **I - PROJETOS DE PESQUISAS**

- 164 1. Estudo prospectivo, longitudinal, multinacional de observação para descrever padrões de
165 tratamento e resultados em homens com alto risco de resultados clínicos desfavoráveis depois de
166 apresentarem insucesso bioquímico após terapia definitiva para câncer de próstata, homens com
167 câncer de próstata resistente à castração e homens com câncer de próstata metastático ao
168 diagnóstico inicial. Prof. Augusto Barbosa Reis – CIR;
- 169 2. Plataforma integrada de neuroanatomia funcional. Prof. Leonardo Cruz de Souza - CLM
- 170 3. Uso da simulação no ensino do suporte básico de vida. Profa: Maria do Carmo Barros de Melo -
171 PED
- 172 4. Prevenção da hipotermia neonatal através de sistema de monitoramento contínuo e não invasivo
173 da temperatura corporal. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
- 174 5. Basics: Estudo randomizado, fatorial 2x2, para avaliar o efeito de uma solução cristaloide
175 balanceada em comparação ao cloreto de sódio a 0,9%, e infusão rápida versus lenta, nos
176 desfechos clínicos de pacientes gravemente enfermos. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr – CLM;
- 177 6. Avaliação da linguagem de pacientes em fase aguda após acidente vascular cerebral. Profa. Érica
178 de Araújo Brandão Couto – FON;
- 179 7. Determinação de valores de referência para espirometria forçada em uma amostra de adultos da
180 população brasileira de raça negra. Profa. Eliana Viana Mancuzo – CLM;
- 181 8. As mudanças no modo de vida tradicional e a prevalência de doenças crônicas entre o povo
182 Pataxó do município de Carmésia, Minas Gerais. Profa. Anelise Impelizeri Nogueira –CLM;
- 183 9. Avaliação de incidência e da prevalência de toxoplasmose ocular em pacientes esquizofrênicos e
184 com sintomas psicóticos. Prof. Rodrigo Nicolato - SAM;
- 185 10. Avaliação da religiosidade e espiritualidade dos residentes de medicina e implicações frente a sua
186 prática clínica e saúde mental. Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares – GOB;
- 187 11. Acupuntura como terapia complementar para pacientes inférteis em tratamento com fertilização
188 in vitro: um ensaio clínico controlado randomizado. Prof. Rubens Lene Tavares- GOB;
- 189 12. Estudo sobre a efetividade de ações de extensão em saúde vocal. Profa. Letícia Caldas Teixeira –
190 FON;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

191 13. Uso de aplicativo Smartphone para preenchimento da declaração de óbito. Elisabeth Barboza
192 França –MPS;

193 14. Avaliação de condições clínicas e biomarcadores relacionados a prognósticos psiquiátrico e
194 cognição em pacientes com transtorno bipolar. Profa. Izabela Guimarães Barbosa – SAM.

195
196
197
198
199

II- CONVÊNIOS

200 1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, referente ao processo 23072.040066/2015-89. Trata-se
201 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
202 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
203 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “*Avaliação da atenção básica no 3º ciclo do*
204 *programa de melhoria do acesso e da qualidade da AB (PMAQ)*”.

205 2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2012, referente ao processo 23072.038969/2012-57. Trata-se
206 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
207 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
208 FUNDEP, cujo objeto consiste no apoio ao projeto “*Avaliação de intervenções urbanas e seus*
209 *efeitos sobre a saúde: avaliação do Projeto Vida no Trânsito e publicação de periódico com o*
210 *tema Saúde Urbana*”.

211 3. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2012, referente ao processo 23072.038973/2012-15. Trata-se
212 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
213 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
214 FUNDEP, cujo objeto consiste no apoio ao projeto “*Pesquisa sobre barreiras e facilidades no*
215 *desenvolvimento de programas de intervenção sobre as condições de trabalho e saúde dos*
216 *trabalhadores do SUS*”.

217 4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2012, referente ao processo 23072.038981/2012-61. Trata-se
218 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
219 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
220 FUNDEP, cujo objeto consiste no apoio ao projeto “*Estudo longitudinal de saúde e bem-estar*
221 *dos idosos brasileiros (projeto Elsi-Brasil)*”.

222 5. Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013, referente ao processo 23072.004595/2013-57. Trata-se de



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

223 prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
224 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
225 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto “Cocultivos de amostras vivas de *H. pylori*
226 com células mononucleadas do sangue periférico de indivíduos com diferentes respostas
227 imunológicas à infecção pela bactéria”.

228 6. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2011, referente ao processo 23072.039320/2011-72 .Trata-se
229 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
230 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de desenvolvimento da pesquisa -
231 FUNDEP, cujo objeto consiste no apoio ao projeto “Atenção integral à saúde da mulher em
232 situação de violência”.

233 **III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:**

234

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Claudia Machado Siqueira	PED	14-10-2016 a 21-10-2016	BERLIM	ALEMANHA
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	06-11-2016 a 13-11-2016	GENEBRA	SUÍÇA
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	13-10-2016 a 19-10-2016	CHICAGO	E.U.A.
Fernando Marcos dos Reis	GOB	24-11-2016 a 30-11-2016	SIENA	ITÁLIA
Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM	10-10-2016 a 13-10-2016	SAN JOSÉ	COSTA RICA
Maria de Lourdes de Abreu Ferrari	CLM	26-09-2016 a 01-10-2016	MIAMI	E.U.A.
Nathan Mendes Souza	CLM	15-10-2016 a 06-11-2016	HAVANA	CUBA
Regina Amelia Lopes P. de Aguiar	GOB	12-11-2016 a 17-11-2016	BUENOS AIRES	ARGENTINA
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	11-10-2016 a 15-10-2016	QUITO	EQUADOR
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	15-10-2016 a 24-10-2016	QUITO	EQUADOR
Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB	01-11-2016 a 05-11-2016	LISBOA	PORTUGAL

235

236

237

238

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

- 239
- 240 1. Avaliação de intervenções urbanas e seus efeitos sobre a saúde: avaliação do Projeto vida no
241 trânsito e publicação de periódico com o tema Saúde Urbana. Financiador: Fundo Nacional de
242 Saúde – Ministério da Saúde. Coordenador: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS(*);
- 243 2. Curso de extensão em anatomia – módulo 1 – Anatomia dos membros superiores. Financiador:
244 Inscrições. Coordenador: Prof. Mauro Augusto Tostes Ferreira – IMA (*);
- 245 3. Curso de Anatomia Médica – Módulo 2 – Anatomia dos membros inferiores. Financiador:
246 Inscrições. Coordenador: Prof. Mauro Augusto Tostes Ferreira – IMA;
- 247 4. Avaliação da atenção básica no 3º ciclo do programa de melhoria do Acesso e da qualidade da
248 AB (PMAQ). Financiador: Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Coordenador: Prof.
249 Edison José Corrêa – NESCON(*);
- 250 5. Pesquisa sobre barreira e facilidade no desenvolvimento de programas de intervenção sobre as
251 condições de trabalho e saúde dos trabalhadores do SUS. Financiador: Ministério da Saúde.
252 Coordenador: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (*);
- 253 6. Doenças neuromusculares: novas o perspectivas, reabilitação e inclusão social. Financiador:
254 Inscrições. Coordenador: Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
- 255 7. Redimensionamento e criação de estruturas específicas de experimentações no espaço físico do
256 Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – NUPAD – Faculdade de Medicina /UFMG.
257 Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD; (*);
- 258 8. Curso sobre atenção domiciliar – produção de material institucional para cursos a distância para
259 trabalhadores da saúde, desenvolvimento de atividades, pesquisas e cooperação técnica, oferta de
260 cursos a distância. Financiador: Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde. Coordenador:
261 Prof. Edison José Correa – Nescon (*);
- 262 9. Curso de apneia obstrutiva do sono do HC UFMG. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof.
263 Flávio Barbosa Nunes – OFT (*);
- 264 10. Ampliação de espaço físico destinado a procedimentos analíticos e ações de apoio assistencial do
265 Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG
266 VOLTADO PARA O APRIMORAMENTO DO Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais
267 e atividades do Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias. Financiador: Ministério da
268 Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD;
- 269 11. Política nacional de atenção às pessoa com talassemias. Financiador: Ministério da Saúde.
270 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD(*);
- 271 12. Apoio ao desenvolvimento da política de atenção às coagulopatias hereditárias e outras doenças
272 hemorrágicas hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio
273 Januário – NUPAD (*);
- 274 13. Realização de programa de avaliação externa da qualidade de laboratório de testagem de ácido
275 nucléico (NAT) da hemorrede pública brasileira. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador:
276 Prof. José Nélio Januário - NUPAD (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

- 277 14. Estabelecimento de cooperação técnica internacional para aperfeiçoamento de protocolos
278 assistenciais, organização de serviços e controle de qualidade laboratorial em programas de
279 detecção precoce de doença hematológica e triagem neonatal. Financiador: Ministério da Saúde.
280 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
- 281 15. Rede nacional de informação em sangue e hemoderivados: a sistematização da estrutura de dados
282 e informações relacionados à gestão do processo hemoterápico e hematológico. Financiador:
283 Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)
- 284 16. Projeto de implementação do sistema gerenciador em triagem. Financiador: Ministério da Saúde.
285 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
- 286 17. Avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e
287 receptores de sangue da hemorrede pública brasileira. Financiador: Ministério da Saúde.
288 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
- 289 18. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorrede pública
290 nacional. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
291 NUPAD(*);
- 292 19. Aperfeiçoamento e ampliação dos processos qualificação técnica e gerencial da hemorrede
293 pública nacional. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
294 NUPAD (*);
- 295 20. Aprimoramento e ampliação na Rede SUS dos instrumentos pedagógicos e métodos de educação
296 continuada no contexto da detecção precoce de hemoglobinopatias e distúrbios genéticos
297 correlatos com foco da Atenção Integral. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof.
298 José Nélio Januário – NUPAD (*);
- 299 21. Cooperação técnica para qualificação e educação profissional da hemorrede pública. Financiador:
300 Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)
- 301 22. Capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de doenças
302 hematológicas. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
303 NUPAD (*);
- 304 23. Análise da situação dos complexos regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames
305 de patologia clínica no SUS e doenças hereditárias. Financiador: Ministério da Saúde.
306 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);
- 307 24. Integração do sistema de informação em triagem neonatal (SISNEO) à plataforma do sistema de
308 regulação, controle, e avaliação (SISRCA) e ESUS, atenção básica e apoio à sua implantação dos
309 Estados Brasileiros. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
310 NUPAD (*);
- 311 25. Promover o estabelecimento de referência assistenciais e educacionais regionais no plano de linha
312 de cuidados, atenção primária e especializada para doenças falciforme e distúrbios
313 congênitos/hereditários no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais.
314 Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

- 315 26. Avaliação custo – efetiva da implantação da triagem ampliada para doenças metabólicas,
316 distúrbios congênitos e doenças hereditárias em estudos localizados no contexto do programa de
317 triagem neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José
318 Nélio Januário – NUPAD (*);
- 319 27. Adequação técnica para execução de sistemas com novas tecnologias de análises clínicas do
320 diagnóstico laboratorial de hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no
321 contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais. Financiador: Ministério da Saúde.
322 Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)
- 323 28. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial do sistema nacional de
324 sangue e hemoderivados – SINASAN. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José
325 Nélio Januário – NUPAD (*);
- 326 29. Cooperação técnica no âmbito da política nacional de humanização e instâncias gestoras do SUS,
327 para aprimoramento e fortalecimento de tecnologias e dispositivos de humanização na rede de
328 atenção à saúde. Financiador: Ministério da Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário –
329 NUPAD (*);

330 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011

- 333 1. Curso de aperfeiçoamento em Psicologia Médica. Financiador: Inscrições. Coordenador: Profa.
334 Cíntia Satiko Fuzikawa – SAM;
- 335 2. Atenção integral à saúde da mulher em situação de violência. Financiador: Fundo Nacional de
336 Saúde. Coordenador: Profa. Elza Machado de Melo – MPS

V- PROGRESSÃO DE DOCENTES

ADJUNTO I PARA II	
Prof. Cassius Vinícius Correa dos Reis	IMA
Prof. Mauro Augusto Tostes Ferreira	IMA
ADJUNTO II PARA III	
Prof. Alexandre Andrade de Sousa	CIR
Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB
Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares	GOB
Prof. Eduardo Batista Cândido	GOB
ADJUNTO III PARA IV	
Prof. Túlio Pinho Navarro	CIR
ASSOCIADO I PARA II	
Profª. Maria do Carmo Friche Passos	CLM
Profª. Luciana Dias Moretzsohn	CLM
Prof. Rodrigo Bastos Fóscolo	CLM
Prof. Unai Tupinambás	CLM



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

Profa. Márcia Mendonça Carneiro	GOB
ASSOCIADO II PARA III	
Profa. Marise Oliveira Fonseca	CLM
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira	PED
Profa. Flávia Vasques Bittencourt	CLM
Prof. Antônio Lacerda Filho	CIR
ASSOCIADO III PARA IV	
Prof. Rodrigo Gomes da Silva	CIR
Prof. Marcelo Dias Sanches	CIR

341
342
343

VI- PROFISSIONAL CONVIDADO

Ana Carolina Leite Viana	CLM
Carolina Castiglioni de Sá	GOB
William Schneider da Cruz Krettli	GOB
Daniel de Mendonça Barra	CEGRAD

344
345
346
347

VII – AÇÕES DE EXTENSÕES

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPARTAMENTO
1. Evento - Simpósio de Neuro-Oncologia do Laboratório de Anatomia Neurocirúrgica da Faculdade de Medicina da UFMG	Prof. CASSIUS VINICIUS CORREA DOS REIS	Anatomia e Imagem
2. Curso de Apnéia Obstrutiva do Sono do HC- UFMG	Prof. FLAVIO BARBOSA NUNES	Oftalmologia e Otorrinolaringologia
3. Projeto PROLINS - Projeto de Linguagem e Inclusão do Surdo	Profª IZABEL CRISTINA CAMPOLINA MIRANDA	Fonoaudiologia
4. Evento - Doenças neuromusculares: novas perspectivas, reabilitação e	Profª JULIANA GURGEL GIANNETTI	Pediatria



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

348		inclusão social		
349		5. Projeto - 402729 - Triagem neonatal,	Prof ^ª ROCKSANE DE	Pediatria
350		tratamento e acompanhamento de	CARVALHO NORTON	
351		pacientes com deficiência de		
352		biotinidase, no estado de Minas Gerais		
353				
354				
355				
356	VIII	6. Evento - Web Simpósio: II Seminário	Prof ^ª REGINA AMELIA LOPES	Ginecologia e
357	-	Saúde da Mulher: Diretrizes para boas	PESSOA DE AGUIAR	Obstetria
358	Reofe	práticas		
359	recim			
360	entod	7. Curso de Introdução à	FLAVIO BARBOSA NUNES	Oftalmologia e
361	os	Otorrinolaringologia do HC UFMG		Otorrinolaringologia
362	Curs			
363	os de			

364 **Saúde do Adolescente para ano 2017 e 2018. Coordenador: Profa. Cristiana de Freitas Cunha –**

365 **PED;**

366

367 **XIX – Outubro Rosa – Web Simpósio: II Seminário da Saúde da Mulher: Diretrizes para boas**

368 **práticas. Coordenadora: Profa. Regina Amélia Lopes Pessoa de Aguiar – GOB;**

369

370



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 26 de outubro de 2016.

371
372
373
374

ANEXO 2

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016

Ilmo.Sr.

Prof. Tarcizo Afonso Nunes

Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG

Av. Alfredo Balena, 190

Belo Horizonte – MG

Senhor Diretor,

Foi com muita honra e satisfação que recebi a indicação dessa Faculdade de Medicina para a Medalha de Honra UFMG 2016.

Por ser filho dessa Casa, posso dimensionar o valor da indicação, que sem dúvida alguma passará a ser um grande marco na minha vida pessoal e profissional.

Gostaria de enviar meus sinceros agradecimentos a todos os professores e a essa Diretoria, registrando meu reconhecimento pelo excelente trabalho que prestam na formação dos médicos mineiros e brasileiros. Ressalto, ainda, a grande importância social dessa instituição de ensino.

Espero poder corresponder sempre a esta distinção, praticando eticamente todos os ensinamentos aí recebidos.

Atenciosamente,

Dr. Fábio Augusto da Castro Guerra

Médico Pediatra

CRMMG-21219

Tarcizo Afonso Nunes
Co-fundador
06.10.16
Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Diretor da Faculdade de Medicina UFMG
Inscrição UFMG: 245346
Inscrição OAB/PE: 592157

375



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 16 de novembro de 2016.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na
2 sala das sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão
3 ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas
4 Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo
5 Afonso Nunes, e com a presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina,
6 Prof. Humberto José Alves; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de
7 Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de
8 Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa.
9 Andrea Rodrigues Motta; Subcoordenadora do Colegiado do Curso Superior de
10 Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciana Batista Nogueira. **Chefes de**
11 **Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin
12 Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Renato
13 Santiago Gomez; Clínica Médica, Profa. Luciana Costa Faria (Subchefe);
14 Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes Gama; Ginecologia e Obstetrícia, Profa.
15 Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Profa. Luciene das Graças Mota;
16 Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz da Matta Machado; Pediatria,
17 Profa. Maria do Carmo Barros de Melo; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra
18 Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos**
19 **Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Ana Cristina Simões e Silva.
20 **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho
21 (suplente), Prof. Jorge Andrade Pinto e Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota.
22 **Representantes dos Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella Giannetti,
23 Prof. Antônio Lacerda Filho, Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Paulo Fernando
24 Tormin Borges Crosara, Profa. Regina Lunardi Rocha e Prof. Rodrigo Ribeiro dos
25 Sanos (suplente). **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em**
26 **Educação:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr.
27 José Eustáquio Pereira Barbosa e Sra. Ana Luiza Carvalho Leão. **Representantes**
28 **Discentes:** Marlon Raphael Rocha (Radiologia), Ivan Gaze Debeus, Matheus Flores,
29 Gustavo Melo (Medicina) e Caroline Maria da Silva (FON). **JUSTIFICARAM**
30 **AUSÊNCIA:** Profa. Elza Machado Melo, Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho
31 (suplente), Prof. Geraldo Cunha Cury. **AUSENTES:** Profa. Ana Rosa Pimentel
32 Figueiredo, Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e o
33 acadêmico Arthur Gobbi de Lima (Medicina). Havendo *quorum* regimental o Sr.
34 Presidente iniciou informando que a presente sessão foi convocada em caráter
35 extraordinário com a finalidade de discutir sobre as manifestações ocorridas na
36 Universidade, assunto que será tema de discussão na reunião do Conselho Universitário
37 agendada para o dia 17 de novembro próximo. Deu ciência ao plenário de que o Reitor
38 tem convocado, semanalmente, os Diretores das várias Unidades da UFMG para, em
39 reunião, discutirem esse assunto. Na primeira reunião foi redigida moção manifestando
40 que o Conselho de Diretores é contrário à PEC 241 e contrário ao cerceamento do
41 direito de ir e vir. Na reunião de amanhã, convocada pelo Reitor, as Unidades irão se
42 pronunciar em relação as manifestações até então ocorridas. No Campus Saúde, os



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 16 de novembro de 2016.

43 estudantes optaram por bloquear a entrada de veículos no estacionamento, ação que já
44 aconteceu. Antes de discutir o tema pautado, o plenário foi consultado e, depois de
45 votado, permitiu-se a entrada de representantes da APUBH (dezoito votos favoráveis e
46 nove votos contrários), e do Coletivo de Professores (dezenove votos favoráveis e sete
47 votos contrários), com tempo determinado de cinco minutos para fala. Foi convidada a
48 entrar no recinto a representante da APUBH, Profa. Rosângela Carrusca, que se
49 apresentou à Congregação como professora aposentada do Departamento de Pediatria.
50 Informou que foi realizada assembleia e deflagrada greve dos docentes da UFMG, mas
51 as atividades consideradas por cada Unidade essencial não serão paralisadas. Disse que
52 a greve é em defesa dos direitos conquistados há muitos anos e que hoje correm sérios
53 riscos, com prejuízos à saúde e à educação. A APUBH conta com o bom senso desta
54 Congregação e, na oportunidade, convidou os membros da Congregação para participar
55 da reunião que irá ocorrer hoje à tarde. Agradeceu pela oportunidade de fala enquanto
56 representante da APUBH. Em seguida, foi verificado e não foi encontrado o
57 representante do coletivo dos professores da Faculdade de Medicina para se pronunciar.
58 Foi iniciada a discussão do tema, com vários pronunciamentos em relação à PEC 241,
59 às ocupações nas Unidades Acadêmicas e à greve dos Servidores (Professores e
60 Técnicos e Administrativos em Educação). O Sr. Maurílio da Silva Elias fez menção à
61 greve dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação, destacando que alguns
62 setores da Faculdade possuem demandas urgentes que não podem ser prejudicadas pela
63 greve. A preocupação é grande, e considerando o cenário político atual, vários
64 Servidores estão apressando suas aposentadorias. Na Faculdade de Medicina foram
65 levantadas atividades consideradas essenciais que não podem parar caso haja ocupação.
66 Os laboratórios de pesquisas e a triagem neonatal que processam exames de milhares de
67 crianças, não poderão ser afetados com uma possível ocupação. Mesmo que a ocupação
68 venha a acontecer, deve ser um movimento consciente e que sejam consideradas as
69 atividades que não podem ser paralisadas. Embora não haja uma posição da categoria
70 dos Técnicos e Administrativos, manifestou-se contrário a PEC 241. No mais, acha que
71 os funcionários desta Faculdade estão passando da hora de se posicionarem. O Sr.
72 Presidente em complementação a fala do Sr. Maurílio disse que são realizados em
73 média 6.000 exames de triagem neonatal por dia. Em seguida foi informado pelo Prof.
74 Alexandre Gianetti a posição de alguns professores dos Departamentos de Cirurgia e de
75 Clínica Médica em relação à PEC, à Greve e ao movimento de ocupação, por meio de
76 pesquisa feita por ele, via e-mail, a fim de trazer para a Congregação opinião de um
77 grupo maior. Dos 150 professores consultados, 54 responderam, sendo o seguinte
78 resultado: Greve e ocupação – 03 favoráveis, 47 contrários e 4 não se posicionaram;
79 PEC 241 - 33 favoráveis, 8 contrários e 13 não se posicionaram. No Departamento de
80 Saúde Mental, o Prof. Humberto Corrêa disse que depois de conversar com alguns
81 colegas, nenhum se manifestou favorável à greve e à ocupação. Independente do direito
82 de aderir ou não à greve, e embora as manifestações sejam livres, o direito de ir e vir
83 não pode ser cerceado. O Acadêmico do Curso de Medicina, Gustavo Melo informou
84 que o movimento estudantil do Campus Saúde, há dias, vem discutindo a PEC. Os



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 16 de novembro de 2016.

85 estudantes da Faculdade de Medicina, em assembleia que será realizada hoje, irão
86 discutir a PEC, mas também estudar uma metodologia de votação entre os estudantes da
87 Faculdade de Medicina para avaliar a possibilidade de ocupação estudantil nesta
88 Faculdade. A tendência é que a votação seja em urna, tal como ocorreu na Escola de
89 Engenharia e no Instituto de Ciências Exatas (ICEX). Informou ainda que foi realizado
90 debate no Salão Nobre sobre a PEC 55. Foi opinião unânime, inclusive do palestrante
91 Prof. Mauro Sayer Ferreira, professor da Faculdade de Ciências Econômicas, de que
92 não dá para tirar dinheiro das áreas da educação e da saúde. Ao final encerrou sua fala
93 lendo nota técnica do Ministério Público: *“O direito à livre manifestação de*
94 *pensamento, de associação e mesmo o protesto pacífico diante de posturas tidas como*
95 *arbitrárias por parte das autoridades constituídas é inerente a todo cidadão, nada*
96 *impedindo que seja exercitado por meio da ocupação de um espaço público que tem*
97 *como missão institucional o preparo para o exercício da cidadania”*. Enquanto
98 representante discente espera que esta Congregação se posicione contrária a PEC. Foi
99 lembrado pelo Prof. Fernando Reis que nesses últimos dois meses ocorreram duas
100 obstruções de ingresso ao *Campus* Pampulha, motivadas por um mesmo movimento
101 político. Nas duas ocasiões o Reitor emitiu nota condenando o bloqueio e a obstrução ao
102 trânsito das pessoas, entretanto, essas notas não foram referendadas pelo Conselho
103 Universitário. A única manifestação ocorrida foi partidária e contrária às medidas de
104 austeridade. Espera que o Conselho Universitário tome coerência com respeito ao
105 direito de todos, tal como manifestado nas notas da Reitoria, mas que precisa ser
106 referendado e que a Universidade, enquanto Instituição, não tolera o bloqueio das
107 atividades profissionais. Em seguida pronunciou-se a Profa. Márcia Mendonça,
108 informando que no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia também foi realizada
109 pesquisa, sendo que dos 24 professores efetivos, 18 responderam posicionando-se
110 contra a greve e contra as manifestações de ocupação. A preocupação maior foi com
111 relação ao cerceamento do direito de ir e vir. As manifestações, caso ocorram nesta
112 Faculdade, irão trazer altos prejuízos para o departamento, considerando as disciplinas
113 do Internato Rural e outras atividades também consideradas relevantes. A Profa.
114 Cristiana Buzelin Nunes, Departamento de Anatomia e Imagem, informou que a Profa.
115 Mônica Demas, votada pela APUBH para representante dos docentes, encaminhou
116 mensagem relatando que não conseguiu se manifestar na assembleia dos professores,
117 que acabou se desvirtuando e perdendo a legitimidade ao sofrer invasão por militantes
118 políticos trajando camisa da CUT, que aos ruídos de gritos, com palavras de ordem,
119 apitos e tambores, tornaram o espaço planejado para discussão da PEC em um espaço
120 de desordem e de muito tumulto. Em seguida a Profa. Cleonice Mota reforçou a
121 importância de se respeitar os direitos individuais e coletivos. Lembrou que
122 historicamente esta Casa, numa tradição, reúne seus Conselheiros depois de realizada
123 assembleia que permite ouvir os professores. Desta vez, ocorreu o inverso, a
124 Congregação reuniu-se antes da realização de uma Assembleia. Em continuidade foram
125 as expressões de opiniões em relação à PEC, à Greve dos Professores e às ocupações
126 nas Unidades Acadêmicas, porém com muita discrepância entre as opiniões



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 16 de novembro de 2016.

127 apresentadas, com exceção ao direito de ir e vir e ao direito de aderir ou não ao
128 movimento de greve ou outro reconhecidamente como legítimo que devem ser
129 respeitados. Foi informado que no Conselho do Hospital das Clínicas esses assuntos
130 (PEC, greve dos professores e ocupação das Unidades da UFMG) não foram pautados.
131 No departamento de Pediatria os docentes manifestaram-se contra o movimento de
132 ocupação e foi considerado ouvir os professores, pois a Assembleia realizada na sexta-
133 feira passada não contemplou todos os professores. O Sr. Presidente informou sobre o e-
134 mail encaminhado pelo Prof. Geraldo Cury dizendo que o Internato em Saúde Coletiva
135 decidiu manter as atividades da disciplina em função das negociações para renovação e
136 abertura de convênios com os municípios para o ano de 2017, além do que o Internato
137 Rural não possui férias que pudesse permitir eventuais reposições. O Sr. Presidente em
138 continuidade disse que não se manifestará em relação as outras Unidades, mas colocou
139 sua posição para alguns alunos de que não é contra as manifestações, mas ponderou que
140 a Faculdade de Medicina, dada a natureza de suas atividades, não pode ser cerceada no
141 direito de ir e vir. Não considera adequada a forma de ocupações em algumas Unidades,
142 tais como FAE, FAFICH, IGC etc. que impedem inclusive os diretores de entrarem nos
143 seus respectivos prédios. Após longo debate, e considerando o tema pautado, o Sr.
144 Presidente salientou a necessidade desta Congregação se posicionar em relação as
145 ocupações nas Unidades Acadêmicas da UFMG, pois, certamente na reunião do
146 Conselho Universitário, serão solicitados os posicionamentos de cada Unidade.
147 Entretanto, ao solicitar que o plenário se posicionasse em relação ao movimento dos
148 estudantes, percebeu-se divergências nas opiniões apresentadas e, por este motivo,
149 perguntou se a Congregação se sentia capacitada para votar um posicionamento. O
150 resultado foi de 13 (treze) votos a favor, 14 (quatorze) contra e 02 (duas) abstenções.
151 Diante deste resultado não se votou qual seria a posição da Congregação. Nada mais
152 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.
153 Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes,
154 Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das
2 sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a
3 Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a
4 Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, e com a
5 presença dos membros: Vice-Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves;
6 Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Luciana de Gouvêa Viana; Coordenadora do Colegiado
7 do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do
8 Curso de Fonoaudiologia, Profa. Andrea Rodrigues Motta; Coordenador do Colegiado do Curso
9 Superior de Tecnologia em Radiologia, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira. **Chefes de**
10 **Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes;
11 Aparelho Locomotor, Prof. Ubiratan Brum de Castro; Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gomez;
12 Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Ana Cristina Côrtes
13 Gama; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Márcia Mendonça Carneiro; Anatomia e Imagem, Profa.
14 Luciene das Graças Mota; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz Gonzaga da
15 Matta Machado; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Profa. Helena Maria Gonçalves Becker;
16 Pediatria, Profa. Maria do Carmo Barros de Melo; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra
17 Xavier; Saúde Mental, Prof. Rodrigo Nicolato (Sub-chefe). **Representantes dos**
18 **Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado Melo e Profa. Ana
19 Cristina Simões e Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Antônio Leite Alves
20 Radicchi, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Cleonice de Carvalho Mota. **Representantes dos**
21 **Professores Não Titulares:** Prof. Alexandre Varella Giannetti, Prof. Antônio Lacerda Filho,
22 Prof. Augusto Barbosa Reis (suplente), Prof. Paulo Fernando Tormin Borges Crosara, Profa.
23 Regina Lunardi Rocha e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço.
24 **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sr. Marcos
25 Alexandre de Oliveira Guedes e Sra. Fabiene Letícia Alves Furtado. **Representantes Discentes:**
26 Mateus Flores (Medicina), Luise Cristina Torres Rubim de Barros (Medicina), Gustavo Melo
27 (Medicina) e Caroline Maria da Silva (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Sr.
28 Rafael Lara Camargos, Sr. José Eustáquio Pereira Barbosa e Arthur Gobbi (Acadêmico).



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

29 **AUSENTES:** Prof. Jorge Andrade Pinto, Sr. Ronaldo Cássio da Silva e os acadêmicos Isabella
30 Ribeiro e Ivan Gaze Debeus, respectivamente dos cursos de Radiologia e Medicina. Havendo
31 *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão com os comunicados: **1-** Foram publicadas a
32 aposentadorias dos Professores Carlos Dalton Machado, Departamento de Pediatria e Profa.
33 Luciana Dias Moretzsohn, Departamento de Clínica Médica. **2-** O Sr. Presidente deu boas vindas
34 à Profa. Taciana Figueiredo Soares, recentemente eleita para Coordenadora do Colegiado do
35 Curso de Medicina, juntamente com a Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves, eleita para
36 Subcoordenadora. Na oportunidade, informou que a Diretoria, em nome desta Congregação,
37 enviou carta de agradecimento à Coordenadora e Subcoordenador desse Colegiado, Professores
38 Alamanda Kfoury Pereira e Rodrigo Nicolato, respectivamente, que tiveram seus mandatos
39 finalizados e pela profícua atuação. **3-** O Senhor Presidente informou que chegou à Diretoria
40 questionamento acerca das aprovações de documentos no modo *ad referendum*. Verificou-se que
41 na UFMG não há norma que norteie as aprovações *ad referendum* por duas instâncias superiores.
42 Após consultas, constatou-se que a UFMG não utiliza aprovação de matérias no modo *ad*
43 *referendum* por duas instâncias. Desta forma a Congregação entendeu que deve ser seguida a
44 conduta utilizada pela UFMG. Contudo, a prerrogativa das aprovações *ad referendum* continua
45 sendo prerrogativa da Congregação. **4-** Foi apresentado o comunicado oficial de registro de
46 patente, sob a responsabilidade da Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis. Trata-se de um novo
47 dispositivo para informar a idade gestacional de recém-nascido por meio das propriedades
48 ópticas da pele, resultado do Projeto *Newborn Skin-age* patrocinado pela Fundação Bill &
49 Melinda Gates e FAPEMIG, que concluiu 18 meses de pesquisa e desenvolvimento com sucesso.
50 Além desta patente, também foram registrados nesse ano duas Propriedades Intelectuais de
51 projetos de pesquisa do CINS: os aplicativos Meu Pré-Natal e Saia Justa que já atingiram, cada
52 um deles, cerca de 4 mil *downloads*, com grande parte fora do Brasil (Saia Justa tem 30% de
53 seus usuários em Angola, por exemplo). **5-** A Faculdade de Medicina recebeu a visita do Prof.
54 Kamil Kuca, Reitor da Univerzita Hradec Králové, da República Tcheca. Na oportunidade foram
55 firmados convênios de cooperação técnica em pesquisa, que contaram com as presenças dos
56 professores Ulisses Panisset (CRInter), Luiz Armando (CPG) e Leonardo Vasconcelos



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

57 (Pesquisa). **6** - A Faculdade de Medicina está participando de Chamada Pública da CEMIG, com
58 projetos que visam a melhoria da eficiência energética em nossas dependências. As fases são
59 divididas entre a elaboração e envio para a CEMIG, de pré-dianóstico energético, já realizado e
60 sem ônus para a Unidade; aprovação do projeto da primeira etapa da Chamada Pública, já
61 realizada; contratação, por meio de licitação, de empresa especializada para a realização do
62 diagnóstico energético, já realizado e, por fim e também já realizada, entrega de tal diagnóstico
63 para a CEMIG, de forma que fosse possível concorrer para a segunda etapa da Chamada Pública.
64 O resultado final com os projetos aprovados está previsto para o dia 26/12/2016. **7**- O Senhor
65 Presidente informou ao plenário que o projeto prevê, nas dependências da Faculdade de
66 Medicina, a substituição de 4.136 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED (cuja vida útil é
67 estimada em cerca de 25 anos) o que resultará em ganho de cerca de 6.550kW/mês (economia
68 mensal de R\$3.750,00 na conta de energia elétrica). O valor do repasse solicitado foi de
69 R\$281.535,00 a serem oferecidos pela CEMIG, com contrapartida zero por parte da Faculdade.
70 O segundo projeto será executado no prédio da Biblioteca J. Baeta Viana, e prevê a substituição
71 de 170 lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, além de implantação de sistema de geração
72 de energia fotovoltaica, com ganho de cerca de 8.100kW/mês (economia mensal de R\$4.650,00
73 na conta energia elétrica). O custo estimado para tal projeto é de cerca de R\$398.000,00. A
74 contrapartida da Faculdade será de R\$26.000,00. **8**- A seguir o senhor Presidente informou que
75 foi criado, no Hospital das Clínicas, o Serviço de Geriatria e Gerontologia, sob a coordenação do
76 Prof. Edgar Nunes de Moraes. Na ocasião foram comemorados os vinte anos do Núcleo de
77 Geriatria e Gerontologia da UFMG. **9** -
78 O senhor Presidente passou a palavra à Profª. Elza Melo, que convidou a todos da Congregação,
79 para o evento de inauguração agendado para amanhã às 9 horas com a presença do Magnífico
80 Reitor e do Deputado Nilmário Miranda. Trata-se de uma criação conjunta Faculdade de
81 Medicina e Hospital das Clínicas. O ambulatório está funcionando em modo piloto desde
82 02/09/2016 no anexo Jehny Faria. É uma iniciativa conjunta do mestrado profissional “Para Elas,
83 por Elas, por Eles, por Nós”, com o ambulatório de ginecologia do Anexo Jehny Faria. O evento
84 contará ainda com manifestação de apoio ao Movimento em Defesa do SUS, palestra de
85 Professor da Colômbia, especialista em Psicanálise, convidado dada sua relevância ao tema,
86 além de exibição de pôsteres dos cerca de 190 mestrandos que já passaram pelo Programa. 10 -



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

87 Finalizando os comunicados o senhor Presidente informou a agenda de eventos para o final de
88 ano: Dia 07/12 às 10:00 – Homenagens aos aposentados e recepção aos Servidores Novatos; Dia
89 15/12 às 14:30 – Culto Ecumênico e Dia 16/12 às 10:00 Jubileu de Prata. Todos os eventos serão
90 realizados no Salão Nobre da Faculdade. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada e aprovada a ata da
91 sessão ordinária realizada em 26/10/2016, com vinte e sete votos favoráveis e três abstenções.
92 **ATOS APROVADOS *ad referendum*.** O plenário referendou por unanimidade os atos que
93 seguem no anexo 1. **PAUTA. ITEM I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO**
94 **PROCESSO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO – 2º**
95 **SEMESTRE DE 2016.** O Sr. Presidente leu as notas obtidas pelos candidatos Profa. Zilma
96 Silveira Nogueira Reis (GOB), Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres (CLM), Fernando
97 Antônio Botoni (CLM) e Profa. Palmira de Fátima Bonolo (MPS), sendo todos aprovados. Na
98 ocasião o Presidente da Comissão Examinadora Prof. Renato Santiago Gomez, informou que o
99 candidato Prof. Fernando Botoni, regime de trabalho de 20 horas, cumpriu todos os critérios
100 estabelecidos pela Congregação para esta promoção. Também a candidata Profa. Palmira de
101 Fátima Bonolo, transferida recentemente da Universidade Federal de Ouro Preto para esta
102 Universidade, concluiu os interstícios exigidos na classe de professor e também cumpriu,
103 satisfatoriamente, os critérios exigidos. Externou agradecimentos aos membros da Comissão
104 Examinadora, Profa. Regina Lunardi e Profa. Sônia Maria Soares. Em seguida, os resultados dos
105 candidatos à promoção para a Classe de Professor Associado foram submetidos à votação e
106 aprovados por unanimidade, com trinta votos. **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO**
107 **RESULTADO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇOS PARA LABORATÓRIOS DE**
108 **PESQUISA CIENTÍFICA DA FACULDADE DE MEDICINA, EDITAL 02/2016.** Este tema
109 foi apresentado pela Profa. Ana Cristina Simões, membro titular do Comitê Gestor dos
110 Laboratórios de Pesquisas Científicas. Conforme apresentação, foram publicados dois editais
111 para concessão de espaços de laboratórios de pesquisa. Considerando que no primeiro edital
112 alguns dos pesquisadores, que já possuíam espaços alocados, não submeteram propostas, foi
113 publicado o segundo edital visando dar nova oportunidade aos interessados. No segundo edital,
114 das propostas apresentadas, o comitê gestor aprovou a concessão de espaço aos seguintes
115 professores pesquisadores: Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira – Laboratório de Anatomia
116 Neurocirúrgica; Antonio Ribeiro de Oliveira Jr. – Laboratório de Pesquisas em Endocrinologia;
117 José Roberto Lambertucci – Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias; Paulo Caramelli
118 – Laboratório de Neurologia Cognitiva e do Comportamento; Sebastião Cronemberger Sobrinho
119 – Laboratório de Pesquisa em Ciências Visuais e Mauro Martins Teixeira – Laboratório de
120 Arboviroses. Os seguintes pesquisadores não enviaram propostas: Rosângela Teixeira –
121 Laboratório de Hepatites Virais e Eduardo Alves Bambirra – Laboratório de Patologia Renal. As
122 salas dos pesquisadores que não encaminharam propostas passarão a ser utilizadas por aqueles
123 que tiveram suas propostas aprovadas: As salas de números 255 e 257, atualmente em uso pelo



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

124 Laboratório de Hepatites Virais, serão realocadas para o Laboratório de Pesquisa em Ciências
125 Visuais e o Laboratório de Neurologia Cognitiva e do Comportamento, respectivamente,
126 enquanto a sala de número 319, atualmente ocupada pelo Laboratório de Patologia Renal será
127 ocupada pelo Laboratório de Arboviroses. Durante a discussão, a Profa. Valéria Augusto, Chefe
128 do Departamento de Clínica Médica, informou que a Profa. Rosângela Teixeira não tomou
129 conhecimento dos editais publicados, acreditando que possa ter ocorrido algum problema de
130 tramitação, uma vez que os mesmos não chegaram ao conhecimento da pesquisadora. O Sr.
131 Presidente disse que os editais foram amplamente divulgados e considera que no caso do
132 Laboratório de Patologia Renal, o Prof. Eduardo Alves Bambirra não apresentou proposta, talvez
133 por estar em vias de se aposentar. Já a Profa. Rosângela Teixeira, somente teve conhecimento da
134 nova norma para concessão de espaços após a divulgação do resultado do segundo edital, motivo
135 pelo qual apresentou recurso que, porém, ainda não foi apreciado pelo Comitê. O plenário,
136 embora reconheça a importância e relevância das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo
137 Laboratório de Hepatites Virais, ponderou também que o trabalho da comissão, bem como as
138 novas normas de concessão de espaços, aprovadas por esta Congregação, devem ser respeitados.
139 Quando anunciado pelo Sr. Presidente a submissão dos resultados das propostas para
140 homologação a Profa. Valéria Augusto solicitou vistas ao processo relativo aos Editais LPC de
141 números 1 e 2. O Sr. Presidente então informou que o parecer de vistas deverá ser emitido no
142 prazo de 10 dias, o qual será apresentado na próxima reunião ordinária desta Congregação.

143 **ITEM III - AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DO**
144 **PROFESSOR LUIZ CLÁUDIO.** O senhor Presidente deu ciência ao plenário de que o
145 processo de Avaliação final do Estágio Probatório do Professor Luiz Cláudio, lotado no
146 Departamento de Anatomia e Imagem recebeu parecer favorável da Comissão Permanente de
147 Avaliação das Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD). Diante desta informação, o
148 referido estágio foi aprovado sem objeções pela Congregação. **ITEM IV - CURSO DE PÓS**
149 **GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À SAÚDE E**
150 **TELESSAÚDE – PARECER: PROFA. ELZA MACHADO DE MELO.** O parecer (**Anexo**
151 **2**) relativo ao projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias de Informação
152 Aplicadas à Saúde e Telessaúde – Mestrado Acadêmico – foi apresentado pela relatora, Profa.
153 Elza Machado de Melo, com voto de aprovação, por se tratar de proposta de relevância científica
154 e social, com estrutura curricular adequada, com a devida inserção institucional e atendimento
155 dos critérios de avaliação da Capes. Sem discussão, o plenário aprovou, à luz do parecer
156 apresentado e por unanimidade, a criação do referido programa. **ITEM V - REVERSÃO DE**
157 **DUAS VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA: 01 VAGA DE**
158 **PROFESSOR ADJUNTO DE PARA PROFESSOR ASSISTENTE 20 H; 01 VAGA DE**
159 **PROFESSOR ADJUNTO 40 H PARA PROFESSOR ASSISTENTE 20 H.** Na apresentação
160 deste tema, o Vice-Diretor, Prof. Humberto José Alves, assumiu a presidência e passou a palavra



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

161 ao Chefe do Departamento de Cirurgia, Prof. Renato Santiago Gómez, este por sua vez
162 esclareceu para o plenário a necessidade da solicitação de reversão de vagas, devido à
163 dificuldade encontrada pelo departamento em conseguir candidatos para os concursos de
164 magistério superior, ressaltando que tal proposta já fora aprovada pela Câmara Departamental.
165 Durante a discussão foi apontada a necessidade de se saber se o quantitativo de professores em
166 regime de dedicação exclusiva desta Faculdade não ultrapassou o limite de 40% determinado na
167 Resolução 04/2014 do Conselho Universitário. O Sr. Vice-Diretor explicou que a CPPD não
168 indeferiu nenhum dos pedidos de alteração de regime de trabalho aprovados até o momento por
169 esta Congregação, o que leva a entender que a Faculdade de Medicina não extrapolou o
170 percentual exigido, mas que, diante das dúvidas apresentadas, esses números poderão ser
171 solicitados à Seção de Pessoal para que não hajam indecisões nas aprovações das próximas
172 solicitações. Na oportunidade, a Profa. Maria do Carmo Barros Melo, sugeriu que a Congregação
173 convide a Presidente da CPPD – UFMG (Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFMG),
174 para fazer exposição do panorama das vagas docentes, tal como foi apresentado no
175 Departamento de Pediatria. Considerando as discussões em torno do tema, o Sr. Vice-Diretor
176 solicitou aos chefes de departamentos que encaminhem até a próxima reunião do mês de
177 fevereiro de 2017, o perfil de seus docentes. As solicitações de reversão de duas vagas, conforme
178 consta no preâmbulo, foram aprovadas por unanimidade. Finalizada a Sessão pelo Sr. Presidente,
179 Prof. Tarcizo Afonso Nunes, a Profa. Taciana Figueiredo informou que devido a realização do
180 ENADE neste semestre, não será possível antecipar a colação de grau do curso de medicina.
181 Alguns alunos tem procurado o CEGRAD solicitando o ato de colação de grau antecipado,
182 porém, estes pedidos têm sido negados. Fez um apelo aos departamentos para que liberem as
183 notas dos alunos que irão integralizar o curso neste semestre, o mais rápido possível. Nada mais
184 havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para
185 constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária
186 Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

187 **ANEXO 1 – ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM***

188

189 **I - PROJETOS DE PESQUISAS**

- 190 1. Avaliação do estado nutricional, da massa óssea, de medidores inflamatórios e da qualidade de
191 vida relacionada à saúde em pacientes com hepatite B crônica (tratados e não tratados com terapia
192 antiviral). Profa. Luciana Diniz Silva - CLM
- 193 2. Inflamação por HPV no colo uterino. Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier – APM;
- 194 3. Perfil epidemiológico dos pacientes atendidos no Ambulatório de Implante Coclear do Hospital
195 das Clínicas da UFMG. Profa. Helena Maria Gonçalves Becker – OFT;
- 196 4. Percepção dos adolescentes sobre a violência em uma escola na zona rural do município de Alto
197 Paraíso de Goiás - GO. Prof. Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro – MPS;
- 198 5. Prevalência de lesões iatrogênicas durante colecistomia laparoscópica em indivíduos com
199 laparotomia longitudinal prévia. Prof. Tarcizo Afonso Nunes – CIR;
- 200 6. Dados de vida real da Doença inflamatória intestinal Moderada e Grave no Brasil: um estudo
201 multicêntrico não-intervencional, para avaliar o controle da doença, padrões de tratamento,
202 impacto da doença e qualidade de vida. Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari – CLM;
- 203 7. Avaliação do perfil inflamatório dos pacientes com doença reumática da valva mitral. Profa.
204 Maria do Carmo Pereira Nunes – CLM;
- 205 8. Recordação da informação pelo paciente com disfonia na terapia da voz. Profa. Leticia Caldas
206 Teixeira – FON;
- 207 9. Melanoma no Brasil: aspectos histopatológicos. Profa. Cristiana Buzelin Nunes – APM;
- 208 10. Estudo randomizado, duplo-cego, multicêntrico, com controle ativo para avaliar a eficácia, a
209 segurança e a tolerabilidade de doses fixas de escetaminaintranasal mais um antidepressivo oral
210 em participantes da pesquisa adultos com depressão resistente a tratamento. Prof. Frederico
211 Duarte Garcia – SAM;
- 212 11. Avaliação da qualidade da assistência em Belo Horizonte: Investigação hospitalar da morbidade
213 materna grave. Prof. Mario dias Corrêa Junior - GOB
- 214 12. Avaliação da saúde e funcionalidade de idosos residentes em instituições de longa permanência.
215 Profa. Elza Machado de Melo – MPS;



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

- 216 13. Perfil epidemiológico dos pré-termos tardios de uma maternidade de referência para partos de
217 alto risco. Profa. Marcia Gomes Penido Machado – PED;
- 218 14. Avaliação da efetividade da intervenção nutricional em grupo nos parâmetros antropométricos e
219 dietéticos de pacientes com doença hepática gordurosa não alcoólica. Profa. Luciana Costa Faria
220 – CLM;
- 221 15. Efeito da descontinuação do uso de diuréticos de alça em pacientes ambulatoriais com
222 insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
- 223 16. Mortalidade de residentes em instituições de longa permanência para idosos em Belo Horizonte.
224 Profa. Eliane Costa Dias Macedo Gontijo – MPS;
- 225 17. Estudo da prevalência em nosso meio da infecção por epstein-bar vírus em pacientes com
226 adenocarcinoma gástrico e correlação com características clínico-patológicas. Prof. Luiz
227 Gonzaga Vaz Coelho – CLM;
- 228 18. Diagnóstico de infecções congênitas e correlação com o acometimento fetal e evolução clínica de
229 crianças infectadas por transmissão vertical. Profa. Roberta Maia de Castro Romanelli – PED;

230 **II- CONVÊNIOS**

- 231
- 232
- 233 1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2013, referente ao processo 23072.051443/2013-43. Trata-se
234 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
235 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
236 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Estabelecimento de cooperação técnica
237 internacional para aperfeiçoamento de protocolos assistenciais, organização de serviços e
238 controle de qualidade laboratorial em programas de detecção precoce de doenças
239 hematológicas e triagem neonatal*".
- 240 2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2013, referente ao processo 23072.051477/2013-38. Trata-se
241 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
242 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
243 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Aprimoramento e ampliação na
244 rede SUS dos instrumentos pedagógicos e métodos de educação continuada no contexto da
245 detecção precoce de hemoglobinopatias e distúrbios genéticos correlatos com foco na atenção
246 integral*".



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

- 247 3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014, referente ao processo 23072.047394/2014-25. Trata-se
248 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
249 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
250 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Integração do Sistema de
251 Informação em Triagem Neonatal (SISNEO) à Plataforma do Sistema de Regulação, Controle e
252 Avaliação (SISRCA) e e-SUS Atenção Básica e apoio à sua Implantação nos Estados
253 Brasileiros"*.
- 254 4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014, referente ao processo 23072.047404/2014-22. Trata-se
255 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
256 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Christiano Ottoni – FCO, e cujo objeto
257 consiste no apoio ao Projeto *"Promover o estabelecimento de referências assistenciais e
258 educacionais regionais no plano de linha de cuidados, atenção primária e especializada para
259 doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do programa de triagem
260 neonatal de Minas Gerais"*.
- 261 5. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014, referente ao processo 23072.047407/2014-66. Trata-
262 sede prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de
263 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
264 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Avaliação custo-efetiva da implantação da
265 triagem ampliada para doenças metabólicas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias em
266 estudos localizados no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais"*.
- 267 6. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014, referente ao processo 23072.047413/2014-13. Trata-se
268 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
269 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
270 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Adequação técnica para execução de
271 sistemas com novas tecnologias de análises clínicas no diagnóstico laboratorial de
272 hemoglobinopatias, distúrbios congênitos e doenças hereditárias no contexto do programa de
273 triagem neonatal de Minas Gerais"*.
- 274 7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014, referente ao processo 23072.047417/2014-00. Trata-se
275 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
276 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
277 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Consolidação dos Processos Voltados à*



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

- 278 *qualificação técnica e gerencial do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados - SINASAN*".
- 279 8. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2014, referente ao processo 23072.047421/2014-60. Trata-se
- 280 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
- 281 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
- 282 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Cooperação técnica para o fortalecimento*
- 283 *das tecnologias e dispositivos de humanização na rede de atenção à saúde no âmbito da Política*
- 284 *Nacional de Humanização e instâncias gestoras do SUS*".
- 285 9. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013, referente ao processo 23072.004.570/2013-53. Trata-
- 286 se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de
- 287 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
- 288 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Redimensionamento e criação de*
- 289 *estruturas específicas de experimentações no espaço físico do Núcleo de Ações e Pesquisa em*
- 290 *Apoio Diagnóstico – NUPAD – Faculdade de Medicina/UFMG*".
- 291 10. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2013, referente ao processo 23072.051434/2013-52. Trata-se
- 292 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
- 293 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
- 294 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Política Nacional de Atenção às Pessoas*
- 295 *com Talassemias*".
- 296 11. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, referente ao processo 23072.051438/2013-31. Trata-
- 297 se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de
- 298 Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
- 299 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Apoio ao Desenvolvimento da Política de*
- 300 *Atenção às Coagulopatias Hereditárias e Outras Doenças Hemorrágicas Hereditárias*".
- 301 12. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2013, referente ao processo 23072.051440/2013-18. Trata-se
- 302 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
- 303 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
- 304 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Programa de avaliação externa da*
- 305 *qualidade de laboratórios de testagem de Ácido Nucleico (NAT) da Hemorrede pública*
- 306 *brasileira*".
- 307 13. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2013, referente ao processo 23072.051450/2013-45. Trata-se
- 308 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

- 309 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
310 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"SISTEMATIZAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO*
311 *DE DADOS E INFORMAÇÕES RELACIONADOS À GESTÃO DO PROCESSO*
312 *HEMOTERÁPICO E HEMATOLÓGICO"*.
- 313 14. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013, referente ao processo 23072.051452/2013-34. Trata-se
314 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
315 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
316 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO*
317 *SISTEMA GERENCIADOR EM TRIAGEM NEONATAL"*
- 318 15. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2013, referente ao processo 23072.051457/2013-67. Trata-se
319 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
320 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
321 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Projeto de avaliação externa da qualidade*
322 *de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da*
323 *Hemorrede pública brasileira"*.
- 324 16. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2013, referente ao processo 23072.051462/2013-70. Trata-se
325 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
326 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
327 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *Consolidação dos Processos voltados à*
328 *Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede Pública Nacional"*.
- 329 17. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2013, referente ao processo 23072.051473/2013-50. Trata-se
330 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
331 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
332 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO*
333 *DOS PROCESSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA*
334 *HEMORREDE PÚBLICA NACIONAL"*.
- 335 18. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2013, referente ao processo 23072.051479/2013-27. Trata-se
336 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
337 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
338 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto *"Cooperação Técnica para*
339 *Qualificação e Educação Profissional da Hemorrede Pública"*.



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

340 19. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2013, referente ao processo 23072.051481/2013-04. Trata-se
341 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
342 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
343 Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*CAPACITAÇÃO DE*
344 *PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE*
345 *DOENÇAS HEMATOLÓGICAS*".

346 20. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, referente ao processo 23072.047392/2014-36. Trata-se
347 de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
348 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Desenvolvimento de Pesquisa -
349 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto "*Análise da situação dos complexos*
350 *regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames de patologia clínica no SUS*".

351 21. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2012, referente ao processo 23072.038971/2012-26. Trata-se
352 de prorrogação de vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas
353 Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -
354 FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional
355 intitulado: "*Ampliação de espaço físico destinado a procedimentos analíticos e ações de apoio*
356 *assistencial do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da*
357 *UFMG voltado para o aprimoramento do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais e*
358 *atividades do Centro de Educação e Apoio para Hemoglobinopatias*".

359

360 **III - AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:**

361

362

363

INTERESSADO	DEPTO.	PERIODO	CIDADE	PAÍS
TULIO PINHO NAVARRO	CIR	12-11-2016 a 20-11-2016	NOVA YORK	E.U.A.
BRUNO RAMOS NASCIMENTO	CLM	11-11-2016 a 17-11-2016	NEW ORLEANS	E.U.A.
ROSANGELA TEIXEIRA	CLM	09-11-2016 a 16-11-2016	BOSTON	E.U.A.
FRANCISCO EDUARDO COSTA CARDOSO	CLM	10-11-2016 a 12-11-2016	QUITO	EQUADOR
RICARDO DE AMORIM CORREA	CLM	21-11-2016 a 26-11-2016	BAD NAUHEIM	ALEMANHA



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

EDUARDO GARCIA VILELA	CLM	07-12-2016 a 11-12-2016	ORLANDO	E.U.A.
AMELIA AUGUSTA DE LIMA FRICHE	FON	16-01-2017 a 04-09-2017	FILADELFIA	E.U.A.
SIRLEY ALVES DA SILVA CARVALHO	FON	01-12-2016 a 24-12-2016	CLERMONT-FERRAND	FRANÇA
JANDIRA MACIEL DA SILVA	MPS	23-10-2016 a 26-10-2016	ASSUNÇÃO	PARAGUAI
ULYSSES DE BARROS PANISSET	MPS	01-11-2016 a 09-11-2016	VARSOVIA	POLÓNIA
GALTON CARVALHO VASCONCELOS	OFT	30-11-2016 a 06-12-2016	JAIPUR	ÍNDIA
JORGE ANDRADE PINTO	PED	03-12-2016 a 08-12-2016	GENEBRA	SUIÇA
MARIA ALBERTINA SANTIAGO REGO	PED	03-11-2016 a 09-11-2016	MIAMI	E.U.A.
ALEXEI MANSO CORREA MACHADO	IMA	07-11-2016 a 12-11-2016	LIMA	PERU
MÔNICA PENA DE ABREU	CETES	10-03-2017 a 05-06-2017	MADRI	Espanha

364
365
366
367
368

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

- 369 1. Neuro para não Neuro. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de
370 Oliveira – CIR(*);
- 371 2. Atualização em técnica cirúrgica básica. Financiador: Inscrições. Coordenador: Prof. Marcelo
372 Magaldi Ribeiro de Oliveira – CIR(*);
- 373 3. Curso de Introdução à Otorrinolaringologia do HC-UFMG. Financiador: Inscrições.
374 Coordenador: Prof. Flávio Barbosa Nunes – OFT(*);
- 375 4. II Curso de Otoneurologia Prática: Atualização em Tontura e Zumbido. Financiador: Inscrições.
376 Coordenador: Prof. Flávio Barbosa Nunes – OFT(*);
- 377 5. Rede Internacional de Ensaios Clínicos em HIV/AIDS em Crianças, Adolescentes e Gestantes.
378 Financiador: *National Institute of Child Health and Human Development, National Institute of*
379 *Health/NIH*. Coordenador: Prof. Jorge Andrade Pinto – PED(*);
- 380 6. Fórum em reumatologia: Trinta anos do serviço de reumatologia do Hospital das Clínicas da
381 UFMG. Financiador: Pfizer Brasil (A/C Sérgio Roberto Pereira Barros). Coordenadora: Profa.
382 Gilda Aparecida Ferreira – ALO (*);
- 383 7. Reunião multidisciplinar entre os serviços de reumatologia e a gastroenterologia do Hospital das
384 Clínicas da UFMG. Financiador: ABBVIE Brasil (A/C Carlos Landupho). Coordenadora: Profa.
385 Gilda Aparecida Ferreira – ALO (*);



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

386 8. Propedêutica Urease. Financiador: Diversos. Coordenadora: Profa. Dulciene Maria de Magalhães
387 Queiroz – PRO;

388 9. Liga Acadêmica de diabetes: equipemultidisciplinar envolvida no cuidado do paciente com
389 diabetes. Financiador: Organização Panamericana de Saúde/ Organização Mundial de Saúde –
390 Carta Acordo SCON 2016-03747. Coordenador: Prof. Rodrigo Bastos Fóscolo – CLM (*).

391 (*) Cumprimento a resolução 01/2011

392

393 **V. FORMULÁRIO DE CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 001/2011**

394 1. Certames Diversos – FUNDEP. Financiador: FUNDEP. Servidor: Profa. Sirley Alves da Silva
395 Carvalho – FON;

396

397

398 **V- PROGRESSÃO DE DOCENTES**

399

ADJUNTO II PARA III	
Prof. Claudemir Roberto Aguilar	CLM
ASSOCIADO I PARA II	
Profa. Kátia de Paula Farah	CLM
ASSOCIADO II PARA III	
Prof. Marco Antônio Percope de Andrade	ALO
Profa. Cristina Costa Duarte Lanna	ALO
Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes	CLM

400

401

402

403 **VI- PROFISSIONAL CONVIDADO**

404

Leonardo Maurício Diniz	CLM
Sônia Francisca de Souza	CLM

405

406

407

408 **VII – AÇÕES DE EXTENSÃO**

409

410

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPARTAMENTO / SETOR
--------------------------	-------------	----------------------------



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

1. Evento - Atualização em Técnica Cirúrgica Básica	Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira	Cirurgia
2. Evento Neuro para não Neuro	Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira	Cirurgia
3. Projeto - Abordagem Multidisciplinar da Doença Trofoblástica Gestacional	Prof. Gabriel Costa Osanan	Ginecologia Obstetria
4. Projeto - Alerta amarelo: identificando a colestase mais precocemente	Profª Eleonora Druve Tavares Fagundes	Pediatria
5. Projeto - Oficina de Linguagem	Profª Izabel Cristina Campolina Miranda	Fonoaudiologia
6. Evento - Seminário “Violência e Universidade: uma reflexão acadêmica”	Servidora Técnico-administrativa Patricia Carla Oliveira Carneiro Silva	CEGRAD
7. Evento - Seminários de Educação Médica Continuada Multidisciplinar em Reumatologia	ProfªGilda Aparecida Ferreira	Aparelho Locomotor
8. Curso de Interpretação de Exames de Imagem do SNC – do Diagnóstico ao Tratamento das Principais Lesões Encefálicas	ProfªLiubiana Arantes De Araújo	Pediatria
9. Projeto - Terapias Complementares: Homeopatia	Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares	Ginecologia Obstetria
10. Programa - Atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com distúrbios gastrointestinais	ProfªEleonora Druve Tavares Fagundes	Pediatria
11. Curso - Uso de aplicativos para dispositivos móveis para troca de dados em saúde	ProfªZilma Silveira Nogueira Reis	Centro de Informática em Saúde – CINS
12. Curso de Ultrassom Cardíaco no Apoio à Decisão Clínica	Prof. Vinicius Tostes Carvalho	Clínica Médica
13. Evento - VI Simpósio de Pesquisa de Dependências Químicas e Comportamentais do CRR/UFMG	Prof. Frederico Duarte Garcia	Saúde Mental



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

411
412
413
414
415
416
417
418

ANEXO 2

419 **PARECER DA CONGREGAÇÃO**
420 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO APLICADAS À
421 SAÚDE E TELESSAÚDE – MESTRADO ACADÊMICO
422 Interessado: Centro de Tecnologia em Saúde – CETES
423 Relatora: Profa. Elza Machado de Melo (MPS)
424

425 **Histórico**

426 Recebi, em 24 de novembro de 2016, a solicitação do Diretor da Faculdade de Medicina, Professor
427 Tarcizo Afonso Nunes, para elaborar parecer sobre o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação
428 em Tecnologias de Informação Aplicadas à Saúde e Telessaúde, para avaliação nesta Congregação e,
429 após tramitação nas devidas instâncias da UFMG, envio à Capes, como Apresentação de Proposta de
430 Curso Novo – APCN, 2017. Trata-se de criação de Programa, com colegiado próprio, de natureza
431 interdisciplinar e interdepartamental, sediada no Centro de Tecnologia em Saúde - CETES/Faculdade de
432 Medicina, UFMG. A proposta chega com a coordenação da Profa Alaneir de Fátima dos Santos e
433 envolve os seguintes Departamentos: Medicina Preventiva e Social, Pediatria, Imagem, Cirurgia, Clínica
434 Médica, Ginecologia e Obstetrícia, todos da Faculdade de Medicina. Além disso, envolve ainda
435 professores de outras Unidades da UFMG, a saber, Odontologia, Instituto de Ciências Biológicas e Escola
436 da Ciência da Informação.

437 **Mérito**

438 A proposta se insere dentro da Área de Saúde Coletiva da Capes e tem por objetivo “formar
439 profissionais com alto nível de qualificação no campo das tecnologias da informação aplicada à saúde e
440 telessaúde, capacitando-os na utilização de técnicas e ferramentas para melhorar o acesso e a qualidade do
441 cuidado ofertado”. Além da formação e todos os seus desdobramentos, cumpre destacar também o
442 objetivo de desenvolvimento de sistemas de saúde, a produção de conhecimento e a geração de produtos
443 de inovação tecnológica na área. Sua estrutura é constituída por duas Áreas de Concentração:



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

444 Tecnologias de informação aplicadas à saúde e Telessaúde. A primeira tem por objetivo “o
445 desenvolvimento de produtos tecnológicos e formação de pessoal de alto nível”, conta com uma equipe
446 de 13 pesquisadores e 12 alunos, de graduação e pós-graduação, e incorpora uma linha de pesquisa
447 intitulada Sistema de Informação em Saúde. A outra Área de concentração - Telessaúde – tem por
448 objetivo oferecer suporte aos profissionais de serviços de saúde, de várias áreas do conhecimento, conta
449 com equipe de 13 professores e 10 alunos, articula ampla parceria com os serviços públicos de saúde e
450 incorpora duas linhas de pesquisa, a saber, Processos Educacionais, Modelagem 3 D e Simulação em
451 Saúde e Teleassistência.

452 A matriz pedagógica é constituída por conjunto adequado de disciplinas, sendo 3 delas
453 obrigatórias, devendo o mestrando, para obtenção do título de mestre, integralizar no mínimo 20 créditos
454 e apresentar trabalho de conclusão em defesa pública. O corpo docente é constituído por 11 professores
455 dos Departamentos e Unidades citadas, todos são doutores ou pós-doutores e se vinculam à proposta
456 como docentes do quadro permanente. Não há colaboradores. A produção intelectual do quadro docente é
457 adequada e atende os parâmetros exigidos pela Capes, para Mestrado Acadêmico, a saber, 250 pontos per
458 capita, no quadriênio que antecede a proposta, com distribuição homogênea. Serão ofertadas 10 vagas
459 anuais.

460 Ao que tudo indica, a proposta vem de amadurecimento sólido, ao longo do tempo. O grupo que a
461 constitui apresenta expertise acumulada, que se expressa em relações e parcerias institucionais; projetos
462 de intervenção e apoio; ensino e pesquisa, em níveis locais, regionais, nacional e internacional, fazendo
463 jus ao pleito de criação do Programa.

464 Para finalizar, foi feita comparação dos atributos da proposta com os critérios de APCN 2017,
465 recentemente publicados pela Capes, a saber, organicidade do grupo (história de tempo de trabalho
466 articulado); objetivos consistentes com o campo; áreas de concentração bem definidas com respectivas
467 linhas e projetos de pesquisa; proposta de qualidade inovadora, sem sobreposições; corpo docente
468 qualificado e proporcional ao número de vagas; matriz curricular constituída de disciplinas temáticas,
469 instrumentais e metodológicas; relevância e inserção social; capacidade de captação de recursos;
470 produção docente adequada; infraestrutura necessária. A proposta atende a todos eles, dentro das
471 exigências do nível de mestrado acadêmico. O regulamento vem anexo.

472 **Voto**



FACULDADE DE MEDICINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizada no dia 30 de novembro de 2016.

473 Por se tratar de proposta de relevância científica e social, com estrutura curricular adequada, com
474 a devida inserção institucional e atendimento dos critérios de avaliação da Capes, somos, SMJ, favoráveis
475 à sua aprovação.